

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
31 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2676

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 9.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

REESTRUTURA O MODELO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o modelo de gestão da Administração Pública do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, centrado na prestação de serviços ao jurisdicionado, define os princípios, diretrizes, ações, linhas e forma de atuação dos cargos em comissão e das funções de confiança que compõem a Estrutura Administrativa-Organizacional Básica, disciplinada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os gestores públicos com exercício na Gestão Estratégica firmarão Acordo de Resultados com o Presidente do Tribunal de Justiça, pelo qual se comprometem a cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Art. 3º A estrutura remuneratória, respectivas simbologias dos cargos e funções do Tribunal de Justiça de Alagoas é a disposta no Anexo II desta Lei.

Art. 4º As correlações de transformação, extinção, criação, simbologias e quantitativos dos cargos em comissão e das funções de confiança que compõem a estrutura administrativa do Poder Judiciário são os definidos, respectivamente, nos Anexos III e IV desta Lei.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º Além da obediência aos princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, as ações do Judiciário terão como base o cumprimento da missão, o alcance da visão e a observância aos valores estabelecidos no Plano Estratégico Organizacional, disciplinado em Resolução do Tribunal de Justiça.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES

Art. 6º O Poder Judiciário, diante de sua autonomia institucional e pautado pela correta aplicação dos direitos e dos meios e recursos que mobilizam sua ação, agirá pautado nas seguintes diretrizes:

- I – planejamento estratégico de longo prazo na execução das políticas judiciárias;
- II – controle de eficiência, eficácia e economicidade da gestão administrativa;
- III – capacitação dos gestores que ocupam os cargos estruturantes da Administração;
- IV – horizontalidade nas relações de trabalho, de forma a proporcionar a divisão de responsabilidades dos servidores ocupantes de cargos e

funções estruturais e que estejam posicionados em quaisquer das linhas da administração;

V – transversalidade das ações para fins de agilização dos procedimentos administrativos no âmbito da máquina estatal;

VI – cooperação entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública; e

VII – definição das atribuições dos ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança, visando a definir o papel de cada servidor na estrutura administrativa.

CAPÍTULO IV DAS LINHAS DA AÇÃO

Art. 7º A Administração do Poder Judiciário será coordenada, diretamente, pelo Presidente do Tribunal de Justiça, em conjunto com seu Vice-Presidente, com o apoio do Tribunal Pleno, do Conselho Estadual da Magistratura e da Corregedoria-Geral da Justiça, todos auxiliados pelos dirigentes da Administração Judiciária ocupantes dos cargos e funções, e pautar-se-á nas seguintes linhas de atuação:

I – Gestão Estratégica;

II – Gestão Tática; e

III – Gestão Operacional.

Art. 8º Na Gestão Estratégica (Alta Administração) situam-se a Cúpula Diretiva, o Diretor-Geral, o Consultor Jurídico Geral, a Secretaria Judiciária e a Secretaria Especial da Presidência, as chefias dos Órgãos de Assessoramento Superior vinculados diretamente à Presidência e aos Coordenadores de áreas estratégicas da organização, todos situados no Nível Gerencial 1 e demais unidades finalísticas e de apoio responsáveis por planejar e coordenar as políticas públicas do Judiciário, dentro das áreas de suas respectivas competências.

Art. 9º Na Gestão Tática (Direção) situam-se os demais cargos de Direção e Secretaria no Nível Gerencial 2, bem como os demais ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança responsáveis pela gestão interna do Judiciário.

Art. 10. Na Gestão Operacional situam-se os cargos de assessoria técnica e administrativa, coordenação designativa e demais ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança responsáveis pela execução das atividades do Judiciário.

CAPÍTULO V DA FORMA DE ATUAÇÃO

Art. 11. O Tribunal de Justiça adotará o modelo da transversalidade, com ênfase nas diretrizes estratégicas, e atuará na gestão sistêmica de programas, projetos e processos.

Parágrafo único. A definição da forma de atuação e das atribuições das unidades administrativas, dos cargos e funções, além dos mecanismos de interação e aperfeiçoamento de gestão necessários à sua institucionalização será regulamentada por meio de Resolução do Tribunal de Justiça.

Art. 12. O Tribunal de Justiça exercerá as atividades públicas típicas da função estatal e as atividades de essencial interesse público, não exclusivas do Estado, da seguinte forma:

I – diretamente, por intermédio dos órgãos;

II – conjuntamente, por intermédio de:

a) consórcio e delegação a outros entes federados;

b) contratos de gestão;

c) termos de parceria, termos de fomento, termo de colaboração e acordos de cooperação;

- d) convênios e outras espécies de pactos com entidades de direito público e privado;
- e) contratos de prestação de serviços com entidades públicas e privadas;
- f) concessão, permissão e autorização de serviços públicos;
- g) todos os mecanismos e pactos relacionados à inovação no território nacional;
- h) credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para fins determinados; e
- i) e outras formas de atuação.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. As funções de Procuradoria-Geral do Tribunal de Justiça, na forma do art. 158 e parágrafo único da Constituição Estadual serão exercidas pelo Consultor Jurídico Geral.

Art. 14. Ficam extintas 1 (uma) função de simbologia FCCS3, 6 (seis) funções de simbologia FCE-1, 14 (quatorze) funções de simbologia FGF-1; 5 (cinco) funções FCE-2, 3 (três) funções de simbologia CA-AUDI; 18 (dezoito) funções de simbologia FCE-3, 1 (uma) função de simbologia FC-CP e 40 (quarenta) funções de simbologia FCE-4.

Art. 15. Em decorrência de extinção de funções do art. 14, ficam criados 1 (um) cargo de Secretário da SPU CJ-5, 25 (vinte e cinco) cargos de Chefe de Departamento CJ-10, 21 (vinte e um) cargos de Assessor Técnico III CJ-12 e 41 (quarenta e um) cargos de Assessor Técnico II CJ-14, na forma do Anexo V.

Art. 16. O Tribunal de Justiça, por meio de resolução, especificará os pré-requisitos para assunção e as atribuições dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como a lotação específica deles por órgão com observância à disposição hierárquica organizacional estabelecida.

§ 1º Cada diretoria da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça será ocupada por um cargo em comissão de simbologia mínima CJ-4.

§ 2º Cada departamento da estrutura do Tribunal de Justiça de Alagoas será chefiado por um servidor ocupante de cargo em comissão de simbologia CJ-10.

Art. 17. Ficam criados, ainda:

I – 1 (um) cargo de Assessor Técnico V da DAGP - CJ- 11;

II – 1 (um) cargo de Assessor Técnico III do DCA - CJ-14;

III – 2 (dois) cargos de Assessor Técnico III do Cerimonial - CJ-14; e

IV – 40 (quarenta) cargos de Chefe de Departamento - CJ - 10 (Anexo V).

Art. 18. Ficam transformados:

I – 2 (dois) cargos de Assessor de Juiz CJ-7 em 2 (dois) cargos de Assessor Técnico VI da Presidência CJ-8;

II – 1 (um) cargo de Assessor de Juiz CJ-9 em 1 (um) cargo de Assessor Técnico VI da Consultoria Jurídica CJ-8; e

III – 1 (um) cargo de Assessor de Juiz CJ-9 em 1 (um) cargo de Assessor Técnico VI da Corregedoria CJ-8.

Art. 19. Resolução disporá sobre a Comissão Permanente de Acompanhamento da Estrutura Administrativa Organizacional do Tribunal de Justiça.

Art. 20. O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas fica autorizado a transformar os cargos em comissão e as funções comissionadas do seu quadro de pessoal e a reformular a estrutura administrativa, mediante resolução aprovada pelo Tribunal Pleno, sem aumento de despesa, sendo vedada a transformação de função em cargo ou cargo em função, observadas as diretrizes do Capítulo IV desta Lei.

Art. 21. O art. 59 da Lei Estadual nº 7.889, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59. Pelo menos 20% (vinte por cento) dos cargos de provimento em comissão da área de apoio direto e 50% (cinquenta por cento) da área apoio indireto serão preenchidos por servidores efetivos das carreiras judiciárias.” (NR)

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

LEI Nº 9.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVO-ORGANIZACIONAL BÁSICA

1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Tribunal Pleno)
 - 1.1. Presidência
 - 1.1.1. Chefia de Gabinete
 - 1.1.2. Juizes Auxiliares da Presidência
 - 1.1.2.1. Assessoria Técnica e Administrativa
 - 1.1.2.2. Departamento de Análise
 - 1.1.2.2.1. Divisão de Cumprimento e Publicação
 - 1.1.2.2.3. Departamento de Processos
 - 1.1.2.3.1. Divisão de Processos Administrativos
 - 1.1.2.3.2. Divisão de Processos Judiciais
 - 1.1.3. Secretaria Especial da Presidência
 - 1.1.3.1. Assessoria Técnica e Administrativa
 - 1.1.3.2. Departamento Administrativo
 - 1.1.3.2.1. Divisão de Diárias de Juizes e Servidores
 - 1.1.3.2.2. Divisão de Recebimento de Malotes e Emails
 - 1.1.3.2.3. Divisão de Andamento de Decisões e Despachos
 - 1.1.3.3. Departamento de Representação Processual e Análise Jurídica (PJe/CNJ)
 - 1.1.3.3.1. Divisão de Análise Jurídica
 - 1.1.3.3.2. Divisão de Cumprimento de Decisões e Despachos
 - 1.1.3.3.3. Divisão de Cadastramento Processual
 - 1.1.4. Secretaria Judiciária
 - 1.1.4.1. Assessoria Técnica e Administrativa
 - 1.1.4.1.1. Distribuição dos Feitos Judiciais do 2º grau
 - 1.1.4.2. Secretaria da Seção Especializada Cível
 - 1.1.4.3. Secretaria da 1ª Câmara Cível
 - 1.1.4.4. Secretaria da 2ª Câmara Cível
 - 1.1.4.5. Secretaria da 3ª Câmara Cível
 - 1.1.4.6. Secretaria da 4ª Câmara Cível
 - 1.1.4.7. Secretaria da Câmara Criminal
 - 1.1.5. Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário
 - 1.1.5.1. Assessoria Técnica e Administrativa
 - 1.1.5.2. Coordenadoria de Acompanhamento Especial Notarial e Registral
 - 1.1.5.3. Departamento Administrativo
 - 1.1.5.3.1. Divisão de Parcelamentos
 - 1.1.5.3.2. Divisão de Restituições
 - 1.1.5.3.3. Divisão de Cobranças Judiciais e Extrajudiciais
 - 1.1.5.4. Departamento de Arrecadação
 - 1.1.5.4.1. Divisão de Análise de Cadastros
 - 1.1.5.4.2. Divisão de Execuções Judiciais e Extrajudiciais
 - 1.1.5.4.3. Divisão de Parcelamentos
 - 1.1.6. Consultoria Jurídica
 - 1.1.6.1. Assessoria Técnica e Administrativa
 - 1.1.6.2. Departamento de Relatoria
 - 1.1.6.2.1. 1ª Relatoria
 - 1.1.6.2.2. 2ª Relatoria
 - 1.1.6.2.3. 3ª Relatoria
 - 1.1.6.3. Departamento de Assessoramento Especializado
 - 1.1.6.3.1. Licitação e Contratos
 - 1.1.6.3.2. Tributário/Financeiro/Fundos
 - 1.1.6.3.3. Legislativa/Projetos Especiais/Conformidade/ Compliance
 - 1.1.7. Unidade de Auditoria Interna
 - 1.1.7.1. Assessoria Técnica e Administrativa
 - 1.1.7.2. Departamento de Auditoria
 - 1.1.7.2.1. Divisão de Auditoria de Pessoal, Governança e Gestão Organizacional
 - 1.1.7.2.2. Divisão de Auditoria de Contabilidade, Finanças e Patrimônio.
 - 1.1.7.2.3. Divisão de Auditoria de Licitações, Contratos e Convênios.
 - 1.1.8. Assessoria de Governança e Gestão Estratégica
 - 1.1.8.1. Assessoria Técnica e Administrativa



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
Gabinete Civil.....	17
Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	20
Controladoria Geral do Estado (CGE).....	27
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	28
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	30
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	30
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	31
Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA).....	34
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	34
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	40
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	48
Secretaria de Estado de Governo (SEGOV).....	48
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	67
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV).....	67
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	67
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	69
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL).....	71
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	71
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	72
Eventos Funcionais	97
Prefeituras do Interior	197
PARTICULARES	198



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

1.1.8.2. Departamento de Governança, Gestão Estratégica e Normatização	1.1.13. Assessoria de Cerimonial
1.1.8.2.1. Divisão de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Estratégia	1.1.13.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.8.2.2. Divisão de Estudos Organizacionais e Políticas Judiciárias	1.1.14. Assessoria de Comunicação Social
1.1.8.2.3. Divisão de Normatização Estratégica	1.1.14.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.8.3. Departamento de Estatísticas e Pesquisas	1.1.14.2. Departamento de Audiovisual e Mídia Digital
1.1.8.3.1. Divisão de Coleta, Controle, Acompanhamento e Análise de Dados Estatísticos	1.1.14.2.1. Divisão de Audiovisual
1.1.8.3.2. Divisão de Pesquisas, Diagnósticos e de Criação de Painéis de Business Intelligence	1.1.14.2.2. Divisão de Publicidade e Conteúdo Digital
1.1.8.4. Departamento de Qualidade	1.1.14.2.3. Divisão de Redes Sociais
1.1.8.4.1. Divisão de Gestão de Processos de Trabalho e Análise de Riscos	1.1.14.3. Departamento de Jornalismo
1.1.8.4.2. Divisão de Formulação e Análise da Estrutura Organizacional	1.1.14.3.1. Divisão de Imprensa
1.1.8.5. Departamento de Inovação, Projetos, Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	1.1.14.3.2. Divisão de Monitoramento
1.1.8.5.1. Divisão de Sustentabilidade	1.1.14.3.3. Divisão de Fotografia
1.1.8.5.2. Divisão de Acessibilidade e Inclusão	1.1.15. Coordenadoria dos Juizados Especiais
1.1.8.5.3. Divisão de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos	1.1.15.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.8.5.4. Laboratório de Inovação (Justinova)	1.1.15.2. Divisão de Gestão Administrativa
1.1.8.5.4.1. Área de Prospecção de Soluções	1.1.15.3. Divisão de Assessoria Judiciária
1.1.8.5.4.2. Área de Aplicação de Ferramentas de Inovação	1.1.16. Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica
1.1.9. Assessoria de Precatórios	1.1.16.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.9.1. Assessoria Técnica e Administrativa	1.1.16.2. Ouvidoria Estadual da Mulher
1.1.9.2. Departamento de Análise Preliminar	1.1.17. Secretaria de Processamento Unificado
1.1.9.2.1. Divisão de Análise Jurídica	1.1.17.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.9.2.2. Divisão de Análise Contábil	1.1.17.2. Departamento Cível Especializado
1.1.9.2.3. Divisão de Cadastramento de Precatórios	1.1.17.2.1. Divisão de Processos de Família, Ausentes e Interditos
1.1.9.3. Departamento de Pareceres e Cálculos	1.1.17.2.2. Divisão de Processos de Sucessões
1.1.9.3.1. Divisão de Pareceres	1.1.17.3. Departamento Cível Residual
1.1.9.3.2. Divisão de Cálculos	1.1.17.3.1. Divisão de Processos Residuais
1.1.9.4. Departamento de Processamento	1.1.17.4. Departamento Criminal
1.1.9.4.1. Divisão de Cumprimento de Decisão	1.1.17.4.1. Divisão de Processos de Competência do Tribunal do Júri
1.1.9.4.2. Divisão de Atendimento ao Público	1.1.17.4.2. Divisão de Processos de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
1.1.9.5. Departamento de Pagamento	1.1.17.4.3. Divisão de Processos Residuais
1.1.9.5.1. Divisão de Expedição de Alvarás	1.1.17.4.4. Divisão de Processos de Entorpecentes
1.1.9.5.2. Divisão de Emissão de Guias	1.1.17.5. Departamento dos Juizados Especiais
1.1.10. Assessoria Militar	1.1.17.5.1. Divisão de Processos e Procedimentos Cíveis
1.1.10.1. Divisão de Apoio Administrativo	1.1.17.5.2. Divisão de Processos e Procedimentos Criminais
1.1.10.2. Divisão de Inteligência e Contraineligência	1.1.17.5.3. Divisão de Processos da Turma Recursal
1.1.10.3. Divisão de Segurança Aproximada	1.1.17.6. Departamento de Varas de Único Ofício
1.1.10.4. Divisão de Segurança de Áreas, Instalações e Videomonitoramento	1.1.17.6.1. Divisão da 1ª Circunscrição Judiciária
1.1.11. Unidade de Controle Interno	1.1.17.6.2. Divisão da 2ª Circunscrição Judiciária
1.1.11.1. Assessoria Técnica e Administrativa	1.1.17.6.3. Divisão da 3ª Circunscrição Judiciária
1.1.11.2. Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão em Licitações e Contratos	1.1.17.6.4. Divisão da 4ª Circunscrição Judiciária
1.1.11.2.1. Divisão de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia	1.1.17.6.5. Divisão da 5ª Circunscrição Judiciária
1.1.11.2.2. Divisão de Aquisição de TIC	1.1.17.7. Departamento de Fazenda Pública
1.1.11.2.3. Divisão de Apoio aos Contratos de Terceirização	1.1.17.7.1. Divisão de Processos da Fazenda Pública
1.1.11.3. Departamento de Integridade, Prestação de Contas e Transparência	1.1.17.7.2. Divisão de Processos de Execução Fiscal
1.1.11.3.1. Divisão de Prestação de Contas	1.1.17.8. Departamento da Infância e Juventude
1.1.11.3.2. Divisão de Integridade e Transparência	1.1.17.8.1. Divisão de Processos e Procedimentos Cíveis da Infância e Juventude
1.1.11.4. Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão de Pessoas	1.1.17.8.2. Divisão de Processos e Procedimentos Cíveis da Infância e Juventude - Ato Infracional
1.1.11.4.1. Divisão de Controle de Processos de Admissão e Vida Funcional	1.1.17.9. Departamento de Custas e Pagamentos
1.1.11.4.2. Divisão de Controle de Processos de Aposentadoria e Pensões	1.1.17.9.1. Divisão de Precatórios e RPV's
1.1.12. Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude	1.1.17.9.2. Divisão de Alvarás
1.1.12.1. Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional	1.1.17.9.3. Divisão de Custas Finais
1.1.12.2. Secretaria Executiva	1.1.17.10. Departamento de Execução Penal
1.1.12.2.1. Divisão de Gestão da Equipe Técnica Multiprofissional	1.1.17.10.1. Divisão de Regime Fechado
1.1.12.2.2. Divisão de Gestão Estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude	1.1.17.10.2. Divisão de Regime Semiaberto
1.1.12.2.3. Divisão de Fiscalização do Programa Jovem-Aprendiz	1.1.17.10.3. Divisão de Regime Aberto
	1.1.18. Justiça Itinerante
	1.1.18.1.1. Assessoria Técnica e Administrativa
	1.1.18.1.2. Divisão de Casamentos Coletivos
	1.1.18.1.3. Divisão de Processos Judiciais de Menor Complexidade
	1.1.18.1.4. Divisão de Atividades Extraprocessuais
	1.1.18.1.5. Divisão de Mutirões de Processos Judicializados
	1.1.19. Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

1.1.19.1. Coordenação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	1.1.27.3.2.5. Divisão de Segurança da Informação
1.1.19.1.1. Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania de 1º e 2º graus	1.1.27.3.2.6. Divisão de Banco de Dados
1.1.19.1.1.1. Centros - 1º grau	1.1.27.3.3. Departamento de Sistemas
1.1.19.1.1.2. Centro - 2º grau	1.1.27.3.3.1. Divisão de Sistemas Judiciais
1.1.19.1.2. Divisão de Assuntos de Endividamento e Grandes Demandantes	1.1.27.3.3.2. Divisão de Sistemas Administrativos e Portais
1.1.19.1.3. Divisão de Justiça Restaurativa	1.1.27.3.3.3. Divisão de Desenvolvimento de Sistemas
1.1.19.1.4. Divisão de Processos de Família e Direito Sistêmico	1.1.27.3.3.4. Divisão de Ciência de Dados
1.1.19.1.5. Divisão de Processos da Fazenda Pública	1.1.27.3.4. Departamento de Atendimento e Suporte de Tecnologia da Informação
1.1.19.1.6. Divisão de Mediação Escolar	1.1.27.3.4.1. Divisão de Service Desk
1.1.20. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário	1.1.27.3.4.2. Divisão de Instalação e Manutenção de Equipamentos
1.1.20.1. Coordenação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário	1.1.27.3.5. Departamento de Contratos e Projetos
1.1.20.1.1. Divisão de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Prisional	1.1.27.3.5.1. Divisão de Gestão de Contratos
1.1.20.1.2. Divisão de Fiscalização e Monitoramento do Sistema Socioeducativo	1.1.27.3.5.2. Divisão de Projetos/Processos
1.1.20.1.3. Núcleo de Apoio às Audiências de Custódia	1.1.27.4. Diretoria Adjunta de Infraestrutura de Obras e Serviços
1.1.20.2. Departamento Administrativo	1.1.27.4.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.20.2.1. Divisão de Atividades Administrativas	1.1.27.4.2. Departamento de Engenharia, Obras e Reformas
1.1.21. Coordenadoria de Gestão Documental e Memória	1.1.27.4.2.1. Divisão de Fiscalização
1.1.21.1. Centro de Cultura e Memória	1.1.27.4.2.2. Divisão de Gestão de Contratos e Projetos Básicos de Obras
1.1.21.1.1. Museu	1.1.27.4.2.3. Divisão de Regularização Imobiliária e Avaliação
1.1.21.1.2. Divisão de Curadoria	1.1.27.4.2.4. Divisão de Proteção, Incêndio e Pânico
1.1.21.1.3. Divisão de Difusão da Memória do Judiciário	1.1.27.4.2.5. Divisão de Orçamento, Obras e Serviços
1.1.21.1.4. Divisão de Ações Culturais e Educacionais	1.1.27.4.3. Departamento de Manutenção de Equipamentos
1.1.21.2. Arquivo Judiciário	1.1.27.4.3.1. Divisão Operacional de Elevadores
1.1.21.2.1. Divisão de Atendimento Geral	1.1.27.4.3.2. Divisão Operacional de Climatização
1.1.21.2.2. Divisão de Armazenagem	1.1.27.4.3.3. Divisão Operacional de Equipamentos Gerais
1.1.21.2.3. Divisão de Avaliação Documental e Eliminação	1.1.27.4.4. Departamento de Arquitetura
1.1.21.2.4. Divisão de Gestão de Acervo	1.1.27.4.4.1. Divisão de Fiscalização de Obras
1.1.21.2.5. Laboratório de Conservação e Restauro	1.1.27.4.4.2. Divisão de Projetos
1.1.22. Coordenadoria de Direitos Humanos	1.1.27.4.4.3. Divisão de Fiscalização de Contratos e Execução de Projetos Básicos
1.1.22.1. Assessoria Técnica e Administrativa	1.1.27.4.5. Departamento de Manutenção Predial
1.1.23. Núcleos de Justiça 4.0	1.1.27.4.5.1. Divisão de Material
1.1.23.1. Núcleo 4.0 de Justiça Efetiva (coordenação)	1.1.27.4.5.2. Divisão de Serviços
1.1.23.1.1. Secretariado de Equipes	1.1.27.5. Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças
1.1.23.2. Magistrados Titulares/Magistrados Suplentes (Subcoordenação)	1.1.27.5.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.23.3. Juízes Auxiliares	1.1.27.5.2. Departamento de Planejamento e Orçamento
1.1.23.4. Equipes de Trabalho	1.1.27.5.2.1. Divisão de Planejamento e Orçamento
1.1.23.4.1. Área de Expedição de Atos de Secretaria	1.1.27.5.2.2. Divisão de Empenho
1.1.23.4.2. Área de Minutas de Atos Judiciais	1.1.27.5.3. Departamento Contábil e Fiscal
1.1.24. Unidade de Cumprimento de Mandados	1.1.27.5.3.1. Divisão Contábil
1.1.24.1. Assessoria Técnica e Administrativa	1.1.27.5.3.2. Divisão Fiscal
1.1.25. Comitês e Comissões Permanentes e Temporárias	1.1.27.5.4. Departamento de Liquidação
1.1.26. Equipes de Projetos e Programas	1.1.27.5.4.1. Divisão Tributária
1.1.27. Direção-Geral	1.1.27.5.4.2. Divisão de Liquidação da Despesa
1.1.27.1.1. Assessoria Técnica e Administrativa	1.1.27.5.5. Departamento de Execução Financeira
1.1.27.2. Subdireção-Geral	1.1.27.5.5.1. Divisão de Pagamento
1.1.27.2.1. Assessoria Técnica e Administrativa	1.1.27.5.5.2. Divisão de Controle
1.1.27.2.2. Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos e Convênios	1.1.27.6. Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas
1.1.27.2.2.1. Divisão de Estudos Preliminares	1.1.27.6.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.27.2.2.2. Divisão de Gestão	1.1.27.6.2. Departamento de Pessoal
1.1.27.2.3. Departamento Central de Aquisições	1.1.27.6.2.1. Divisão de Seleção e Acolhimento
1.1.27.2.3.1. Divisão de Compras	1.1.27.6.2.2. Divisão de Cadastro
1.1.27.2.3.2. Divisão de Licitações	1.1.27.6.2.3. Divisão de Cessão de Servidores
1.1.27.2.3.3. Divisão de Minutas de Edital de Contratação	1.1.27.6.2.4. Divisão de Teletrabalho
1.1.27.2.4. Departamento de Controle Operacional das Contratações	1.1.27.6.3. Departamento de Gestão Funcional
1.1.27.2.4.1. Divisão de Minutas	1.1.27.6.3.1. Divisão de Registros Funcionais de Magistrados
1.1.27.2.4.2. Divisão de Suporte Operacional	1.1.27.6.3.2. Divisão de Registros Funcionais de Servidores
1.1.27.3. Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação	1.1.27.6.3.3. Divisão de Benefícios e Previdência
1.1.27.3.1. Assessoria Técnica e Administrativa	1.1.27.6.4. Departamento de Desenvolvimento
1.1.27.3.2. Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1.1.27.6.4.1. Divisão de Estágio Probatório e Progressão Funcional
1.1.27.3.2.1. Divisão de Serviços de Redes	1.1.27.6.4.2. Divisão de Gestão por Competência e Capacitação
1.1.27.3.2.2. Divisão de Data Center	1.1.27.6.5. Departamento de Pagamento de Pessoal
1.1.27.3.2.3. Divisão de Infraestrutura de Aplicação/Sistema Operacional	1.1.27.6.5.1. Divisão da Folha de Pagamento e Consignações
1.1.27.3.2.4. Divisão de Monitoramento de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.1.27.6.5.2. Divisão Técnica de Obrigações Legais
	1.1.27.6.5.3. Divisão de Ressarcimento e Reembolso
	1.1.27.7. Diretoria Adjunta de Administração
	1.1.27.7.1. Assessoria Técnica e Administrativa
	1.1.27.7.2. Departamento de Suprimentos e Patrimônio
	1.1.27.7.2.1. Divisão de Almoxarifado
	1.1.27.7.2.2. Divisão de Patrimônio
	1.1.27.7.2.3. Divisão de Reaproveitamento de Bens Usados

1.1.27.7.3. Departamento de Logística
1.1.27.7.3.1. Divisão de Transporte
1.1.27.7.4. Departamento de Serviços Gerais, Fiscalização e Postagem
1.1.27.7.4.1. Divisão de Serviços Gerais
1.1.27.7.4.2. Divisão de Fiscalização de Contratos e Convênios
1.1.27.7.4.3. Divisão de Postagem
1.1.27.7.4.4. Divisão de Protocolo
1.1.27.8. Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida
1.1.27.8.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.1.27.8.2. Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário de Alagoas
1.1.27.8.3. Departamento Médico
1.1.27.8.3.1. Divisão de Saúde do Trabalhador
1.1.27.8.3.2. Divisão de Farmácia, Psicologia e Nutrição
1.1.27.8.3.3. Divisão de Psiquiatria
1.1.27.8.3.4. Divisão de Enfermagem
1.1.27.8.4. Departamento Odontológico
1.1.27.8.4.1. Divisão de Atendimento
1.1.27.8.4.2. Divisão de Controle de Material
1.1.27.8.5. Departamento de Perícias
1.1.27.8.5.1. Divisão de Perícias Psiquiátricas, INSS, Criminais e Éticas
1.1.27.8.5.2. Divisão de Perícias de Magistrados e Servidores
1.1.27.8.6. Departamento Regional de Saúde e Qualidade de Vida
1.1.27.8.6.1. Divisão Administrativa de Arapiraca
1.1.27.8.6.2. Divisão Regional de Atendimento e de Promoção à Saúde
1.2. Vice-Presidência
1.2.1. Chefia de Gabinete da Vice-Presidência
1.2.1.1.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.2.2. Centro de Inteligência
1.2.3. Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas
1.3. Corregedoria-Geral da Justiça
1.3.1. Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça
1.3.1.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.3.2. Secretaria - Geral da Corregedoria
1.3.2.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.3.2.2. Central dos Oficiais de Justiça
1.3.2.3. Contadoria Judicial
1.3.2.4. Distribuição do Fórum da Capital
1.3.2.5. Central de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Capital
1.3.2.6. Central de Custódia de Armas e Munições
1.3.3. Juízes Auxiliares da Corregedoria
1.3.3.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.3.3.2. Departamento de Assuntos Judiciários
1.3.3.2.1. Divisão de Banco de Peritos
1.3.3.2.2. Divisão de Acompanhamento de Lotações de Servidores do 1º Grau
1.3.3.2.3. Divisão de Teletrabalho de 1º Grau
1.3.3.3. Departamento de Inspeção e Correição
1.3.3.3.1. Divisão de Apoio das Unidades Jurisdicionais do 1º Grau
1.3.3.3.2. Divisão de Acompanhamento de Informações Estatísticas
1.3.3.4. Departamento de Processos Disciplinares
1.3.3.4.1. Divisão de Cumprimento Judicial
1.3.3.4.2. Divisão de Cumprimento Extrajudicial
1.3.3.5. Departamento de Serventias Extrajudiciais
1.3.3.5.1. Divisão de Pessoal - Extrajudicial (Delegatários e Interinos)
1.3.3.5.2. Divisão de Cumprimento
1.3.3.6. Departamento de Magistrados do 1º Grau
1.3.3.6.1. Divisão de Produtividade
1.3.3.6.2. Divisão de Férias e Plantões
1.4. Ouvidoria
1.4.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.5. Conselho da Magistratura
1.5.1. Secretaria do Conselho da Magistratura
1.5.1.1. Assessoria Técnica e Administrativa
1.6. Gabinetes dos Desembargadores

1.6.1. Chefia de Gabinete dos Desembargadores
1.6.2. Secretaria
1.6.3. Unidade de Supervisão Jurisdicional
1.6.4. Unidade de Assessoria Jurisdicional
1.7. Seção e Câmaras
1.7.1. Seção Especializada Cível
1.7.2. Primeira Câmara Cível
1.7.3. Segunda Câmara Cível
1.7.4. Terceira Câmara Cível
1.7.5. Quarta Câmara Cível
1.7.6. Câmara Criminal
1.8. Escola Superior da Magistratura - ESMAL - Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas
1.8.1. Direção-Geral
1.8.1.1. Assessoria de Cerimonial e Eventos
1.8.1.2. Assessoria de Comunicação
1.8.1.3. Coordenadoria Geral de Cursos
1.8.1.3.1. Assessoria Pedagógica
1.8.1.4. Coordenadorias de Áreas Específicas
1.8.1.4.1. Coordenadoria de Cursos para a Magistratura
1.8.1.4.2. Coordenadoria de Cursos para Servidores
1.8.1.4.3. Coordenadoria de Pesquisa e Produção Científica
1.8.1.4.4. Coordenadoria de Projetos Especiais
1.8.1.5. Conselho Técnico-Pedagógico
1.8.1.6. Diretoria de Apoio Administrativo
1.8.1.6.1. Divisão de Pessoal e Serviços Gerais
1.8.1.6.2. Divisão de Secretaria Escolar
1.8.1.6.3. Divisão de Contratação
1.8.1.6.4. Divisão de Tecnologia da Informação
1.8.1.7. Diretoria de Biblioteca
1.8.1.7.1. Divisão de Recursos Informacionais
1.8.1.7.2. Divisão de Serviços, Projetos de Leitura e Atendimento aos Usuários

LEI Nº 9.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO II

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS

SÍMBOLOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	
CJ-1	R\$ 18.000,00
CJ-2	R\$ 17.724,72
CJ-3	R\$ 13.504,55
CJ-4	R\$ 11.036,92
CJ-5	R\$ 9.681,14
CJ-6	R\$ 8.440,37
CJ-7	R\$ 6.499,46
CJ-8	R\$ 6.473,27
CJ-9	R\$ 5.908,24
CJ-10	R\$ 5.147,51
CJ-11	R\$ 3.983,54
CJ-12	R\$ 3.563,66
CJ-13	R\$ 3.123,97
CJ-14	R\$ 2.878,19
CJ-15	R\$ 2.375,77
CJ-16	R\$ 1.956,60

SÍMBOLOS E REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS	
FC-1	R\$ 500,00
FC-2	R\$ 400,00

LEI Nº 9.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO III

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO DE NOMENCLATURAS, SIMBOLOGIAS E DE QUANTITATIVO DOS CARGOS

CARGO		SÍMBOLO		QUANTITATIVOS
DE	PARA	DE	PARA	
DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	DGTJ	CJ-1	1
PROCURADOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	CONSULTOR JURÍDICO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	PGTJ	CJ-2	1
SECRETÁRIO ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	-	SEPTJ	CJ-2	1
SECRETÁRIO GERAL DA CORREGEDORIA	-	SGCGJ	CJ-2	1
SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	SGTJ	CJ-2	1
CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	-	CG-CGJ	CJ-3	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	CG-PTJ	CJ-3	1
CHEFE DE GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	-	CG-VPTJ	CJ-3	1
CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	-	CG-GDTJ	CJ-3	18
SUBDIRETOR GERAL	-	SDG-1	CJ-3	1
ASSESSOR-CHEFE DA APMP	ASSESSOR - CHEFE DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	ASPJ-1	CJ-4	1
AUDITOR-GERAL	-	AG-AUDI	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO	ASSESSOR - CHEFE DO CONTROLE INTERNO	DSE-1	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA DE OBRAS E SERVIÇOS	-	DSE-1	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	DSE-1	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL I	DIRETOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO	DSE-1	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL I	DIRETOR ADJUNTO DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	DSE-1	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL I	DIRETOR ADJUNTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DSE-1	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL II	ASSESSOR TÉCNICO VIII DE ASSUNTOS JUDICIÁRIOS	DSE-2	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL II	ASSESSOR TÉCNICO VIII DO PAGAMENTO DE PESSOAL	DSE-2	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL II	DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS	DSE-2	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO ESPECIAL II DE CERIMONIAL	ASSESSOR - CHEFE DO CERIMONIAL	DSE-2	CJ-4	1
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA ESMAL	DSEM-1	CJ-4	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR - CHEFE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DSE-2	CJ-4	1
DIRETOR DE PRECATÓRIOS E RPV'S	ASSESSOR - CHEFE DE PRECATÓRIOS E RPV	DSE-2	CJ-4	1
DIRETOR ADJUNTO CLÍNICO	DIRETOR ADJUNTO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	DSPJ-1	CJ-4	1
SECRETÁRIO PEDAGÓGICO	-	ASPJ-1	CJ-4	1
SECRETÁRIO DE CÂMARA	-	DSS-1	CJ-5	5
SECRETÁRIO DE SESSÃO ESPECIALIZADA CÍVEL	-	DSS-1	CJ-5	1
SUPERVISOR JUDICIÁRIO	SUPERVISOR JUDICIÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	SJ-GDTJ	CJ-5	30
ASSESSOR DO JAP	-	AJ-JAP	CJ-6	5
ASSESSOR JUDICIÁRIO	ASSESSOR JUDICIÁRIO DE DESEMBARGADOR	ASJGDTJ	CJ-6	167

COORDENADOR CENTRAL DE AQUISIÇÕES	ASSESSOR TÉCNICO VII DE AQUISIÇÕES	DSPJ-2	CJ-6	1
COORDENADOR DA CASA DA MULHER	-	DSPJ-1	CJ-6	1
COORDENADOR DE DIREITOS HUMANOS	-	DSPJ-1	CJ-6	1
COORDENADOR DO CEJUSC	-	DSPJ-1	CJ-6	1
COORDENADOR DO NUPEMEC	-	DSPJ-1	CJ-6	1
DIRETOR ADJUNTO	ASSESSOR TÉCNICO VII DE GOVERNANÇA	DSPJ-1	CJ-6	1
DIRETOR ADJUNTO	SECRETÁRIO TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA	DSPJ-1	CJ-6	1
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	ASSESSOR TÉCNICO VII DE ADMINISTRAÇÃO DO DASQV	DSPJ-1	CJ-6	1
DIRETOR ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO VII DE COMUNICAÇÃO	DSPJ-1	CJ-6	1
DIRETOR ADJUNTO DE PRECATÓRIOS E RPV'S	ASSESSOR TÉCNICO VII DE PRECATÓRIOS E RPV'S	DSPJ-2	CJ-6	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CENTRAL	ASSESSOR TÉCNICO VII - DA PRESIDÊNCIA	DSPJ-2	CJ-6	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CENTRAL	ASSESSOR TÉCNICO VII LOGÍSTICA/TRANSPORTE	DSPJ-2	CJ-6	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CENTRAL	ASSESSOR TÉCNICO VII PATRIMÔNIO	DSPJ-2	CJ-6	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CENTRAL	ASSESSOR TÉCNICO VII DASQV	DSPJ-2	CJ-6	1
DIRETOR DE DEPARTAMENTO CENTRAL	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CGJ - N1	DSPJ-2	CJ-6	1
OUVIDOR JUDICIÁRIO	-	DSPJ-1	CJ-6	1
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DA MAGISTRATURA	-	DSPJ-1	CJ-6	1
SUBDIRETOR ADJUNTO ESPECIAL DO DAAJUC	ASSESSOR TÉCNICO VI DAAJUC	DSPJ-2	CJ-6	1
ASSESSOR DE JUIZ	-	CJ-7	CJ-7	204
ASSESSOR DE JUIZ	-	CJ-8	CJ-7	89
ASSESSOR DE JUIZ	-	CJ-9	CJ-7	66
ASSESSOR ADMINISTRATIVO CJ-7	ASSESSOR TÉCNICO VI DA CONSULTORIA JURÍDICA	CJ-7	CJ-8	1
ASSESSOR SUPERIOR ESMAL	ASSESSOR TÉCNICO VI DA ESMAL	CJ-8	CJ-8	4
ASSESSOR SUPERIOR ÁREA PEDAGOGIA	ASSESSOR TÉCNICO VI PEDAGOGIA -ESMAL	CJ-7	CJ-8	1
CURADOR DO CENTRO CULTURAL E DE MEMÓRIA	-	C-CCM	CJ-8	1
DIRETOR DA BIBLIOTECA GERAL	-	DS-1	CJ-8	1
DIRETOR DA CONTADORIA	ASSESSOR TÉCNICO VI DA CONTADORIA	DS-1	CJ-8	1
DIRETOR DE FORO DA CAPITAL - RODOVIÁRIA	-	DS-1	CJ-8	1
DIRETOR DE FORO DA CAPITAL - UFAL	-	DS-1	CJ-8	1
DIRETOR DE POSTAGEM	ASSESSOR TÉCNICO VI - POSTAGEM	DS-1	CJ-8	1
DIRETOR DEPARTAMENTAL	ASSESSOR TÉCNICO VI - CGJ	DSPJ-3	CJ-8	2
DIRETOR DEPARTAMENTAL	ASSESSOR TÉCNICO VI - PRESIDÊNCIA	DSPJ-3	CJ-8	1
DIRETOR DO CENTRO CULTURAL E DE MEMÓRIA	-	DI-CCM	CJ-8	1
DIRETOR DO FORO DA CAPITAL	-	DS-1	CJ-8	1
MÉDICO	ASSESSOR TÉCNICO VI ÁREA MÉDICA	DS-1	CJ-8	8
SECRETÁRIO	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	SE-GDTJ	CJ-8	18
SUBCHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SUPERVISOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA	DSPJ-3	CJ-8	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	-	DS-1	CJ-8	45
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DA COORD DE ACOMP ESP NOT E REGISTRAL	-	DS-1	CJ-8	1

SUPERVISOR MÉDICO	ASSESSOR TÉCNICO VI - ÁREA MÉDICA	DS-1	CJ-8	3
SUPERVISOR ODONTOLÓGICO	ASSESSOR TÉCNICO VI - ÁREA ODONTOLOGIA	DS-1	CJ-8	3
ASSESSOR DE SEGURANÇA	-	ASI	CJ-9	18
ASSESSOR DE SEGURANÇA	-	ASPJ-2	CJ-9	18
ASSESSOR DA APMP	ASSESSOR TÉCNICO V - DE GOVERNANÇA	AS-2	CJ-11	3
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO V DE COMUNICAÇÃO DA CGJ	AS-1	CJ-11	1
ASSESSOR DE SEGURANÇA	ASSESSOR TÉCNICO V - DE LOGÍSTICA	AS-2	CJ-11	17
ASSESSOR ESPECIAL	ASSESSOR TÉCNICO V - DA PRESIDÊNCIA	AS-1	CJ-11	2
ASSESSOR REVISOR DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	ASSESSOR TÉCNICO V - DA PRESIDÊNCIA	AS-1	CJ-11	1
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSOR TÉCNICO V - DA CGJ	AS-1	CJ-11	6
ASSESSOR TÉCNICO	ASSESSOR TÉCNICO V - DA PRESIDÊNCIA	AS-1	CJ-11	17
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA COORD DE ACOMP ESP NOT E REGISTRAL	ASSESSOR TÉCNICO V DA COORD DE ACOMP ESP NOT E REGISTRAL	DS-3	CJ-11	1
COORDENADOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA	DS-2	CJ-11	1
COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA	COORDENADOR DA UNIDADE TÉCNICA	DS-2	CJ-11	2
COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE JUIZADO ESPECIAL	DS-2	CJ-11	1
COORDENADOR FISCAL	COORDENADOR FISCAL/ INFÂNCIA E JUVENTUDE	DS-3	CJ-11	2
DIRETOR DE FORO DA COMARCA DE DELMIRO GOUVEIA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - DELMIRO GOUVEIA	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DE FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DE FORO DA COMARCA DE RIO LARGO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - RIO LARGO	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DE FORO DA COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - SANTANA DO IPANEMA	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DE FORO DA COMARCA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DE FORO DA COMARCA DE UNIÃO DOS PALMARES	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - UNIÃO DOS PALMARES	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DO FORO DE ARAPIRACA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - ARAPIRACA	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DO FORO DE PENEDO	DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FORO - PENEDO	DS-2	CJ-11	1
REDATOR	ASSESSOR TÉCNICO V DO CERIMONIAL	AS-2	CJ-11	1
REPÓRTER	ASSESSOR TÉCNICO V DA COMUNICAÇÃO	AS-2	CJ-11	1
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	ASSESSOR TÉCNICO V DA COMUNICAÇÃO	AS-1	CJ-11	2
SECRETÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO V DO CERIMONIAL	DS-2	CJ-11	1
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA ITINERANTE	ASSESSOR TÉCNICO V - DA JUSTIÇA ITINERANTE	DS-3	CJ-11	1
SECRETÁRIO GERAL DA JUSTIÇA ITINERANTE	-	DS-2	CJ-11	1
DIRETOR DE CENTRAL DE MANDADO	CHEFE DE CENTRAL DE MANDADO	DSEPG2	CJ-13	2
DIRETOR DE SECRETARIA JUDICIAL	CHEFE DE SECRETARIA JUDICIAL	DSEPG1	CJ-13	164
ASSESSOR	ASSESSOR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	AS-3	CJ-14	6
ASSESSOR ADMINISTRATIVO DS-4	ASSESSOR TÉCNICO III DA SECRETARIA JUDICIAL DE 1º GRAU	DS-4	CJ-14	1
ASSESSOR DE ARRECADAÇÃO	-	AS-3	CJ-14	2
ASSESSOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	-	AS-3	CJ-14	2

PROTOCOLISTA CARTORÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO III DA SECRETARIA JUDICIAL DE 1º GRAU	DS-4	CJ-14	57
TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO PRESERVAÇÃO E RESTAURO	ASSESSOR TÉCNICO III EM CONSERVAÇÃO PRESERVAÇÃO E RESTAURO	T-CCM	CJ-14	1
TÉCNICO EM RESTAURO	ASSESSOR TÉCNICO III EM CONSERVAÇÃO PRESERVAÇÃO E RESTAURO	DS-4	CJ-14	1
AGENTE DE PROTEÇÃO	-	DI-1	CJ-16	15
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	ASSESSOR TÉCNICO I	AI-1	CJ-16	11
ASSISTENTE TÉCNICO DO CENTRO CULTURAL E DE MEMÓRIA	ASSESSOR TÉCNICO I DO CENTRO CULTURAL E DE MEMÓRIA	A-CCM	CJ-16	1
AUXILIAR TÉCNICO	ASSESSOR TÉCNICO I	DI-1	CJ-16	27
CHEFE DE SERVIÇO	ASSESSOR TÉCNICO I	DI-1	CJ-16	21
TELEFONISTA	ASSESSOR TÉCNICO I	DI-3	CJ-16	1

LEI Nº 9.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO IV

QUADRO DE TRANSFORMAÇÃO DE NOMENCLATURA, SIMBOLOGIA E DO QUANTITATIVO DE FUNÇÕES

FUNÇÃO		SÍMBOLO		QUANTITATIVO
DE	PARA	DE	PARA	
AGENTE CHEFE	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-2	FC-1	63
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
CHEFE DE DEPARTAMENTO CENTRAL	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
CHEFE DE DIVISÃO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-2		
CHEFE DE EXPEDIENTE E DE SERVIÇOS DIVERSOS	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
CHEFE DE PORTARIA	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-2		
CHEFE DO SERVIÇO DE ESTATÍSTICA	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-2		
CHEFE DOS SERVIÇOS DE MECANOGRRAFIA	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
COORDENADOR DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DA BIBLIOTECA	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DA CONFERÊNCIA DE AUTOS JUDICIÁRIOS	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-2		
ENCARREGADO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DOS BALANCETES	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DA EXPEDIÇÃO DE AUTOS JUDICIÁRIOS	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DA EXTRAÇÃO E REGISTRO DE EMPENHOS	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DO REGISTRO DE ACÓRDÃO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES JUDICIÁRIAS	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		
OFICIAL DE JUSTICA	FUNÇÃO COMMISSIONADA	FGDS-1		

CHEFE DE SERVIÇO	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-2	FC-2	24
CHEFE DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-2		
CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		
ENCARREGADO DO REGISTRO DE SENTENÇAS DOS JUÍZES DA CAPITAL	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CADASTRO	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO FÓRUM	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		
ENCARREGADO DOS PROCESSOS DISCIPLINARES	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE TELEX E TELEFONIA	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		
ENCARREGADO GERAL DA COPA	FUNÇÃO COMISSIONADA	FGDI-1		

LEI Nº 9.700, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO V
QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS E CRIADOS EM DECORRÊNCIA DA EXTINÇÃO DE FUNÇÕES

CARGO		LOCALIZAÇÃO NA ESTRUTURA	FUNÇÃO EXTINTA	SÍMBOLO DO CARGO CRIADO
1	Secretário da SPU	Secretaria de Processamento Unificado	FCCS3	CJ-5
1	Chefe do Departamento de Análise - JAP	Juizes Auxiliares da Presidência	FCE-1	CJ-10
2	Chefe do Departamento de Processos - JAP	Juizes Auxiliares da Presidência	FCE-2	CJ-10
3	Chefe do Departamento Administrativo - SESP	Secretaria Especial da Presidência	FGF-1	CJ-10
4	Chefe do Departamento de Representação Processual e Análise Jurídica (PJe/CNJ)	Secretaria Especial da Presidência	FCE-1	CJ-10
5	Chefe do Departamento Administrativo - FUNJURIS	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário	FCE-2	CJ-10
6	Chefe do Departamento de Arrecadação	Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário	FGF-1	CJ-10
7	Chefe do Departamento de Relatoria	Consultoria Jurídica	-	CJ-10
8	Chefe do Departamento de Assessoramento Especializado	Consultoria Jurídica	-	CJ-10
9	Chefe do Departamento de Auditoria	Unidade de Auditoria Interna	-	CJ-10
10	Chefe do Departamento de Governança, Gestão Estratégica e Normatização	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	-	CJ-10
11	Chefe do Departamento de Estatísticas e Pesquisas	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	-	CJ-10
12	Chefe do Departamento de Qualidade	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	-	CJ-10
13	Chefe do Departamento de Inovação, Projetos, Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão	Assessoria de Governança e Gestão Estratégica	-	CJ-10
14	Chefe do Departamento de Análise Preliminar	Assessoria de Precatórios	-	CJ-10
15	Chefe do Departamento de Pareceres e Cálculos	Assessoria de Precatórios	-	CJ-10
16	Chefe do Departamento de Processamento	Assessoria de Precatórios	-	CJ-10
17	Chefe do Departamento de Pagamento	Assessoria de Precatórios	-	CJ-10
18	Chefe do Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão em Licitações e Contratos	Unidade de Controle Interno	-	CJ-10
19	Chefe do Departamento de Integridade, Prestação de Contas e Transparência	Unidade de Controle Interno	-	CJ-10
20	Chefe do Departamento de Conformidade e Apoio à Gestão de Pessoas	Unidade de Controle Interno	-	CJ-10
21	Chefe do Departamento de Audiovisual e Mídia Digital	Assessoria de Comunicação Social	-	CJ-10
22	Chefe do Departamento de Jornalismo	Assessoria de Comunicação Social	-	CJ-10
23	Chefe do Departamento Cível Especializado	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
24	Chefe do Departamento Cível Residual	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
25	Chefe do Departamento Criminal	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
26	Chefe do Departamento dos Juizados Especiais	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
27	Chefe do Departamento de Varas de Único Ofício	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10

28	Chefe do Departamento de Fazenda Pública	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
29	Chefe do Departamento da Infância e Juventude	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
30	Chefe do Departamento de Custas e Pagamentos	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
31	Chefe do Departamento de Execução Penal	Secretaria de Processamento Unificado	-	CJ-10
32	Chefe do Departamento Administrativo - GMF	Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário	-	CJ-10
33	Chefe do Departamento do Centro de Cultura e Memória	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória	-	CJ-10
34	Chefe do Departamento do Arquivo Judiciário	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória	-	CJ-10
35	Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos e Convênios	Subdireção-Geral	FCE-1	CJ-10
36	Chefe do Departamento de Controle Operacional das Contratações	Subdireção-Geral	-	CJ-10
37	Chefe do Departamento Central de Aquisições	Subdireção-Geral	-	CJ-10
38	Chefe do Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação	FGF-1	CJ-10
39	Chefe do Departamento de Sistemas	Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação	FGF-1	CJ-10
40	Chefe do Departamento de Atendimento e Suporte de Tecnologia da Informação	Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação	FGF-1	CJ-10
41	Chefe do Departamento de Contratos e Projetos	Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação		CJ-10
42	Chefe do Departamento de Engenharia, Obras e Reformas	Diretoria Adjunta de Infraestrutura de Obras e Serviços	FGF-1	CJ-10
43	Chefe do Departamento de Manutenção de Equipamentos	Diretoria Adjunta de Infraestrutura de Obras e Serviços	FGF-1	CJ-10
44	Chefe do Departamento Arquitetura	Diretoria Adjunta de Infraestrutura de Obras e Serviços	FGF-1	CJ-10
45	Chefe do Departamento de Manutenção Predial	Diretoria Adjunta de Infraestrutura de Obras e Serviços	FGF-1	CJ-10
46	Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento	Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças	FGF-1	CJ-10
47	Chefe do Departamento Contábil e Fiscal	Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças	FGF-1	CJ-10
48	Chefe do Departamento de Liquidação	Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças	FGF-1	CJ-10
49	Chefe do Departamento de Execução Financeira	Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças	FGF-1	CJ-10
50	Chefe do Departamento de Pessoal	Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas	FCE-2	CJ-10
51	Chefe do Departamento de Gestão Funcional	Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas	-	CJ-10
52	Chefe do Departamento de Desenvolvimento	Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas	-	CJ-10
53	Chefe do Departamento de Pagamento de Pessoal	Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas	FCE-1	CJ-10
54	Chefe do Departamento de Suprimentos e Patrimônio	Diretoria Adjunta de Administração	-	CJ-10
55	Chefe do Departamento de Logística	Diretoria Adjunta de Administração	-	CJ-10
56	Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Fiscalização e Postagem	Diretoria Adjunta de Administração	-	CJ-10
57	Chefe do Departamento Médico	Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida	-	CJ-10
58	Chefe do Departamento Regional de Saúde e Qualidade de Vida	Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida	-	CJ-10
59	Chefe do Departamento Odontológico	Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida	-	CJ-10
60	Chefe do Departamento de Perícias	Diretoria Adjunta de Saúde e Qualidade de Vida	-	CJ-10
61	Chefe do Departamento de Assuntos Judiciários	Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-1	CJ-10
62	Chefe do Departamento de Inspeção e Correição	Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-2	CJ-10
63	Chefe do Departamento de Processos Disciplinares	Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-2	CJ-10
64	Chefe do Departamento das Serventias Extrajudiciais	Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça	FGF-1	CJ-10
65	Chefe do Departamento de Magistrados do 1º grau	Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-1	CJ-10
1	ASSESSOR TÉCNICO IV	Unidade de Auditoria Interna	CA-AUDI	CJ-12
2	ASSESSOR TÉCNICO IV	Unidade de Auditoria Interna	CA-AUDI	CJ-12
3	ASSESSOR TÉCNICO IV	Unidade de Auditoria Interna	CA-AUDI	CJ-12
4	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
5	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
6	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12

7	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
8	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
9	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
10	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
11	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
12	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
13	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
14	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
15	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
16	ASSESSOR TÉCNICO IV	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-3	CJ-12
17	ASSESSOR TÉCNICO IV	Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-3	CJ-12
18	ASSESSOR TÉCNICO IV	Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-3	CJ-12
19	ASSESSOR TÉCNICO IV	Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-3	CJ-12
20	ASSESSOR TÉCNICO IV	Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-3	CJ-12
21	ASSESSOR TÉCNICO IV	Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-3	CJ-12
1	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Assessoria de Precatórios	FC-CP	CJ-15
2	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - DCA	FCE-4	CJ-15
3	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - DCA	FCE-4	CJ-15
4	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - DCA	FCE-4	CJ-15
5	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Direção Geral	FCE-4	CJ-15
6	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Direção Geral	FCE-4	CJ-15
7	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Direção Geral	FCE-4	CJ-15
8	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - DGC	FCE-4	CJ-15
9	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
10	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
11	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
12	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
13	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
14	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
15	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
16	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - Secretaria das Câmaras	FCE-4	CJ-15
17	ASSESSOR TÉCNICO II	Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-4	CJ-15
18	ASSESSOR TÉCNICO II	Corregedoria-Geral da Justiça	FCE-4	CJ-15
19	ASSESSOR TÉCNICO II	Corregedoria-Geral de Justiça	FCE-4	CJ-15
20	ASSESSOR TÉCNICO II	Corregedoria-Geral de Justiça	FCE-4	CJ-15
21	ASSESSOR TÉCNICO II	Corregedoria-Geral de Justiça	FCE-4	CJ-15
22	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - DEFIP	FCE-4	CJ-15
23	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - DEFIP	FCE-4	CJ-15
24	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - CEJUSC	FCE-4	CJ-15
25	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - FUNJURIS	FCE-4	CJ-15
26	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
27	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
28	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
29	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15

30	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
31	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
32	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
33	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
34	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça - ESMAL	FCE-4	CJ-15
35	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-4	CJ-15
36	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-4	CJ-15
37	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-4	CJ-15
38	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-4	CJ-15
39	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-4	CJ-15
40	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-4	CJ-15
41	ASSESSOR TÉCNICO II	Presidência do Tribunal de Justiça	FCE-4	CJ-15

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

DECRETO Nº 105.044, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.200.000,00 (NOVE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de Setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo NºE:01700.0000007254/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, o crédito Especial no valor de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.044, de 30 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			9.200.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			9.200.000,00
04.122.1034.1130000170412210345141	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA CEPAL	TODO ESTADO	4590 / 500	9.200.000,00

DECRETO Nº 105.045, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE AO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 9.666, de 17 de setembro de 2025, que altera a Lei Orçamentária Anual sob o nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, Lei nº 9.667, de 18 de setembro de 2025, Decreto Nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:01101.0000002939/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo Especial de Modernização do Poder Judiciário, o crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador do Estado

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto Nº 105.045, de 30 de outubro de 2025)				Suplementação em R\$1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			100.000.000,00
02501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			100.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110105239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	3390/759	18.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110105240	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	TODO ESTADO	3390/759	2.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110103822	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	TODO ESTADO	4490/759	66.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110103709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490/755	2.000.000,00
02.061.1010.1020005010206110103709	MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	TODO ESTADO	4490/759	12.000.000,00

Protocolo 1018898

DECRETO Nº 105.046, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º, alíneas g e h, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000021871/2023, Considerando a decisão judicial, objeto da Ação Civil Pública nº 0802657-19.2024.4.05.8000, da lavra da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 367, Poço, CEP: 57036-081, Maceió, Alagoas, composto por uma área de 30.000,00 m², conforme descrito no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se à realocação da sede do Hospital Escola Portugal Ramalho, atualmente localizado na Rua Oldemburgo da Silva Paranhos, Maceió, Alagoas, inserido pela Defesa Civil Municipal e Nacional na área de monitoramento de criticidade 01, situada em um dos bairros afetados pela exploração de sal-gema realizada pela empresa petroquímica Braskem.

Art. 3º As despesas decorrentes da efetivação da desapropriação prevista neste Decreto serão custeadas com os recursos previstos na Lei

Orçamentária Anual do Estado de Alagoas.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE incumbida de promover, na forma da legislação vigente, a constituição da desapropriação do imóvel descrito no Anexo Único deste Decreto, bem como de suas respectivas benfeitorias.

Parágrafo único. A PGE fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Estadual nº 96.791, de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/AL no dia 22 de abril de 2024, para assegurar a adequada fundamentação normativa e a regularidade administrativa do procedimento de desapropriação do imóvel localizado na Rua Doutor Zeferino Rodrigues, nº 367, Poço, Maceió, Alagoas, destinado à realocação do Hospital Escola Portugal Ramalho.

Parágrafo único. A revogação não afeta a declaração de Utilidade Pública do imóvel nem a continuidade das medidas necessárias à efetivação da desapropriação, devendo todos os atos subsequentes observar as normas legais aplicáveis e garantir a segurança jurídica da Administração Pública e dos proprietários do imóvel.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 105.046, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 30.000,00m² E PERÍMETRO DE 826,53m, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:

FRENTE - MEDINDO 243,97m, DIVIDE-SE EM OITO SEGMENTOS, SENDO ELES: (22,00m; 36,61m; 19,31m; 5,37m; 127,60m; 7,32m; 10,19m; 15,53m) LIMITANDO-SE COM OS IMÓVEIS DE Nº 282, Nº 286, Nº 288, Nº 294, Nº 298, Nº 300, Nº 302, Nº 306, Nº 314, Nº 318, Nº 320, Nº 326, Nº 332, Nº 338, Nº 340, Nº 348, Nº 352, Nº 356, Nº 360, Nº 372, Nº 376, Nº 380, Nº 382, Nº 386, Nº 390, Nº 392, Nº 398, Nº 649, Nº 653 E COM A AVENIDA PROFESSOR SANTOS FERRAZ;

LATERAL DIREITA - MEDINDO 156,44m, DIVIDE-SE EM DOIS SEGMENTOS, SENDO ELES: (25,85m; 130,59m) LIMITANDO-SE COM A RUA DR. ZEFERINO RODRIGUES;

LATERAL ESQUERDA - MEDINDO 213,51m, DIVIDE-SE EM CINCO SEGMENTOS, SENDO ELES: (107,01m; 69,47m; 0,47m; 24,82m; 11,74m); LIMITANDO-SE COM UM TERRENO DE PROPRIETÁRIO NÃO IDENTIFICADO E COM OS IMÓVEIS Nº252, Nº250, Nº248 E Nº242.

FUNDOS - MEDINDO 212,60m, LIMITANDO-SE COM ÁREA REMANESCENTE.

Inicia-se no marco denominado 'ponto 1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, coordenadas plano-retangulares relativas, Sistema UTM: 201357,768m E, 8930500,693m N; Daí segue com a distância de 22,00m, confrontando com a Avenida Professor Santos Ferraz, até o marco 'ponto 2' (201376,408m E, 8930512,379m N); Daí segue com a distância de 36,61m, confrontando com o imóvel Nº282, até o marco 'ponto 3' (201392,109m E, 8930479,262m N); Daí segue com a distância de 19,31m, confrontando com os imóveis Nº 282, Nº 286, Nº 288, até o marco 'ponto 4' (201409,242m E, 8930488,178m N); Daí segue com a distância de 5,37m, confrontando com o imóvel Nº 288, até o marco 'ponto 5' (201406,470m E, 8930492,776m N); Daí segue com a distância de 127,60m, confrontando com os imóveis Nº 294, Nº 298, Nº 300, Nº 302, Nº 306, Nº 314, Nº 318, Nº 320, Nº 326, Nº 332, Nº 338, Nº 340, Nº 348, Nº 352, Nº 356, Nº 360, Nº 372, Nº 376, Nº 380, Nº 382, Nº 386, Nº 390, Nº 392 e Nº 398, até o marco 'ponto 6' (201513,266m E, 8930562,601m N); Daí segue com a distância de 7,32m, confrontando com os Imóveis Nº 649 e Nº 653, até o marco 'ponto 7' (201516,582m E, 8930556,074m N); Daí segue com a distância de 10,19m, confrontando com o Imóvel Nº 649 até o marco do 'ponto 8' (201526,131m E, 8930559,631m N); Daí segue com a distância de 15,53m, confrontando com o Imóvel Nº 649, até o marco 'ponto 9' (201541,236m E, 8930563,240m N); Daí segue com a distância de 25,85m, confrontando com a Rua Dr. Zeferino Rodrigues, até o marco 'ponto 10' (201545,345m E, 8930537,715m N); Daí segue com a distância de 130,59m, confrontando com a Rua Dr. Zeferino Rodrigues, até o marco 'ponto 11' (201539,062m E, 8930407,274m N); Daí segue com a distância de 212,60m, confrontando com área remanescente, até o marco 'ponto 12' (201361,117 m E, 8930290,933m N); Daí segue com a distância de 107,01m, confrontando com um terreno de proprietário não identificado, até o marco 'ponto 13' (201377,535m E, 8930396,679m N); Daí segue com a distância de 69,47m, confrontando com um terreno de proprietário não identificado e com os imóveis Nº242 e Nº248, até o marco 'ponto 14' (201365,972m E, 8930465,176m N); Daí segue com a distância de 0,47m, confrontando com o imóvel Nº250, até o marco 'ponto 15' (201366,382m E, 8930465,405m N); Daí segue com a distância de 24,82m, confrontando com os imóveis Nº250 e Nº252, até o marco 'ponto 16' (201362,406m E, 8930489,904m N); Daí segue com a distância de 11,74m, confrontando com o imóvel Nº252, até o marco 'ponto 1'; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 30.000m².

DECRETO Nº 105.047, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000069448/2025, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Major QOEM PM JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 98667831, para viajar à Argentina, no período de 3 a 13 de novembro de 2025, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1018899

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3385/25, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 1693/2025, de iniciativa do Poder Judiciário Estadual e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:4101-21871/23 da UNCISAL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado -PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para as providências a seu cargo. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1206-69448/25, de JOACY GALDINO DA SILVA JÚNIOR = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:1206-50233/23, da PMAL = Com fundamento no Parecer PGE ASSESP 35557505, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35567801, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a instauração de Concurso Público para reposição de efetivo e ingresso nos cargos de Oficial (Cadete) e Praça (Soldado Aluno), no âmbito da Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, de que trata o Processo Administrativo nº E:01206.0000050233/2023. Vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011.

PROC.E:1204-9178/25, da PGE = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Despacho PGE GPG 34553639, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a instauração de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Procurador de Estado, da Carreira de Procurador de Estado, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de que trata o Processo Administrativo nº E:01204.0000009178/2025. Vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do referido Decreto.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1018900

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-3320/25 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 35566039 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e adoção das medidas cabíveis.

PROC.E:1204-8786/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35493331 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2102-5372/25 da PC/AL = DESPACHO SEI Nº 35565895 = Evoluam o processo diretamente à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria.

PROC.E:2000-12197/24 de EDUARDO JORGE B DE ARAÚJO = DESPACHO SEI Nº 35549982 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da SAÚDE - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de requisições constantes no Despacho PGE PASUBPREV 35397501, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35451184, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35481187, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-8343/22 do GC = DESPACHO SEI Nº 35618049 = Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca do pedido de reconsideração dos pareceres da PGE, docs. 34573537, 34586739 e 34795393. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-47103/23 de JOSÉ IVAN SOARES MELO = DESPACHO SEI Nº 35553750 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35441463, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35473270, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35503298, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-8803/18 de ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35557550 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 35367564, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35477288, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35487347, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-779/25 de YVANA MARIA DE O PINHEIRO = DESPACHO SEI Nº 35558635 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento

das condicionantes constantes no Despacho PGE COOPA 35183283, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35299056, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-47661/24 de VIRGÍNIA MARIA DOS A VIEIRA = DESPACHO SEI Nº 35558834 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35189110, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35234670, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35300473, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-5156/25 de ROSANE BEZERRA DE MELO = DESPACHO SEI Nº 35608350 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 34988163, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35197400, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35550384, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1204-8390/24 de CHARLES WESTON FIDELIS FERREIRA = DESPACHO SEI Nº 35608628 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 34774043, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35494449, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35549786, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-13738/13 de HIRTYS PINTO S CAVALCANTI = DESPACHO SEI Nº 35580258 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35335799, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35458718, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35482871, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-2157/20 de BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 35580571 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35359627, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35382634, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35421160, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:13020-2020/23 de ELZILEI SILVA DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35580898 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35272952, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35339885, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35419755, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-23803/12 de ANTÔNIO CARLOS R DE MORAES = DESPACHO SEI Nº 35581359 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34758353, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34979613, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35050689, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para

superior consideração governamental.

PROC.E:1800-44430/23 de LIEGE GALVÃO XAVIER = DESPACHO SEI Nº 35585248 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento de condicionante constante no Parecer PGE PASUBPREV 34900881, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34939469, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35382980, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5002/24 de MARIA DE FÁTIMA V SILVA = DESPACHO SEI Nº 35585527 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35304221, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35352983, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35362239, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5827/20 de SANDRA LÚCIA CAVALCANTE LYRA = DESPACHO SEI Nº 35585657 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35211560, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35271902, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35306143, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-1788/25 de MARIA RITA DE FREITAS GONZAGA = DESPACHO SEI Nº 35585721 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34160184, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35255663, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35331759, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-13703/24 de JOSÉ BRAZ DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 35585783 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35225529, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35289076, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35309828, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-16019/19 de JOSENILDE COSTA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35585850 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34835810, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35236325, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35310351, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1203-9168/23 de WILLIENAY TAVARES COSTA = DESPACHO SEI Nº 35588064 = Diante do lapso temporal entre o pedido contido nos autos e a última análise da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como, a fim de se evitar equívocos na elaboração do ato a ser expedido pelo Governador do Estado, retornem os autos à PGE considerando o previsto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser sua função institucional exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo,

especialmente quanto ao disposto no Despacho CBMAL ASS CMT 30375425, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBM/AL. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-47139/24 de DIEGO DOS SANTOS CAHET = DESPACHO SEI Nº 35588697 = Tendo em vista a publicação do Decreto Estadual nº 100.612, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE/AL em 16 de janeiro de 2025, bem como a documentação acostada posteriormente pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, e tendo em vista que não há mais nenhuma providência a ser tomada no âmbito deste setor, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL, com sugestão de arquivamento.

PROC.E:2000-7894/23 de ADILSON CAVALCANTI = DESPACHO SEI Nº 35531323 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35181357, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35252694, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35276360, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1700-4387/19 de ANTÔNIO JORGE R MENDES = DESPACHO SEI Nº 35531311 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34016871, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35034011, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35148227, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.1800-5891/18 de ROSÂNGELA DOS SANTOS MARQUES = DESPACHO SEI Nº 35531283 = Retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento das requisições por meio dos documentos acostados pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, docs. 34799489 e 34799538, bem como pelo AL Previdência, docs. 35193071, 35193313 e 35193335. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-23869/22 de DANUSA KATIANA DE M SILVA = DESPACHO SEI Nº 35531240 = Retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 33545948, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 34974736, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35097767, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-5631/19 de JOSÉ PAULO DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 35531231 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34810973, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35079792, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35111577, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-6525/25 de MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 35608845 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 35284411, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35524434, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35552122, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4406-1590/23 de EDILENE DAS NEVES SILVA = DESPACHO SEI Nº 35609002 = Retornem os autos ao Instituto

de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 35226149, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35521089, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35551738, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-38016/22 de MANOEL FREITAS DA SILVA = DESPACHO SEI N° 35609178 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 35444744, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35522362, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35551141, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.2000-174/19 de MARLY LIMA = DESPACHO SEI N° 35609291 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE PASUBPREV 35441927, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35519414, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35552276, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1800-38303/23 de ELIANA MARIA DA CONCEIÇÃO = DESPACHO SEI N° 35609482 = Retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para atendimento às requisições dispostas no Despacho PGE COOPA 35420821, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35551303, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:4101-10639/22 de LAIS LEITE DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI N° M35613418 = Evoluam os autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para que informe se há débito previdenciário da servidora com a Administração Pública Estadual. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-3232/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 35540918 = Ciente do disposto no Ofício n° 396/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do doc. 35400354, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:1101-3233/25 da ALE = DESPACHO SEI N° 35540401 = Ciente do disposto no Ofício n° 397/2025, do Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, doc. 35400263, constante no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, archive-se.

PROC.E:2000-22282/25 de JOSÉ PETRÚCIO DE MESQUITA = DESPACHO SEI N° 35531425 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 34995147, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35067742, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35282482, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1400-1035/24 de MARIA FRANCISCA DA S ARAÚJO = DESPACHO SEI N° 35531413 = Retornem os autos, simultaneamente, à Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI e à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para análise e providências quanto ao cumprimento das condicionantes constantes no Parecer PGE PASUBPREV 35111110, acolhido pelo Despacho PGE COOPA 35192122, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35283467, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1121/25 do GC = DESPACHO SEI N° 35600104 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 35591866, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato n° 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000001121/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2906/25 da ROSAN SG LTDA = DESPACHO SEI N° 35599203 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 35598471, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.663.867/0001-88, referente à diferença da repactuação relativa aos meses de janeiro a dezembro de 2024, oriundo do 4º Termo de Apostilamento, alusivo à prestação de serviços de jardinagem, decorrente da celebração do Contrato n° 125/2023, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000002906/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1349/25 de VICTOR LUIS DE A. E SILVA = DESPACHO SEI N° 35561802 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 35561667, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato n° 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000001349/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1792/25 de VICTOR LUIS DE A. E SILVA = DESPACHO SEI N° 35561787 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n° 35561526, e com fundamento na Portaria GC n° 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato n° 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n° E:01101.0000001792/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1751/25 de LUCAS MOURA BRANDÃO = DESPACHO SEI Nº 35561780 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35561388, e com fundamento na Portaria GC núm. 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato n.º 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000001751/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-1754/25 de VICTOR LUIS DE A. E SILVA = DESPACHO SEI Nº 35561769 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35561234, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.353.495/0001-84, relativo aos serviços de passagem aérea, referente ao Contrato n.º 005/2022, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000001754/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Secretaria Executiva de Gestão Interna do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-2919/25 da ASS SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 35561050 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. n.º 35560593, e com fundamento na Portaria GC n.º 846, de 16 de novembro de 2023, autorizo o pagamento da empresa M. A. SERVIÇOS LTDA. (ASS SERVIÇOS LTDA.), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.913.575/0001-66, relativo à diferença da repactuação do 4º Termo de Apostilamento, referente ao Contrato AMGESP n.º 139/2023, de que trata o Processo Administrativo n.º E:01101.0000002919/2025. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-3332/25 do GC = DESPACHO SEI Nº 35588319 = Autorizo o pleito formulado na inicial, tendo em vista os argumentos apresentados no Memorando n.º E:94/2025/Gerência de Serviços Gerais (doc. 35573089) Destarte, evoluam os autos à Companhia GÁS DE ALAGOAS S/A-ALGÁS para ciência adoção de demais providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1018895

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de suprimentos informa, que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito.

Processo n: E:01101.0000000189/2025.

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em quatro elevadores instalados no Palácio República dos Palmares e na Residência Oficial, com fornecimento de mão de obra qualificada, material de consumo e cobertura de peças

originais. Conforme características exigidas no Termo de Referência.

Mais informações: erikson.cordeiro@gabinetecivil.al.gov.br tel: 82 3315-3771

pessoalmente na Gerência de Suprimento, 3º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 17:00 horas.

Erikson Andrew Da Silva Cordeiro

Gerente de Suprimentos / GS /GABINETE CIVIL

Matrícula Funcional nº 240-2

Protocolo 1018896

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 575/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, e nos termos do processo administrativo nº E:01500.0000027828/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores do Estado Luis Manoel Borges do Vale, portador do CPF nº 018.169.663-04, matrícula nº 0-4, Vanaldo de Araújo Pereira, portador do CPF nº 687.137.114-15, matrícula nº 83488, e o Subprocurador-Geral do Estado, Luis Fernando Demartine Souza, portador do CPF nº 033.605.446-76, matrícula nº 143616, para representar a Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no âmbito da análise e acompanhamento dos processos de contratação relativos aos Programas Progestão Alagoas e PROFISCO II.

Art. 2º Os Procuradores indicados atuarão nas seguintes funções:

- a) Luis Manoel Borges do Vale, Parecerista, na Assessoria Especial;
- b) Vanaldo de Araújo Pereira, Supervisor, na Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios;
- c) Luis Fernando Demartine Souza, Supervisor, no Gabinete da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias/PGE nº 139/2024 e Portaria/PGE nº 350/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 29 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1018800

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41506.0000000393/2025 INTERESSADO Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC/AL) ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 35667017/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC Nº 35645370/2025, que, mantendo o entendimento firmado nos Despachos PGE/PLICBENS Nº 35011908 e PGE-COOPLIC Nº 35190298, concluiu pela impossibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de solução integrada de telessaúde da empresa Integra Saúde Digital Telemedicina Ltda., no valor de R\$ 226.757.017,50. 2. A instrução processual não comprovou o requisito essencial da inviabilidade de competição. De fato, a documentação apresentada demonstra apenas que a empresa INTEGRA SAÚDE DIGITAL TELEMEDICINA LTDA. é representante comercial exclusiva de determinada plataforma tecnológica, o que não se confunde com a demonstração de que o serviço de telessaúde só pode ser prestado por aquele fornecedor. O mercado nacional apresenta pluralidade de fornecedores aptos a oferecer soluções tecnológicas equivalentes, circunstância que afasta a inexigibilidade. 3. Não obstante a inviabilidade da contratação direta pretendida, a instrução processual realizada pode subsidiar, com as devidas complementações, a instauração de procedimento licitatório regular. Assim, recomenda-se o prosseguimento do feito para a realização de licitação, com a análise da possibilidade de divisão do objeto em lotes (teleconsulta, telediagnóstico, etc.), a fim de ampliar a competitividade. 4. Além disso, recomendo que seja avaliada a possibilidade de adesão aos Chamamentos Públicos do Ministério da Saúde, (Chamamentos SEIDIGI/MS nº 03/2025 - seleção programática de projetos públicos - e nº 02/2025 - credenciamento complementar de estabelecimentos privados), analisando-se a viabilidade técnica e econômica de combinar essas iniciativas federais com eventuais contratações

estaduais complementares. 5. Restituam-se os autos ao ITEC/AL e à SESA/AL para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000007712/2024 INTERESSADO Sergiana Ferreira Lins da Silva ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GPG Nº 35651436 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35583057), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35128830), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à convivente do servidor público civil estadual José Antônio de Souza Filho, matrícula 0082399-6, inativado no cargo de Vigia, falecido em 27/01/2021, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial as requisições e recomendações neles apostas, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00011879/2012 INTERESSADO MARIA EDME SARMENTO FONSECA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35649239 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35605277), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-35105950 /2025 (doc. 35105950), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E: 02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública estadual efetiva Maria Edmé Sarmiento Fonsêca, matrícula 84206-0, ativa, cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 15/04/2021, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da EC nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “19” do Parecer PGE PASUBPREV- 35105950/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000017449/2020 INTERESSADO JOSE PEREIRA DA SILVA (345.211.604-25) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35649499 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35641032), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35480296/2025 (doc. 35480296), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo José Pereira da Silva, matrícula nº 42227-4, ativo, Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 02/07/2020, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, em consonância com pronunciamento desta PGE/AL publicado no DOE/AL de 21/07/2021 (7391730 e 7995534; E:02000.0000020299/2020). Destaca-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “21” do Parecer PGE PASUBPREV 35480296/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000004885/2024 INTERESSADO Rosinete Teixeira Soares ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35647049 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35610667), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34645393/2025 (doc. 34645393), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora pública civil estadual não efetiva Rosinete Teixeira Soares, com matrícula funcional de nº 5626-0, Atendente de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/10/2016 (SICAP doc. 26621008), nos termos do(s) art(s) 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art(s) 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, combinado(s) com o(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019. Destaca-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “17” do Parecer PGE PASUBPREV 34645393/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01500.0000035613/2025 INTERESSADO Arnaldo Amaro Da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35646138 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35607078), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-34747939/2025 (doc. 34747939), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Arnaldo Amaro da Silva, matrícula nº 0013063-0, ativo, cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/03/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “28” do Parecer PGE PASUBPREV- 34747939/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01400.0000001839/2023 INTERESSADO Luiz Jorge Soares de Mendonça ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35646653 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35609147), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34740670/2025 (doc. 34740670), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Luiz Jorge Soares de Mendonça, matrícula nº 0013218-7, ativo, cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 27/10/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “25” do Parecer PGE PASUBPREV 34740670, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000030211/2024 INTERESSADO Maria do Socorro Pires de Sá Valeriano ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35644779 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35625322), da lavra da Coordenação

da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV-35570829/2025 (doc. 35570829), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria do Socorro Pires de Sá Valeriano, matrícula nº 48159-9, ativa, cargo Nutricionista, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 21/08/2015, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, posto que fora investida no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial, a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 17/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE 1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “24” do Parecer PGE PASUBPREV- 35570829/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000025129/2022 INTERESSADO TEREZA LUCIA BARROS MACIEL ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 35641603 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35420725), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 35359088/2025 (doc. 35359088), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual Tereza Lúcia Barros Maciel, matrícula 501579-0, ativa, cargo Psicólogo, visto considerado incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c art. 19, Art. 20, §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º, 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos salários de contribuição, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constante no item “15” do Parecer PGE PASUBPREV- 35359088/2025, com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000022683/2022 INTERESSADO Silvia Maria Domingos dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 35643354 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35613965), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV- 34161268/2025 (doc. 34161268), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente à servidora pública civil estadual efetiva a Silvia Maria Domingos dos Santos, ativa, cargo Professor(a), matrícula: 9.865.284-2, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/09/2022, nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c arts. 19, 20 §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos de 100% (cem por cento) da média aritmética simples e sem paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, constantes no item “2” do Despacho PGE COOPA (doc. 35613965), com vistas à regular atuação administrativa, e, ainda, a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00007432/2018 INTERESSADO JOSE JULIO VIEIRA PAIVA ASSUNTO Pessoas: Exoneração DESPACHO PGE/GAB Nº 35648421 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35564863) da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35383309), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade de inscrição na dívida ativa não tributária pela Fazenda Pública Estadual, do débito deixado pelo ex-servidor José Júlio Vieira Paiva, com fulcro no art. 52, da Lei Estadual nº 5.247/91, destacando-

se que a consequência do não pagamento gerará a cobrança judicial do débito, no valor registrado e atualizado. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para as providências pertinentes.

PROCESSO 20105.00010141/2014 INTERESSADO ERALDO FELICIANO DE ASSIS (048.943.674-91) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 35650748 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35569339) da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35531076), conclusivo pela retificação e republicação no DOE/AL do Decreto Estadual nº 75.648, de 24 de agosto de 2021 (Doc. 8584477), quanto à proporcionalidade dos proventos que deverá ser calculado à razão de 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, nos termos do art. 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 51, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 144, e sem direito à paridade, no cargo em extinção de Agente Policial Motorista, matrícula nº 41364-0, Classe “C”, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas. Destarte, remetam-se os autos ao gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000003544/2025 INTERESSADO LAELSON FELICIANO LEITE ASSUNTO Pessoas: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35575117/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PA-CD 34161437/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou, em parte, o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV nº 32573736/2025, com suas razões e seguintes conclusões: a) REVISAR o entendimento firmado no item 26.2.1 do Despacho PGE/GAB nº 1.570/2019, para estabelecer que a redução de 5 (cinco) anos prevista no art. 54 da Lei Estadual nº 7.751/2015 não se aplica à aposentadoria voluntária por implemento de idade (art. 53), por ausência de previsão constitucional e em observância ao art. 72 da mesma Lei; b) FIRMAR o entendimento de que a remissão ao art. 53 contida no art. 54 da Lei Estadual nº 7.751/2015 configura erro material de técnica legislativa, devendo ser interpretada conforme a Constituição Federal, de modo a preservar a harmonia do sistema e a supremacia constitucional; c) ESTABELECEER que, para os servidores ocupantes de cargos de professor, a redução de 5 (cinco) anos aplica-se: · Quanto aos requisitos de acesso: Apenas à aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais (art. 52 da Lei Estadual c/c art. 40, § 1º, III, “a” e § 5º da CF/88); · Quanto ao cálculo dos proventos proporcionais: No denominador da fração (tempo necessário à aposentadoria integral), mas não aos requisitos etários de acesso (conforme jurisprudência do STF); d) INDEFERIR o pedido de reconsideração formulado pelo servidor interessado, por não ter implementado os requisitos para qualquer das modalidades de aposentadoria disponíveis, seja pela ausência de 30 anos de magistério (para a aposentadoria especial com proventos integrais), seja pela ausência de 35 anos de tempo de contribuição (para as aposentadorias voluntárias por idade e tempo de contribuição), seja pela ausência de 65 anos de idade (para a aposentadoria por idade com proventos proporcionais). 2. Ante o exposto, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000040411/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE-GPG Nº 35573597/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 35425895/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV 34455085/2025, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à transferência da Reserva Remunerada para a Reforma do Militar inativo, inscrito sob o RGP MAL nº 00.534-984, visto que não cumprido o requisito previsto no art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 5.346/1992, com a redação conferida pelo art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.381/2024[1]. 2. À Polícia Militar de Alagoas.

PROCESSO E:02000.0000033184/2023 INTERESSADO Supervisão de Atenção Psicossocial ASSUNTO Compliance: Procedimento de Conformidade DESPACHO PGE-GPG Nº 35552369 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOP LIC nº 35480318, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL nº 35474331, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de seguimento do feito, ante a necessidade de reformulação da Minuta do Edital de Credenciamento (SEI nº 35038851), de modo a guardar integral consonância com a legislação de regência, atendendo aos comandos do art. 79[1] da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.878/2024[2], cuja aplicação encontra fundamento no art. 187[3] da mesma lei federal. 2. As irregularidades apontadas comprometem requisitos essenciais do procedimento de credenciamento, destacando-se: (i) a exigência de entrega física exclusiva de documentos, em desconformidade com a obrigatoriedade de realização via Compras.gov.br estabelecida no art. 5º do Decreto nº 11.878/2024; (ii) a ausência de critérios objetivos, mensuráveis e isonômicos de distribuição da demanda entre os

credenciados, violando o art. 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 9º do Decreto nº 11.878/2024; (iii) a não previsão de consulta ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) ou ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para verificação de habilitação, contrariando o art. 15 do Decreto nº 11.878/2024; (iv) a omissão quanto à publicação permanente e atualizada da lista de credenciados no PNCP, em desconformidade com o art. 18 do mesmo decreto; (v) a incompletude da cláusula rescisória, que não prevê o direito à denúncia por qualquer das partes, conforme previsão do art. 79, parágrafo único, inciso VI da Lei nº 14.133/2021; e (vi) a necessidade de explicitação do caráter paralelo e não excluyente do credenciamento. 3. Quanto às cláusulas de governança, gestão e qualidade sugeridas no Despacho PGE-COOPLIC nº 35480318, registro tratar-se de aperfeiçoamentos facultativos, embora recomendáveis, cuja incorporação ao edital deve ser avaliada pela autoridade administrativa competente. 4. Destarte, remeto os autos à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU/AL) para que proceda à reformulação da Minuta do Edital de Credenciamento (SEI nº 35038851), do Termo de Referência (SEI nº 35038895) e demais documentos necessários, promovendo as adequações expostas nas manifestações jurídicas ora aprovadas. 5. Após as adequações, os autos deverão retornar à Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PGE/PLIC) para análise e emissão de manifestação conclusiva quanto à conformidade jurídica da documentação revisada.

PROCESSO E:01500.0000039388/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 35649771 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35645857, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35621803, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:13020.0000001099/2025 INTERESSADO SEADES ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35648810 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35648232, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35626628, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:01800.0000044813/2025 INTERESSADO -SEDUC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 35648669 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35647077, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35621899, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL nº 006/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDUC para providências.

PROCESSO E:01400.0000002676/2025 INTERESSADO Cooperativa Agropecuária Regional de Palmeira dos Índios - CARPIL ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 35647993 Conheço e

aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35643874, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35627479, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de prorrogação da vigência do Contrato nº 017/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEAGRI para providências.

PROCESSO E:02102.0000001321/2025 INTERESSADO Polícia Científica do Estado de Alagoas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 35646561 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35644930, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35632503, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação, em caráter emergencial, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, pretendida. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a POLCAL para providências.

PROCESSO E:01101.0000002201/2025 INTERESSADO POETICA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIOVISUAIS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 35644727 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 35637278, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 35546554, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do contrato de patrocínio. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a Gabinete Civil para providências.

PROCESSO E:01101.0000003255/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35630178 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35549707), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, concluiu pela inexistência de vícios de constitucionalidade no PL nº 1.318/2025, opinando pela possibilidade de sua sanção, a juízo discricionário de conveniência e oportunidade do Exmo. Governador do Estado, nos termos do art. 89 da Constituição Estadual, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1318/2025. INSTITUI O DIA ESTADUAL EM HOMENAGEM A ARTHUR RAMOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. HIGIDEZ CONSTITUCIONAL, SOB OS PRISMAS FORMAL (ART. 24, VII E IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) E MATERIAL (ART. 21S, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). POSSIBILIDADE DE SANÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003263/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35630312 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35569272), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, compreendeu que a proposta legislativa (Projeto de Lei nº 1072/2024) respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público e que sejam vetados os artigos 3º e 4º, o

projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto à sanção governamental, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI Nº 1.072/2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CAEPED. COMPETÊNCIA COMUM ADMINISTRATIVA DO ESTADO-MEMBRO (ART. 23, II, DA CF/88). COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR CONCORRENTEMENTE SOBRE PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA (ART. 24, XIV, DA CF). VIOLAÇÃO AOS TERMOS DA LEI 13.146/2015 (ART. 2º, §1º) E DO DECRETO FEDERAL Nº 11.063/2022. NECESSIDADE DE APOSIÇÃO DE VETO PARCIAL AOS ARTIGOS 3º E 4º. INEXISTÊNCIA DE IMPACTO NA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA OU CRIAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL PARCIAL. PROMOÇÃO DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA (ART. 1º, III, DA CF). CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. TERMINOLOGIA UTILIZADA EM DESCOMPASSO COM NORMAS DE STATUS CONSTITUCIONAL. NECESSIDADE DE INTERPRETAÇÃO DO DIPLOMA NORMATIVO EM CONFORMIDADE COM A CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DECRETO FEDERAL Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009). POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, DESDE QUE OCORRA O VETO PARCIAL DOS ARTS. 3º E 4º. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000003269/2025 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 35630452 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 35572804), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, compreendeu que a proposta legislativa (Projeto de Lei nº 1244/2024) respeita os ditames constitucionais, desde que o Governador do Estado não vislumbre contrariedade ao interesse público, o projeto de lei aprovado, no aspecto jurídico, está apto à sanção governamental, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE. PROJETO DE LEI Nº 1244/2025, DE INICIATIVA PARLAMENTAR. INSTITUI O “PROGRAMA SALTO AZUL” NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS. PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA). COMPETÊNCIA COMUM E CONCORRENTE DO ESTADO. OBSERVÂNCIA DOS ARTS. 23, II; 24, XIV; E 227, §1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 12.764/2012 (POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TEA) E À LEI Nº 13.146/2015 (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA). AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE INICIATIVA OU DE COMPETÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE IMPOSIÇÃO DE DESPESAS AO PODER EXECUTIVO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL RECONHECIDA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SANÇÃO DA PROPOSTA, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Reitero que o prazo para sanção ou veto governamental é de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento do Projeto de Lei pelo Gabinete Civil. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000051387/2025 INTERESSADO GRAZIELA CARVALHO LIMA (135.488.214-80) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 35595180 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35548202), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34849899), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao filho menor de 21 (vinte e um) anos do militar Gidelson Lima dos Santos, matrícula nº 0031681-4, ativo, posto/grad. 2º Sargento, falecido(a) em 24/06/2025, nos termos do art. 7º, I, c, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, e legislação correlata. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000008443/2019 INTERESSADO ANA LÚCIA MORAIS DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35599771 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35586919), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35275621), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão

do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual efetivo(a) Ana Lucia Moraes dos Santos Oliveira, matrícula nº 0864715-1, ativo(a), cargo de Auxiliar de Enfermagem, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 24/12/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:52555.0000002325/2024 INTERESSADO Eduardo José Calixto Borges ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35610754 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35560500), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34158708), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Eduardo José Calixto Borges, matrícula nº 52.922-2, no cargo de Agrônomo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29 de maio de 2024, nos termos do(s) art(s) 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e art(s) 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, combinado(s) com o(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000001716/2025 INTERESSADO José Pedro Fausto de França ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB Nº 35611353 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 35559229), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 35400645), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade condicionada da remoção por motivo de saúde, para acompanhar dependente enfermo, com fundamento no art. 32, § 1º, da Lei Estadual nº 6.196/2000. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO 01800.00005917/2015 INTERESSADO MARIA ANGELA DA SILVA ALBUQUERQUE ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35611975 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35569769), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32857135), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Maria Angela da Silva Albuquerque, matrícula 826743-0, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/06/2023, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, c/c o art. 2º da EC nº 47, de 2005, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA 35569769, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000029815/2025 INTERESSADO Elinete Marculino Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 35636465 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35582436), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35538655), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Elinete Marculino Cavalcante, matrícula nº 295-0, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 05/02/2019, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus

termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000018109/2019 INTERESSADO MARIZA MARIA DA CONCEIÇÃO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35643290 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35610268), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35365908), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo(a) Mariza Maria da Conceição, matrícula nº 34672-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentagem em 15/08/2019, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 02000.00009842/2013 INTERESSADO FATIMA GONÇALVES DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 35649311 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 35605871), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35566940), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, ao(à) servidor(a) público(a) civil não efetivo(a) Fatima Gonçalves da Silva, matrícula nº 26970-0, ocupante do cargo de Médico, por ter preenchido todos os requisitos para aposentadoria em 06 de janeiro de 2016, nos moldes do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1018771

O COORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ANTONIO FONTES FREITAS JÚNIOR, DESPACHOU ENTRE OS DIAS 20 E 24 DE OUTUBRO, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO Nº 44080.0000000425/2024 INTERESSADO: IDERAL ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35588035 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35426105, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. Ao IDERAL.

PROCESSO Nº 34000.0000006683/2024 INTERESSADO: SEPREV/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35574574 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35531298, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001402/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35574573 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35562230, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 4105.0000002316/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35574189 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35562191, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº 4105.0000000790/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35573701 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35531417, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000001417/2024. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35572903 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35520797, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº E:04105.0000000656/2025. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35559490 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35513686, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCESSO Nº 4105.0000002152/2024 INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35555792 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35511729, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP/AL.

PROCESSO Nº E:02000.0000010333/2024. INTERESSADO: SESAU. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35546734 Conheço e aprovo o Parecer PGE PLIC nº 35524872, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SESAU.

PROCESSO Nº 13020.0000000033/2023 INTERESSADO: SEADS/AL. ASSUNTO: Consulta. Contrato Administrativo. Aditivo Contratual. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35538153 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35523172, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023, firmado entre a P Estado de Alagoas, por intermédio da SEADES, e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, com fulcro na concessão de 20 (vinte) Bolsas de Desenvolvimento Institucional e Capacitação de Recursos Humanos, voltadas para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto de pesquisa “Programa Criança Alagoana - CRIA” através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP). [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À SEADES/AL.

PROCESSO Nº E:04105.0000001241/2023. INTERESSADO: AMGESP/AL. ASSUNTO: Consulta. Licitação. Fase externa. DESPACHO PGE SUBCOOPLIC Nº 35487412 Conheço e acolho o Parecer PGE PLIC nº 35456712, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. [...] De outra banda, nos termos do art. 42, inciso IV, do Decreto Estadual nº 100.553/2025, devem os autos ser submetidos à apreciação e deliberação do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF. À AMGESP.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS
Responsável pela resenha

Protocolo 1018772

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 30.10.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:02000.0000020311/2024 INTERESSADO MARTA LUCIA PINHEIRO SILVA (604.667.734-53) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35589612/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 35146212/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (35032201), qual seja, 30 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.000004489/2023 INTERESSADO LUIZ ANELMO FEITOSA DA SILVA (642.686.914-72) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35569792/2025 Tratam os autos de processo no qual se solicita a concessão de adicional de insalubridade, em nome do(a) servidor(a) em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, matrícula nº 68012-5. 2. O mérito dos autos em questão foi devidamente analisado, por meio do Despacho PGE COOPA 31167574, que entendeu pela impossibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade, haja vista que as atribuições do referido cargo não exigem que o servidor interessado realize qualquer tarefa que o exponha a Risco Biológico - Contato com agentes biológicos - de forma habitual (durante todos os dias de sua jornada normal de trabalho) e permanente (durante todos os momentos de sua jornada normal de trabalho tem contato direto com pacientes e amostras biológicas / infectocontagiosas destes pacientes), bem como uma vez que restou constatado que o servidor interessado se encontra realizando tarefas diferentes das estabelecidas na lei que rege o cargo público ocupado, caracterizando possível “desvio de função” e que caberia à Chefia imediata a pronta determinação de cessação da exposição e adequação de suas funções àquelas previstas na lei, sob pena de responsabilização. 3. Todavia, os autos retornaram a esta setorial, visto que foi acostado pedido de reconsideração realizado pelo servidor (35112677). 4. Com efeito, a análise do pedido de reconsideração não trouxe aos autos fato novo, tampouco fundamentos jurídicos diversos daqueles já devidamente apreciados no despacho anterior desta Coordenação, que justificassem a alteração da conclusão adotada. O requerente apenas reproduziu argumentos anteriormente suscitados, sem apresentar novos elementos probatórios ou normativos capazes de infirmar o entendimento consolidado de que as atribuições efetivamente desempenhadas pelo servidor não se enquadram, de forma habitual e permanente, entre aquelas que ensejam o pagamento do adicional de insalubridade. 5. Ressalte-se que, conforme já amplamente fundamentado, o Laudo Técnico de Insalubridade descreve atividades que extrapolam o escopo legal das atribuições inerentes ao cargo de Assistente de Administração, previsto na Lei Estadual nº 5.464/1993. Tais funções, além de não corresponderem às atribuições administrativas do cargo, configuram hipótese de possível desvio de função, cuja regularização incumbe à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, sob pena de responsabilização administrativa. 6. A despeito de a unidade administrativa ter confirmado que o servidor desempenha as atividades descritas no laudo, não apresentou qualquer embasamento legal que autorize o desempenho de tarefas de natureza diversa daquelas expressamente previstas para o cargo ocupado, circunstância que reforça a conclusão de que não há respaldo jurídico para a concessão do adicional pleiteado. 7. Reitera-se, ademais, que o princípio da legalidade impõe que o servidor somente desempenhe atividades e perceba vantagens expressamente previstas em lei. Assim, não é possível reconhecer o direito ao adicional de insalubridade com base em situações de fato, que não encontram amparo legal, sob pena de violação à legalidade e à isonomia administrativa. 8. Por fim, destaca-se que eventuais condições inadequadas de manuseio de documentos contaminados, devem ser corrigidas pela Administração, mediante a adoção de medidas preventivas e sanitárias adequadas, e não pela concessão de vantagem pecuniária indevida. O dever estatal é eliminar o risco no ambiente laboral, e não remunerar a exposição indevida a agentes nocivos, especialmente quando decorrente de irregularidade administrativa. 9. Diante do exposto, nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022 [1], reitero integralmente o entendimento anteriormente manifestado e concluo pelo indeferimento do pedido de reconsideração, por ausência de fatos ou fundamentos novos, que justifiquem a revisão do posicionamento desta PGE/AL. 10. À SESAU/AL.

PROCESSO E:02000.0000023548/2022 INTERESSADO CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA (103.813.434-05) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35567173/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35531304/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, retificando-se somente os efeitos financeiros, para que estes sejam contados a partir da data do laudo pericial - Laudo (19716688), qual seja, 20 de julho de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:02000.0000030529/2021 INTERESSADO ROBÉRIO VITOR DE MELO (376.287.714-91) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35516453/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o PARECER PGE/PASUBGER 19106881/2023, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (17525560), qual seja, 30 de março de 2023. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000002489/2025 INTERESSADO Soraya Almeida Andrade Cruz ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35642816/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 35049961/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34844388), qual seja, 19 de setembro de 2025. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000046429/2024 INTERESSADO Aline Maria Costa Cortez Nascimento 077.037.984-28 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 35645330/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 35607960/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (34638245), qual seja, 19 de setembro de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. À SESAU.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

Vitória Maria de Farias Frago
Responsável pela Resenha

Protocolo 1018773

Controladoria Geral do Estado (CGE)

Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD
RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre o compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades do Poder Público Estadual e entre estes e entes privados, com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e no Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023.

O COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas,

CONSIDERANDO a busca pelo fortalecimento da política de governança de dados do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a importância do compartilhamento de dados pessoais para as seguintes finalidades: a) execução de políticas públicas; b) exercício das competências legais; c) execução descentralizada de atividade pública; d) efetivação de contratos, convênios e outros ajustes administrativos; e e) prevenção de fraudes e irregularidades, bem como tutela da segurança e integridade do titular dos dados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica às operações de tratamento de dados pessoais realizadas pelo Poder Público;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de observância das decisões proferidas pelos Tribunais Superiores, com destaque para os pronunciamentos referenciais do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em matéria de proteção de dados pessoais;
RESOLVE:

Art. 1º O compartilhamento de dados pessoais entre órgãos e entidades do Poder Público Estadual, bem como entre estes e entes privados, deverá observar os procedimentos definidos nesta resolução.

Art. 2º O compartilhamento deverá ser precedido das seguintes etapas:

I - Formalização e registro: Instauração de processo administrativo detalhado, com justificativas técnicas e jurídicas do compartilhamento, que deverá ser instruído com a minuta de instrumento contratual, convênio, decisão administrativa, ato normativo interno específico ou outro ajuste administrativo garantidor do intercâmbio de dados.

II - Definição do objeto e finalidade: Especificar claramente os dados compartilhados e a finalidade específica para a qual se destina, observando estritamente o princípio da necessidade e a finalidade pública a ser atingida.

III - Definição da base legal: Identificação expressa e fundamentada da base legal aplicável nos termos dos artigos 7º e 11 da LGPD.

IV - Fixação da duração do tratamento: Indicação clara e expressa do período pelo qual os dados poderão ser compartilhados, prevendo a eliminação ou conservação posterior conforme normas específicas.

V - Garantia de transparência e direitos dos titulares: Disponibilização de informações claras, precisas e facilmente acessíveis aos titulares dos dados sobre o compartilhamento, incluindo formas e canais para exercício dos seus direitos.

VI - Adoção de medidas de prevenção e segurança: Especificação das medidas técnicas e administrativas a serem adotadas para garantir a segurança dos dados pessoais, com prevenção contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou comunicação ilícita.

VII - Observância de requisitos adicionais: Avaliação sobre eventual novo compartilhamento ou transferência posterior dos dados e definição sobre eventuais ônus financeiros decorrentes da operação.

Parágrafo único. Recomenda-se a elaboração de Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, especialmente quando houver alto risco às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares.

Art. 3º É vedado o compartilhamento de dados pessoais para finalidades incompatíveis com aquelas que justificaram sua coleta original, conforme preleciona o caput do art. 26, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal - STF (ADI 6649).

Art. 4º As atividades de compartilhamento entre órgãos e entidades do Poder Público devem seguir os seguintes parâmetros:

I - eleição de propósitos legítimos, específicos e explícitos para o tratamento de dados (art. 6º, inciso I, da Lei 13.709/2018);

II - compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas (art. 6º, inciso II); e

III - limitação do compartilhamento ao mínimo necessário para o atendimento da finalidade informada (art. 6º, inciso III); bem como o cumprimento integral dos

requisitos, garantias e procedimentos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados, no que for compatível com o setor público.

Art. 5º A transferência de dados pessoais para entes privados somente será permitida nas seguintes hipóteses:

I - em casos de execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei de Acesso à Informação;

II - nos casos em que os dados forem acessíveis publicamente, observadas as disposições desta resolução;;

III - quando houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;

IV - para garantia e promoção da publicidade dos atos processuais previstas nos arts. 5º, LX, e 93, IX, da Constituição Federal

V - na hipótese de a transferência dos dados objetivar exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento para outras finalidades.

Parágrafo único. Os contratos e convênios de que trata o inciso III deste artigo deverão ser comunicados à Agência Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 6º O tratamento de dados pessoais para atender à necessidade de segurança pública, defesa nacional, segurança do Estado e/ou atividades de investigação e repressão de infrações penais é permitido, desde que por meio de medidas proporcionais e estritamente necessárias ao atendimento do interesse público, observados o devido processo legal, os princípios gerais de proteção e os direitos do titular previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, até que sobrevenha legislação específica sobre o tratamento da matéria.

Art. 7º O descumprimento das disposições desta Resolução implicará em apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal nos termos da legislação vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 30 de outubro de 2025.

ANEXO I

Passo a passo para concretização do compartilhamento de dados pessoais:

1. Instauração de processo administrativo específico para a análise e aprovação do compartilhamento, contendo justificativas técnicas e jurídicas detalhadas.
2. Identificação e descrição precisa dos dados a serem compartilhados, justificando sua necessidade em relação à finalidade pretendida.
3. Determinação clara e específica da finalidade pública do compartilhamento.
4. Seleção fundamentada da base legal adequada, em conformidade com a LGPD.
5. Formalização do compartilhamento por meio de contrato, convênio, ato normativo interno específico ou outro ajuste administrativo.
6. Estabelecimento e documentação do período previsto para o tratamento dos dados.
7. Implementação de medidas técnicas e administrativas de segurança detalhadas para proteção dos dados pessoais compartilhados.
8. Disponibilização de informações claras e acessíveis aos titulares dos dados, assegurando mecanismos transparentes para exercício dos direitos previstos na LGPD.
9. Monitoramento contínuo do compartilhamento, realizando auditorias periódicas para garantir conformidade com os termos acordados e legislação vigente.
10. Avaliação periódica da necessidade de manutenção, alteração ou encerramento do compartilhamento, observando eventuais mudanças legais ou operacionais.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Presidente do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais
Protocolo 1018807

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA SECDEF Nº 279, 31 outubro de 2025.

Designa a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência.

A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e ao Decreto nº 91.229, de 18 de MAIO de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LAURA MARIA SILVA SANTOS, Matrícula nº 103-1, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais Suplente no âmbito do SECDEF, para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. §1º - O

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será responsável pela proteção desses dados no âmbito da SECDEF.

Art. 2º - O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado trabalho de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Sem prejuízo das atividades previstas no §2º do art. 41 da Lei nº 13.709/2018, o Encarregado/a pelo Tratamento de Dados Pessoais terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar e submeter a Secretaria de Estado, para aprovação, o Programa de Governança em Privacidade e Dados Pessoais, em conformidade com o disposto na LGPD, contemplando as seguintes etapas: a) avaliação da realidade organizacional; b) elaboração dos Documentos de Privacidade; e c) implementação e monitoramento.

II - Coordenar a conformidade com a LGPD, com as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com as diretrizes e orientações do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

III - Guardar conformidade com as políticas institucionais da SECDEF;

IV - Fornecer orientações, quando solicitado, no que diz respeito a relatórios de impacto sobre proteção de dados relativos a atividades de tratamento de dados pessoais da SECDEF.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 31 de outubro de 2025.

Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares Secretária
de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1018739

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 16/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo de Alagoas (2025-2035) e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS - CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), pelas Leis Estaduais nº 5.336, de 8 de maio de 1992, nº 9.090, de 11 de dezembro de 2023, e considerando a deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), e nas Resoluções nº 119/2006 e nº 160/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que orientam a elaboração dos planos decenais estaduais;

CONSIDERANDO a importância da formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas intersetoriais voltadas à garantia de direitos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com base na proteção integral e na responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade;

CONSIDERANDO o processo participativo de elaboração do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo (2025-2035), conduzido pela Comissão Intersetorial constituída pelo CEDCA/AL, com a participação de representantes do poder público, da sociedade civil, do sistema de justiça e da academia;

CONSIDERANDO as contribuições provenientes das escutas realizadas com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, assegurando o protagonismo juvenil e a escuta qualificada;

CONSIDERANDO que o Plano estabelece princípios, diretrizes, eixos operativos, metas e responsabilidades que nortearão, pelos próximos dez anos, a política socioeducativa do Estado de Alagoas, em consonância com o SINASE e com os instrumentos nacionais de direitos humanos;

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos(as) conselheiros(as) do CEDCA/AL à aprovação do referido Plano, conforme registrado em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo de Alagoas (2025-2035), como instrumento de referência para a formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas destinadas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no Estado de Alagoas.

Art. 2º Determinar que esta Resolução conste na contracapa do documento final do Plano.

Art. 3º Recomendar ao CEDCA/AL, aos órgãos governamentais, às entidades da sociedade civil, aos conselhos de direitos e demais instâncias de controle social, a ampla divulgação, implementação e monitoramento das ações previstas no Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, garantindo a efetividade de seus objetivos e metas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Alagoas - CEDCA/AL

Protocolo 1018689

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOAS COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA

INDICAÇÕES DAS REPRESENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS - CEDCA/AL - GESTÃO 2025/2027

01. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PM/AL)

Titular: Major Noêmi Gomes Firmo Soares

Suplente: Capitão Cinira Ramos de Freitas

02. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)

Titular: Rosana Côlen Moreno

Suplente: Virginia Valéria Farias Marroquim

03. SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SECDEF)

Titular: Charlene Diana Pereira de Barros Santos

Suplente: João Paulo Silva de Lima

04. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

Titular: Patrícia Tereza Santos Torres

Suplente: Juliana Martins Cabral Silva

05. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU)

Titular: Thaynara Maria Pontes Bulhões

Suplente: Diolyne da Silva Barros

06. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEADES)

Titular: Roberta Cavalcante Tenório Almeida

Suplente: Ana Rute Oliveira Duarte

07. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO (SEPLAG)

Titular: Marina Beatriz de Lima Oliveira Silva

Suplente: Camila Santos Ferreira

08. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP/AL)

Titular: Talita de Aquino Pereira da Silva

Suplente: Bárbara Arraes Alves Lima

09. SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA (SECRIA)

Titular: Caroline Rodrigues Peixoto Leite

Suplente: Gustavo Phillipe Rocha de Lima

Maceió, Alagoas, 30 de outubro de 2025.

Comissão Eleitoral do CEDCA/Alagoas

NEIDE APARECIDA ALVES DE BRITO

Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Alagoas (SINTEAL)

TALITA DE AQUINO PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas (SSP/AL)

MARILENE OZANA MARCULINO DA SILVA

(PASTORAL DA CRIANÇA)

ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

NELMA NUNES DA SILVA

Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas

(FAMECAL)

Protocolo 1018709

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL (Gestão 2023/2025)

Realizada em 14 de outubro de 2025.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CEDCA/AL, na Sala de Monitoramento da Vice-Governadoria, reunindo conselheiros(as) titulares e suplentes, além de representantes de instituições governamentais e da sociedade civil e convidados, para tratar de pautas fundamentais para o fortalecimento da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no estado. Estiveram presentes os conselheiros Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes (Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Aline Silvana Bento (FEPESTALOZZI/AL), Marcelly Daisy Guedes de Melo (Associação Pestalozzi de Maceió), Laíse Karolyn Fernandes de Almeida (APECAN), Denise de Oliveira Santos (CRESS), Ana Rute Oliveira Duarte (SEADES), Archimedes Washington Ferreira dos Santos (Fórum Estadual Associado de Conselheiros - FEACECTAL), Noêmi Gomes Firmo Soares (Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL), Flávio Henrique Silva Santos (CAACA), Marcelly Daisy Guedes de Melo (Pestalozzi), Bárbara Arraes Alves Lima (SSP), Marina Beatriz de Lima Oliveira Silva (SEPLAG). Participaram ainda como convidados (as): Thais Cavalcanti (Assistente Social), Mariana Sampaio (OAB), Danielle C da Silva (PMAL), Aurino José (PMAL), Francielly Valéria Irineu dos Santos (Secretaria Executiva do CEDCA) e Lavinia Gabrielle Calado Silva (Assessora Técnica do CEDCA). A reunião foi iniciada com as palavras da Presidente em exercício,

Senhora Isabela Gomes, que ressaltou a importância da elaboração e apresentação dos relatórios das Comissões Permanentes. Em seguida, a convidada Senhora Thais Cavalcanti realizou sua apresentação. Dando prosseguimento, iniciou-se o ponto de pauta referente à apresentação dos relatórios das Comissões Permanentes de Políticas Públicas, Socioeducativo, Apoio aos Conselhos Municipais e aos Conselhos Tutelares, Orçamento, Fundos e Finanças, bem como do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA. A nova Secretária Executiva do CEDCA/AL, Senhora Francielly dos Santos, também se apresentou aos conselheiros e convidados. No que se refere à Comissão de Políticas Públicas, o conselheiro Archimedes Santos informou que o relatório ainda não havia sido elaborado, comprometendo-se a encaminhá-lo posteriormente por e-mail. Quanto à Comissão do Socioeducativo, a conselheira Bárbara Lima assumiu a apresentação do relatório, informando que as ações da comissão tiveram dois eixos de atuação: as visitas às unidades que compõem a SUMESE e a construção do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo. Destacou que o Plano foi construído de forma coletiva, com ampla participação, inclusive de adolescentes, e que todas as unidades de internação foram visitadas, possibilitando a elaboração de um documento consolidado, cujas informações foram integradas ao Plano em construção. O referido documento foi submetido a diversas secretarias e órgãos, bem como à consulta pública. No relatório, também foram incluídas as participações em seminários e simpósios, além do registro das dificuldades encontradas e sugestões de melhoria. A conselheira Noemi Soares complementou mencionando algumas dificuldades identificadas e questionando sobre as medidas possíveis a curto prazo em caso de constatação de irregularidades. A conselheira Marcely Melo observou que, por vezes, é mais simples negar uma internação do que melhorar a qualidade dos serviços prestados. A convidada Mariana Sampaio destacou a gravidade do cerceamento de direitos dos adolescentes, relatando situações de tratamento inadequado por parte de agentes, incluindo ameaças e agressões físicas e verbais, o que ultrapassa a esfera do atendimento socioeducativo. A conselheira Noemi Soares reforçou a importância de desenvolver um trabalho contínuo com as famílias dos socioeducandos. A conselheira Ana Duarte salientou a necessidade de uma equipe multiprofissional para o acompanhamento das famílias. A conselheira Bárbara Arraes sugeriu que o Conselho emitisse uma recomendação para que o corpo de agentes da SUMESE fosse composto por servidores devidamente concursados e capacitados. A Presidente em exercício, Isabela Gomes, deliberou pelo encaminhamento formal das demandas identificadas na SUMESE à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, solicitando à Comissão do Socioeducativo que finalize o relatório para subsidiar a elaboração de ofício destinado àquela Secretaria. O documento deverá conter o relatório consolidado, o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, os registros das rodas de conversa e a recomendação referente à realização de concurso público para provimento dos cargos de agentes e técnicos da SUMESE. Determinou-se, ainda, o envio de cópia do ofício ao Secretário e ao Superintendente da SEPREV, ao Ministério Público Estadual, na pessoa da Promotora de Justiça Marília Cerqueira, e à própria SUMESE, solicitando retorno formal até o dia vinte e nove de outubro do corrente ano. Não havendo manifestações contrárias, a deliberação foi aprovada por unanimidade. A próxima Comissão a apresentar foi a de Apoio aos Conselhos Municipais e aos Conselhos Tutelares. O conselheiro Archimedes Santos destacou que a próxima gestão deverá ter como uma de suas metas a criação da Lei Estadual da Política de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, contemplando temas como escuta especializada e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM. Informou ainda que a comissão realizou uma análise das denúncias recebidas e colaborou com a Presidência na adoção das medidas cabíveis em cada caso, embora o relatório correspondente ainda não tenha sido entregue. A Presidente em exercício, Isabela Gomes, ressaltou a importância de estabelecer um prazo para a entrega dos relatórios pendentes, fixando a data de dezessete de outubro, às doze horas, como limite para o envio. Em seguida, passou-se à apresentação do relatório da Comissão de Orçamentos, Fundos e Finanças. Isabela informou que a principal prioridade da comissão foi a reorganização do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, uma vez que, no exercício de 2023, o Fundo não se encontrava apto à aplicação dos recursos, devido à existência de contas abertas em diferentes secretarias, como a SEMUDH, SEPREV e SECDEF, situação que demandou longo tempo para regularização. Relatou que foi realizada uma reunião extraordinária com diversos segmentos para solucionar as pendências. O conselheiro Flávio Santos mencionou a realização de oficinas no início dos trabalhos, e Isabela complementou citando as capacitações, reuniões e eventos realizados. Destacou, ainda, a relevante colaboração da promotora de Justiça Alessandra Burlen, cuja atuação foi essencial para a abertura de espaços institucionais e fortalecimento das ações do Conselho. Informou-se também que houve um aumento de vinte e quatro por cento na arrecadação do FIA em comparação ao exercício anterior. Entre as dificuldades encontradas, foram apontadas: o limitado entendimento do colegiado acerca do funcionamento do FIA; o baixo envolvimento de alguns integrantes do Conselho nas reuniões e eventos;

dificuldades no monitoramento das ações executadas pelo Poder Executivo na área da infância e adolescência; entraves para a regularização da conta do Fundo; e obstáculos burocráticos junto à Procuradoria-Geral do Estado - PGE - que dificultaram a publicização do edital do FIA. Como resultados e conquistas, destacaram-se: a regularização do Fundo da Infância e Adolescência em conta unificada; a inclusão do FIA como pauta permanente nas reuniões ordinárias; o aumento da arrecadação; a consolidação do Conselho como articulador central da campanha de destinação de recursos; e a realização de capacitação voltada a conselheiros estaduais e municipais sobre o Fundo. Foram apresentadas também sugestões para melhoria, dentre as quais: ampliação do número de membros da comissão; publicização de relatórios semestrais para facilitar a elaboração do Relatório de Gestão; realização de campanhas de destinação de recursos ao FIA ao longo de todo o ano, não apenas durante o período do Imposto de Renda; articulação contínua com a Receita Federal para apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; e monitoramento permanente das ações previstas no Plano Plurianual. Ressaltou-se que não foi apresentado nem encaminhado o relatório do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, sendo fixado igualmente o prazo do dia dezessete de outubro, às doze horas, para sua entrega. A Presidente em exercício, Isabela Gomes, destacou a importância de sistematizar todas as informações apresentadas e encaminhá-las aos órgãos, autoridades e entidades que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, bem como à sociedade civil e aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Mencionou que o CEDCA/AL conseguiu oferecer suporte aos processos de escolha dos conselheiros tutelares, promover uma Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e garantir a participação de trinta e sete delegados na etapa nacional, em Brasília. Finalizando este ponto, Isabela informou possuir um relatório específico referente ao processo de escolha dos conselheiros tutelares. O próximo ponto de pauta tratou da apresentação do Relatório de Gestão referente ao biênio 2023-2025, conduzida pela Secretária Executiva do CEDCA, Francielly dos Santos. Na oportunidade, foram mencionados os ofícios, resoluções, recomendações, publicações no Diário Oficial, deliberações, portarias, atas e processos registrados no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, todos encaminhados pela Secretaria Executiva do CEDCA/AL durante o período. A Presidente em exercício, Isabela Gomes, destacou a importância de incluir, no documento, um tópico específico sobre as ações de maior relevância, como o apoio ao processo de escolha dos conselheiros tutelares e a realização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outras iniciativas. A conselheira Noemi Soares sugeriu avaliar a necessidade de publicação do Relatório de Gestão no Diário Oficial, proposta acatada por todos os presentes. A convidada Mariana Sampaio recomendou que o relatório também fosse disponibilizado no site da SECDEF. Isabela reforçou a proposta, determinando que o documento fosse publicado no referido site e encaminhado aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas - CMDCA's, bem como às instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos. Francielly dos Santos sugeriu que a publicação no site fosse realizada em formato de matéria, mediante solicitação ao responsável pela comunicação da SECDEF. O ponto de pauta seguinte abordou o evento de lançamento do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, ocasião em que Isabela Gomes informou que o evento ocorreria na terça-feira, dia vinte e um de outubro, no auditório do Tribunal de Contas do Estado - TCE. Comunicou que a Comissão de Atendimento Socioeducativo já havia se reunido com o Superintendente da SUMESE e que o evento contaria com a participação de adolescentes vinculados àquela Superintendência. Informou ainda que não foi possível confirmar palestrantes externos, motivo pelo qual sugeriu convidar a promotora de Justiça Marília Cerqueira e solicitar à servidora Rhutleia o envio de um vídeo, bem como a produção de um vídeo breve com a participação de Lana, para exibição durante o evento. Os vídeos deverão ser encaminhados ao e-mail institucional do CEDCA/AL. O material de divulgação (card) ainda estava em fase de elaboração, sendo acordado que, quando concluído, seria encaminhado à comissão responsável para aprovação final. Isabela explicou que, por se tratar de um plano de Estado, o documento deve necessariamente passar pela apreciação do Governador. Informou que o texto foi submetido à Secretaria, posteriormente encaminhado à Procuradoria-Geral do Estado - PGE - e, até a data da reunião, ainda se encontrava sob análise. Esclareceu que, após a análise da PGE, o Plano deverá ser encaminhado ao Governador e, posteriormente, à Assembleia Legislativa, a fim de se converter em lei. Reforçou que, embora o lançamento ocorra nesta gestão, sua continuidade se estenderá para as gestões subsequentes. Ressaltou também que o evento é uma iniciativa conjunta do CEDCA/AL, da SECDEF e da SEPREV, recomendando a convocação dos municípios que ainda não possuem Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. A conselheira Noemi Soares sugeriu que fosse realizada uma homenagem aos membros do Conselho. Isabela propôs que a homenagem ocorresse no dia trinta e um de outubro, durante a cerimônia de posse da nova gestão, ocasião em que também seria entregue o Relatório de Gestão. A conselheira Bárbara Lima considerou pertinente encaminhar o convite à 1ª Vara da Infância e Juventude. Na sequência, Isabela apresentou a Lei nº 9.090/2023, que

dispõe sobre a composição do CEDCA/AL, ressaltando que o texto atual prevê a participação de nove instituições governamentais, o que quebra o princípio da paridade entre governo e sociedade civil. Sugeriu a elaboração de um documento solicitando a alteração do artigo 9º da referida lei, propondo a redução para oito entidades governamentais e a unificação das representações da SSP e da PMAL, mantendo apenas a SSP, além da exclusão da PGE e inclusão da SECRIA. Indicou ainda a possibilidade de suscitar pedido de inconstitucionalidade do dispositivo atual. Mariana Sampaio sugeriu a criação de uma comissão legislativa específica para tratar do tema e elaborar o documento de alteração. Todos os conselheiros concordaram com a proposta e entenderam a necessidade de formalizar o encaminhamento. Em seguida, Isabela apresentou as datas do processo eleitoral da sociedade civil. Por fim, informou sobre a reunião referente à Patrulha Menino Bernardo, agendada para o dia vinte e dois de outubro, às dez horas, no Tribunal de Justiça, salientando a importância de que até o dia trinta de outubro haja um encaminhamento conclusivo sobre o tema. Encerrando a pauta, Archimedes Santos e Isabela Gomes trocaram palavras de despedida, em reconhecimento ao término do mandato. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos. Eu, Francielly Valéria Irineu dos Santos, Secretária Executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, sendo posteriormente encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado.

Francielly Valéria Irineu dos Santos
Secretária Executiva do CEDCA/AL

Protocolo 1018725

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA/SECTI Nº 64/2025

A Secretária de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidora Iara Mendonça Ferreira da Silva, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 458-8, para exercer as funções de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 63 da Lei nº 8.087, de 11 de janeiro de 2019, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1018636

PORTARIA/SECTI Nº 65/2025

A Secretária de Estado da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a servidor(a) Iara Mendonça Ferreira da Silva, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº 458-8, para exercer as funções de Ouvidora, cabendo-lhe cumprir as atribuições previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, sem prejuízo do exercício de suas funções, ficando, neste ato, REVOGADA a Portaria anterior que designou servidor(a) para exercer a mesma função.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1018638

PORTARIA/SECTI Nº 66/2025

DESIGNA OS ENCARREGADOS PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, no Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e na Resolução CEPD nº 002, de 28 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº E:30010.0000000560/2025, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor(a) IARA MENDONÇA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 458-8, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) titular no âmbito DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Art. 2º Designar, como DPO suplente, o(a) servidor(a) MARIA HELENA AMORIM LOPES, matrícula nº 545-2, para atuar nas ausências e impedimentos do titular, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 e regulamentações correlatas.

Art. 3º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como canal de

comunicação entre a SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, os(as) titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, competindo-lhe: I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências; II - receber comunicações da ANPD e adotar as medidas necessárias para o fornecimento das informações e atendimento das solicitações, incluindo: a) o encaminhamento interno da demanda às unidades competentes; b) a orientação e assistência aos agentes de tratamento; c) a indicação do representante do [NOME DO ÓRGÃO] junto à ANPD, quando necessário; III - orientar os servidores, colaboradores e contratados sobre práticas adequadas à proteção de dados pessoais; IV - assessorar o controlador na elaboração, implementação e manutenção: a) de registros das operações de tratamento; b) de Relatórios de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPDs); c) de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos; d) de medidas de segurança técnicas e administrativas; e) de processos e políticas que assegurem o cumprimento da LGPD; f) de cláusulas contratuais relativas à proteção de dados pessoais, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas e o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais; g) de instrumentos para transferência internacional de dados, quando cabível; h) de programas de governança em privacidade e regras de boas práticas; i) de serviços e fluxos que incorporem o princípio de privacidade por padrão; j) de decisões estratégicas relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

Art. 4º Será assegurado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais: I - acesso direto à alta administração do SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO; II - apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias ao exercício das atribuições; III - capacitação contínua sobre temas relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária do SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com apoio do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD.

Art. 5º O exercício das funções de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1018662

EDITAL SECTI-AL/FAPEAL Nº 03/2025 - Divulgação do Resultado Final das Entrevistas

A Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação (SECTI) torna público o resultado final da avaliação das entrevistas dos projetos inovadores submetidos ao Edital SECTI-AL/FAPEAL nº 03/2025 - LAGOON STARTUP. Os projetos foram listados em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital. O resultado final está disponível para consulta na seguinte página: <https://empreendedorismo.secti.al.gov.br/>

Aline Rodrigues dos Santos

Secretária de Estado

Protocolo 1018581

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 12.859/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000048270/2025.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade dos servidores inscritos nas matrículas nºs 1156-8, 378-6 e 19.239-2, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 29 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1018382

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EDITAL GJ N.º 097/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Fica a empresa OIKOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CACEAL Nº: 242.20946-7, abaixo qualificada de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº. 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimado da Decisão de Primeira Instância n.º 22.542/25, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-023365/2017; Anexos: 1500-033689/2017, 1500-023511/2015, 1500- 018388/2016, 1500-013943/2016, e 1500-000064/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.64536-003, de 10-07-2017, protocolizado a 11-07-2017

AUTUADA: Oikos Material de Construção Ltda - ME

MUNICÍPIO: Maceió - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.20946-7

INSCRIÇÃO FEDERAL: 11.322.890/0001-74

AUTUANTE: George Franklin Rego Damasceno

JULGADOR FAZENDÁRIO: Silvio Tenório Gameleira

GERENTE: Robson Santana dos Santos

DECISÃO Nº 22.542/2025

EMENTA - ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DE MERCADORIAS DE QUE TRATAM O PROTOCOLO ICMS 104/2008 E O ANEXO XXX DO RICMS-AL. 1) Entradas de mercadorias sujeitas ao pagamento de Icms por substituição tributária - ST, oriundas ou não de unidades federadas signatárias do referido regime, responsabiliza o adquirente ao recolhimento do mencionado tributo, no caso de não comprovação do referido recolhimento. 2) Excluídos da exação os fatos geradores anteriores a 01-11- 2012, data de início da vigência do regime de substituição tributária sobre aquisições de material de construção, bricolagem, acabamento ou adorno, de que trata o anexo XXX do Ricms-AL, instituído pelo art. 2º do Decreto n.º 23.180/12. 3) As provas e demonstrativos acostados concorrem para o cometimento parcial do ilícito. 4) Infração parcialmente caracterizada. 5) Subsunção dos fatos ao art. 90-A, da Lei nº 5.900/96. 6) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Dispensa de reexame necessário pelo TATE, ex vi do art. 48, § 2.º, II, da Lei 6.771/06, na redação dada pela Lei 7.078/09.

Pelo exposto, em conformidade com os artigos 28 e 29, da Lei Estadual 6.771/06, julgo PROCEDENTE EM PARTE o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.64536-003, de 10-07-2017, protocolizado a 11-07-2017, pela falta de recolhimento, ou recolhimento a menor do Icms Substituição Tributária - ST, inerente à aquisições interestaduais de mercadorias do referido regime de tributação, provenientes de unidades federadas signatárias ou não do mencionado regime, em infração aos artigos 1º, § único, III, “c”; 2º, XV; 6º, III; 23, § 2º, VII; e 26, caput, e § 1º, da lei 5900/96, c/c arts. 49, II, e VIII, e 101, XVIII, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91, e art. 2º, § 2º, I, do anexo XXX do Ricms-AL, além do artigo 1º, § 2º, da lei 5572/93, penalizando com a multa prevista no artigo 90-A da lei 5900, de 27-12-96, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R\$ 1.230.417,24 (um milhão, duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezessete reais, e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 615.208,62 (seiscentos e quinze mil, duzentos e oito reais, e sessenta e dois centavos) de Icms, e R\$ R\$ 615.208,62 (seiscentos e quinze mil, duzentos e oito reais, e sessenta e dois centavos) de multa.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Desde já, em atenção ao comando do art. 48, § 2º, inciso II, da Lei nº. 6.771, de 16 de novembro de 2006, dispensa-se o reexame necessário, ao Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE da parte da exigência fiscal julgada improcedente por este Juízo Singular Administrativo, por ser inferior ao quantitativo de 1.000 (mil) Upfal na data da decisão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se os sócios da pessoa jurídica, na qualidade de responsáveis solidários, nos termos do art. 11, § 2º, II, “b”, da lei 6771/06, haja vista a situação cadastral do contribuinte.

EMPRESA: OIKOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CACEAL Nº: 242.20946-7

ENDEREÇO: R BARAO DE JARAGUA, Nº562

BAIRRO: JARAGUA

MUNICÍPIO: MACEIO/AL

CEP: 57022140

SÓCIO RESPONSÁVEL: EVELYNE ENOQUE CRUZ

CPF/CNPJ Nº: 00961634456

ENDEREÇO: R R FERNANDO MENEZES DE GOES, Nº 545, EDF. PITUBA OPEN CENT

BAIRRO: PITUBA

MUNICÍPIO: SALVADOR/BA

CEP: 41810700

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 30 DE OUTUBRO DE 2025

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1018504

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 230/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR nº 252/2025 (Doc. Sei Nº 34401565) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000034829/2024

INTERESSADO: LATICINIOS REZENDE LTDA

DECISÃO SURE Nº: 1193/2025 (doc. 35346938)

EMENTA: ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL, PARA RETENÇÃO E RECOLHIMENTO DO ICMS RELATIVO A OPERAÇÕES DE AQUISIÇÃO DE LEITE “IN NATURA”, DE PRODUTORES ALAGOANOS NÃO INSCRITOS NO CACEAL. PARECER GTR Nº 252/2025 DOC. SEI Nº 34401565 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, em 29 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1018674

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 38/2025

EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012.

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040944/2025

INTERESSADO: F FERREIRA MAGALHAES LTDA

CNPJ: 57.930.338/0001-60

CACEAL: 24137695-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - CNAE: 4639701.

ENDEREÇO: Loteamento Terras da Utinga, S/N, Lote Luar de Rio Largo I, Quadra 09; Lote 09, Prefeito Antonio Lins de Souza, Rio Largo/AL, CEP: 57100-000.

NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO:

(X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

CREDENCIAMENTO SOLICITADO:

(X) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal)

() art. 12 do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário).

CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE:

() Sim.

(X) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 01/11/2024.

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.

Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.

§ 1º A Interessada fica obrigada a:

I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital;

II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda;

III - declarar o imposto devido mensalmente;

IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que

iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada;

V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência;

VI - atender disciplina da Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º Na hipótese de contribuinte em início de atividade, apresentar à Chefia de Atendimento ao Contribuinte de seu domicílio tributário, comprovação da existência de, no mínimo, 12 empregados registrados em até 30 (trinta) dias a contar do credenciamento.

§ 3º Serão consideradas como internas as operações declaradas como interestaduais cujas saídas não forem confirmadas no sistema informatizado da Secretaria de Estado da Fazenda.

Cláusula terceira. O presente Ato de Credenciamento:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

II - será disponibilizado, mediante cópia legível para apresentação ao Fisco, quando solicitado.

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - sujeita a Interessada:

a) ao cumprimento de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, as exigências contidas neste instrumento; e

b) ao monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20/03/2013.

VI - terá vigência até 31 de outubro de 2028.

VII - entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência Especial da Receita Estadual, em Maceió, 21 de outubro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

F FERREIRA MAGALHAES LTDA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DA FAZENDA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

ATO DE CREDENCIAMENTO SUFIS Nº 06/2025.

ALTERA O ATO DE CREDENCIAMENTO SF Nº 01/2022, PUBLICADO NO DOE EM 01/02/2022.

PROCESSO: E:01500.0000040572/2025
INTERESSADO: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CACEAL: 24.250.164-8
CNPJ: 07.224.991/0011-07
ENDEREÇO: R ALAMEDA PRINCIPAL S/N LOTE A3 QUADRA AA LETRA A, ZONA RURAL, MARECHAL DEODORO /AL, CEP 57.160-000.
CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4644-3/01; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula primeira. Fica acrescentado o Parágrafo Único à cláusula primeira do Ato de Credenciamento SF nº 01/2022:

“Cláusula primeira. Fica o contribuinte acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de utilização do tratamento tributário diferenciado previsto no Decreto nº 72.101, de 26 de novembro de 2020.

Parágrafo único. Aplica-se, para a interessada as disposições introduzidas pelo art. 6º-A do Decreto Estadual nº 72.101/2020.” (AC)

Cláusula segunda. Este Ato de Alteração entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação;

- a) Superintendência de Fiscalização;
- b) Contribuinte

Superintendência de Fiscalização, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

LUIZ AUGUSTO TORRES MOTTA
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO

NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Protocolo 1018684

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 69/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 26, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para ingresso no Programa de Parcelamento e de Redução de Débitos do ICMS de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, optante pelo Simples Nacional, nos termos do Decreto nº 52.215, de 20 de fevereiro de 2017, para dispor sobre o prazo de adesão ao referido programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 52.215, de 20 de fevereiro de 2017, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 26, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º O pagamento do débito ou da primeira parcela, para fins de ingresso no Programa de que trata o art. 1º, deverá ser efetuado até 15 de dezembro de 2025.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025.
Protocolo 1018791

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 70/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 28, de 3 de agosto de 2022, que disciplina o ingresso no Programa de Extinção de Créditos Tributários - PET ICM/ICMS, previsto no Decreto nº 84.323, de 29 de julho de 2022, para dispor sobre o prazo de adesão ao referido programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 84.323, de 29 de julho de 2022, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 28, de 3 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A adesão ao programa referido no art. 1º:

I - poderá ser formalizada do dia 1º de setembro de 2025 até 15 de dezembro de 2025, mediante requerimento efetuado preferencialmente por meio da Assistente Virtual Nise (endereço eletrônico www.sefaz.al.gov.br/nise ou no telegrama @nise_sefaz_al_bot), das 8h às 17h, nos termos do Anexo Único desta Instrução Normativa;” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025.

Protocolo 1018794

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 71/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 43, de 29 de outubro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para ingresso no Programa de Recuperação Fiscal - PROFIS, para extinção de créditos tributários do ICM/ICMS com redução de multas e juros, inclusive mediante parcelamento, nos termos do Decreto nº 71.800, de 23 de outubro de 2020, para dispor sobre o prazo de adesão ao referido programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 71.800, de 23 de outubro de 2020, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O art. 2º da Instrução Normativa SEF nº 43, de 29 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O pagamento do débito ou da primeira parcela, para fins de ingresso no PROFIS, deverá ser efetuado até 15 de dezembro de 2025.” (NR).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,
conforme Decreto nº 104.799 de 14/10/2025.

Protocolo 1018797

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA SEINFRA Nº 794/2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Férias Anual dos servidores desta Pasta, para o ano de 2026, conforme a Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 09/2022 e suas alterações - GS-SEPLAG. Para visualização da Portaria completa, acessar link abaixo:
<https://seinfra.al.gov.br/documentos?task=download&send&id=429&catid=54&m=0>

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA.
Maceió/AL, 30 de outubro de 2025

DIOGO SILVA COUTINHO
Secretário Executivo de Gestão Interna
SEINFRA

Protocolo 1018475

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 8.436, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, nos termos do Ofício nº E:12295/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Atenção Primária e Ações Estratégicas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000040250/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, que institui a saúde como direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a instituição do Programa SUS Digital, por meio da Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que define as diretrizes para a transformação digital no Sistema Único de Saúde, visando ampliar o acesso, a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde no Brasil;

CONSIDERANDO que a Portaria GM/MS nº 1.434, de 28 de maio de 2020, instituiu o Programa Conecte SUS e definiu a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) como plataforma nacional de interoperabilidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo diretrizes para a adoção de padrões de interoperabilidade e integração de dados em saúde, pilar central da Saúde Digital no país;

CONSIDERANDO o papel estratégico do Projeto de Federalização da RNDS, no contexto da governança compartilhada e descentralizada da saúde digital, fortalecendo a coordenação entre Ministério da Saúde, estados e municípios;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso firmado pelo Estado de Alagoas junto ao Ministério da Saúde, que formaliza a participação estadual na Etapa Estadual da Federalização da RNDS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instâncias de governança e estratégias integradas para a implementação da Federalização da RNDS no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU), garantindo a sustentabilidade, a interoperabilidade e o uso qualificado dos dados em saúde, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU, o Grupo de Trabalho para a Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), com o objetivo de planejar, articular, implementar e monitorar ações voltadas à operacionalização da Federalização da RNDS, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e do Programa SUS Digital, garantindo que a implementação ocorra de forma segura, interoperável e sustentável, com integração gradativa dos sistemas de informação estaduais, e fortalecimento da governança de dados em saúde.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes designados dos seguintes domínios centrais, cujas atribuições são:

I - Domínio Institucional

- a) Liderar e articular os temas relacionados à estrutura e aos processos necessários para ancorar a Federalização da RNDS na SESAU;
- b) Conectar a estratégia à alta gestão, considerando planos estaduais, orçamento e

alocação de recursos;

- c) Mobilizar equipes e garantir respaldo institucional às ações.

II - Domínio Governança

- a) Articular a organização e o funcionamento dos mecanismos de coordenação, monitoramento e tomada de decisão da Federalização da RNDS;

- b) Integrar arranjos de governança do projeto aos processos já existentes na SESAU;

- c) Conduzir a gestão de riscos, fluxos de decisão e protocolos de acompanhamento.

III - Domínio de Informação e Informática

- a) Colaborar com o processo técnico de integração da SESAU com a RNDS, assegurando padrões de interoperabilidade exigidos e infraestrutura digital adequada;

- b) Promover o uso qualificado dos dados em saúde;

- c) Articular equipes técnicas relacionadas a sistemas de informação, infraestrutura, desenvolvimento e integração;

- d) Planejar, implantar e manter o ambiente estadual de integração e homologação dos dados de saúde, podendo propor soluções de interoperabilidade e repositório unificado de dados;

- e) Promover o uso qualificado dos dados em saúde por meio de painéis, indicadores e inteligência analítica;

- f) Articular equipes técnicas e gestores de sistemas para viabilizar o fluxo de dados entre os sistemas-fonte estaduais e a RNDS;

- g) Propor à Coordenação Estadual o cronograma técnico, os requisitos de segurança e os relatórios de conformidade.

IV - Domínio de Comunicação:

- a) Conduzir a estratégia de comunicação institucional da Federalização da RNDS em Alagoas;

- b) Realizar sensibilização interna, mobilização de equipes e campanhas de comunicação;

- c) Assegurar que a estratégia seja compreendida, valorizada e apoiada por todos os níveis da SESAU;

- d) Articular a comunicação acerca da Federalização da RNDS junto aos 102 municípios de Alagoas.

Art. 3º A representante da Secretaria Executiva de Ações da Saúde, será a Coordenadora Estadual da Federalização da RNDS, responsável por atuar como interlocutor principal do Estado de Alagoas junto ao Ministério da Saúde, devendo:

- a) Coordenar o processo de implementação da Federalização da RNDS;

- b) Articular os quatro domínios e a equipe técnica;

- c) Gerir as agendas, os encaminhamentos formais e os relatórios do Grupo de Trabalho;

- d) Garantir o suporte técnico e administrativo necessário para execução das etapas de interoperabilidade e integração de sistemas, bem como priorizar as demandas de infraestrutura, segurança e conectividade vinculadas ao processo de integração.

Art. 4º Os servidores indicados no Termo de Adesão e Compromisso, que atuarão como representantes dos domínios, são:

I. Domínio Institucional:

Titular: Karini Vieira Menezes de Omena

Suplente: Nivea Macena de Lima

II. Domínio Governança

Titular: Guilherme Linhares Corrêa

Suplente: Bianca de Nigris

III. Domínio de Informação e Informática

Titular: Gustavo Jefferson Aragão Levino

Suplente: Ingrid Rayane Gomes Andrade

IV. Domínio de Comunicação

Titular: Ernestino Jorge Taveira da Veiga

Suplente: Marcus Alexis Novaes Almeida

Art. 5º Os setores da SESAU que comporão o Grupo de Trabalho, junto aos servidores indicados por Domínios, são:

Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde

Titular: Laiza Granja de Souza Batista

Suplente: Núbia Vanessa da Silva

Assessoria de Comunicação

Titular: João Victor de Souza Daniel

Suplente: Josenildo Torres da Silva

Superintendência de Regulação

Titular: Laudiceia Santos Vieira

Suplente: Mirelle Thayse Torres Silva

Superintendência de Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

Titular: Ludmila Teixeira Bitencourt

Suplente: Walquíria Martins dos Santos Souza

Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social

Titular: Gustav Ives Mendes Nicácio Viana

Suplente: Talmir da Silva Miranda

Gerência de Atenção Primária

Titular: Krisna Regina de Amorim Rocha

Suplente: Wagner Vicente Silva dos Santos

Gerência de Ações Estratégicas

Titular: Maria Elizabete Rodrigues Viana

Suplente: Livia de Carvalho Lemos

Gerência de Tecnologia da Informação

Titular: Soraya Tojal de França

Suplente: André Gustavo Teixeira Lins

Área técnica do SUS Digital

Titular: Pablo Anselmo Suisso Chagas

Suplente: João Victor Alves de Lima

Gerência de Desenvolvimento e Educação na Saúde

Titular: Janayna Mayara Araújo Lopes

Suplente: Teresa Cristina Carvalho dos Anjos

Art. 6º O Grupo de Trabalho reunir-se-á em caráter ordinário, no mínimo uma vez por mês, e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação Estadual da Federalização da RNDs.

§ 1º As reuniões deverão ser registradas em atas, contendo os encaminhamentos e responsabilidades atribuídas;

§ 2º Os (as) integrantes designados (as) para compor o Grupo de Trabalho deverão ter agenda protegida para participação nas reuniões e demais atividades decorrentes do processo de Federalização da RNDs, devendo suas chefias imediatas assegurar as condições para o cumprimento das atribuições estabelecidas;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1018536

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000032957/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 477/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP- 90.041/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 07.295.190/0001-60 e estabelecida na Rua Coronel Lisboa, nº 412, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04020-040, Telefone: (11) 3845-0433 e seu endereço eletrônico: licitacao@dbibrasil.com.br, representada por seu sócio, Sr. Luis Oscar Novakoski Perides, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 116.***.***-97.

Objeto do contrato: O objeto do contrato é a Aquisição de Correlatos Diversos 02 - RP, destinado às Unidades de Saúde, sob a gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Yuri Amaral Almeida, Superintendente Administrativo da SESAU/AL, Matrícula Funcional Nº 2218-7 e CPF Nº 075.***.***-07.

Data de Assinatura do contrato: 29 de outubro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Data do término da execução do contrato: 01 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato: R\$ 58.095,18 (cinquenta e oito mil noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Origem dos Recursos: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio.

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - FES / 27524 - Fundo Estadual da Saúde - FES; Programa de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde; Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Custeio; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1018693

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NORMED PRODUTOS MÉDICOS FARMACEUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000033467/2025.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 445/2024, Consolidada no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº AMGESP-91.012/2024.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 803.***.***-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional no 863890-0.

CONTRATADA: A empresa NORMED PRODUTOS MÉDICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.994.684/0001-06 e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Nº 8, Sala 103/104/109/110/111/, Sala 112/113, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.050-000, Telefone: (85) 3047-2233 / (82) 8172-2233 e seu endereço eletrônico: regulatoriosfor@normed.com.br, regulatoriosmaceio@normed.com.br, romerosampaio@normed.com.br, representada por seu representante legal, Sr. Igor Meirelles de Meireles, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 795.***.***-68.

Objeto do contrato: Aquisição de OPME (CPRF), destinados às unidades de saúde sob a gestão da SESAU/AL;

Gestor do contrato: Sr. YURI AMARAL ALMEIDA, SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2218-7 e CPF Nº 075.***.***-07;

Data de Assinatura de contrato: 24 de outubro de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data de início da execução do contrato: divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano;

Valor Global do Contrato: R\$ 247.200,00 (duzentos e quarenta e sete mil e duzentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / 0749 - Outras Vinculações De Transferências;

Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes / 27524 - Fundo Estadual Da Saúde - Fes; Programa De Trabalho: 10.302. 1015. 5069 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado / Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde / Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus - Custeio / Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados De Impostos / Fonte: 0749 - Outras Vinculações De Transferências

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 - Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1018742

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 373 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a pactuação do 2º Ciclo Formativo do Projeto "Nós na Rede" no Estado de Alagoas, no âmbito da Educação Permanente em Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade inter-regional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Projeto Nós na Rede é uma iniciativa do Ministério da Saúde, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz/Brasília), que visa fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) por meio da educação permanente de profissionais de saúde. Com foco na atenção integral às pessoas em sofrimento mental e no cuidado em liberdade, o projeto busca qualificar a atuação dos trabalhadores da RAPS, promovendo práticas alinhadas aos princípios do cuidado em liberdade e da redução de danos;

CONSIDERANDO que o projeto Nós na Rede tem como objetivo principal oferecer um curso de atualização para profissionais de nível médio, técnico e graduados, com carga horária de 120 horas e modelagem híbrida (presencial e a distância). A proposta é formar os profissionais para atuar de forma mais efetiva no cuidado às pessoas em sofrimento mental, com ênfase em dois eixos principais: Acolhimento e cuidado às pessoas com sofrimento psíquico e em conflito com a lei; Atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental consolidada no Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da RAPS, que conecta diversos serviços de saúde para oferecer suporte integral às pessoas em sofrimento mental e às suas famílias. A RAPS é um marco na superação do modelo asilar, promovendo o cuidado em liberdade e o protagonismo dos usuários;

CONSIDERANDO os desafios da RAPS como a necessidade de maior articulação com a atenção primária, o enfrentamento de estigmas e da vulnerabilidade social das pessoas em sofrimento mental, além disso, as consequências da pandemia de COVID-19 que agravou as desigualdades sociais e impactou negativamente a continuidade dos cuidados em saúde mental,

RESOLVE

Art. 1º – Fica pactuada, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas (CIB/AL), a execução do 2º Ciclo Formativo do Projeto “Nós na Rede”, com início previsto para março de 2026, conforme a distribuição de turmas por Região de Saúde e seus respectivos municípios, com os critérios apresentados.

Art. 2º – Os municípios participantes serão acionados pelo projeto para organização da etapa formativa conforme ofício de manifestação de interesse, e solicitação de indicação dos profissionais conforme critérios pactuados para formação das turmas e cronograma que será estabelecido.

Parágrafo Único - O curso será executado de forma descentralizada, respeitando as necessidades e especificidades locais, com articulação interinstitucional e abordagem interdisciplinar, fortalecendo a integralidade do cuidado.

Art. 3º - O Projeto “Nós na Rede – Educação Permanente para a Rede de Atenção Psicossocial no Sistema Único de Saúde: Atenção Integral às Pessoas em Sofrimento Mental” constitui-se como uma estratégia de formação em larga escala voltada à qualificação das equipes da RAPS, com foco na atenção integral à saúde mental, na perspectiva da desinstitucionalização, do cuidado em liberdade e da política de redução de danos.

I - DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

a) Com carga horária total de 120 horas, o curso será ofertado na modalidade híbrida (atividades presenciais e remotas) e tem como público-alvo os profissionais de nível médio, técnico e superior atuantes nos seguintes dispositivos da RAPS:

Centros de Atenção Psicossocial (CAPS I, II, III, CAPSi, CAPSad e CAPSad III);

Unidades de Acolhimento (UA);

Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT);

Equipes Multiprofissionais de Atenção Primária à Saúde (eMulti), especialmente profissionais das áreas de psicologia, serviço social e terapia ocupacional;

Equipes da Atenção Primária à Saúde em geral;

Gestores municipais de saúde mental;

Equipes de Avaliação e Acompanhamento das Medidas Terapêuticas aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei (EAP Desinstitucionalização);

Outros serviços integrantes da RAPS nos territórios.

b) A proposta será executada de forma descentralizada, respeitando as necessidades e especificidades locais, com articulação interinstitucional e abordagem interdisciplinar, fortalecendo a integralidade do cuidado.

II - O projeto tem dois eixos formativos principais:

Atenção às pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas;

Acolhimento e cuidado às pessoas em sofrimento psíquico e em conflito com a lei.

III - Ao todo, serão ofertadas 42 mil vagas em todo o território nacional, com previsão de implementação em todos os estados da federação.

IV - DA EXECUÇÃO EM ALAGOAS

a) No Estado de Alagoas, está previsto o início do 2º Ciclo Formativo, previsto para início no mês de março de 2026, com a oferta de 13 turmas, totalizando 390 vagas (30 alunos por turma), conforme a proposta de distribuição por Região de Saúde detalhada a seguir:

PROPOSTA DE ARRANJO 2º CICLO FORMATIVO NÓS NA REDE – ALAGOAS			
PREVISÃO DE INÍCIO - MARÇO 2026			
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICIPIO	QUANTIDADE DE TURMAS (30 ALUNOS/TURMA)	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS – 2º CICLO
1ª	MACEIÓ	1	30
2ª	MARAGOGI	1	30
3ª	UNIÃO DOS PALMARES + SANTANA DO MUNDAU	1	30

3ª	JOAQUIM GOMES	1	30
5ª	CAMPO ALEGRE	1	30
5ª	TEOTONIO VILELA	1	30
6ª	PORTO REAL DO COLEGIO	1	30
7ª	GIRAU DO PONCIANO + LIMOEIRO + TRAIPU	1	30
9ª	SAO JOSE DA TAPERA + OLHO D'AGUA DAS FLORES	1	30
10ª	ÁGUA BRANCA	1	30
10ª	PIRANHAS	1	30
A definir em quais regiões a vaga estadual seriam distribuídas	SESAU ALAGOAS – VAGAS ESTADUAIS	2	60
TOTAL 13 TURMAS e 390 VAGAS			

b) A etapa de preenchimento das vagas e formação das turmas será realizada em parceria com os gestores municipais de saúde, sendo que todos os municípios contemplados já manifestaram formalmente interesse na participação, por meio de ofício enviado à SGTES/MS em fevereiro do corrente ano.

V - Contextualização - Fase de manifestação de interesse dos municípios - 2º ciclo formativo

Turmas contempladas - inclusão das diversidades de realidades do estado, considerando os arranjos regionais e dispositivos das RAPS;

Municípios estratégicos e sede de regiões de saúde - maior número populacional e dispositivo da RAPS;

Todos os municípios enviaram ofícios / resposta para o MS documentando manifestação de interesse, considerando a contrapartida de liberação (virtual e presencial) para trabalhador e apoio na estrutura (ambiência) para o ciclo formativo presencial 1 x ao mês, por cinco meses a ocorrer no território em caráter presencial.

No contexto que teriam turmas regionalizadas, ou seja, mais de um município por turma. Este desenho em estudo será possível com a condicionante de viabilidade e disponibilidade logística por parte dos municípios para deslocamento dos trabalhadores para os encontros presenciais até o município sede que receberá o encontro.

Parágrafo Único - Este estudo considera os critérios interseccionais e políticas de ações afirmativas transversais aos princípios da RAPS e em conformidade com a portaria GM/MS Nº 5.801/2024.

Art. 4º - A etapa de preenchimento das vagas e formação das turmas será realizada em parceria com os gestores municipais de saúde.

Parágrafo Único - O Ciclo Formativo do 2º Ciclo do Projeto “Nós na Rede”, conforme projeto aprovado na 8ª Reunião da Comissão Intergestores Bipartite de Alagoas, tem uma significativa relevância estratégica na consolidação da política de saúde mental no SUS, com ênfase na qualificação contínua dos profissionais, fortalecimento da RAPS e incentivo ao cuidado em liberdade.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário

Maceió, 29 de outubro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000010631/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018585

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000012614/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dexrazoxano. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018586

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000016394/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: WHEY PROTEIN ISOLADO, ISOFORT VITAFOR, CENTRUM MULHER, Haleon, MATERNA, Nestlé. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018588

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000016450/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bilastina, Vitamina D, Montelucaste Sódico, Olopatadina Cloridrato, Mometasona Furoato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018591

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000022353/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rifaximina, Ornitina Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018595

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000026416/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Propatilnitrato, Levanlodipino Besilato, Pantoprazol, Nebivolol, Valsartana, Ácido Acetilsalicílico, Trimetazidina Dicloridrato Ezetimiba Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018597

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000032538/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE

MEDICAMENTOS: Enzalutamida. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000034748/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5 Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018601

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000035803/2024- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Upadacitinibe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018603

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000036191/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018604

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000036582/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Rifaximina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018607

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000036771/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018608

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000037061/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metformina Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018611

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000037394/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018612

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000038712/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Metilfenidato Cloridrato. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018614

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000038715/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lacosamida, Apixabana. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018616

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039101/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: ISOSOURCE 1.5. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018618

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039229/2025- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018619

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000039252/2022- AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ciclosporina. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de Outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA -Matrícula
2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1018622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.00000031982/2024- Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142 ou (82)98867-6249, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA
Matrícula 2660-3- ASTECEJU

Protocolo 1018628

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/35785/2024 - Aquisição de ACESSÓRIOS (PAPEL TÉRMICO MILIMETRADO E BRANCO), através de procedimento de Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 30 de Outubro de 2025.

Mayara Fernanda Cavalcanti Magalhães Vieira - CPF: 077.393.134-16 -
ASTECEJU

Protocolo 1018688

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA Nº 308/2025 - CEPDEC/AL
ESCALA EXTRA

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala Extra referente ao jogo recreativo com os militares desta Coordenadoria, a ser realizado no dia 01 de novembro de 2025 no Estádio Rei Pelé, no horário das 08h00 às 10h00, em alusão a Semana Nacional de Prevenção de Desastres.

MAT.	NOME
7498-5	CEL MOISES PEREIRA DE MELO
80574-2	TEN CEL LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO
71650-2	TEN CEL CLAUDIO SILVA DE MELO
53456-0	MAJ JOSÉ AUGUSTO DE MOURA NEVES
67330-7	CAP BM NELSON JOSÉ DOS SANTOS
80680-3	2º TEN VINICIUS ROCHA RIBEIRO
80684-6	2º TEN ALEX SANDER PACHECO FREITAS
80754-0	2º TEN WELLINGTON JOSÉ NUNES DA SILVA
6462-9	2º TEN SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
26514-4	1º SGT ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA
80612-9	1º SGT JOSÉ IVALDO PEREIRA
27485-2	1º SGT FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA
80597-1	1º SGT FABRÍCIO CAVALCANTE LOPES
29300-8	2º SGT TIAGO ROCHA RIBEIRO
27460-7	2º SGT BM MAT FELLIPE ROLAND MENDES DA SILVA
27059-8	2º SGT CÉLIO DE BARROS CALADO
28145-0	3º SGT JUCÉLIO VIRGÍNIO MACIEL DE SOUZA

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1018469

PORTARIA Nº 309/2025 - CEPDEC/AL

ESCALA EXTRA DE SERVIÇO

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala Extra de Serviço referente ao plantão da CEPDEC, no período de 01 a 30 de novembro do corrente, dos militares da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

DIAS	CPF	NOME
03,05,07,10,12,14,17,19,21,24,26 e 28	699.470.824-15	1º TEN MAT.: 71848-3 MARIA BELISÂNGELA MOURA BRAZ
24,26 e 28	039.898.994-06	1º TEN MAT.: 80651-0 JOSE ROBERTO MENDONÇA LIMA
04,06,11,13,18,25 e 27	025.245.074-40	1º SGT MAT.: 27485-2 FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA
03,05,07,10,12,14,17,19 e 21	071.754.754-03	3º SGT MAT.: 29224-9 TAMIRYS MARIA MEDEIROS MACEDO

Valor unitário da verba de alimentação 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1018481

PORTARIA Nº 310/2025 - CEPDEC/AL

ESCALA DE CONDUTOR

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: tornar pública a Escala de Serviço do mês de dezembro/2025 dos Condutores do Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

ESCALA DE CONDUTOR - DEZEMBRO/2025- TURNO DE 12H			
MAT.	CPF	NOME	DIAS
26514-4	037.952.134-28	1º SGT BM ALDÉRICO FERREIRA DA SILVA	02,04,10,12,16,18,22,26 e 30

28145-0	052.648.834-40	3º SGT BM JUCELIO VIRGINIO MACIEL DE SOUZA	01,03,05,09,11,15,17,19,23 e 29
---------	----------------	--	---------------------------------

Valor unitário da verba de alimentação: R\$ 32,08 (trinta e dois reais e oito centavos).

LEGENDA: (T) TURNOS	
D	Diurno: 12 (doze) horas das 07h às 19h

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Moisés Pereira de Melo
CEL BM Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1018487

Portaria/SSP Nº 1410/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, no Decreto Governamental nº 28.457, de 03 de outubro de 2013, e na Instrução Normativa nº 02/2018 - GS/SEPLAG,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a Escala Anual de Férias dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública para o exercício de 2026, conforme planejamento interno e observância da legislação vigente.

JANEIRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ABERDAN FERNANDES GOMES	310.200.204-82	24627-1	30	20-01-2026 a 18-02-2026
ANGELA MARIA COSTA DE SIQUEIRA	228.403.544-20	9844-2	30	05-01-2026 a 03-02-2026
BRUNO OLIVEIRA COSTA	053.480.964-23	4898-4	10	26-01-2026 a 04-02-2026
ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	669.330.134-72	301173-9	15	05-01-2026 a 19-01-2026
EDSON DE LIMA ALVES	208.065.154-49	35245-4	30	05-01-2026 a 03-02-2026
JEMERSON CLAUDERLAN SANTOS DE LIMA	023.720.424-08	301451-7	30	15-01-2026 a 13-02-2026
JOÃO RAIMUNDO CASTRO JATOBA DE OLIVEIRA	337.320.194-20	18094-7	30	02-01-2026 a 31-01-226
JOSÉ WILSON TAVARES	276.723.364-87	13208-0	30	02-01-2026 a 31-01-226
MARIA SUELY CAVALCANTE DE AQUINO	860.128.354-34	300506-2	30	05-01-2026 a 03-02-2026
NICHOLAS CAVALCANTE ROCHA	103.531.984-55	33333-6	15	15-01-2026 a 29-01-2026
NEWTON VASCONCELOS DE SOUZA NETO	087.325.694-83	456596-7	30	12-01-2026 a 10-02-2026

FEVEREIRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	067.576.334-77	0111111-6	30	06-02-2026 a 07-03-2026
DARLAN COSTA FERNANDES	097.149.176-38	444444-2	15	23-02-2026 a 09-03-2026
GLAUCO BUARQUE TAVARES	009.771.574-31	354-9	10	02-02-2026 a 11-02-2026
ISIS DE ANDRADE VIEIRA	080.069.314-02	557-6	10	02-02-2026 a 11-02-2026

MARÇO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	039.691.104-83	300914-9	10	23-03-2026 a 01-04-2026
DAVID DE QUEIROZ RODRIGUES	126.995.544-64	142-2	30	01-03-2026 a 30-03-2026
DENILSON MENDES DE LIMA	058.018.304-13	128-7	30	02-03-2026 a 31-03-2026
GLAUCO BUARQUE TAVARES	009.771.574-31	354-9	10	02-03-2026 a 11-03-2026
ISIS DE ANDRADE VIEIRA	080.069.314-02	557-6	10	02-03-2026 a 11-03-2026
JÉSSICA CONECEIÇÃO SANTOS	092.436.804-71	155-4	30	02-03-2026 a 31-03-2026
NEILTON DOS SANTOS FERREIRA	777.197.354-04	564646-4	15	02-03-2026 A 16-03-2026

ABRIL

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	008.069.304-03	301.367-1	10	01-04-2026 a 10-04-2026
BRUNO OLIVEIRA COSTA	053.480.964-23	4898-4	20	06-04-2026 a 25-04-2026
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	032.944.064-01	301.524-6	10	01-04-2026 a 10-04-2026
EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO	052.602.844-02	007-8	10	01-04-2026 a 10-04-2026
EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	039.691.104-83	300914-9	10	27-04-2026 a 06-05-2026
ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES	895.012.504-82	301270-0	10	13-04-2026 a 22-04-2026
GLAUCO BUARQUE TAVARES	009.771.574-31	354-9	10	01-04-2026 a 10-04-2026
ISIS DE ANDRADE VIEIRA	080.069.314-02	557-6	10	01-04-2026 a 10-04-2026
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	505.366.994-53	66043-4	15	01-04-2026 a 15-04-2026
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	644.947.994-91	066.096-5	10	01-04-2026 a 10-04-2026
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	505.366.994-53	66043-4	15	01-04-2026 a 15-04-2026
RONALDO LUIZ DA SILVA	240.468.504-00	567-3	30	01-04-2026 A 30-04-2026

MAIO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	008.069.304-03	301.367-1	10	04-05-2026 a 13-05-2026
ALEXANDRE SARAIVA DA SILVA	841.485.354-49	159-7	30	18-05-2026 a 16-06-2026
ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	669.330.134-72	301173-9	15	11-05-2026 a 25-05-2026
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	032.944.064-01	301.524-6	10	04-05-2026 a 13-05-2026
EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO	052.602.844-02	007-8	10	04-05-2026 a 13-05-2026
ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES	895.012.504-82	301270-0	10	01-05-2026 a 10-05-2026
GERALDO SILVA DOS SANTOS	349.042.714-91	153-8	30	19-05-2026 a 18-06-2026
GERALDO DE LIMA	222.794.824-87	15112-2	30	04-05-2026 a 02-06-2026
JAIRISON CORREIA DE MELO	860.175.784-72	160-0	30	20-05-2026 a 29-05-2026
NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO	058.246.554-05	152-0	15	18-05-2026 a 01-06-2026
RAFAELLA LYRA PEDROSA	049.137.464-05	480-4	10	06-05-2026 a 15-05-2026

JUNHO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ESEQUIEL BARROS DOS SANTOS GOMES	895.012.504-82	301270-0	10	01-06-2026 a 10-06-2026
DARLAN COSTA FERNANDES	097.149.176-38	444444-2	15	08-06-2026 a 22-06-2026
HERMANO JOSE OLIVEIRA GOMES DE MORAES	539.954.064-91	71436-4	30	01-06-2026 a 30-06-2026
JOAO CICERO PROCOPIO DA SILVA	560.336.564-15	59599-3	30	01-06-2026 a 30-06-2026
JEFFERSON GOMES DOS SANTOS	505.366.994-53	66043-4	15	01-06-2026 a 15-06-2026
JOAO CICERO PROCOPIO DA SILVA	560.336.564-15	59599-3	30	01-06-2026 a 30-06-2026
MIGUEL MOURA DE MELO	124.699.424-03	6464545-2	30	01-06-2026 a 30-06-2026
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	043.498.764-64	9-4	10	22-06-2026 A 01-07-2026
THAISE ALINE FONTES DANTAS	036.282.274-37	120274-0	30	16-06-2026 A 15-07-2026

JULHO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	007.848.914-86	300.613-1	10	06-07-2026 a 15-07-2026
ALEXANDRE CESAR LOURENCO SANTANA	008.069.304-03	301.367-1	10	06-07-2026 a 15-07-2026
EDUARDO BRANDÃO C. DA PAZ NETO	052.602.844-02	007-8	10	06-07-2026 a 15-07-2026
EDILSON AZEVEDO DA SILVA	032.944.064-01	301.524-6	10	06-07-2026 a 15-07-2026
DURVAL FERREIRA JUNIOR	028.473.874-39	274-7	15	01-07-2026 a 15-07-2026
GLORIA MARIA DE SIQUEIRA FORTES COSTA	024.519.664-16	5285-0	15	20-07-2026 a 03-08-2026
JANAINA CRISTINA BARBOSA	028.834.074-44	221-6	15	07-07-2026 a 21-07-2026
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	806.649.204-97	273-9	10	06-07-2026 a 15-07-2026
JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	010.123.094-01	229-1	10	06-07-2026 a 15-07-2026
MARIA LETICIA DO MARTYRES LOPES	047.000.084-82	214-3	15	28-07-2026 A 11-08-2026
JOSE JUNIOR FREIRE SILVA	164.581.254-53	5409-7	30	01-07-2026 a 30-07-2026
JOSE CICERO SANTOS DE OLIVEIRA	145.130.724-15	22035-3	30	13-07-2026 a 11-08-2026
MAYANA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	109.480.754-06	163-5	30	01-07-2026 a 30-07-2026

RAFAELLA LYRA PEDROSA	049.137.464-05	480-4	10	01-07-2026 a 10-07-2026
VALDENIZE FERREIRA LIMA	385.098.574-15	6546456-7	15	06-07-2026 a 20-07-2026
WILLAMS OLIVEIRA DE LIMA	136.120.994-18	154-0	30	01-07-2026 a 30-07-2026

AGOSTO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	007.848.914-86	300.613-1	10	03-08-2026 a 12-08-2026
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	604.125.424-04	300920-3	20	02-08-2026 A 21-08-2026
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	507.644.974-72	301282-4	15	03-08-2026 a 17-08-2026
JAIR DA SILVA FARIAS	060.921.544-20	157-0	10	03-08-2026 a 12-08-2026
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	806.649.204-97	273-9	10	03-08-2026 a 12-08-2026
JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	010.123.094-01	229-1	10	03-08-2026 a 12-08-2026
LEONE GOMES DE LIMA FILHO	758.342.514-04	300570-4	20	20-08-2026 a 08-09-2026
LUÍZA GABRIELA DE OLIVEIRA ROMEIRO	110.289.004-90	275-5	30	03-08-2026 a 01-09-2026
THAISY GABRIELLY TEIXEIRA BARROS	125.237.954-42	1111111-9	30	07-08-2026 a 05-09-2026
OZIVALDO BENÍCIO DE MELO	786.980.734-68	300772-3	10	03-08-2026 a 12-08-2026
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	087.056.574-58	821-4	10	03-08-2026 a 12-08-2026

SETEMBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO	007.848.914-86	300.613-1	10	01-09-2026 a 10-09-2026
FABRICIA GONCALVES CAVALCANTE	022.683.874-96	76-0	30	01-09-2026 a 30-09-2026

EMANUELA SIQUEIRA DE SOUZA LIMA	039.691.104-83	300914-9	10	08-09-2026 a 17-09-2026
NATHALIA MARIA MEDEIROS RIBEIRO	058.246.554-05	152-0	15	08-09-2026 a 22-10-2026
GLORIA MARIA DE SIQUEIRA FORTES COSTA	024.519.664-16	5285-0	15	21-09-2026 a 05-09-2026
WAGNER ALVES FRAGOSO	039.194.654-40	93-0	30	02-09-2026 a 01-10-2026
JAMESSON PAULINO DOS SANTOS	095.610.444-47	78-7	30	01-09-2026 a 30-09-2026
JAIR DA SILVA FARIAS	060.921.544-20	157-0	10	01-09-2026 a 10-09-2026
JORGE EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA	806.649.204-97	273-9	10	01-09-2026 a 10-09-2026
JOSÉ ROBERTO ALVES BRANDÃO	010.123.094-01	229-1	10	01-09-2026 a 10-09-2026
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	644.947.994-91	066.096-5	10	01-09-2026 a 10-09-2026
LAIS DAGNESIA LOPES LESSA	124.673.204-13	559869-9	30	01-09-2026 a 30-09-2026
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	087.056.574-58	821-4	10	01-09-2026 a 10-09-2026
ROGLES GIOVANNI PEREIRA SOARES	092.017.294-64	90-6	30	01-09-2026 a 01-10-2026
ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA	065.699.384-79	643-2	10	01-09-2026 a 10-09-2026
NEILTON DOS SANTOS FERREIRA	777.197.354-04	564646-4	15	01-09-2026 a 15-09-2026
MARIANA REIS PONTES DE MIRANDA PATRIOTA	031.986.914-86	300721-9	30	08/09/2026 a 07/10/2026
OZIVALDO BENÍCIO DE MELO	786.980.734-68	300772-3	10	01-09-2026 a 10-09-2026
TANIA MARIA LISBOA PEREIRA	207.947.704-87	92-2	30	01-09-2026 A 30-09-2026
WAGNER ALVES FRAGOSO	039.194.654-40	93-0	30	01-09-2026 a 30-09-2026

OUTUBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO	021.966.414-56	300629-8	15	26-10-2026 a 09-11-2026
GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY	507.644.974-72	301282-4	15	16-10-2026 a 09-11-2026
JANAINA CRISTINA BARBOSA	028.834.074-44	221-6	15	06-10-2026 a 20-10-2026
JAIR DA SILVA FARIAS	060.921.544-20	157-0	10	01-10-2026 a 10-10-2026
JOSÉ ROBERTO NUNES DO NASCIMENTO	644.947.994-91	066.096-5	10	01-10-2026 a 10-10-2026
JOAZ ARAUJO DOS SANTOS	347.455.054-34	60331-7	15	05-10-2026 a 19-10-2026
KARINE MOREIRA MELO			30	01-10-2026 a 30-10-2026
LAURA SINTYA FRAGOSO CARNEIRO DA CUNHA	113.232.324-00	95566-3	30	01-10-2026 a 30-10-2026
LEONE GOMES DE LIMA FILHO	758.342.514-04	300570-4	10	22-10-2026 a 31-10-2026
MANOEL NERIS DA SILVA	408.479.424-49	75675-0	30	01-10-2026 a 30-10-2026
MARIA LETICIA DO MARTYRES LOPES	047.000.084-82	214-3	15	13-10-2026 A 27-10-2026
ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA	065.699.384-79	643-2	10	01-10-2026 a 10-10-2026
THAYNARA THASSIANA VILELA DE SOUZA	133.914.144-21	234-8	30	01-10-2026 a 30-10-2026
WANDESLAN BELÉM LOPES	033.628.734-80	301.349-9	10	01-10-2026 a 10-10-2026
YASNHAIA ALVES NASCIMENTO	087.056.574-58	821	10	01-10-2026 a 10-10-2026
OZIVALDO BENÍCIO DE MELO	786.980.734-68	300772-3	10	01-10-2026 a 10-10-2026

NOVEMBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
ERICK DANIEL DO NASCIMENTO	495.304.704-44	43547-3	30	02-11-2026 a 01-12-2026
EMERSON DE BARROS CORREIA MOURA	604.125.424-04	300920-3	10	23-11-2026 a 02-12-2026
JOAZ ARAUJO DOS SANTOS	347.455.054-34	60331-7	15	09-11-2026 a 23-11-2026
LIDIANE DE ALCÂNTARA RAMOS MUNGUBA	061.260.674-01	166-0	30	03-11-2026 a 02-12-2026
ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA	065.699.384-79	643-2	10	03-11-2026 a 12-11-2026
RAFAEL MAURÍCIO DA ROCHA MAYNART	061.437.634-37	267-4	30	16-11-2026 A 15-12-2026
RAFAELLA LYRA PEDROSA	049.137.464-05	480-4	10	03/11/2026 A 12/11/2026
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	043.498.764-64	9-4	10	02-11-2026 a 11-011-2026
SUELI MENDONCA DA SILVA	484.851.014-72	269-0	10	23-11-2026 a 02-12-2026
TAINÁ SOARES BEZERRA SANTOS CAVALCANTE	070.474.804-55	231-3	30	09-11-2026 a 08-11-2026
WANDESLAN BELÉM LOPES	033.628.734-80	301.349-9	10	03-11-2026 a 12-11-2026
WANDERLANIA FERREIRA DA COSTA SILVA	647.332.114-49	127-9	10	07-11-2026 a 16-11-2026

DEZEMBRO

Nome	CPF	Matrícula	Dias	Gozo
DURVAL FERREIRA JUNIOR	028.473.874-39	274-7	15	15-12-2026 a 29-12-2026
EDSON LIZ SILVA	869.609.544-87	301266-2	30	01-12-2026 a 30-12-2026
EDUARDO PALACIO STROBEL	033.147.954-08	48985-9	10	09-12-2026 a 18-12-2026
FELIPE HUMBERTO SOUZA DA SILVA	104.892.994-90	162-7	30	01-12-2026 a 30-12-2026
FLAVIO SARAIVA DA SILVA	228.156.274-34	158-9	30	01-12-2026 a 30-12-2026
FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS	843.082.734-04	74-4	15	01-12-2026 a 15-12-2026
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA	601.631.355-68	301069-4	30	01-12-2026 a 30-12-2026

LUIZ CARLOS CANDIDO DA SILVA	347.402.954-15	5411-9	30	01-12-2026 a 30-12-2026
NATÁLIA ASSUNÇÃO DA SILVA	070.673.414-93	165-1	10	01-12-2026 a 10-12-2026
NICHOLAS CAVALCANTE ROCHA	103.531.984-55	33333-6	15	15-12-2026 a 29-12-2026
ROSANA MARIA DO NASCIMENTO ACACIO MONTEIRO	043.498.764-64	9-4	10	01-12-2026 a 10-12-2026
WANDESLAN BELÉM LOPES	033.628.734-80	301.349-9	10	01-12-2026 a 10-12-2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió, 30 de outubro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/10/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília. **Protocolo 1018615**

Portaria/SSP Nº 1408/2025

Designa servidores para o recebimento definitivo de armamento destinado à Polícia Civil de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003530/2024, cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentas) pistolas calibre 9x19 mm, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da Polícia Civil de Alagoas, com recursos oriundos do Governo Federal, por meio da modalidade Fundo a Fundo do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para procederem ao recebimento definitivo das pistolas mencionadas:

Major QOEM PM Raphael José Oliveira de Almeida - Gestor Contratual;

Agente de Polícia Civil Ricardo Ribeiro Dias - Apoio Técnico;

3º Sargento PM Alex Felix de Araújo - Apoio Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 30/10/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília. **Protocolo 1018593**

Portaria/SSP Nº 271/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-68607/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10ª CPM/I, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DAYVID FIRMINO DE OLIVEIRA	SD	11166161498	R\$ 166,6667
DURVAL COSTA DIAS NETO	2º SGT	07226859475	R\$ 166,6667
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1898953	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília. **Protocolo 1018741**

Portaria/SSP Nº 274/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-68604/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 10º BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 12/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DURVAL COSTA DIAS NETO	2º SGT	07226859475	R\$ 200,0000
ROBÉRIO AZEVEDO FERRO	3º SGT	07489046467	R\$ 200,0000
FILIPPE BRIAN SILVA	SD	09882259480	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .380	KSB20350	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018743

Portaria/SSP Nº 277/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-68336/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) CPFaz, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 04/09/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
NICHOLAS PETERSON VIEIRA DOS SANTOS	SD	05152875470	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1090977	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018745

Portaria/SSP Nº 273/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-67970/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JOÃO PAULO SANTANA DE MACÊDO	SD	09307596484	R\$ 83,3333
EDEILSON SALES DA SILVA	3º SGT	03980407454	R\$ 83,3333
PAUL CLAYTON SOUZA DE LIMA	3º SGT	06948672418	R\$ 83,3333
THIAGO DANIEL DE LIMA	3º SGT	08474131448	R\$ 83,3333
EMERSON TELES FERREIRA E SILVA	SD	07819984414	R\$ 83,3333
RICARDO CALHEIRO DE LIMA	3º SGT	04771667411	R\$ 83,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018758

Portaria/SSP Nº 272/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-67617/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2ª BPM, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 26/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
BRUNO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	CB	09698010416	R\$ 300,0000
MOISES DE ARAÚJO VALADARES	3º SGT	04646060477	R\$ 300,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .357	5163240	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018759

Portaria/SSP Nº 275/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-67972/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALANE RAFAELE DE ALBUQUERQUE MELO	CB	09936060407	R\$ 500,0000
ROCHAEL DANTAS DA SILVA	3º SGT	03583550447	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .20	260817	R\$ 500,00
REVOLVER .38	1004440	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018760

Portaria/SSP Nº 275/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-67972/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALANE RAFAELE DE ALBUQUERQUE MELO	CB	09936060407	R\$ 500,0000
ROCHAEL DANTAS DA SILVA	3º SGT	03583550447	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .20	260817	R\$ 500,00
REVOLVER .38	1004440	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018881

Portaria/SSP Nº 270/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-66923/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 14/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THAYNA DO NASCIMENTO FERREIRA	SD	10286013444	R\$ 500,0000

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
ESPINGARDA	.12 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018882

Portaria/SSP Nº 280/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-66080/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 13º BPM, a indenização no valor de R\$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
SÁVIO MIGUEL LOPES BULHÕES	SD	08625848419	R\$ 233,3333
DENIS ALVES DE CARVALHO	3º SGT	06101329461	R\$ 233,3333
ALLYSON DA SILVA MATIAS	SD	10270142401	R\$ 233,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA .40	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018883

Portaria/SSP Nº 278/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42022/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
ALEXANDRE FARIAS NUNES	SD	05116756408	R\$ 100,0000
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R\$ 100,0000
DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	CB	02539120326	R\$ 100,0000
ROBSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA	SUBTEN	81434294404	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .32	201230	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018884

Portaria/SSP Nº 279/2025/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-42943/2025.

I - RESOLVE conceder ao servidor infra mencionado, do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotado no(a) 5º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, por ter no dia 23/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VINÍCIUS EDUARDO DA SILVA BEZERRA	SD	12237572429	R\$ 500,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
CARABINA .38	B018652	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 30/10/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1018885

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 83 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO
A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E01206.00000264362025
Objeto: Aquisição de equipamentos para academia.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1018530

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 84 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:01206.0000026435/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos para academia.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1018531

**Secretaria de Estado de Agricultura
e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA SEAGRI Nº 468/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções: a) KAUCIONE GOUVEIA SILVA, matrícula nº 536-3, inscrita no CPF sob o nº 112.812.544-79, que coordenará; b) LEILA SANTOS FIDELIS DE MOURA, matrícula nº 436-7, inscrita no CPF sob o nº 088.028.084-06; c) ALLOYR MACHADO BARBOSA, matrícula nº 444-8, inscrito no CPF sob o nº 032.348.374-73; d) VALÉRIA ALEXANDRO DE MELO, matrícula nº 21-5, inscrita no CPF sob o nº 083.607.884-56; e) SABRINA DE SÁ DÂMASO, matrícula nº 458-8, inscrita no CPF sob o nº 013.268.224-97.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL 30 de outubro de 2025.

MARCELO MELO SILVA
Secretário de Estado

Protocolo 1018427

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA/SEGOV Nº624/2025

A Secretária Executiva de Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual deste(a) Secretária de Estado de Governo - SEGOV, para o ano de 2026, conforme a Lei 6.161, de 26 de junho de 2000, combinada ao Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013, à Instrução Normativa 09/2022-GS – SEPLAG e ao Decreto nº101.744/2025.

JANEIRO				
NOME	CPF	MATRICU LA	DIA S	GOZO
FERNANDA LUZI RIBEIRO AMARAL	088.165.9 24 -00	83	30	26/01/202 6 A 24/02/202 6
DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA	448.536.2 94 -91	92	30	27/01/202 6 A 25/02/202 6
ERIVALDO PAULINO DA SILVA	449.566.6 54 -15	103	30	27/01/202 6 A 25/02/202 6
GILMAR MONTEIRO DE CARVALHO	151.845.9 54 -49	84	30	26/01/202 6 A 24/02/202 6
SOFIA ROCHA DE ANDRADE	089.020.9 94 -40	101	30	27/01/202 6 A 25/02/202 6
JONAS ELISSON SOUZA BARROS	129.510.7 74 -08	74	30	28/01/202 6 A 26/02/202 6
JOAO AUGUSTO SOARES VIEGAS	011.401.5 75-90	51	30	26/01/202 6 a 24/02/202 6
ANIS RAHAL FILHO	087.044.0 49-71	255	30	29/01/202 6 A 27/02/202 6
GILMAR MONTEIRO MELO	350.842.5 14-20	161	30	12/01/202 6 A 10/02/202 6
ISADORA MENDES COSTA	065.994.7 64-14	574	10	14/01/202 6 A 23/01/202 6
MARIANA CHAGAS VALDES	048.122.7 84-90	87	10	26/01/202 6 A 06/02/202 6
KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS	126.655.6 54-04	26	10	12/01/202 6 A 21/01/202 6
ALINE DE MORAES AMARAL BARROS	031.968.2 67-67	77	15	27/01/202 6 A 07/02/202 6
MAYARA HELOIZI PAIVA GUIMARAES	102.693.0 04-90	80	10	26/01/202 6 A 05/02/202 6

LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO,
CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

POLYANA ACIOLY FEIJO	044.332.5 94-46	50	10	26/01/202 6 A 05/02/202 6
PAULO PEDROSA	151.699.1 04-44	53	30	26/01/202 6 a 24/02/202 6
RICHARD BRUNO GONCALVES SANTOS	133.383.6 14-75	119	30	28/01/202 6 A 26/02/202 6
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA	060.014.4 64-07	16	15	12/01/202 6 A 26/01/202 6
FEVEREIRO				
NOME	CPF	MATRICU LA	DIA S	GOZO
GILMARA LIMA DA SILVA	957.451.7 34 -91	108	30	02/02/202 6 A 03/03/202 6
KARINE DELLY TEIXEIRA MENDES	053.701.8 14 -03	154	30	04/02/202 6 A 05/02/202 6
JOSE LUIZ VIEIRA BULHOES DE OLIVEIRA	082.102.2 74 -16	171	30	16/02/202 6 A 17/03/202 6
LARISSA DE FATIMA SILVA ROCHA	108.244.1 24 -43	178	30	16/02/202 6 A 17/03/202 6
MARIA CICERA COSME DA SILVA MARCELINO	022.064.4 64 -05	168	30	18/02/202 6 A 19/03/202 6
VALTER ACIOLI DE LIMA	286.995.0 54 -34	211	30	16/02/202 6 A 17/03/202 6
ALTRAN PEREIRA LIMA	410.707.2 04-53	233	30	18/02/202 6 a 19/03/202 6
MARIANA PONTES PINTO	077.644.0 04-75	187	30	09/02/202 6 a 10/03/202 6
AMANDA DE LIMA FERREIRA ACCIOLY	028.777.5 34-84	152	30	10/02/202 6 a 11/03/202 6
RAMANNA SOARES BARBOSA	014.639.8 64-59	620	30	02/02/202 6 A 03/03/202 6
KAYITA STEMLER BELTRAN SANCHEZ SANTOS	895.885.6 81-53	536	30	21/02/202 6 A 22/03/202 6
IGOR HENRIQUE CAVALCANT E DE LIMA TEIXEIRA	056.669.7 74-23	644	15	11/02/202 6 A 25/02/202 6
JADER SERGIO PITANGA DA SILVA	051.929.0 44-55	423	10	19/02/202 6 A 28/02/202 6

MARIA ALICE HILARIO DA SILVA	153.955.9 65-34	85	10	30/03/202 6 A 09/04/202 6
ORION SANTOS DE PAULA	108.797.6 74-05	176	30	06/02/202 6 A 06/03/202 6
DEVYSSON DE MELO LOUREIRO	022.559.3 44-00	11	30	03/02/202 6 A 04/03/202 6
TIAGO DA SILVA SANTOS	096.696.8 14-05	137	30	15/02/202 6 A 15/03/202 6
ANDRE LUIZ BURITY BARBOSA	030.867.7 54-40	222	30	23/02/202 6 A 24/03/202 6
ADRIANA MORAES PACHECO	802.997.2 54-72	56	10	09/02/202 6 A 18/02/202 6
JONAS ELISSON SOUZA BARROS	129.510.7 74-08	74	30	03/02/202 6 A 04/03/202 6
ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA	121.961.4 74-27	160	30	16/02/202 6 A 17/03/202 6
DINO JOSE DE OLIVEIRA ALVES	050.613.8 64-00	216	30	16/02/202 6 A 17/03/202 6
JONES MARTINS DUARTE LEITE	075.207.4 44-00	166	30	03/02/202 6 A 04/03/202 6
ALYSSON FERNANDES CUNHA	010.148.7 14-25	150	30	10/02/202 6 a 11/03/202 6
ANA LIEGE CALHEIROS BORBA SANTOS	024.634.6 14-03	73	30	03/02/202 6 A 04/03/202 6
ANA LUCIA DE CARVALHO VASCONCEL OS	411.372.1 34-34	146	30	03/02/202 6 A 04/03/202 6
CAIO HIGOR PEREIRA NASCIMENT O	073.554.1 34-57	96	30	03/02/202 6 A 04/03/202 6
MARIA AUGUSTA CORREIA ANDRADE CRUZ	084.776.8 64-32	142	15	19/02/202 6 A 05/03/202 6
BRUNA DE ARAUJO CINTRA CAVALCANT I	089.105.4 84-79	25	15	19/02/202 6 A 05/03/202 6
VILMA LEO CALHEIROS	383.956.9 04-44	235	30	25/02/202 6 A 26/03/202 6

ADEMIR PEREIRA CABRAL	139.919.1 44-68	169	30	06/02/202 6 A 07/03/202 6
MARIA CAROLINE MEDEIROS JANUARIO	046.366.3 04-75	109	10	23/02/202 6 A 04/03/202 6
MICHELÍ DA SILVA NASCIMENT O	108.923.7 34-07	49	15	19/02/202 6 A 05/03/202 6
VANESSA RAMALHO DE MESSIAS DIETSCHI	077.138.5 44-79	247	30	17/02/202 6 A 18/03/202 6
MARÇO				
NOME	CPF	MATRICU LA	DIA S	GOZO
MARIZA CALAZANS PACHECO	111.242.7 04 -00	344	30	30/03/202 6 A 28/04/202 6
ROSELY DE OLIVEIRA ARAUJO	091.150.1 04 -57	362	30	23/03/202 6 A 21/04/202 6
JOAO NUNES ALVES	070.869.5 54-00	1371	30	11/03/202 6 a 09/04/202 6
CAMILA MEIRELES RODRIGUES DE LIMA	098.195.7 44-71	281	10	11/03/202 6 a 23/03/202 6
JOEL SALGUEIRO BEM NETO	068.202.2 84-57	293	30	09/03/202 6 A 07/04/202 6
ROSANE GABRIEL DE LIMA	445.378.1 64-49	165	30	23/03/202 6 A 21/04/202 6
CICERO SEBASTIAO DOS SANTOS	352.789.1 94-34	79	30	02/03/202 6 A 01/04/202 6
EDMUNDO SALDANHA DE OMENA FILHO	052.171.5 84-92	540	15	16/03/202 6 A 30/03/202 6
ERIK MATHEUS NASCIMENT O MONTEIRO	090.996.4 94-79	372	10	24/03/202 6 A 02/04/202 6
MONICLEIA DE FRANCA SANTOS	052.656.4 84-96	71	30	10/03/202 6 A 08/04/202 6
MARIA JOSÉ DOS SANTOS SOUZA	040.023.1 04-26	78	15	16/03/202 6 A 30/03/202 6
JOELMA MARIA SILVA	031.837.8 14-09	245	15	16/03/202 6 A 30/03/202 6
ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO	470.323.4 04-15	86	10	09/03/202 6 A 18/03/202 6

FLAVIO MATIAS DA SILVA	020.963.6 74-25	126	15	02/03/202 6 A 16/03/202 6
EDELEUSA MARTINIAN O DA ROCHA PROCOPIO	590.887.4 54-04	292	15	09/03/202 6 A 23/03/206
CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA ALBUQUERQ UE	384.744.9 24-91	44	30	03/03/202 6 A 01/04/202 6
MARIA JOSIVANIA DE OLIVEIRA FERNANDES	012.135.4 64-43	324	30	16/03/202 6 A 15/04/202 6
ANA MARILIA DA ROCHA COSTA	064.632.0 84-00	217	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
ANDRE LUIZ CAVALCANT E DE CARVALHO	031.722.9 44-39	273	30	09/03/202 6 A 18/03/202 6
LUIS GUSTAVO CANDIDO DO NASCIMENT O	115.442.6 24-69	140	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
LUCIANO SOUZA SANTOS	008.328.4 54-00	206	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
MARIA APARECIDA ELIAS DE MELO	376.498.4 14-72	200	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
MARILEIDE DE LIMA SILVA	190.473.5 54-15	163	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
SAYONARA PEDROSA DE MACEDO MARQUES	562.651.5 84-49	153	30	15/03/202 6 A 15/04/202 6
RENAN ROCHA PEREIRA DA SILVA	074.046.6 34-82	203	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO	133.729.0 44-00	371	30	24/03/202 6 A 25/04/202 6
VANIERI VIEIRA DA SILVA	108.763.2 14-57	336	30	24/03/202 6 A 25/04/202 6
MARIA ADRIANA CAMELO DE OLIVEIRA	725.521.7 44-34	329	30	24/03/202 6 A 25/03/202 6
MAYARA HELOIZI PAIVA GUIMARAES	102.693.0 04-90	80	10	02/03/202 6 A 11/03/202 6
AMALIA VITORIA DA SILVA SANTOS	114.441.5 44-60	234	30	04/03/202 6 A 02/04/202 6
ERICKA SILVA NOBRE	124.150.1 74-26	195	30	04/03/202 6 A 02/04/202 6

HELYNE SANDRA DA SILVA GOMES	044.950.4 24-75	205	30	04/03/202 6 A 02/04/202 6
YASMIN FONSECA DE MELO BRITTO	100.200.9 24-31	650	30	12/03/202 6 A 11/04/202 6
JAILSON DUARTE DOS SANTOS	787.110.1 04-87	260	30	02/03/202 6 A 31/03/202 6
JAMERSON ALVES DE LIMA	027.724.6 24-55	246	30	02/03/202 6 A 31/03/202 6
VALMIR SIQUEIRA DO NASCIMENT O	700.846.2 94-87	31	30	02/03/202 6 A 31/03/202 6
ROSA MARIA VASCONCEL OS CALHEIROS MARQUES LUZ	505.321.7 04-15	276	30	09/03/202 6 A 07/04/202 6
ROSANGELA VASCONCEL OS CALHEIROS	460.620.2 54-87	369	30	09/03/202 6 A 07/04/202 6
NAISABELE CONSTANTINO FERREIRA	077.089.8 14-92	6	15	19/03/202 A 02/04/202 6
FABIANGLA MARIA SILVA SANTOS	049.679.4 24-82	15	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
BRUNA ROCHA TENORIO DE GAUW	076.725.5 04-62	543	10	02/03/202 6 A 11/03/202 6
EVANDRO JOSE DE VASCONCEL OS SILVA	786.345.7 14-91	539	30	01/03/202 6 A 30/03/202 6
WALGLENIA MENDONCA DA SILVA	118.010.1 64-29	225	10	23/03/202 6 A 01/04/202 6
EDUARDO JORGE CAVALCANT E FERREIRA	014.133.7 84-20	513	10	23/03/202 6 A 01/04/202 6
ABRIL				
NOME	CPF	MATRICU LA	DIA S	GOZO
GEYARA SOARES MACHADO AGRA	059.484.6 54 -46	451	30	14/04/202 6 A 14/05/202 6
LAIRIANNE OLIVEIRA DE SOUZA	109.311.2 34 -45	568	30	13/04/202 6 A 13/05/202 6
MATHEUS VINICIUS BARROS ACIOLI LIMA	089.496.6 44 -88	560	30	13/04/202 6 A 13/05/202 6
JOSE COSTA FILHO	073.934.1 54-53	2177	30	01/04/202 6 a 30/04/202 6

LUIZ AMANCIO DOS SANTOS	635.737.1 74-20	315	30	01/04/202 6 a 30/04/202 6
MARINA CAVALCANT E REIS AVILA	062.302.0 14-96	290	30	01/04/202 6 a 30/04/202 6
MARIA JULIA UCHOA HOULI	110.512.6 04-85	660	30	23/04/202 6 a 24/05/202 6
MARIA TACIANA DOS SANTOS SILVA	107.224.3 94-66	565	30	12/04/202 6 A 13/05/202 6
ANTONIO JACKSON MACHADO LIMA	986.376.8 14-68	279	15	06/04/202 6 A 20/04/202 6
ISADORA MENDES COSTA	065.994.7 64-14	574	10	06/04/202 6 A 15/04/202 6
JULIANA RODRIGUES AMORIM	094.506.8 24-70	668	15	22/04/202 6 A 06/05/202 6
GABRIELA THAYSSE SOUZA DA SILVA	109.893.8 44-54	557	15	06/04/202 6 A 20/04/202 6
MARIANA LUCENA DE DEUS	113.401.2 24-13	558	15	16/04/202 6 A 30/04/202 6
NIELMA GABRIELLE FIDELES OLIVEIRA	099.541.6 24-96	90	10	06/04/202 6 A 15/04/202 6
ANA PAULA DA SILVA BATISTA	053.097.3 14-66	345	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
VICTOR GABRIEL BESSA QUEIROZ	143.290.8 34-00	558	15	13/04/202 6 A 27/07/202 6
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	111.490.1 54-70	256	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS MORAES	023.522.5 54-14	12	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
ANDERSON LIMA DO NASCIMENT O	115.223.3 94-77	43	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	048.435.2 74-16	318	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
DANIELLA PEREIRA DE SOUZA	020.249.7 34-85	134	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
OSMAN PEDROSA NAVARRO JUNIOR	679.603.4 04-04	135	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6

MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	111.490.1 54-70	256	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
MARCOS DIONISIO CORREIA DA SILVA	861.126.5 14-91	248	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
SANDRA REGIA CAMELO MUNIZ FALCAO	469.299.3 24-34	429	30	21/04/202 6 A 20/05/202 6
NATHALIA DA SILVA COSTA	109.707.6 04-00	100	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
DIOGO BARBOSA MACHADO	047.046.3 94-52	394	30	14/04/202 6 A 13/05/202 6
LIBIO PIMENTEL DA ROCHA	050.799.0 54-41	383	30	14/04/202 6 A 13/05/202 6
ELIANE ALVES ROCHA	035.854.6 74-58	284	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
DIEGO LEANDRO URUBA LEITAO	074.176.7 64-30	266	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES	164.299.2 34-87	243	10	07/04/202 6 A 16/04/202 6
ESTANISLAU DA SILVA CANDIDO FILHO	093.439.8 84-43	177	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
MARCELA EDUARDA OLIVEIRA SIMOES PRAXEDES	053.863.1 94-50	250	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
EDIPO EMIDIO LEAO MARTINS	067.797.0 54-46	571	30	13/04/202 6 A 12/04/202 6
OSVALDO BREDIA BARBOSA	731.076.7 04-72	286	30	01/04/202 6 A 30/04/202 6
ISABELLA FABRIZI	117.435.4 04-69	32	10	22/04/202 6 A 01/05/202 6
CAROLINE LEITE DE GUSMAO MONTEIRO	067.086.2 34-71	537	30	02/04/202 6 A 01/05/202 6
MAIO				
NOME	CPF	MATRICU LA	DIA S	GOZO
ANTONIO SILVIO MARTINS SANTOS	052.047.0 74-50	267	30	05/05/202 6 a 03/06/202 6
ZORAIDE DA SILVA	240.071.6 14-53	302	30	04/05/202 6 a 02/06/202 6

KARINA CARDOSO PORTELA DOS SANTOS	031.239.5 14-05	453	30	27/05/202 6 A 25/06/202 6
SAMMYRA ROCHA DOS ANJOS GOMES	034.407.4 14-51	664	30	10/05/202 6 A 11/06/202 6
FLAVIO ROMERIO MACIEL	024.444.5 24-96	82	30	02/05/202 6 A 31/05/202 6
JADER SERGIO PITANGA DA SILVA	051.929.0 44-55	423	10	04/05/202 6 A 13/05/202 6
ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA	086.172.6 24-35	562	10	04/05/202 6 A 14/05/202 6
JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS	087.460.7 44-22	62	10	06/05/202 6 A 15/05/202 6
LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS	894.798.0 74-91	563	10	25/05/202 6 A 03/06/202 6
NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO	119.843.7 24-32	3878	15	01/05/202 6 A 15/09/202 6
VINICIUS DA SILVA BANDEIRA	145.819.2 54-79	554	10	04/05/202 6 A 13/05/202 6
AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	520.666.1 44-91	68	30	02/05/202 6 A 31/05/202 6
WILLAGRAN VASCONCEL OS SILVA	326.969.7 34-15	115	30	04/05/202 6 a 02/06/202 6
VANIA LUCIA MARINHO DE QUEIROZ	227.536.0 54-91	133	30	04/05/202 6 a 02/06/202 6
JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA	031.039.2 14-46	249	30	04/05/202 6 a 02/06/202 6
FABIANA DANTAS PEREIRA	076.996.7 94-90	431	30	02/05/202 6 A 31/05/202 6
EMMANUEL CARDOSO TEIXEIRA DE LIMA	080.305.3 54-14	387	30	04/05/202 6 A 02/06/202 6
MARIA MARGARETE SILVA SOUZA	070.293.8 44-07	455	30	05/05/202 6 A 04/06/202 6
ANNY ADELIA DE OLIVEIRA ALVES	151.526.7 14-84	462	30	25/05/202 6 A 24/06/202 6
CAIO NICOLAS DE OLIVEIRA ALVES	120.911.5 84-02	457	30	25/05/202 6 A 24/06/202 6

DRIELLE CARDOSO DA SILVA	097.959.074-41	452	30	25/05/2026 A 24/06/2026
CARLOS HENRIQUE MORAIS DE ALMEIDA	381.705.904-34	426	30	04/05/2026 A 02/06/2026
FARLEY VIEIRA FERREIRA	009.109.394-54	405	30	04/05/2026 A 02/06/2026
IVETE VASCONCELOS DA SILVA	099.220.754-15	561	30	04/05/2026 A 02/06/2026
JOSE ALBENZIO LOPES DE OLIVEIRA	382.847.664-34	427	30	04/05/2026 A 02/06/2026
BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA	085.541.984-92	466	15	11/05/2026 A 25/05/2026
ANA BEATRIZ DE LIMA ALBUQUERQUE	122.649.364-52	652	10	04/05/2026 A 13/05/2026
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA	060.014.464-07	16	15	04/05/2026 A 18/05/2026
VICTORIA OLIVEIRA MARQUES	108.730.704-02	3	30	01/05/2026 A 30/05/2026
JULIA ALVES FERREIRA	092.579.604-20	331	10	05/05/2026 A 14/05/2026
ADRIANO VIEIRA DA SILVA	076.935.434-30	500	10	18/05/2026 A 27/05/2026
WILSON LEITE SILVA NETO	033.720.044-00	663	30	04/05/2026 a 02/06/2026
EDUARDO JORGE CAVALCANTE FERREIRA	014.133.784-20	513	10	25/05/2026 A 03/06/2026
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA	038.024.814-02	1	30	04/05/2026 a 02/06/2026
THYERES DE MEDEIROS LIMA ROLIM	050.231.484-24	550	30	04/05/2026 a 02/06/2026
JUNHO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
CAROLYNE EMIDIO DO NASCIMENTO BARROS	121.071.954-12	593	30	22/06/2026 A 22/07/2026
ISABELLA MAIA FERNANDES PEIXOTO	860.881.144-87	672	30	29/06/2026 A 029/07/2026

ELIABE DE FREITAS BEZERRA	131.894.134-28	208	30	02/06/2026 a 01/07/2026
HENRIQUET A TABATA MACHADO TEIXEIRA DE SOUSA	077.331.524-10	254	30	02/06/2026 a 01/07/2026
EDVALDO PEREIRA BARBOSA	044.179.014-30	438	30	02/06/2026 a 01/07/2026
RENATA LEAO DE OMENA LIMA	053.881.504-37	454	20	25/05/2026 A 14/06/2026
EDMUNDO SALDANHA DE OMENA FILHO	052.171.584-92	540	15	30/06/2026 A 14/07/2026
FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS	010.728.954-71	424	10	15/06/2026 A 24/06/2026
MARIANA CHAGAS VALDES	048.122.784-90	87	10	22/06/2026 A 01/07/2026
MARIA ALICE HILARIO DA SILVA	153.955.965-34	85	10	10/06/2026 A 19/06/2026
ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO	470.323.404-15	86	10	08/06/2026 A 17/06/2026
JOAO HENRIQUE DE PAULA SANTOS	013.001.114-29	551	15	15/06/2026 A 29/06/2026
JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	105.976.624-02	552	15	30/06/2026 A A14/07/2026
LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA	079.568.044-93	113	15	30/06/2026 A 14/07/2026
MARIA ALANA SOFIA SILVA COSTA	111.994.444-99	354	15	15/06/2026 A 29/06/2026
MARIANA LUCENA DE DEUS	113.401.224-13	558	15	19/06/2026 A 03/07/2026
MIGUEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	055.374.084-90	564	15	01/06/2026 A15/06/2026
VINICIUS DA SILVA BANDEIRA	145.819.254-79	554	20	25/06/2026 A 14/07/2026
VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA	010.223.944-44	567	15	08/06/2026 A 22/06/2026
EDELEUSA MARTINIANO DA ROCHA PROCOPIO	590.887.454-04	292	15	15/06/2026 A 30/06/2026

KLISLAYNE LIMA DE OLIVEIRA AFONSO	103.915.8 74-98	122	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
ENES ANTONIO BRANDAO SANTIAGO	086.806.4 94-73	461	30	15/06/202 6 A 14/07/202 6
ITALO ROGER COSTA VAZ	108.364.9 04-36	391	30	15/06/202 6 A 14/07/202 6
JOSE FLAVIO BESERRA BRANDAO	407.915.1 34-91	117	30	01/06/202 6 A30/06/2 026
ADEILTON BARBOSA DA SILVA	308.640.3 84-53	148	30	01/06/202 6 A30/06/2 026
ADRIANA MORAES PACHECO	802.997.2 54-72	56	10	25/06/202 6 A 04/07/202 6
REYVA MIKAELLA SILVA RAMOS	063.595.5 24-50	91	30	02/06/202 6 A 01/07/202 6
MARLON WILLY PIRES CAVALCANT E VENANCIO	053.326.6 24-67	182	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
ANDREIA SILVA LESSA DE LIMA	084.652.5 54-23	327	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
POLYANA ACIOLY FEIJO	044.332.5 94-46	50	10	22/06/202 6 A 02/07/202 6
VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES	105.268.6 94-02	468	10	28/06/202 6 A 07/07/202 6
BIANCA THAYSE NOBRE MORAIS	062.209.5 54-47	573	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
EMANOEL LIMA DOS SANTOS	117.280.1 44-41	476	30	08/06/202 6 A 07/07/202 6
JANIO PEREIRA RICARDO	923.520.5 74-34	469	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
JAREDE FERREIRA DA VERA CRUZ	144.525.8 84-68	470	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
MARCELLA BELTRAO BENTES	091.135.0 04-73	386	15	08/06/202 6 A 22/06/202 6
BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO	074.368.7 24-86	473	15	08/06/202 6 A 22/06/202 6
VITORIA MARIA DE FARIAS FRAGOSO	008.140.2 84-89	479	30	15/06/202 6 A 14/07/202 6

ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA	039.250.8 64-80	658	15	15/06/202 6 A 29/06/202 6
LUCAS HENRIQUE TESHIMA VASCONCEL LOS	084.600.0 24-54	616	15	03/06/202 6 A 17/06/202 6
ALOISIO GOMES PEREIRA	080.746.7 45-68	657	30	01/06/202 6 a 30/06/202 6
NATHALIA ALICE DOS SANTOS	130.105.0 14-80	665	30	05/06/202 6 A 05/07/202 6
KATIA JUSSARA MENEZES DE CARVALHO	008.748.4 84-66	277	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
JORGE MARTINHO DE LIMA OLIVEIRA	540.235.3 04-25	301	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
ANA BEATRIZ DE LIMA ALBUQUERQ UE	122.649.3 64-52	652	10	08/06/202 6 A 17/06/202 6
ISABELLA FABRIZI	117.435.4 04-69	32	10	25/06/202 6 A 04/07/202 6
LUCIANA SARMENTO LIMA DE ALMEIDA	083.820.3 94-99	512	10	15/06/202 6 A 24/06/202 6
MARIA LIGIA VIEIRA DA SILVA	059.265.7 74-46	521	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
YSABELLE KAROLINNE ROSAS BITTENCOUR T	070.862.2 44-56	17	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
PAULO ARTHUR BARROS DA COSTA SILVA	126.998.8 24-70	541	10	15/06/202 6 A 24/06/202 6
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA	870.268.6 44-91	448	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
FABIO MACHADO MEDEIROS	001.020.5 74-86	59	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
REBECCA KAROLYNE MARCOLINO DA ROCHA	111.988.5 44-21	385	30	01/06/202 6 A 30/06/202 6
JULHO				
NOME	CPF	MATRICU LA	DIA S	GOZO
SANDRA VALERIA DE OLIVEIRA	861.244.2 04 -49	600	30	13/07/202 6 A 13/08/202 6

EDWELTON LIMA TERTO DA SILVA	069.852.2 74-57	491	30	27/07/202 6 a 25/08/202 6
JAILTON ALTINO DO LIVRAMENT O	565.055.8 24-87	3619	30	15/07/202 6 a 13/08/202 6
JOSE ODILON FILHO	208.012.2 04-59	3620	30	13/07/202 6 a 11/08/202 6
RHOMMEL HOLANDA ROCHA BARROS	065.466.2 14-28	467	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
GIULLIA KAROLYNE DA SILVA DIAS	141.646.8 84-67	159	15	01/07/202 6 A 15/07/202 6
AELSON GONÇALVES DOS SANTOS FILHO	129.785.2 84-27	588	30	11/07/202 6 A 09/08/202 6
KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS	126.655.6 54-04	26	10	20/07/202 6 A 29/07/202 6
FLAVIO MATIAS DA SILVA	020.963.6 74-25	126	15	06/07/202 6 A 20/07/202 6
PAULA EDUARDA MELO TEIXEIRA	079.364.2 64-77	97	10	27/07/202 6 A 05/08/202 6
ALINE DE MORAES AMARAL BARROS	031.968.2 67-67	77	15	01/07/202 6 A 15/07/202 6
JAIRO FERREIRA BEZERRA	411.444.1 44-15	221	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
PEDRO MOREIRA DE CERQUEIRA FILHO	133.756.7 94-91	147	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
KATIA BARROS PEREIRA	119.735.1 74-42	582	30	01/07/202 6 A 30/07/202 5
EDINALDO ROCHA DOS SANTOS	029.800.6 44-83	404	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
AILSON RICARDO DE ASSIS ALMEIDA	118.133.9 24-39	412	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
JACKSON BARBOSA DE BARROS	041.861.0 84-39	352	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
LIVIA ROCHA TELES BARRETO COSTA DE LIMA	016.225.6 25-69	395	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
MARIA CICERA LINS DOS SANTOS	986.131.8 94-15	411	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6

ALBERTY VINICIUS DA COSTA MOREIRA DOS SANTOS	099.480.8 94-13	355	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
CLAUDENIRI A FREIRE MENEZES	007.700.0 24-20	319	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
PAULO HENRIQUE COUTINHO NOGUEIRA	700.794.7 14-04	606	30	22/07/202 6 A 20/08/202 6
LISIANNE DE MENDONCA LOPES LIMA ALVES	008.117.0 14-92	360	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
ELIANE DA SILVA SANTOS	279.281.8 74-34	610	30	22/07/202 6 A 20/08/202 6
CAROLINE SOARES DA SILVA	108.715.5 54-17	547	10	01/07/202 6 A 10/07/202 6
SOLANGE MARCOLINO DE MELO SILVA	036.205.7 74-55	460	15	01/07/202 6 A 15/07/202 6
AGEU TEIXEIRA OMENA	113.744.7 44-36	478	15	20/07/202 6 A 03/08/202 6
CECILIA MANZINI JATOBA	023.803.0 44-08	635	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
MAYARA EVERLY DA SILVA AMORIM	070.989.6 44-17	384	10	15/07/202 6 A 24/07/202 6
FERNANDO VASCONCEL OS NOGUEIRA NETO	039.182.6 04-29	381	10	06/07/202 6 A 15/07/202 6
IVANIA LUIZ DE HOLANDA BARBOSA	020.592.6 74-63	474	10	01/07/202 6 A 10/07/202 4
ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA	039.250.8 64-80	658	15	17/07/202 6 A 31/07/202 6
FELIPE MEDEIROS NOBRE	871.974.3 04-10	471	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
CRISTHIANE ALVES SCHMIDT	074.217.6 84-32	601	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
ANA MARIA CORREIA MELO LANDEOSI	302.058.1 64-87	661	20	13/07/202 6 A 01/08/202 6
LUIZ ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	034.048.0 14-90	13	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
MILA EMANUELLE CASTRO DOS SANTOS	014.149.5 84-71	270	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6

JESSICA SANDRINE DE CARVALHO VERISSIMO	108.792.4 94-47	334	30	01/07/202 6 A 30/07/202 6
MANUELLA RAISSA DA SILVA OLIVEIRA	112.174.9 14-30	585	30	12/07/202 6 A 11/08/202 6
ADRIANO VIEIRA DA SILVA	076.935.4 34-30	500	10	20/07/202 6 A 29/07/202 6

AGOSTO

NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
CAMILA MEIRELES RODRIGUES DE LIMA	098.195.7 44-71	281	20	04/08/202 6 a 18/08/202 6
ANA BEATRIZ ALMEIDA NOVAIS SOUZA	121.961.4 74-27	160	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
JOSE LAERCIO SOARES PORTELA	134.059.2 64-91	305	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
JOSE OTAVIO MOREIRA NETO	060.925.9 44-04	337	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	940.548.9 44-53	422	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
KEDYJA NAYJARA DE FREITAS OMENA	377.332.7 18-86	130	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
LUCYANA MONIQUY PINTO ROSADO	032.385.4 04-40	576	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
MARIA MARGARETE SILVA SOUZA	070.293.8 44-07	455	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
MARIA RAQUEL SOUZA LIRA	100.733.6 94-38	37	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
MARIA VALERIO DE LIMA	411.514.1 04-20	251	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
MARILEIDE DE SOUZA LIMA	008.601.4 14-54	579	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
MARLON WILLY PIRES CAVALCANT E VENANCIO	053.326.6 24-67	182	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
MAYARA HELOIZI PAIVA GUIMARAES	102.693.0 04-90	80	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
NELY VASCONCELOS GOMES	050.786.2 44-90	99	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6

RICARDO JOSE GOMES DA ROCHA	384.371.2 04-20	45	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
SIMARA DA SILVA LIMA	152.129.1 84-56	475	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
TAMIRIS BELARMINO DE OLIVEIRA	111.956.1 14-04	196	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
THYEGO RONDINESIO DA SILVA MELO	076.993.6 84-95	18	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
WALBERTSON DOUGLAS DE QUEIROZ CABRAL	053.747.8 14-05	437	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
WALDARCIR MARIA CAVALCANTI ROCHA	663.276.5 24-68	184	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
WILLAMS DOS SANTOS SILVA	062.656.4 64-60	2427	30	04/08/202 6 A 02/09/202 6
RUANN CARLOS DE ALMEIDA	084.007.2 04-07	506	30	25/08/202 6 A 26/09/202 6
LAURA YNGRID SANTOS DE OLIVEIRA	112.251.7 44-06	509	30	25/08/202 6 A 26/09/202 6
JADER SERGIO PITANGA DA SILVA	051.929.0 44-55	423	10	21/08/202 6 A 30/08/202 6
ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA	086.172.6 24-35	562	10	04/08/202 6 A 18/08/202 6
JULIANA RODRIGUES AMORIM	094.506.8 24-70	668	15	31/08/202 6 A 14/09/202 6
BRUNO EMMANOEL DOS SANTOS	095.617.8 64-27	566	20	03/08/202 6 A 22/08/202 6
ERICK PEREIRA GOMES	103.467.8 54-05	555	15	03/08/202 6 A 17/08/202 6
MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO	020.149.4 14-08	617	10	27/08/202 6 A 05/09/202 6
MARIA ELOISA DE CASTRO PEIXOTO BARBOSA	018.486.3 84-85	4010	15	03/08/202 6 A 17/08/202 6
NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA	099.541.6 24-96	90	10	04/08/202 6 A 13/08/202 6
EMANUELLE DUARTE BRASILEIRO	013.472.0 64-42	2828	30	01/08/202 6 A 30/08/202 6

RICARDO MACEDO CAMELO FILHO	010.357.904-40	586	30	03/08/2026 A 02/09/2026
ELIEZER CORTE	371.681.868-25	613	30	07/08/2026 A 06/08/2026
ALEXANDER MARSIGLIA DO NASCIMENTO	110.385.164-04	497	30	03/08/2026 A 02/09/2026
POLYANA ACIOLY FEIJO	044.332.594-46	50	10	10/08/2026 A 20/08/2026
CAROLINE SOARES DA SILVA	108.715.554-17	547	10	12/08/2026 A 31/08/2026
JOSE ALEF SILVA SANTOS	106.368.234-74	477	15	12/08/2026 A 26/08/2026
MARIA LUISA SOUTO SANTOS	105.209.994-79	498	15	17/08/2026 A 31/08/2026
VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ	069.500.404-23	655	15	18/08/2026 A 01/09/2026
JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES	164.299.234-87	243	10	11/08/2026 A 20/08/2026
ANTONIO MANOEL REIS	479.273.994-20	285	30	03/08/2026 A 01/09/2026
LUCIANA SARMENTO LIMA DE ALMEIDA	083.820.394-99	512	10	17/08/2026 A 26/08/2026
BRUNA ROCHA TENORIO DE GAUW	076.725.504-62	543	10	24/08/2026 A 03/09/2026
JULIA ALVES FERREIRA	092.579.604-20	331	10	17/08/2026 A 26/08/2026
HILDEBRAN DO BALBINO DE MELO	164.221.984-34	4	30	01/08/2026 A 30/08/2026
JOAO VICTOR DANTAS FERREIRA DE OLIVEIRA	089.351.704-61	682	30	24/08/2026 A 22/09/2026
MANUELA DE BRITTO MALTA CAVALCANTI	013.350.684-30	659	30	31/08/2026 A 29/09/2026
MARCUS ANTONIO TOLEDO DE LIMA APRIGIO	777.550.494-34	465	30	01/08/2026 A 30/08/2026
SETEMBRO				

NOME	CPF	MATRICULA	DIA S	GOZO
SOLANGE DE ANDRADE FONSECA	420.394.444-91	1469	30	03/09/2026 a 04/10/2026
SUZANA DE ANDRADE FONSECA SILVA	509.864.734-72	1406	30	03/09/2026 a 04/10/2026
DINO JOSE DE OLIVEIRA ALVES	050.613.864-00	216	30	03/09/2026 a 04/10/2026
HELLEN BIANCA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	087.694.504-39	274	30	03/09/2026 a 04/10/2026
CLAUDEMIZI O DE OLIVEIRA SANTOS	222.812.744-20	510	30	08/09/2026 A 07/10/2026
IGOR HENRIQUE CAVALCANTE DE LIMA TEIXEIRA	056.669.774-23	644	15	14/09/2026 A 28/09/2026
ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA	116.079.744-79	486	15	15/09/206 A 29/09/2026
ISADORA MENDES COSTA	065.994.764-14	574	10	30/09/2026 A 09/10/2026
JAQUELINE DE LIMA SA BARRETO	099.586.714-33	618	15	21/09/2026 A 05/10/2026
LUIZ HENRIQUE DE SANTANA LIMA	079.568.044-93	113	15	17/09/2026 A 01/10/2026
JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS	087.460.744-22	62	10	09/09/2026 A 18/09/2026
NATHALIA CHRISTINA MEDEIROS DE SOUZA LOUREIRO	119.843.724-32	3878	15	01/09/2026 A 15/09/2026
LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS	894.798.074-91	563	10	01/09/2026 A 10/09/2026
THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS	120.459.474-08	3811	15	21/09/2026 A 05/10/2026
SAVVYO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA	115.760.624-57	190	30	01/09/2026 A 30/09/2026
ANDRE LUIZ CAVALCANTE DE CARVALHO	031.722.944-39	273	30	08/09/2026 A 27/09/2026
JOSE ANSELMO DE OLIVEIRA	483.173.904-97	603	30	01/09/2026 A 30/09/2026

LIZIANY DE LUCENA TAVARES LEITE	041.282.4 14-07	598	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
MOYSES LOPES DA SILVA JUNIOR	088.853.9 08-89	570	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
MAYARA HELOIZI PAIVA GUIMARAES	102.693.0 04-90	80	10	02/09/202 6 A 11/09/202 6
LARISSA SANTOS COUTINHO NOGUEIRA	089.105.8 04-45	622	30	25/09/202 6 A 24/10/202 6
BARBARA FARIAS BARROS TOLEDO PEIXOTO	074.368.7 24-86	473	15	08/09/202 6 A 22/09/202 6
VAGNER CAMPOS TENORIO LUZ	069.500.4 04-23	655	15	28/09/202 6 A 13/10/202 6
MARCIANO MORENO DA SILVA	064.250.6 34-59	675	15	01/09/202 6 A 15/09/202 6
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE MESSIAS SOUZA	759.180.5 64-91	662	15	08/09/202 6 A 22/09/202 6
LAURA GUARACIAB A DE OLIVEIRA	700.933.3 44-00	198	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
CAMILLE GOMES DA SILVA FRANCELINO	099.505.3 44-88	484	30	08/09/202 6 A 07/10/202 6
THAYNARA MARIA DE ANDRADA	092.396.1 34-80	132	30	08/09/202 6 A 07/10/202 6
WALGLENIA MENDONCA DA SILVA	118.010.1 64-29	225	10	21/09/202 6 A 30/09/202 6
ADRIANO VIEIRA DA SILVA	076.935.4 34-30	500	10	14/09/202 6 A 23/09/202 6
LUCAS ALMEIDA UCHOA SOUZA	008.901.3 94-82	121	30	02/09/202 6 A 01/10/202 6
MARIA AUGUSTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	065.385.4 24-25	667	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONCALVES GAMA	086.917.2 74-38	846	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
LUCAS MATHEUS DA SILVA CAVALCANT E	119.913.7 64-21	517	30	22/09/202 6 A 22/10/202 6

ADAIAS FERRAZ JUVENCIO	11076739 4-15	388	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ADELAIDE MARIA FERNANDES DE MELO	02174083 4-69	320	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ADELMO DOS SANTOS DA SILVA	44706693 4-20	316	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ADEMIR BARROS COSTA	17778468 4-68	66	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ADRIENE SERAFIM OMENA MORAES	11699029 4-40	340	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ALAN ARAGAO DOS SANTOS	87066491 4-91	300	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ALAN RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA	44307942 4-34	338	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ALDINEIRE SHIRLENE SANTOS ALVES	05049409 4-54	358	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA	77742257 4-91	609	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ALEXSANDR O FEITOSA DA SILVA	78447828 5-49	689	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ALICE CAROLINE RODRIGUES ARAUJO	10582643 4-65	458	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ALLANA CARLA CORREIA OLIVEIRA FERREIRA	10984328 4-32	129	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANA CAROLINA SARMENTO LEAO DE MELO	05761209 4-46	377	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANA LUIZA CALHEIROS QUINTELLA SOUTO	09619238 4-94	289	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANA PATRICIA MAIA DE SOUZA BARBOSA	38493527 4-91	328	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANA VITORIA VALENTE DE LIMA MELO	11531272 4-52	628	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANALARA MARIA DA SILVA ALECIO	10010340 4-08	156	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANDRE HENRIQUE LAGROTTA TENORIO	09863738 4-25	684	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6

ANDRE LUIZ ARAUJO TIBURCIO JUNIOR	08900484 4-43	180	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANDREZA ABELANIA DE FARIAS	11242533 4-35	647	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANGELINE ALVES DA SILVA	09669700 4-77	341	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANGELO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA LEMONS	07000892 4-12	581	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANNY LAIRA BAHE HIGINO LESSA	10860903 4-94	359	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ANTONIO CASTRO ARAUJO FILHO	00908602 4-13	271	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
APARECIDA VENERANDA CORREA FELIPE	61253456 9-68	417	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ARIANA DE FATIMA ARAUJO CAMILO	13434168 4-19	70	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ARTHUR BARBOSA DE MORAES DUARTE	10666588 4-65	666	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
AUDENIR MANOEL DOS SANTOS	06232082 4-51	656	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
BENEDITA BIZERRA DA SILVA	00461569 5-07	240	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
BERNARD OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	07189263 4-03	283	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
BIA MAGALHAES PORTELA	08446485 4-00	604	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
CAMILA GOMES DE MELO	07700217 4-32	199	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
CAMILA RODRIGUES DA SILVA	07587021 1-67	413	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
CARLOS ROBERTO DE VASCONCEL OS FERRO	21606358 4-72	449	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
CELINE INGRID BARBOSA SILVA	14147296 4-24	594	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
CIBELLE BEZERRA DE LIMA BULHOES	10877364 4-78	230	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6

CINTHIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	06296913 4-78	333	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
CIPRIANO NEY BARBOSA PIRAUA	04529774 4-49	219	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
DANIELA TIMOTEO DA SILVA	03635484 4-07	488	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
DANIELLA NARA VIEIRA BARROS	02213195 4-98	654	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
DANIELLA VERGETTI OLIVEIRA ARAUJO	02575399 4-83	303	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
DARIO MESSIAS DOS SANTOS	02830417 4-96	136	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
DARLEY MONIQUE VERISSIMO DOS SANTOS	05087638 4-30	544	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EDESIO FERNANDES DE MELO SOBRINHO	34784063 4-04	361	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EDNALDO CORREIA DE LIMA	06184844 4-23	42	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EDNEIDE BEZERRA DE MOURA	67724302 4-72	323	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EDUARDO PORANGABA DOS SANTOS	04265615 4-65	170	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EDVAN FERREIRA DE MELO	08314996 4-83	430	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ELIAN BATISTA SILVA	06791937 4-08	149	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ELINE DE ARAUJO PAES	47002921 4-87	651	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
ESVALDO DOS SANTOS SILVA	04553880 4-07	627	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EVERALDO DUARTE ROSA	12411973 4-20	492	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EVERSON LEVY DA SILVA COSTA	10345658 4-26	636	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
EVERTON SANTOS OLIVEIRA	06870914 4-60	237	30	01/09/202 6 A 30/09/202 6
OUTUBRO				

NOME	CPF	MATRICULA	DIA S	GOZO
ANA GLORIA RABELO BARRETO	454.006.44-49	144	30	01/10/2026 A 30/10/2026
ELIAS ALVES BEZERRA	052.247.535-38	365	30	01/10/2026 A 30/10/2026
FABIANO DANTAS SILVA	030.208.574-22	202	30	01/10/2026 A 30/10/2026
EDSON JOSE CARDIM	022.198.984-66	519	15	01/10/2026 a 15/10/2026
LUIZ CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	075.021.824-03	114	30	01/10/2026 A 30/10/2026
VICTOR HUGO DE SANTA ROSA CAITANO	057.567.724-48	128	30	01/10/2026 A 30/10/2026
MARIA MADALENA SILVA DOS SANTOS AYRES	039.859.454-62	507	30	05/10/2026 A 03/11/2026
JOSENILTON CORREIA DOS SANTOS	347.003.824-49	508	30	01/10/2026 A 30/10/2026
MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	040.023.104-26	78	15	13/10/2026 A 27/10/2026
JAQUELINE DE LIMA SA BARRETO	099.586.714-33	618	15	26/10/2026 A 09/11/2026
KARLOS DANIEL DE FRANCA DANTAS	126.655.654-04	26	10	19/10/2026 A 28/10/2026
LEVY YURI DA ROCHA LIMA	098.084.884-98	3794	10	13/10/2026 A 22/10/2026
ERICK PEREIRA GOMES	103.467.854-05	555	15	13/10/2026 A 27/10/2026
JOSINALDO MARQUES DE SIQUEIRA	008.635.374-80	523	30	07/10/2026 A 06/11/2026
MARCONI HENRIQUE CERQUEIRA DE ARAUJO	020.149.414-08	617	10	22/10/2026 A 31/10/2026
JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS	087.460.744-22	62	10	13/10/2026 A 22/10/2026
MARIA ALANA SOFIA SILVA COSTA	111.994.444-99	354	15	26/10/2026 A 09/11/2026
NORMANDO GALDINO DA SILVA JUNIOR	086.775.034-04	681	15	16/10/2026 A 30/10/2026

MIGUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR	055.374.084-90	564	15	15/10/2026 A 29/10/2026
VICTOR GABRIEL BESSA QUEIROZ	143.290.834-00	558	15	05/10/2026 A 24/10/2026
IAGO GOMES DOS SANTOS	097.229.944-09	596	30	15/10/2026 A 13/11/2026
MAYRA HELOISA DE ARAUJO FERREIRA	087.591.374-10	619	30	01/10/2026 A 30/10/2026
ANA BEATRIZ SILVA DE ANDRADE	108.731.874-23	534	30	12/10/2026 A 11/10/2026
BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA	085.541.984-92	466	15	12/10/2026 A 26/10/2026
JOSE ROBERTO FERNANDES GOMES	164.299.234-87	243	10	13/10/2026 A 22/10/2026
LUCIA DE FATIMA PEREIRA DE MESSIAS SOUZA	759.180.564-91	662	15	05/10/2026 A 19/10/2026
ANA BEATRIZ DE LIMA ALBUQUERQUE	122.649.364-52	652	10	13/10/2026 A 22/10/2026
ISABELLA FABRIZI	117.435.404-69	32	10	29/10/2026 A 07/11/2026
NAISABELE CONSTANTINO FERREIRA	077.089.814-92	6	15	13/10/2026 A 27/10/2026
JULIA ALVES FERREIRA	092.579.604-20	331	10	13/10/2026 A 22/10/2026
FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO	085111304-46	538	30	01/10/2026 A 30/10/2026
FABIO LUIZ FARIAS DE ASSIS	048454864-66	514	30	04/10/2026 A 04/10/2026
FLAVIANE CODA PALAGANI OLIVEIRA	074136644-45	47	30	01/10/2026 A 30/10/2026
FLAVIO AGUIAR VASCONCELOS	094983814-45	2885	30	01/10/2026 A 30/10/2026
FRANCISCO HEBERT FONTES NOBRE	105839274-32	597	30	01/10/2026 A 30/10/2026
GABRIEL LEAO PRAXEDES	122921514-05	522	30	06/10/2026 A 07/11/2026

GEISA CASTRO ROCHA	08428327 4-24	382	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
GERLESON RIBEIRO DE MELO	12170297 4-56	188	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
GERSON DA SILVA SANTOS	04124781 4-58	599	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
GIOVANNA ARAUJO BATISTA	12171695 4-71	633	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
GLAUCE MARIA REIS TEIXEIRA	20850913 4-20	123	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
HECILIO ITALO CORREIA DE OLIVEIRA	10626907 4-54	261	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
IGOR BANDEIRA WANDERLEY	11560638 4-19	35	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
IGOR BARROS GROMWELL ARAUJO	08859360 4-39	532	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
IRAILDE LIRA DE OLIVEIRA	48255505 4-15	339	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
ISABELLE CERQUEIRA DE ARAUJO LEITE	07723179 4-13	167	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
ISIS FLORESCER DA ROCHA LEANDRO	04337984 4-02	686	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
ITAMAR DE ARAUJO MELO	74065785 4-72	583	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JACIELE LAMENHA LINS DE LIMA SILVA	12697037 4-97	325	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JAILDO RIBEIRO DE CARVALHO	11359180 4-00	143	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JANAINA CAMPOS DE CARVALHO BEDRAN	03770148 6-90	401	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JANAINA MARIA FERRO DIAS	90351274 4-72	212	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JAQUELINE JATOBA LINS	05910198 4-16	648	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JESSYLANE VITORIA LINO DOS SANTOS	10428427 4-48	343	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6

JIGLEANE MILENA DA CONCEICAO ALEXANDRE	12638272 4-18	420	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOAO LUCIANO LIMA GALVAO	82165831 5-04	436	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOAO MARCOS PEREIRA OLIVEIRA	12131554 4-43	542	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOAO VICTOR BARBOSA COSTA AQUINO	12307375 4-57	218	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOAO VITOR SILVA DE ALENCAR	12697461 4-69	645	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JORGE LUIZ FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	13346278 4-33	678	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JORGE ROBERTO DE LACERDA JUNIOR	04133913 6-12	683	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE ALCANTARA BARBOSA FILHO	18800017 4-87	640	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE ALVES FLORENCIO SOBRINHO	03706709 4-90	304	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA	13038616 4-00	511	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE AUGUSTO NASCIMENT O DA SILVA	08348589 4-06	634	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA	81500092 4-87	403	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE CICERO NOGUEIRA JUNIOR	00792447 4-25	223	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE DOUGLAS SILVA GONCALVES	12541366 4-93	64	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE FRANCISCO RODRIGUES SANTOS	20902670 4-68	520	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE GERALDINO DA SILVA	03356953 4-51	60	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE PAULO LEITE DODO	02426760 4-94	630	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JOSE RAFAEL OLIVEIRA BILIA BARBOSA DE MELO	06868407 4-75	380	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6

JOSE WAGNER CANUTO CASSIANO	05267278 4-59	472	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JULIANA CALHEIROS DE ALENCAR LIMA	03618118 4-57	350	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
JULIO DOS SANTOS ANGELO	23993820 4-87	310	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
KAIQUE WALLY SANTOS	12452437 6-46	592	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
KARINE DOS SANTOS BARBOSA	00840857 4-62	259	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
KARLA MARIA MARTINS SANTOS PEREIRA	04245937 4-24	483	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
KELMENN FREITAS RIOS	00192032 5-00	41	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
KLEBER CALHEIROS DE VASCONCELOS	00791085 4-73	459	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
KLEBYSON JANIO SANTOS SILVA	02441359 4-01	631	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
LAIS MARQUES COSTA	06046667 4-88	495	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
LAURA SANTOS DE SOUZA	08896598 4-27	692	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
LETICIA MAIA GOMES DE MOURA	00749551 4-45	179	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
LETICIA MONTEIRO MAXIMO DE OLIVEIRA	11072736 4-11	397	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
LILIAN FERREIRA LEITE	10896483 4-01	691	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
LINDOMAR JOSE ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA	09153824 4-07	183	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
LUANA DOS SANTOS REIS	08230905 4-01	330	30	01/10/202 6 A 30/10/202 6
NOVEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIA S	GOZO
SANDRO VIEIRA SILVA	060.204.4 74-05	231	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6

RUAN AUGUSTO GOMES DA SILVA	134.669.0 14-64	346	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
CARLOS HENRIQUE FRANCA DUARTE	103.286.3 24-22	278	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
FLAVIO GUIDO MAIA UCHOA FILHO	786.174.7 24-72	531	30	30/11/202 6 A 29/12/202 6
ANTONIO JACKSON MACHADO LIMA	986.376.8 14-68	279	15	03/11/202 6 A 17/11/202 6
FABIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS	010.728.9 54-71	424	10	16/11/202 6 A 25/11/202 6
ISABELA KEYLA FERREIRA DA SILVA	116.079.7 44-79	486	15	16/11/202 6 A 01/12/202 6
ANDRESSA ANTONIELY DA SILVA	086.172.6 24-35	562	10	23/11/202 6 A 02/12/202 6
ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO	470.323.4 04-15	86	10	03/11/202 6 A 12/11/202 6
GABRIELA THAYSSÉ SOUZA DA SILVA	109.893.8 44-54	557	15	05/11/202 6 A 19/11/202 6
JOAO HENRIQUE DE PAULA SANTOS	013.001.1 14-29	551	15	16/11/202 6 A 30/11/202 6
LUIZ EDUARDO DE OMENA SOUZA CALHEIROS	076.568.2 74-55	490	30	02/11/202 6 A 01/12/202 6
LUCIANA DE OLIVEIRA DIAS	894.798.0 74-91	563	10	03/11/202 6 A 12/11/202 6
THAIS LETICIA SILVA DOS SANTOS	120.459.4 74-08	3811	15	23/11/202 6 A 07/12/202 6
ADRIANA MORAES PACHECO	802.997.2 54-72	56	10	23/11/202 6 A 02/12/202 6
PALLOMA MEDEIROS DOS SANTOS	033.349.2 84-62	214	15	12/11/202 6 A 26/11/202 6
JOAO VITOR SILVA DE ALENCAR	126.974.6 14-69	645	15	30/11/202 6 A 14/12/202 6
JOSE ALEF SILVA SANTOS	106.368.2 34-74	477	15	23/11/202 6 A 07/12/202 6
CARLA VALERIA VIEIRA DA ROCHA	035.795.4 74-29	624	15	15/11/202 6 a 30/11/202 6

ANA MARIA CORREIA MELO LANDEOSI	302.058.1 64-87	661	20	04/11/202 6 A 13/11//20 26
JOSE NEWTON GOMES LEITAO	478.750.1 14-34	102	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUIZ JOAO DA SILVA FILHO	077.696.5 84-03	1440	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA CAROLINE MEDEIROS JANUARIO	046.366.3 04-75	109	20	03/11/202 6 A 27/11/202 6
MICHELI DA SILVA NASCIMENT O	108.923.7 34-07	49	15	09/11/202 6 A 23/11/202 6
ADRIANO FRANCELINO DA SILVA	047.683.3 94-92	253	30	01/11/202 6 A 30/11/202 6
WALGLENIA MENDONCA DA SILVA	118.010.1 64-29	225	10	03/11/202 6 A 12/11/202 6
EDUARDO JORGE CAVALCANT E FERREIRA	014.133.7 84-20	513	10	23/11/202 6 A 02/12/202 6
ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA	11335675 4-18	3476	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
BRUNO CAVALCANT E LEITAO SANTOS	03187656 4-04	690	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUCAS BUARQUE RAMIREZ	03854491 4-33	418	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUCAS LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA	13175451 4-11	642	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUCAS SANTOS REIS FREIRE	04818815 4-97	287	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUCIA ALBUQUERQ UE DIAS	45935130 4-91	578	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUCIANO ESTEVAO DOS SANTOS	64846644 4-72	272	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS SIMOES	05032693 4-48	670	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUIZ ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS	25358251 7-15	638	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUIZ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	42892112 4-00	164	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6

LUIZ FERNANDO BASTOS	27937194 7-15	653	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
LUIZ OSMAR AURELIANO DA SILVA JUNIOR	06232831 4-03	291	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MACIEL DOS SANTOS SILVA	95561978 4-20	282	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MAGDA ADRIELLY CALAZANS DE OLIVEIRA	07407196 4-51	311	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MANOEL ADAILTON ALVES PEQUENO	22832238 4-91	280	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MANUELA CRISTINA BARROS DE SA FREITAS	67926339 4-15	88	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCAL FLORES BARBOSA FORTES CAVALCANT I	11840276 4-10	193	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCELA BARBOSA PINTO DOS SANTOS	03826700 4-30	441	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO PERETE	12306919 4-45	432	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCIA CANUTO COSTA LIMA	04315990 4-18	263	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCIA DE MORAES SOUZA MUNIZ FALCAO	20897936 4-34	335	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCONI NOBRE SILVA	60676841 4-49	641	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA	75917505 4-20	463	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARCOS ANTONIO MACEDO HOLANDA	03031800 4-86	528	30	18/11/202 6 A 18/12/202 6
MARCOS HENRIQUE DO CARMO	80294928 4-72	63	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARHIA BEATRIZ SANTOS SOUZA	11426658 4-43	456	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA APARECIDA TENORIO DA SILVA	13864166 4-97	553	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA AUXILIADOR A DA	29166374 8-63	435	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6

CONCEICAO SILVA				
MARIA BARBARA VIEIRA BELO	41105850 4-04	244	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA CAROLINA PRAXEDES DE ABREU	10145459 4-38	679	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	74120107 4-34	257	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA DELMA SALGUEIRO BITTENCOURT DE BARROS	08766959 4-20	322	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA DO SOCORRO CARDOSO FERRO	66222656 4-04	464	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA DOMENICA DIDIER LEITE	29823676 4-53	75	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA GOMES	05611910 4-24	529	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA ELIANE SALUSTIANO DA SILVA	07984939 4-11	299	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA FERNANDA TEIXEIRA CASSELLA	11845584 4-22	623	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA INES CARLOS ALMEIDA	45941920 4-15	227	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	77716230 4-25	602	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA JOSE DOS SANTOS	05931935 4-79	264	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIA TEREZA FERRO DIAS	08852647 4-65	258	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARILY LEITE VASCONCELOS	05570359 4-51	356	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MARIO GUTENBERG ALVES DA SILVA	01098118 4-48	646	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MATHEUS MARINHO PIRES DOS SANTOS	04175828 5-40	229	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MEIRE MADALENA ALVARES DE OLIVEIRA	55887767 9-87	294	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6

MICHELANE ROCHA SOUTO	02152947 4-28	587	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MILENA ALVES DE AMORIM	14002543 4-55	673	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MIRELLA MARIA CALADO DE LUCENA	11820030 4-40	14	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MONICA ANTONIA BATINGA DA SILVA	81621337 4-72	174	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MONIQUE BATINGA LEITE	11699315 4-50	173	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
MONIQUE MARANHÃO CASADO WANDERLEY DO NASCIMENTO	05722281 4-76	605	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
NAILTON MANOEL DOS SANTOS SILVA	05116068 4-20	518	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
NATHALIA LAISE ALEXANDRE BARRETO	05728976 4-25	649	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
NEYLA AUREA SILVA DE CARVALHO	05219911 4-57	158	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
NICOLAS MOREIRA CALHEIROS	01245523 4-06	419	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
NUBIA MARIA DOS SANTOS LINO	05044035 4-08	414	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
OTAVIO QUADROS DE OLIVEIRA	40492737 0-53	295	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
PATRICIA MARQUES DOS ANJOS	60700580 4-68	595	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
PAULO CESAR ARAUJO SILVA	10609356 4-37	308	30	03/11/202 6 A 02/12/202 6
DEZEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIA S	GOZO
EDSON JOSE CARDIM	022.198.9 84-66	579	15	17/12/202 6 a 31/12/202 6
DAMILES PEREIRA DA SILVA	106.921.1 44-32	524	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
TEONES GUSTAVO SANTOS	347.899.1 04-82	505	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6

RENATA LEAO DE OMENA LIMA	053.881.5 04-37	454	10	21/12/202 6 A 30/12/202 6
CAMILA SANTOS FERREIRA	087.815.2 04-09	535	30	23/12/202 6 A 22/01/202 7
ERIK MATHEUS NASCIMENT O MONTEIRO	090.996.4 94-79	372	20	01/12/202 6 A 20/12/202 6
GIULLIA KAROLYNE DA SILVA DIAS	141.646.8 84-67	159	15	23/12/202 6 A 06/01/202 7
MARIANA CHAGAS VALDES	048.122.7 84-90	87	10	14/12/202 6 A 23/12/202 6
MARIA ALICE HILARIO DA SILVA	153.955.9 65-34	85	10	01/12/202 6 A 10/12/202 6
JOELMA MARIA SILVA	031.837.8 14-09	245	15	16/12/202 6 A 30/12/202 6
BRUNO EMMANOEL DOS SANTOS	095.617.8 64-27	566	10	14/12/202 6 A 23/12/202 6
DANIEL MACHADO ROCHA	053.045.4 54-86	621	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
JOAO VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	105.976.6 24-02	552	15	09/12/202 6 A 23/12/202 6
NORMANDO GALDINO DA SILVA JUNIOR	086.775.0 34-04	681	15	17/12/202 6 A 31/12/202 6
NIELMA GABRIELLE FIDELES OLIVEIRA	099.541.6 24-96	90	10	26/12/202 6 A 04/01/202 7
PAULA EDUARDA MELO TEIXEIRA	079.364.2 64-77	97	20	01/12/202 6 A 20/12/202 6
VERIDIANA SANTOS DE MIRANDA	010.223.9 44-44	567	15	08/12/202 6 A 22/12/202 6
ROBERTA PINTO DE BARROS	086.836.4 04-50	145	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
LARISSA LUIZA MARQUES LUZ SURUAGY	116.983.1 64-88	625	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VIVIANE MAURA REGIS DAS NEVES	105.268.6 94-02	468	10	01/12/202 6 A 20/12/202 6
PALLOMA MEDEIROS DOS SANTOS	033.349.2 84-62	214	15	17/12/202 6 A 31/12/202 6

CARLA VALERIA VIEIRA DA ROCHA	035.795.4 74-29	624	15	15/12/202 6 a 30/12/202 6
MARIA LUIZA SOUTO SANTOS	105.209.9 94-79	498	15	14/12/202 6 A 28/12/202 6
LUCAS HENRIQUE TESHIMA VASCONCEL LOS	084.600.0 24-54	616	15	18/12/202 6 A 01/01/202 7
MARIA AUGUSTA CORREIA ANDRADE CRUZ	084.776.8 64-32	142	15	07/12/202 6 A 21/12/202 6
MARCIANO MORENO DA SILVA	064.250.6 34-59	675	15	15/12/202 6 a 30/12/202 6
BRUNA DE ARAUJO CINTRA CAVALCANT I	089.105.4 84-79	25	15	01/12/202 6 A 15/12/202 6
LUCIANA SARMENTO LIMA DE ALMEIDA	083.820.3 94-99	512	10	14/12/202 6 A 23/12/202 6
ALAN FRANKLIN OLIVEIRA DO NASCIMENT O	01036463 4-51	530	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
PAULO SILVA COUTINHO	38693348 7-87	374	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
PAULO WENDELL COSTA BARROS	07699096 4-79	131	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
PEDRO HENRIQUE BANIFACIO COSTA TENORIO	11606007 4-08	236	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
PEDRO HENRIQUE DA CONCEICAO PORANGABA	11203503 4-40	676	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
PORFIRIO RODRIGUES CAMARA	37083694 7-53	76	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RACHEL VASCONCEL OS CALHEIROS	02021194 4-00	118	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RAFAEL ALMEIDA BACELLAR	15377367 4-48	548	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RAFAEL GUSTAVO CAVALCANT I LINS	03690877 4-74	38	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RAFAEL OTAVIO DIAS REZENDE	08423187 6-32	546	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6

RAFAEL VIEIRA GOMES CAETANO	34217594 8-01	680	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RAMILDO VICENTE HILARIO DA SILVA	56430922 4-72	23	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RAYANNE GOMES MOTA BATINGA	10591283 4-92	688	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RICARDO DE CARVALHO LIMA	03945401 4-02	207	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RICARDO FELIPE DE SENA WANDERLEY	10857140 4-77	39	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RODEK BORGES DA SILVA	47006617 4-72	58	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RODRIGO HENRIQUES DE ATHAYDE	03176476 4-42	493	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
ROMARIO COSTA SANTOS	08744042 4-00	639	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
RONALDO FERREIRA DEODATO	44036213 4-15	186	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
ROSANGELA MENDES DE GOES BARROS	56446870 4-00	482	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
ROSEGLEIDE DE BRITO BARBOSA	72430753 4-72	607	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
ROSIVALDO DA SILVA SANTOS	43972900 4-06	608	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
SAMUEL AZEVEDO PINHO	57724326 5-68	450	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
SANDRA DA SILVA FREITAS	98594990 4-72	204	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
SARA RAFAELLE DE OLIVEIRA SILVA	12695384 4-67	220	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
SILVIO AMARAL NETO	60410418 4-04	232	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
SUELANE DE FATIMA FERREIRA ROLIM	07009749 4-69	677	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
SUELY DE ALMEIDA ARAUJO	32660944 4-15	162	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6

TALITA OLIVEIRA CRUZ	05553023 3-43	577	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
TEOGENES MOURA CAFÉ	20899564 4-53	241	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THAINA LARISSA DA SILVA	12822915 4-82	637	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THALITA FREITAS DA SILVA MARQUES	12999319 4-44	614	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THAMIRES LAUREN CUNHA OLIVEIRA	12394117 4-00	515	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THAMYSSON NEURY SOUZA DE ALENCAR	05126264 4-86	685	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THAYANNE MORENITA DANTAS RAMOS	10477692 4-78	669	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THAYS JANINE DE ANDRADA	12230225 4-48	615	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THAYS KAROLINE GAMA SILVA	10337341 4-43	481	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
THIAGO MARCEL SAMPAIO FREIRE	07198320 4-73	224	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VALMIRA JANUARIO DOS SANTOS	03589301 4-65	485	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VALQUIRIA ARAUJO DE SOUZA BULHOES	01841451 4-79	252	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VALTER ALBUQUERQUE DIAS	78750482 4-91	185	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VALTER LEANDRO DA SILVA	11107146 4-53	400	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VANUZIA NICOLAU SABINO	33198314 4-53	348	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VINICIUS ARAUJO DINIZ	04582167 1-28	376	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VINICIUS HENRIQUE VASCONCELOS	09950208 4-16	95	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
VINICIUS RODRIGUES LESSA SANTOS	08821609 4-05	611	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6

VIVIAN TEREZINHA CANUTO DOS SANTOS	10395420 4-23	210	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WADSON SOBRAL DE OLIVEIRA CALHEIROS	10341898 4-06	309	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WAGNER BARROS SILVA	04298073 4-16	209	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WALLYDAIA NA CORREIA DE CARVALHO BRANDAO	08978003 4-60	671	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA	01079872 4-42	366	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WANDOUGL AS SIMAS	93911416 4-15	191	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WANESSA RAFAELA LINS BARBOSA	08978408 4-43	326	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WANESSA SOUZA MAIA	04399598 4-50	107	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WELTON ROBERTO	10828477 8-09	363	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WILLIAMS WALTER DA SILVA	76590291 4-20	298	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6
WILLIMAS VITOR DE MELO	06522320 4-36	687	30	01/12/202 6 A 30/12/202 6

Maceió/AL,30 de outubro de 2025

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Gestão Interna

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG N.º 14/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, portadora da matrícula funcional n.º 3865-2.

CONTRATADA: A empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211, Jardim Atlântico, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.710-430.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: A Sra. MARIA AMÉLIA CORREA DE MELLO, Sócia, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o n.º ***.832.1**-**.

OBJETO: Constitui objeto do Termo a contratação de empresa para realização do III Fórum Estadual de Gestão Pública destinado aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente

exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000005097/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

Protocolo 1018519

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

PORTARIA / SEPREV Nº. 218/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução normativa 22, e no Processo Administrativo nºE:30004.0000003726/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA MIZIA FARIAS DE MELO, portadora do CPF n.º 067.660.125-10, matrícula nº 105, ocupante do cargo de GERENTE DE PROJETOS, CONTRATOS, CONVENIOS E PARCERIAS, lotada na unidade SUP. PROJ. CONTR. CONV. PARC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

RICARDO TENORIO DORIA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018799

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1587 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução de obra de “Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas”. CONTRATO: Nº 032/2025 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de obra de “Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas”, CONTRATO: Nº 032/2025 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Diogo Henrique Bandeira de Araújo, Engenheiro Civil, CREA: 0213418738, ocupante do cargo de Superintendente de Obras da Região Alto Sertão, Matrícula nº 106-6, inscrito no CPF nº 043.463.724-65.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018679

PORTARIA/SETRAND Nº 1588 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará como substituto a Execução de obra de “Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas”. CONTRATO: Nº 032/2025 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituto da Execução de obra de “Constituição da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas”, CONTRATO: Nº 032/2025 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Jorge Douglas Rocha de Araújo, Engenheiro Civil, CREA: 0220550620, ocupante do cargo de Superintendente de Elaboração e Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 277-1, inscrito no CPF nº 085.812.944-21.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018680

PORTARIA/SETRAND Nº 1589 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de obra de “Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas”. CONTRATO: Nº 032/2025 CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de obra de “Construção da Feira Livre no Distrito de Piau no município de Piranhas”, CONTRATO: Nº 032/2025 CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Herberthy Luan de Oliveira Lima, CREA: 022021811-0 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Elaboração e Controle de Projetos, Matrícula nº 280-1, inscrito no CPF nº 083.595.404-89.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018681

PORTARIA/SETRAND Nº 1590 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que fiscalizará a Execução de “Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio a Fiscalização das Obras do Programa Minha Cidade Linda e Programa de Pavimentação nos Acessos dos Povoados dos Municípios das 9 Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas. CONTRATO Nº: 001/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução de “Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio a Fiscalização das Obras do Programa Minha Cidade Linda e Programa de Pavimentação nos Acessos dos Povoados dos Municípios das 9 Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas, CONTRATO Nº: 001/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Camila de Carvalho Agra, Engenheira Civil, CREA: 021434270-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Elaboração e Controle de Projetos e Plano de Trabalho, Matrícula nº 393-0, inscrita no CPF nº 055.700.434-97.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018685

PORTARIA/SETRAND Nº 1591 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que fiscalizará como substituta a Execução de “Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio a Fiscalização das Obras do Programa Minha Cidade Linda e Programa de Pavimentação nos Acessos dos Povoados dos Municípios das 9 Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas. CONTRATO Nº: 001/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituta da Execução de “Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio a Fiscalização das Obras do Programa Minha Cidade Linda e Programa de Pavimentação nos Acessos dos Povoados dos Municípios das 9 Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas, CONTRATO Nº: 001/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Isabelle Noewerta Moraes Silva, Engenheira Civil, CREA: 021905642-0, ocupante do cargo de Assessoria Especial de Elaboração e Controle de Planos de Trabalho, Matrícula nº 279-8, inscrita no CPF nº 103.547.364-00.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018687

PORTARIA/SETRAND Nº 1592 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução de “Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio a Fiscalização das Obras do Programa Minha Cidade Linda e Programa de Pavimentação nos Acessos dos Povoados dos Municípios das 9 Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas. CONTRATO Nº: 001/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução de “Serviços de Engenharia Consultiva para Apoio a Fiscalização das Obras do Programa Minha Cidade Linda e Programa de Pavimentação nos Acessos dos Povoados dos Municípios das 9 Regiões de Planejamento do Estado de Alagoas, CONTRATO Nº: 001/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Herberthy Luan de Oliveira Lima, CREA: 022021811-0 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Elaboração e Controle de Projetos, Matrícula nº 280-1, inscrito no CPF nº 083.595.404-89.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018690

PORTARIA/SETRAND Nº 1593 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO Nº: 031/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO Nº: 031/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Marcelo de Carvalho Santos, Engenheiro Civil, CREA: 215675193, ocupante do cargo de Superintendente Especial de Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais, Matrícula nº 58-2, inscrito no CPF nº 454.314.424-49.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018692

PORTARIA/SETRAND Nº 1594 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que fiscalizará como substituta a Execução Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO Nº: 031/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização como substituta da Execução Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO Nº: 031/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Amanda Ferreira Monteiro, Engenheira Civil, CREA: 220031452, ocupante do cargo de Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Vias Urbanas, Matrícula nº 287-9, inscrita no CPF nº 096.221.504-03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018696

PORTARIA/SETRAND Nº 1595 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que gerenciará a Execução Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO Nº: 031/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestor da Execução Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Metropolitana do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO Nº: 031/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Alexandre Leite Granjeiro, CREA: 221445323 (Engenheiro Civil), ocupante do cargo de Assessor Especial de Manutenção de Vias Urbanas, Matrícula nº 278-0, inscrito no CPF nº 063.528.943-13.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado

Protocolo 1018697

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente à Implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas dos municípios de Água Branca, Canapi, Inhapi, Mata Grande, Olho d'Água do Casado, Pariconha e Piranhas - Programa Minha Cidade Linda - Região de Planejamento: Alto Sertão.

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND/AL), com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 22.217.896/0001-06, torna pública a solicitação de Autorização Ambiental ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) referente às Obras de Urbanização da AL - 101 Norte (Via de Charme), trecho entre Garça Torta e Paripueira/AL com extensão total de 19,35 Km, o empreendimento contará com serviços de Terraplanagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação.

Protocolo 1018724

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA/SETUR Nº 320/2025

A Secretária, no uso de suas atribuições legais e, com embasamento nos arts. 10 e 11 do Decreto 101.744, de 28/03/25, torna pública a escala de férias anual para o período aquisitivo 2025/2026 desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

TABELA FÉRIAS ANUAL 25/26

JANEIRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Leonildo José Oliveira da Silva	053.223.704-80	21-3	10	28/01/2026 a 06/02/2026
Pedro Henrique Pereira Cavalcante Arruda	105.417.414-89	09-4	10	11/01/2026 a 30/02/2026

FEVEREIRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sarah Lima Medeiros	009.042.394-11	319-0	10	23/02/2026 a 04/03/2026
Sandra Morais Amaral de Sousa	228.082.564-34	22-1	10	23/02/2026 a 04/03/2026
Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho	084.673.934-83	119-8	10	23/02/2026 a 04/03/2026

Yasmin de Farias Viana Donio	117.228.774-05	14-0		23/02/2026 a 04/03/2026
Hugo Souza de Lima Soares	083.468.884-06	55-8	10	27/02/2026 a 08/03/2026
Margarita Mercedes Tambucho Arieta	469.509.664-15	376-0	30	16/02/2026 a 17/03/2026
Maria Adelaide Tenório Freitas	065.174.264-32	59-0	10	02/02/2026 a 11/02/2026
Gabriela Pimentel	047.005.954-00	15/set	30	02/02/2026 a 03/03/2026
Milena Maria de Araújo Silva	086.351.854-04	77-9	30	02/02/2026 a 03/03/2026

MARÇO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Anderson Alves da Silva	099.151.984-18	03-5	10	23/03/2026 a 01/04/2026
Luana Salgueiro Mastrianni Lima	051.878.074-04	3231-0	10	13/03/2026 a 02/03/2026
Beatriz Vieira Tavares Cavalcante Monteiro	106.105.034-30	470-7	30	02/03/2026 a 31/03/2026

Ytallo Henrique Alves da Silva	101.582.174-03	453-7	10	02/03/2026 a 11/03/2026
Margarita Mercedes Tambucho Arieta	469.509.664-15	376-0	30	02/03/2026 a 31/03/2026
Nathália Louise Ferreira de Oliveira	080.643.074-57	11-6	30	13/01/2026 a 11/02/2026
Larissa da Silva Santos	079.626.764-26	56-6	30	02/03/2026 a 31/03/2026

ABRIL				
NOME	CPF	MATRICULA		GOZO
Dorgival Nunes de Barros Junior	113.521.194-98	04-3	30	01/04/2026 a 30/04/2026
Kennerson Luis Correia da Silva	079.048.114-64	08-6	10	22/04/2026 a 01/05/2026
Hugo Souza de Lima Soares	083.468.884-06	55-8	10	06/04/2026 a 15/04/2026
José Valdiron Tavares de Lira	133.977.534-49	392-1	30	01/04/2026 a 30/04/2026
Diego de França Costa	069.548.884-86	57-4	30	01/04/2026 a 30/04/2026

MAIO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Yasmin de Farias Viana Donio	117.228.774-05	14-0	10	11/05/2026 a 20/05/2026
Luciana Rodrigues Dantas Carneiro	313.419.854-15	41-8	30	11/05/2026 a 09/06/2026
Wendel de Almeida dos Santos	089.143.514-08	44-2	15	04/05/2026 a 18/05/2026
Durval Farias	111.484.704-68	1904-6	30	11/05/2026 a 09/06/2026
Andrezza Silva do Nascimento Mendes	104.017.914-24	438-3	30	19/05/2026 a 17/06/2026
Jobson Cabral da Silva	105.639.294-05	46-9	30	04/05/2026 a 02/06/2026
João Marcos Lós Alvim de Melo	111.014.854-26	45-0	30	04/05/2026 a 02/06/2026
Lara Fireman Sampaio de Oliveira	112.486.714-73	58-2	30	04/05/2026 a 02/06/2026

JUNHO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sarah Lima Medeiros	009.042.394-11	319-0	10	01/06/2026 a 10/06/2026

Viviane Rodrigues do Nascimento	053.694.425-33	01-9	30	01/06/2026 a 30/06/2026
---------------------------------	----------------	------	----	-------------------------

Anderson Alves da Silva	099.151.984-18	03-5	10	15/06/2026 a 24/06/2026
Maria Adelaide Tenório Freitas	065.174.264-32	59-0	10	03/06/2026 a 12/06/2026
Hugo Souza de Lima Soares	083.468.884-06	55-8	10	09/06/2026 a 18/06/2026
Luana Beatriz Guedes De Oliveira Zaidan	124.997.614-66	42-6	15	08/06/2026 a 22/06/2026
Sandra Lopes Villanova Mendonça	021.537.984-50	314-0	15	01/06/2026 a 15/06/2026
Bárbara Roberta Calheiros Agra	110.826.224-43	27-2	30	01/06/2026 a 30/06/2026

JULHO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Anderson Alves da Silva	099.151.984-18	03-5	10	27/07/2026 a 05/08/2026
Maria Adelaide Tenório Freitas	065.178.264-32	59-0	10	01/07/2026 a 10/07/2026
Kennerson Luis Correia da Silva	079.048.114-64	08-6	10	15/07/2026 a 24/07/2026
Leonildo José Oliveira da Silva	053.223.704-80	21-3	10	01/07/2026 a 10/07/2026
Wendel de Almeida dos Santos	089.143.514-08	44-2	15	08/07/2026 a 22/07/2026
Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho	084.673.934-83	119-8	10	01/07/2026 a 10/07/2026
Pollyana Farias dos Anjos	068.311.974-86	31-0	30	01/07/2026 a 30/07/2026

AGOSTO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sandra Morais Amaral de Sousa	228.082.564-34	22-1	10	17/08/2026 a 26/08/2026
Celestina Maria de Siqueira Honorato	444.966.644-53	496-0	30	03/08/2026 a 01/09/2026
Luana Salgueiro Mastrianni Lima	051.878.074-04	3231-0	10	25/08/2026 a 03/09/2026
Murilo Cabral Gomes	111.573.244-79	50-7	30	03/08/2026 a 01/09/2026
Pedro Henrique Pereira Cavalcante Arruda	105.417.414-89	09-4	10	25/08/2026 a 03/09/2026
Sandra Lopes Villanova Mendonça	021.537.984-50	314-0	15	17/08/2026 a 31/08/2026
Fabiola Maria Freire Gaia Lira	042.374.604-95	465-0	30	04/08/2026 a 02/09/2026

Marília Lima Herrmann	039.052.614-21	367-0	15	17/08/2026 a 31/08/2026
-----------------------	----------------	-------	----	-------------------------

SETEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sarah Lima Medeiros	009.042.394-11	319-0	10	14/09/2026 a 23/09/2026
Cícera Jade Vieira da Silva	116.277.164-08	39-6	30	01/09/2026 a 30/09/2026
Sérgio Ricardo Vieira Torres Silva	071.275.334-66	63-0	10	28/09/2026 a 07/10/2026
Ytallo Henrique Alves da Silva	101.582.174-03	453-7	10	09/09/2026 a 18/09/2026
Andrea Karla Gomes Lessa	001.012.454-32	403-0	15	18/09/2026 a 01/10/2026
Luana Beatriz Guedes De Oliveira Zaidan	124.997.614-66	42-6	15	01/09/2026 a 15/09/2026
José Elias Correia dos Santos	127.143.824-01	35-3	15	01/09/2026 a 15/09/2026
Livya Maria da Silva Calheiros	053.437.644-44	78-7	30	01/09/2026 a 30/09/2026

OUTUBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sandra Morais Amaral de Sousa	228.082.564-34	22-1	10	19/10/2026 a 28/10/2026
Camilla de Omena Monteiro Cavalcanti	084.574.724-02	61-2	10	05/10/2026 a 14/10/2026
Leonildo José Oliveira da Silva	053.223.704-80	21-3	10	07/10/2026 a 16/10/2026
Ytallo Henrique Alves da Silva	101.582.174-03	453-7	10	19/10/2026 a 28/10/2026
Paulo Roberto Kugelmas	105.000.618-66	160-0	30	05/10/2026 a 03/11/2026
Allan Fabiano da Silva Machado	007.858.454-02	734-0	30	01/10/2026 a 30/10/2026
Bárbara Faustino Braga Gatto	110.942.524-41	320-4	15	01/10/2026 a 15/10/2026

NOVEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Camilla de Omena Monteiro Cavalcanti	084.574.724-02	61-2	10	03/11/2026 a 23/11/2026
Larissa Campelo Lopes Ferreira	030.798.424-99	373-5	30	09/11/2026 a 08/12/2026
Maria Adelaide Tenório Freitas	065.174.264-32	59-0	10	09/11/2026 a 18/11/2026
Kennerson Luis Correia da Silva	079.048.114-64	08-6	10	04/11/2026 a 13/11/2026

Yasmin de Farias Viana Donio	117.228.774-05	14-0	10	10/11/2026 a 19/11/2026
José Elias Correia dos Santos	127.143.824-01	35-3	15	04/11/2026 a 18/11/2026
Pablo Rodrigo dos Santos Silva Lima	106.193.114-52	38-8	30	16/11/2026 a 15/12/2026
Melquisedec Correia Lopes	086.972.454-19	469-3	30	09/11/2026 a 08/12/2026

Humberto de França Melo Filho	014.362.094-04	53-1	30	09/11/2026 a 08/12/2026
Mayane Assis de Farias	117.251.394-56	54-0	30	09/11/2026 a 08/12/2026
Marília Lima Herrmann	039.052.614-21	367-0	15	04/11/2026 a 18/11/2026
Lucas Nilton Folha Barbosa Meneses	072.505.485-90	279-8	30	09/11/2026 a 08/12/2026

DEZEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Demes Rodrigues Lima	039.115.632-21	62-0	30	10/12/2026 a 08/01/2027
Roseane Castro Jatoba	788.262.174-84	306-9	30	01/12/2026 a 30/12/2027
Luana Salgueiro Mastrianni Lima	051.878.074-04	3231-0	10	01/12/2026 a 10/01/2026
Pedro Henrique Pereira Cavalcante Arruda	105.417.414-89	09-4	10	01/12/2026 a 10/12/2026
Andrea Karla Gomes Lessa	001.012.454-32	403-0	15	01/12/2026 a 15/12/2026
Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho	084.673.934-83	119-8	10	21/12/2026 a 31/12/2026
Bárbara Faustino Braga Gatto	110.942.524-41	320-4	15	01/12/2026 a 15/12/2026
Carlos Otávio Camerino Santana	014.129.054-43	23293-9	30	01/12/2026 a 30/12/2027

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió / AL em 30 de outubro de 2025

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 1018892

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/PCAL Nº 5163/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000020120/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e LILIANE ATTANASIO ANDRADE, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé do locador do imóvel no qual estava instalada a Delegacia do 14º Distrito Policial de Satuba/AL, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000020120/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 29 de outubro de 2025.

DEL. EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO

Protocolo 1018490

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

PORTARIA/PMAL Nº 565/2025

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, face às decisões judiciais encaminhadas a esta Corporação, resolve:

1. Incorporar o candidato inframencionado no serviço temporário, na condição de Subjude, com o consequente ingresso nos quadros da Polícia Militar de Alagoas, comissionando-o na graduação de Soldado-Aluno, com fulcro no Art. 8, § 1º, inciso I, da Lei 5346, de 26/05/1992:

a) LUIZ CARLOS HERCULANO DA SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 104.230.854-33, Autos nº 0700986-48.2022.8.02.0053/02;

2. Classificar o servidor militar no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP;

3. Determinar ao servidor militar que se apresente no dia e hora que menciona, pronto para o exercício de suas atividades;

4. Determinar à Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa que adote providências quanto ao Curso de Formação do candidato incorporado;

5. Determinar à Diretoria de Proteção Social que adote providências quanto à remuneração do candidato incorporado;

6. Determinar à Diretoria de Pessoal que realize os atos necessários ao registro destas informações.

7. Apresentação:

Local de Apresentação Data e Hora
Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 05 de novembro de 2025, às 7h.
- CFAP

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

Protocolo 1018503

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de outubro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de isenção de IRPF no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000059846/2025

Interessada: Evilda Rodrigues de Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1018511

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de outubro de 2025, DESPACHOU, SUSPENDEU o benefício de pensão da senhora Maria de Fátima da Silva CPF 129.553.64-53, em razão de seu falecimento, no processo 1206.0000068107/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1018512

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de outubro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU EM PARTE o pleito de rateio no seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000040229/2025

Interessada: Rosinete Gomes dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1018513

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 30 de outubro de 2025, DESPACHOU, INDEFERIU o pleito de rateio no seguinte processo.

PROCESSO: 4799.0000002243/2023

Interessada: Ana Maria Lins Rodrigues Cavalcanti

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1018514

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL**PODER EXECUTIVO**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTASVICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOSADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUEALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOSAMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVAARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZDEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRADER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVADESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETODETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMANDITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZESEMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIORFAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMESIDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMAIMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPESINMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTIIZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROSIPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRAITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇAITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVAJUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINSUNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTAUNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAISPROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES**Agência de Modernização da Gestão de Processos
(AMGESP)**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1125/2025

EXTRATO: Nº 1592/2025

PROCESSO: 04105.0000000540/2024

ATA DE RP Nº 1125/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.097/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COLETORES E DRENOS) 02 - IRP - 097/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1125/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35666739.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000371/2024-000001.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.229.301/0001-05, representado pelo Sr. JOÃO CESAR GOMES.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 27.949,50 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 30 de outubro de 2025,

Fim: 30 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000540/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 01 (exclusivo), Descrição: Dispositivo externo p/ incontinência urinária, modelo: masculino, tipo: preservativo c/ abertura p/ drenagem, material: látex natural, diâmetro: cerca de 30mm, componente: c/ extensor pvc, adicional 1: coletor cerca de 2000 ml, esterilidade: uso único, embalagem: embalagem individual.; UND: UNIDADE; QUANT: 6.211; MARCA/MODELO: MEDSONDA / ANVISA 80163570028; Valor unitário: R\$ 4,50; Valor total: R\$ 27.949,50.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 01 (exclusivo), UNCISAL - 6.211 und.

Protocolo 1018555

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1447/2025

EXTRATO: Nº 1593/2025

PROCESSO: 04105.00000001561/2024

ATA DE RP Nº 1447/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91.232/2024

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TRATAMENTO DE DOENÇAS RARAS) - INTENÇÃO RP 224-2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1447/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35667740.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000419/2024-000005.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650.0012-98, representado pela Sra. KAUANI ROCHA SCHER SOUZA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 532.569,60 (quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de outubro de 2025,
Fim: 31 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001561/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 19, Descrição: Deutetrabenazina; Concentração: 6mg; Adicional: Liberação prolongada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 1.902; MARCA/MODELO: AUSTEDO 6MG / TEVA FARMACÊUTICA LTDA. / 6 MG COM REV LIB PROL FR PLAS PEAD OPC X 60; Valor unitário: R\$ 246,56; Valor total: R\$ 468.957,12.

Item 20 (cota), Descrição: Deutetrabenazina; Concentração: 6mg; Adicional: Liberação prolongada; UND: COMPRIMIDO; QUANT: 258; MARCA/MODELO: AUSTEDO 6MG / TEVA FARMACÊUTICA LTDA. / 6 MG COM REV LIB PROL FR PLAS PEAD OPC X 60; Valor unitário: R\$ 246,56; Valor total: R\$ 63.612,48.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 19, SESAU - 1.902 und;
Item 20 (cota), SESAU - 258 und;

Protocolo 1018556

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 1382/2025

EXTRATO: Nº 1594/2025
PROCESSO: 04105.0000001867/2024
ATA DE RP Nº 1382/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.066/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 07 - IRP 263/2024.

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 1382/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 35668436.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000065/2025-000007.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, representado pelo Sr. CICERO PRADO SOBRAL.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 31 de outubro de 2025,
Fim: 31 de outubro de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001867/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 14 (exclusivo), Descrição: Carimbo, material corpo: plástico, material base: resina, comprimento: 70 mm, largura: 10 mm, tipo: auto-entintado, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola; UND: UNIDADE; QUANT: 342; MARCA/MODELO: NYKON / CARIMBO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: R; Valor unitário: R\$ 24,00; Valor total: R\$ 8.208,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 14 (exclusivo), AL PREV - 48 und; PGE - 100 und; SEINFRA - 10 und; SEPREV - 184 und;

Protocolo 1018579

EXTRATO DO DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 005/2022

EXTRATO: Nº 1595/2025
PROCESSO: E:04105.0000001736/2025
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 10.706/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS - PLS N. 125/2021.
*A integralidade do décimo nono Termo de Apostilamento do Contrato AMGESP nº 005/2022 pode ser consultada de acordo com Doc SEI! nº 35687102.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, com sede na avenida Walter Ananias, nº 35a - jaraguá, cep: 57025-510 - Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente AMILTON BARBOSA SILVA, nomeado pelo decreto nº 86.124, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01/01/2023, inscrito no CPF sob o nº 027.056.254-02.

CONTRATADA:PROPAG TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 13.353.495/0001-84, estabelecida na Av. Hermes Fontes, N1109, no bairro Salgado Filho, CEP 49020-550, Aracaju - SE, e com o seguinte endereço eletrônico gil0.00opagtur.com.br, representada pelo seu Diretor-geral, Sr. Waldyr Guedes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o no 281.212.108-44.

OBJETO DO 19º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de Apostilamento, conforme solicitação do processo E:04105.0000001736/2025, em virtude da solicitação da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, para inclusão de novas dotações orçamentárias, no Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA, Contrato nº 005/2022, da Ata de Registro de Preço AMGESP nº 007/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.706/2021.

Passando a ser alterada para a seguinte redação:
NA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do presente Apostilamento:

PT: 12.122.0004.2001 (Manutenção das Atividades do Órgão)
Localização: 210 (Todo Estado)
PO: 000913 (Passagem Aérea)
Fonte: 501 - (Outros Recursos não Vinculados)
Nat. da despesa: 3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes)
Elemento de Despesa: 33 - 01 (Passagens e Desp. Com locomoção / Passagens para o País)
Valor Estimado da Despesa: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Saldo Orçamentário Anual: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PT: 12.122. 0004. 2001 - (Manutenção das Atividades do Órgão)
Localização: 210 (Todo Estado)
PO: 001095 - (OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO)
Fonte: 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual)
Nat. da despesa: 3.3.90 (Despesas Correntes / Outras Despesas Correntes)
Elemento de Despesa: 39- 80 (Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica / Hospedagens)
Valor da Despesa: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)
Saldo Orçamentário Anual: R\$ 140.000,00 (centro e quarenta mil reais)

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1018738

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 070/2025

EXTRATO Nº 1596/2025

PROCESSO: 04105.0000001503/2025

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Amgesp, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Sr. AMILTON BARBOSA SILVA e a URBAN AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 34.175.480/0001-43, representada pelo Sr. CHARLES MAYK MELO OLIVEIRA.

VALOR TOTAL R\$ 4.620,72 (quatro mil seiscentos e vinte reais e setenta e dois centavos).

*A integralidade do Contrato AMGESP nº 070/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 35597714.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para o contrato: 07424905000138-2-000011/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 13548 - AMGESP;

Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

PO: 001118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! 04105.0000001503/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 90.130/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Protocolo 1018740

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS), AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS) 06, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO AO PACIENTE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO GERAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA CIRURGIAS DE VÍDEO e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA NEUROCIRURGIA. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP Nº 149/2025 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (TUBOS E GUIAS)
PROCESSO E:04105.0000001639/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35665315

DFD - IRP Nº 150/2025 - AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR
PROCESSO E:04105.0000001640/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35665499

*Informamos que os CATMAT's 454939; 344562; 344563 e 344564 foram excluídos por falta de demanda.

DFD - IRP Nº 151/2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ONCOLÓGICOS)
06
PROCESSO E:04105.0000001641/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35665786

DFD - IRP Nº 152/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO AO PACIENTE
PROCESSO E:04105.0000001654/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35666267

DFD - IRP Nº 153/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DE APOIO GERAL
PROCESSO E:04105.0000001655/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35666693

DFD - IRP Nº 154/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA CIRURGIAS DE VÍDEO
PROCESSO E:04105.0000001657/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35666912

DFD - IRP Nº 155/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA NEUROCIRURGIA
PROCESSO E:04105.0000001658/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 35667199

Myrosmar Santos de Farias

Assessor Técnico

Mat. 343-3

Protocolo 1018596

No dia 30 de outubro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

ADEAL	Proc.º52555.3800/2025	Substituição de aparelho telefônico;
AMGESP	Proc.º4105.1399/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1760/2025	Intenção de registro de preço;
PCAL	Proc.º20105.14407/2025	Aquisição de condicionadores de ar;
PMAL	Proc.º1206.10401/2024	Utilização de ata de registro de preço;
SERIS	Proc.º34000.33815/2023	Aquisição de tecidos;
SERIS	Proc.º34000.24688/2023	Aquisição de materiais;
UNCISAL	Proc.º41010.23663/2025	Troca de titularidade;
UNCISAL	Proc.º41010.11478/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.10378/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.9796/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.8308/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.4692/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.º41010.22195/2025	Substituição de aparelho telefônico;
UNCISAL	Proc.º41010.23919/2025	Substituição de aparelho telefônico;
UNCISAL	Proc.º41010.22109/2025	Substituição de aparelho telefônico;

Natália Marinho de Lima

Assessora Especial

Protocolo 1018808

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 720/2025

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:
PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003815/2025
BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II
MATRÍCULA: 695
CPF: 113.074.924-01
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária
VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (11/11/2025 A 12/11/2025)
DESTINO: Messias/AL
VALOR TOTAL: R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)
OBJETIVO: Tem por objetivo a realização de fiscalização técnico-operacional no Sistema de Produção do município de Messias/AL, sob responsabilidade da prestadora Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal). As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil (Dentro do Estado), Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 30 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1018450

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000002577/2025
Modalidade: DISPENSA ELETORICA ARSAL Nº 96/2025
Objeto: objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada em seguro de vida destinado à cobertura dos estagiários do Programa Primeiro Emprego.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 04 de novembro de 2025, às 08:00h (horário de Brasília/DF).
Local: Painele de Compras do Governo Federal -gov.br/compras.
O aviso e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

Paloma Tojal de Carvalho Moreira
Agente de Contratação

Protocolo 1018376

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Processo Administrativo SEI nº E:49070.0000003871/2025
CREDOR: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, inscrita no CPF sob nº 063.711.874-06.
DEVEDOR: Marcos de Lima Transportes - ME, CNPJ nº 20.897.836/0001-48.
OBJETO: Parcelamento de débitos evidenciados no demonstrativo contido no Processo Administrativo SEI Nº E:49070.0000003871/2025
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025

Maceió/AL, 30 de outubro de 2025

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL

Protocolo 1018518

Companhia Alagoana de Recursos Humanos e
Patrimoniais (CARHP)

ESTADO DE ALAGOAS

COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E
PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO -CARHP

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PROCESSO SEI Nº E:44080.0000000426/2025

A COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO – CARHP, sociedade de economia mista estadual em processo de liquidação, inscrita no CNPJ Nº 12.291.274/0001-66, com sede na rua Joaquim Nabuco, nº 450, bairro farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu LIQUIDANTE, SR. EDER CORREIA DE ARAÚJO, e pelo COORDENADOR DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO, SR. WILSON LEITE SILVA NETO, doravante denominada COMODANTE, e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS – IDERAL, autarquia estadual inscrita no CNPJ Nº 04.110.712/0001-14, com sede na avenida José Manhães, nº 750, bairro Santos Dumont, Maceió/AL, representado por seu DIRETOR-PRESIDENTE, SR. DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA, doravante denominado COMODATÁRIO, celebram o presente CONTRATO DE COMODATO, que tem por objeto, fundamento e condições as seguintes:

OBJETO: Cessão gratuita, a título de comodato, do imóvel de propriedade da comodante, conhecido como Mercado público do jaraguá, situado na avenida comendador leão, bairro do poço, Maceio/al, registrado sob a matrícula nº 41.193 do 1º Registro de Imóveis de Maceio/al, destinado à administração, gestão e operação do referido Mercado pelo comodatário, visando ao fomento do abastecimento alimentar, desenvolvimento rural e preservação do patrimônio histórico e cultural do Estado de Alagoas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Código Civil Brasileiro, Lei Estadual Nº 6.145/2000, Lei Estadual Nº 6.194/2000, Decreto Nº 310/2001, e demais normas aplicáveis.

NATUREZA: Gratuita.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir de 25 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

MACEIÓ/AL, 25 de outubro de 2025.

COMODANTE:

EDER CORREIA DE ARAÚJO
Liquidante da Carhp

WILSON LEITE SILVA NETO
Coordenador das empresas em Liquidações.

COMODATÁRIO

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor-Presidente do IDERAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 - CASAL
PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000009128/2025.CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE
SIMPLES LIMITADA.OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de
assessoria contábil e tributária junto à área contábil da Companhia de Saneamento
de Alagoas - CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.
Data da Autorização: 03 de outubro de 2025.

Protocolo 1018377

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2021 -
CASAL

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000009970/2025.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
CONTRATADA: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizado o pagamento retroativo no
valor de R\$ 9.341,08 (nove mil trezentos e quarenta e um reais e oito centavos),
referente ao período adicional de 16 (dezesesseis) dias de utilização do serviço no
formato de contas Business, compreendidos entre o dia 01/12/2024 a 16/12/2024;
Por força deste instrumento, o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta
do Contrato original fica prorrogado por mais 16 (dezesesseis) dias, a contar de 01
de dezembro de 2026 a 16 de dezembro de 2026; Por força deste instrumento, fica
mantido o valor global do Contrato nº 102/2021 em R\$ 210.174,37 (duzentos e dez
mil cento e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Data da Assinatura: 29 de outubro de 2025.

Data da Autorização: 22 de setembro de 2025.

Protocolo 1018378

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 17/2025

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o teor do processo SEI nº E:19620.0000012005/2025, e de acordo com o que restou deliberado em reunião de Diretoria Colegiada realizada em 21 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO:

1. O processo eletrônico SEI da CGE sob o protocolo E:01104.0000001212/2023, que solicita a todos os órgãos a designação de Agentes de Integridade (titulares e substitutos) para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC);
2. A relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Márcio Xavier dos Santos**, matrícula nº2951, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no Âmbito desta Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL;

Art.2º Designar a empregada **Érica da Silva Farias**, matrícula nº 3361, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto(a), que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular;

Art.3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito da Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL:

I – estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II – conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III – elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV – promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V – coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI – assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII – aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII – assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

11/10/2025, 12:17

SEI/AL - 35587991 - Resolução de Diretoria

IX – manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X – zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos(às) Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I – acesso direto à alta administração da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas;

II – apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III – participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou em parceria com outras instituições;

IV – condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2261/2025

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Estadual nº 6.300, de 04 de Abril de 2002;

Considerando o Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025;

Considerando os processos: E:05101.0000020232/2025 e E:05101.0000013298/2025; RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade a programação de férias dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas para o ano civil de 2026.

Art. 2º. A programação pode ser acessada por meio do link: https://static.detran.al.gov.br/media/documento/acesso_a_informacao/RELAT%C3%93RIO%20ANUAL%202026.pdf

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Marco Antônio de Araujo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1018645

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRANSITO (NAI) Nº 10 / 2025 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 30/11/2025 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DETRAN/AL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e

do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (disponível no site, setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderão ser apresentadas no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANs; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detran.al.gov.br) Total de autuações publicadas no edital 10 / 2025 (4485).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1018379

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL- EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE (NIP) Nº 10 / 2025 - O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL Com base nas competências elencadas no art. 22 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 14 da Resolução CONTRAN 918/22, NOTIFICA da imposição de penalidade de multa proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 30/11/2025 para procederem ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB e/ou, caso queiram, apresentarem recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 900/22 e 918/22. O recurso deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; identificação da placa do veículo e do número do auto de infração; cópia deste edital e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento

que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado no protocolo do DETRAN/SEDE ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para Av. Menino Marcelo, 99 - Cidade Universitária - Maceió-AL - CEP 57073-470. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do DETRAN/AL (www.detrans.al.gov.br) Total de penalidades publicadas no edital 10 / 2025 (2323).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1018380

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 056/2025.

Processo administrativo 56020.0000000264/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Carlos Alexandre Bezerra de Lima. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será nos dias 08, 14, 16, 21 e 23 de novembro de 2025, das 18hs as 22hs em todas as sessões, para realização do encerramento da Academia de Atores 2025. Valor: 5.000,00

Maceió, 30 de outubro de 2025.

Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1018509

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO IDERAL Nº 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS, E A EMPRESA BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Processo: E:44080.0000000411/2025
Extrato: nº 003/2025

CONTRATANTE: O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, Autarquia inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, com sede na Avenida José Manhães, nº 750, Bairro Santos Dumont, Maceió/AL, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. David Maia de Vasconcelos Lima, nomeado pelo Decreto nº 101.177, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no DOE/AL de 11 de fevereiro de 2025, matrícula funcional nº 0206-2.

CONTRATADA: A empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.161/0001-62, com sede na Rua Afonso Pena, nº 56, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-040 e com o seguinte endereço eletrônico comercial@brazlink.net, representada pelo seu sócio administrador, Sr. DANILO LESSA CABRAL, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 31/08/1982, RG nº 98.001.027.027, SSP/AL, CPF nº 044.327.374-09, residente à Av. Paulo Falcão, nº 792, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57.036-390, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

GESTOR: Vinícius Gabriel Nestor da Silva, matrícula:0198-8, designado como gestor.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato IDERAL nº 013/2024. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025.

Data de início da execução do primeiro termo Aditivo: 01/11/2025.

Data do término da execução do primeiro termo Aditivo: 01/11/2026.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 520528, Fonte de Recursos: 500, Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Elemento de Despesa: 33.90.39.12 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado, Orçamento: IDERAL - Exercício 2025

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025
David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1018452

EXTRATO DO CONTRATO IDERAL Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:44080.0000000578/2024

CONTRATANTE: O Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, Autarquia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, com sede na Avenida José Manhães, nº 750, bairro Santos Dumont, Maceió/AL, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. David Maia de Vasconcelos Lima, nomeado pelo Decreto nº 101.177, de 10 de fevereiro de 2025, publicado no DOE/AL de 11 de fevereiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 0206-2.

CONTRATADA: A empresa R A P S Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.612.425/0001-12, com sede na Rua Desembargador Artur Jucá, nº 76, Sala 101-A, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-640, endereço eletrônico: rapsservicos@outlook.com, representada por sua sócia-administradora Sra. Anna Beatriz Silva dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 082.562.954-30, conforme poderes conferidos em seu contrato social.

Objeto: Contratação emergencial de serviços contínuos de limpeza e conservação, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 105.003,21 (cento e cinco mil, três reais e vinte e um centavos) mensais.

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 520528, Fonte de Recursos: 500, Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, Elemento de Despesa: 33.90.39.78 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Vigência: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 01/11/2025 e término em 01/05/2026.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

David Maia de Vasconcelos Lima
Diretor-Presidente

Protocolo 1018477

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

8º Aditivo ao Contrato de nº 046/2021 AMGESP.

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

Representante: Aristeu José Lopes Cavalcanti.

Contratada: Inove Terceirização e Serviços Eireli.

Representante: Rosilvania Almeida Ferreira Soares.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 046/2021.

Processo Administrativo: 52628.001227/2025-65.

Procedimento: Pregão Eletrônico.

Fundamentação: Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 628.028,99 (seiscentos e vinte e oito mil, vinte e oito reais e noventa e nove centavos).

Dotação Orçamentária: atividade 22.122.0004.2001; elemento de despesa 3339039, fonte 700.

Vigência: 12 (doze) meses.

Gesto do Contrato: Eliza Oliveira de Carvalho.

Convênio 20/2020, celebrado entre o INMEQ com interveniência do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e o INMETRO. Número de cadastro no SIAFE: 210018405

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2025.

ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI
Presidente INMEQ/AL

Protocolo 1018525

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

ESCALA DE FÉRIAS 2025/2026
PORTARIA IMA Nº. 199/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual deste (a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS para 2025/26, conforme a Instrução Normativa 02/2018-GS-SEPLAG, alterado pela Instrução Normativa 05/2018-GS-SEPLAG.

JANEIRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
30-2	ANA ROSA SILVA BEZERRA	515.106.694-34	30	02/01 à 31/01/2026
33-7	ANA ROSE GOMES DA SILVA	073.266.884-00	15	22/01 à 05/02/2026
13.755-3	CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA	139.894.994-91	30	02/01 à 31/01/2026
47.603-0	CICERO JOSÉ DOS SANTOS	088.219.174-87	30	02/01 à 31/01/2026
56.286-6	FUZZISSE TEREZINHA DE JESUS	270.357.354-53	15	08/01 à 22/01/2026
962-8	GENIVALDO FELIX BEZERRA	213.134.314-00	30	02/01 à 31/01/2026
122.272-4	GILSON FÉLIX BEZERRA	223.080.404-91	30	02/01 a 31/01/2026
56.458-3	IVONE SANTOS MOREIRA	164.170.114-53	30	02/01 à 31/01/2026
66-3	JOÃO FELIX DE ARAUJO	129.679.984-00	30	02/01 à 31/01/2026
87-6	JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE CELESTINO	153.925.704-53	30	02/01 à 31/01/2026
34.440-0	JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	411.560.564-20	15	02/01 à 16/01/2026
12-4	JOSE PAULO DE ARAUJO	164.798.664-87	30	02/01 à 31/01/2026
70.546-2	LEONARDO BORGES DA SILVA	139.934.294-00	30	02/01 à 31/01/2026
280-1	LEONE ZALUAR CORREIA DE ARAÚJO	495.146.954-53	30	22/01 à 20/02/2026
331-0	LUCAS GREGORIO BRITO SANTOS	141.710.364-70	15	29/01 à 12/02/2026
214-3	LUDGERO DE BARROS LIMA	140.411.974-49	30	02/01 à 31/01/2026
3.432-0	LUIZ ANTONIO DA ROCHA CAVALCANTE	354.175.364-15	30	02/01 à 31/01/2026
12.951-8	MARCELO FABIO PONTES DE MENDONÇA	139.890.734-00	30	02/01 à 31/01/2026
32-9	MARCIA DENY PEREIRA ALVES	115.446.005-34	30	02/01 à 31/01/2026
37.137-8	MARGARETH ELIDA VANDERLEI BARBOSA	151.631.214-72	30	09/01 à 07/02/2026
29.856-5	MARIA BETANEA FERREIRA DOS SANTOS	164.035.334-87	30	02/01 à 31/01/2026
56.304-8	MARIA TEREZA PACHECO DOS REIS	134.028.464-20	30	02/01 à 31/01/2026
122-8	MARIA VALERIA VASCONCELOS	479.269.294-68	30	02/01 à 31/01/2026
279-8	MARIANNA LAIRA DA SILVA ALVERNE	072.225.164-50	15	22/01 à 05/02/2026
2-7	MARTA MARIA PINTO DE BRITO	134.073.924-00	10	02/01 à 11/01/2026
283-6	NATÁLIA LINS BRUNO LOPES	050.370.324-90	30	02/01 à 31/01/2026
56.329-3	ROSANGELA PEREIRA DE LYRA LEMOS	223.161.164-34	15	02/01 à 16/01/2026
35.548-8	TANIA MARIA DE OLIVEIRA	060.595.974-91	30	02/01 a 31/01/2026
35.160-1	WILSON AUGUSTO DOS SANTOS	134.383.604-20	30	02/01 à 31/01/2026

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
324-7	ALEX NAZARIO SILVA OLIVEIRA	035.619.704-27	30	05/02 à 06/03/2026
327-1	ANNE CAROLYNE SILVA VIEIRA	059.449.804-00	30	05/02 à 05/03/2026
461-8	PAULO RICARDO LIRA DANTAS	049.419.644-03	30	20/02 à 19/03/2026
293-3	AYANNA ARAUJO SILVA	103.910.074-08	30	05/02 à 06/03/2026
298-4	DANIEL NIVALDO DA CONCEIÇÃO	081.681.904-16	15	17/02 à 03/03/2026
300-0	DAVID BRUNO COSTA	053.365.474-25	30	05/02 à 06/03/2026
307-7	DINEY RIBEIRO CAVALCANTI DE MAGALHÃES	009.946.744-57	30	05/02 à 06/03/2026
311-5	GABRIELA MARIA COTA DOS SANTOS	103.266.404-52	30	05/02 à 06/03/2026
288-7	GEISIELLE ALICE DA SILVA SANTOS	130.710.544-08	15	04/02 a 18/02/2026
296-8	IVENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22	20	05/02 à 24/02/2026
430-8	JOHNSON SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	078.131.444-57	30	05/02 à 06/03/2026
333-6	JOSE CARLOS DOS SANTOS FREITAS	090.975.004-19	30	19/02 à 20/03/2026
461-8	KARLA MONIQUE DOS SANTOS SOUZA	087.536.824-75	30	05/02 à 06/03/2026
304-2	JOSEFA DA CONCEIÇÃO	842.744.764-72	15	12/02 à 26/02/2026
287-9	JUCINEIDE DE JESUS CORREIA	028.238.744-70	30	05/02 à 06/03/2026
309-3	KEILIANE SARA DA SILVA	108.395.834-86	30	05/02 à 06/03/2026
295-0	LARISSA MARCELLY VIEIRA DE LIMA	059.357.164-96	30	05/02 à 06/03/2026
149-0	MIRIAN MAGALHÃES DA SILVA	073.209.064-49	30	05/02 à 06/03/2026
301-8	PAULO ANTÔNIO FERREIRA FREIRE	074.166.394-50	30	05/02 à 06/03/2026
286-0	PEDRO FREIRE SOARES DE FARIAS	052.133.834-40	30	05/02 à 06/03/2026
308-5	PEDRO LINS NORMANDE	055.283.024-04	30	05/02 à 06/03/2026
303-4	RAFAEL LOPES DO NASCIMENTO	049.209.444-62	15	19/02 à 05/03/2026
292-5	RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA	347.064.024-68	15	12/02 à 26/02/2026
299-2	RICARDO DE ALENCAR LIMA JÚNIOR	042.651.714-86	15	05/02 à 19/02/2026
431-6	RIKELLE SILVA COSTA	126.867.144-41	30	06/02 à 07/03/2026
306-9	RODRIGO DO NASCIMENTO MEDEIROS	077.393.864-80	30	05/02 à 06/03/2026
285-2	TACIANO FERNANDES DE ALBUQUERQUE VITAL	039.785.394-70	30	05/02 à 06/03/2026
322-0	WEMENSON ROGER SENA FILHO	129.523.194-80	30	15/02 à 16/03/2026
325-5	YKSON TEOTONIO DE EMERY	034.416.484-55	30	05/02 à 06/03/2026

MARÇO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
183-0	GILVAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES GOMES	049.325.464-16	30	18/03 à 16/04/2026
454-5	ILKA JANIELLI DE ANDRADE SANTOS	111.488.144-93	30	14/03 à 13/04/2026
111-2	MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS	052.883.404-55	15	31/03 à 14/04/2026
213-5	PEDRO JOSÉ DE MORAIS PASSOS	103.446.664-09	15	18/03 à 01/04/2026
292-5	RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA	347.064.024-68	15	18/03 à 01/04/2026

ABRIL

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
47.745-1	ANTONIO DA SILVA BARROS	259.123.134-68	30	01/04 à 30/04/2026
298-4	DANIEL NIVALDO DA CONCEIÇÃO	081.681.904-16	15	15/04 à 29/04/2026
9.865	FERNANDO ANTONIO TOLEDO	495.717.454-72	30	01/04 à 30/04/2026
112-0	LEILA CAROLINE SALUSTIANO SILVA	088.229.234-05	30	01/04 à 30/04/2026
279-8	MARIANNA LAIRA DA SILVA ALVERNE	072.225.164-50	15	01/04 à 15/04/2026
458-8	REBECA GRAÇA LINS	142.071.914-96	30	01/04 à 30/04/2026

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
464-2	CAMILA DOS SANTOS	128.298.214-16	30	24/05 à 23/06/2026
438-3	THALIS RAFAEL SANTOS PINTO	110.094.374-96	30	30/05 à 28/06/2026

JUNHO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
52262-7	ANDRE GIL SALES DA SILVA	723.982.994-49	30	17/06 à 16/07/2026
34.440-0	JOSE IVANILDO DE OLIVEIRA JUNIOR	411.560.564-20	15	03/06 à 17/06/2026
304-2	JOSEFA DA CONCEIÇÃO	842.744.764-72	15	20/06 à 04/07/2026
111-2	MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS	052.883.404-55	15	17/06 à 01/07/2026
2-7	MARTA MARIA PINTO DE BRITO	134.073.924-00	20	02/06 à 21/06/2026
465-0	BARBARA FERREIRA DE ALMEIDA	029.523.753-80	30	06/06 à 05/07/2026
194-5	RICARDO DE ALENCAR LIMA JÚNIOR	042.651.714-86	15	10/06 à 24/06/2026

JULHO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
33-7	ANA ROSE GOMES DA SILVA	073.266.884-00	15	22/07 à 05/08/2026
466-9	LOUISE MOREIRA SAMPAIO COSTA	136.746.354-88	30	26/07 à 25/08/2026
586-0	FERNANDO ANTONIO ARAUJO FERREIRA	516.354.964-20	30	01/07 à 30/07/2026
353-0	FLÁVIO JOSE BARBOSA DA SILVA	046.558.664-38	30	08/07 à 06/08/2026
443-0	JESSICA DOMEZIO DA SILVA	076.213.344-95	30	01/07 à 30/07/2026
223-2	LARISSA AUDREY MARINHO DE SOUZA	088.166.104-09	15	15/07 à 29/07/2026
303-4	RAFAEL LOPES DO NASCIMENTO	049.209.444-62	15	15/07 à 29/07/2026

AGOSTO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
217-8	EMMERSON CARNAÚBA TEIXEIRA	049.534.354-43	10	01/08 à 10/08/2026
56.286-6	EUZISSE TEREZINHA DE JESUS	270.357.354-53	15	05/08 à 19/08/2026
56.287-4	EZEQUIEL DE JESUS CAIANO	376.729.404-49	15	01/08 à 15/08/2026
459-6	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	117.433.884-97	30	27/08 à 25/09/2026
288-7	GEISIELLE ALICE DA SILVA SANTOS	130.710.544-08	15	01/08 à 15/08/2026
358-1	MARY SANDRA LANDIM PINHEIRO	014.671.413-05	30	05/08 à 03/09/2026

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
29.825-5	ALCIDES FRANCISCO DOS SANTOS	296.173.324-34	30	02/09 à 01/10/2026
79-5	GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES	051.912.644-01	30	02/09 à 01/10/2026
449-9	IGOR DE FARIAS SILVA	111.403.014-70	30	25/09 à 24/10/2026
331-0	LUCAS GREGORIO BRITO SANTOS	141.710.364-70	15	09/09 à 23/09/2026
56.329-3	ROSANGELA PEREIRA DE LYRA LEMOS	223.161.164-34	15	02/09 à 16/09/2026

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
409-0	ANDRE MORAIS FERREIRA COSTA FILHO	065.220.434-16	30	28/10 à 26/11/2026
410-3	HENRIQUE LIMA LESSA LOBO	010.784.364-10	30	28/10 à 26/11/2026
291-7	MARCELO LINS NORMANDE	073.472.134-01	30	08/10 à 06/11/2026

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
482-0	NILTON CESAR DA SILVA OLIVEIRA	121.465.434-77	10	10/11 à 19/11/2026
453-7	THULIO CARLOS CORREA LUCIO	112.391.674-82	30	18/11 à 17/12/2026
56.287-4	EZEQUIEL DE JESUS CAIANO	376.729.404-49	15	04/11 à 18/11/2026
296-8	IVENS BARBOZA LEÃO	011.246.474-22	10	04/11 à 13/11/2026
221-6	JOÃO LUIZ SARMENTO DA ROCHA	085.145.954-40	30	10/11 à 09/12/2026
223-2	LARISSA AUDREY MARINHO DE SOUZA	088.166.104-96	15	18/11 à 02/12/2026
274-7	RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO LOPES PAIVA	333.111.548-78	15	11/11 à 25/11/2026

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
482-0	NILTON CESAR DA SILVA OLIVEIRA	121.465.434-77	20	22/12 à 10/01/2026
217-8	EMMERSON CARNAÚBA TEIXEIRA	049.534.354-43	20	02/12 à 21/12/2026
213-5	PEDRO JOSÉ DE MORAIS PASSOS	103.446.664-09	15	26/12 à 09/01/2026
274-7	RODRIGO HENRIQUE NASCIMENTO LOPES PAIVA	333.111.548-78	15	09/12 à 23/12/2026

Maceió, 30 de outubro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

Diretor Presidente – IMA/

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº. 746/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, para o ano de 2026, conforme Decreto nº 101.744 de 28/03/2025.

NOME		CPF	MÊS	DIAS DE GOZO	PERÍODO
ABEL BARBOSA LIRA NETO	62772-0	034.805.614-11	ABRIL	30	15/04/2026 a 14/05/2026
ACÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MOURA	9863850-5	079.182.544-22	MAIO	30	04/05/2026 a 02/06/2026
ADENIZE COSTA ACIOLI	365-4	349.246.124-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ADILSON JORGE DOS SANTOS	825770-1	524.616.374-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE	63051-9	032.699.424-60	AGOSTO	30	03/08/2026 a 02/09/2026
ADRIANA ROCELY VIANA DA ROCHA	825923-2	889.514.994-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
AHIRANIE SALES DOS SANTOS MANZONI	377-8	013.236.724-60	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
AILTON FEITOSA	825941-0	657.088.494-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ALDEMIR BARROS DA SILVA JUNIOR	327-1	027.519.074-90	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ALDENIR FEITOSA DOS SANTOS	825764-7	777.558.634-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ALDIFRANQUIO MELO BARBOSA	63292-9	059.172.004-32	MAIO	15	18/05/2026 a 16/06/2026
ALDIFRANQUIO MELO BARBOSA	63292-9	059.172.004-32	SETEMBRO	15	01/09/2026 a 15/09/2026
ALEX MARCELO BRITO SANTOS	81122-0	273.872.164-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ALEX NUNES	62981-2	073.953.684-28	ABRIL	30	14/04/2026 a 15/05/2026
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	63079-9	508.575.844-72	JANEIRO	30	01/06/2026 a 30/06/2026
ALEXANDRE CESAR NOBRE DA SILVA	62688-0	038.297.764-54	DEZEMBRO	30	01/12/2026 a 30/12/2026
ALEXANDRE LUIZ DE HOLANDA PADILHA	60452-6	438.623.904-97	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ALICE VIRGINIA BRITO DE OLIVEIRA	825805-8	564.464.974-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ALINE DE OLIVEIRA SANTOS	353-0	032.306.344-62	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ALMIR ALMEIDA DE OLIVIERA	335-2	048.772.154-33	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
ALMIR BISPO DOS SANTOS	825930-5	679.673.024-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	73-6	122.227.874-08	NOVEMBRO	15	16/11/2026 a 30/11/2026
ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	73-6	122.227.874-08	fevereiro 2027	15	11/02/2027 a 25/02/2027

ANA CAROLINA BELTRÃO PEIXOTO	1294-7	027.342.644-39	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA	62692-9	011.895.344-36	MAIO	15	04/05/2026 a 18/05/2026
ANA CLAUDIA SANTOS DE SANTANA	62692-9	011.895.344-36	NOVEMBRO	15	03/11/2026 a 18/11/2026
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	127-9	041.608.024-35	JULHO	10	06/07/2026 a 15/07/2026
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	127-9	041.608.024-35	fevereiro 2027	10	15/02/2027 a 24/02/2027
ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	127-9	041.608.024-35	maio 2027	10	17/05/2027 a 26/05/2027
ANA CRISTINA DE LIMA MOREIRA	61619-2	411.646.104-06	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANA LYDIA VASCO DE ALBUQUERQUE PEIXOTO	825821-0	559.707.702-30	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANA PAULA MAIA DOS SANTOS	369-7	071.210.314-77	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANA PAULA MONTEIRO REGO	60440-2	725.065.044-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS	328-0	031.001.534-05	JANEIRO	10	05/01/2026 a 14/01/2026
ANDERSON DE ALMEIDA BARROS	328-0	031.001.534-05	JUNHO	20	30/06/2026 a 19/07/2026
ANDREIA VIEIRA LIMA	62989-8	040.306.144-00	DEZEMBRO	30	02/12/2026 a 31/12/2026
ANDREW YAN SOLANO MARINHO	323-9	060.128.144-61	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ÂNGELA MARIA ARAÚJO LEITE	60426-7	534.001.944-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANTÔNIO CESAR DA SILVA	314-0	940.746.744-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANTONIO FERREIRA NETO	148-1	777.642.934-15	ABRIL	30	01/04/2026 a 30/04/2026
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES XAVIER	825794-9	225.298.291-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANTÔNIO MARCOS PONTES DE MOURA	825835-0	699.297.423-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ANTONIO RAPHAEL FELIX DE S. CAVALCANTE	63287-2	042.895.194-58	ABRIL	15	01/04/2026 a 15/04/2026
ANTONIO RAPHAEL FELIX DE S. CAVALCANTE	63287-2	042.895.194-58	OUTUBRO	15	01/10/2026 a 15/10/2026
ARACY HONORIO RODRIGUES	62891-3	007.742.174-48	JANEIRO	10	12/01/2026 a 21/01/2026
ARACY HONORIO RODRIGUES	62891-3	007.742.174-48	DEZEMBRO	20	01/12/2026 a 20/12/2026
ARIANE LOUDEMILA SILVA DE ALBUQUERQUE	311-5	012.179.634-56	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ARTURO TOSCANINE SOARES BATISTA	825924-0	123.999.814-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
AUGUSTO FERREIRA RAMOS FILHO	378-6	024.898.284-28	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026

BRUNO ROGÉRIO DUARTE DA SILVA	825807-4	832.942.444-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CAMILA DAS DORES DA SILVA	62903-0	076.812.744-05	JULHO	30	01/07/2026 a 30/07/2026
CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA SANTOS	364-6	048.107.704-94	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CARLINDO DE LIRA PEREIRA	825897-0	382.492.274-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	9863854-8	071.948.964-43	MARÇO	30	02/03/2026 a 31/03/2026
CARLOS ANDRE DUARTE COSTA	386-7	036.934.704-80	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
CAT TERI COSTA CAVALARI	181-3	041.616.094-85	NOVEMBRO	30	02/11/2026 a 01/12/2026
CICERA VALDIRENE SANTOS SILVA	149-0	042.793.584-94	MAIO	15	04/05/2026 a 18/05/2026
CICERA VALDIRENE SANTOS SILVA	149-0	042.793.584-94	SETEMBRO	15	14/09/2026 a 28/09/2026
CLARICY ALVES SILVA	18751-8	011.554.814-96	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CLAUDIA CRISTINA REGO ALMEIDA	825808-2	432.004.194-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CLAUDIA CSEKÖ NOLASCO DE CARVALHO	825822-8	274.047.655-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CLAUDIMARY BISPO DOS SANTOS	825925-9	240.144.864-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CLAUDIO JOSÉ FERREIRA DE LIMA CANUTO	357-3	957.835.204-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CLAUDIONEIDE SILVA SOARES	62762-3	049.541.344-55	JULHO	15	01/07/2026 a 15/07/2026
CLAUDIONEIDE SILVA SOARES	62762-3	049.541.344-55	DEZEMBRO	15	01/12/2026 a 15/12/2026
CLÉBIO CORREIA DE ARAÚJO	825939-9	679.718.904-78	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CLÉLIO CRISTIANO DOS SANTOS	43035-8	821.979.034-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CLEUTON ANTONIO NUNES	62689-9	061.149.574-07	JULHO	30	02/07/2026 a 31/07/2026
CONCEIÇÃO MARIA DIAS DE LIMA	825865-1	698.258.074-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CRISTIANO CEZAR GOMES DA SILVA	825894-5	118.445.088-97	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA FERRARO	60430-5	177.458.704-10	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DACIO ROCHA BRITO	825823-6	162.533.704-30	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DANIEL NICOLAU BRANDÃO	300-0	000.969.635-06	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DARIANA NUNES DOS SANTOS	343-3	039.759.134-95	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027

DÉBORA LÚCIA CORREIA RAMOS COSTA	825836-8	032.706.314-99	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DELMA CRISTINA LINS CABRAL DE MELO	825859-7	449.101.504-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DELMA HOLANDA DE ALMEIDA	344-1	049.535.374-40	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DENIZE DOS SANTOS	825837-6	930.435.465-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DEYVSON RODRIGUES CAVALCANTE	825942-9	743.600.944-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DHIEGO ANTÔNIO DE MEDEIROS	312-3	055.026.144-33	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DIEGO CARVALHO TEIXEIRA	325-5	053.250.664-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
DIOGO GUSTTAVO DE BRITO LEITE	9863867-0	009.038.154-86	SETEMBRO	30	01/09/2026 a 30/09/2026
DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA	349-2	119.416.437-44	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
EDEL GUILHERME SILVA PONTES	825926-7	517.090.404-59	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
EDEL GUILHERME SILVA PONTES	825779-5	517.090.404-59	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
EDIVANIO HERCULANO LAURENTINO DA SILVA	177-5	063.676.484-29	ABRIL	30	21/04/2026 a 20/05/2026
EDJANE VIEIRA PIRES	324-7	057.796.754-14	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
EDMILSON GENUINO SANTOS JUNIOR	374-3	064.842.794-38	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
EDMILSON PINTO RIBEIRO	825820-1	459.741.444-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
EDSON JOSÉ GOLVEIA DE BEZERRA	825785-0	133.612.874-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
EDUARDO MONTEIRO DE SOUZA JUNIOR	341-7	124.679.678-32	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
EDUARDO PANTALEÃO DE MORAIS	346-8	010.804.284-70	DEZEMBRO	30	28/12/2027 a 26/01/2027
ELDER HENRIQUE SILVA RODRIGUES DE MELO	969-5	074.608.754-30	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ELIANE BEZERRA DA SILVA	825906-2	348.736.274-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ELIELSON MAGALHÃES LIMA	363-8	041.714.994-88	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ELISÂNGELA DIAS DE CARVALHO	9863848-3	899.915.325-87	JANEIRO	15	19/01/2026 a 02/01/2026
ELISÂNGELA DIAS DE CARVALHO	9863848-3	899.915.325-87	JULHO	15	20/07/2026 a 03/08/2026
ELIZABETE BEZERRA PATRIOTA	80519-0	543.488.704-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ELTON ARAUJO FONTES	62836-0	047.341.364-75	MAIO	30	18/05/2026 a 16/06/2026

ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE	63304-6	040.598.694-73	JULHO	30	01/07/2026 a 30/07/2026
ERICA THEREZA FARIAS ABRÊU	317-4	055.702.784-51	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ERIVALDO SANTOS PASSOS	60432-1	248.744.775-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ESMERALDA APARECIDA PORTO LOPES	61618-4	086.702.018-01	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
EVANIA SOARES SILVA	63212-0	039.542.844-05	ABRIL	10	06/04/2026 a 15/04/2026
EVANIA SOARES SILVA	63212-0	039.542.844-05	DEZEMBRO	20	01/12/2026 a 20/12/2026
EWERTON EMILIANO DOS SANTOS	24-8	082.914.864-76	MAIO	30	05/05/2026 a 03/06/2026
FABIA NOVAIS MONTENEGRO	9863862-9	046.528.094-33	ABRIL	10	06/04/2026 a 15/04/2026
FABIA NOVAIS MONTENEGRO	9863862-9	046.528.094-33	JULHO	10	06/07/2026 a 15/07/2026
FABIA NOVAIS MONTENEGRO	9863862-9	046.528.094-33	SETEMBRO	10	21/09/2026 a 30/09/2026
FABIANA SILVA DE ALMEIDA	63364-0	054.382.344-00	FEVEREIRO	15	02/02/2026 a 16/02/2026
FABIANA SILVA DE ALMEIDA	63364-0	054.382.344-00	AGOSTO	15	03/08/2026 a 17/08/2026
FÁBIO SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA	825825-2	432.601.014-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
FELIPE VASCONCELLOS CAVALCANTE	825773-6	019.401.284-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
FERDINANDO SANTOS DE MELO	316-6	777.704.805-82	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
FERNANDO JORGE DE ARAÚJO SILVA	825780-9	842.682.394-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
FRANCIS CLEITON BALBINO DA SILVA	61-2	019.203.265-88	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
FRANCISCA MARIA NETA	825943-7	289.791.253-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
FRANCISCO MÁRIO DE ASSIS ESTEVES DOS SANTOS	825944-5	382.619.524-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
FRANCISCO SOARES PINTO	60434-8	349.061.774-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GIDELSON FERRO DA SILVA	361-1	940.621.104-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GILDIMAR GUILHERME DA SILVA	488-0	072.777.014-45	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GILDIMAR GUILHERME DA SILVA	29109-9	072.777.014-45	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GILSON SALES DE ALBUQUERQUE CUNHA	863659-1	770.678.514-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GISELE DINIZ CAVALCANTE	368-9	010.064.214-40	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026

GISELE SANTANA FERRO DA SILVA	63263-5	041.592.994-66	AGOSTO	30	03/08/2026 a 01/09/2026
GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA	299-2	269.237.262-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GLAUCO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO JÚNIOR	825774-4	018.539.194-03	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GRACIELE OLIVEIRA FAUSTINO	305-0	038.840.644-52	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE	303-4	454.227.025-49	JULHO	15	03/07/2026 a 17/07/2026
GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE	303-4	454.227.025-49	DEZEMBRO	15	09/12/2026 a 23/12/2026
HELDER JOSÉ SILVA DE LIMA	62974-0	061.942.074-00	MAIO	30	02/05/2025 a 31/05/2025
HELENICE FRAGOSO DOS SANTOS	334-4	053.410.894-64	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
HEWERTON LUIZ BRAGA VEIGA CALADO	62861-1	011.474.344-41	ABRIL	30	15/04/2026 a 14/05/2026
HOSANA CLAUDIA BARBOSA BORGES	61617-6	473.478.214-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
IAN MENDONÇA DE ASSIS	192-9	048.622.154-75	AGOSTO	10	26/08/2026 a 04/09/2026
IAN MENDONÇA DE ASSIS	195-9	048.622.154-75	DEZEMBRO	20	01/12/2026 a 01/12/2026
IDA VANDERLEI TENÓRIO	825827-9	445.084.684-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
IGOR DE ANDRADE ROCHA	381-6	060.940.214-52	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
INGRID KELLY ALVES DOS SANTOS PINHEIRO	62725-9	011.845.874-42	NOVEMBRO	30	03/11/2026 a 02/12/2026
ILDA ELIZABETH ACIOLY LIMA	863658-3	540.032.884-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
IRACI NOBRE DA SILVA	825795-7	209.201.304-10	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
IRLANE KARLA DOS SANTOS	62979-0	042.079.134-59	JANEIRO	15	02/01/2026 à 16/01/2026
IRLANE KARLA DOS SANTOS	62979-0	042.079.134-59	JULHO	15	01/07/2026 a 15/07/2026
IRONALDO ALVARES MONTEIRO	64744-6	114.399.804-97	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ISABELA NUNES LEMOS	310-7	077.211.324-60	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ISAC CANDIDO DA SILVA	238-0	062.039.484-62	JANEIRO	10	07/01/2026 a 16/01/2026
ISAC CANDIDO DA SILVA	238-0	062.039.484-62	MAIO	20	04/05/2026 a 23/05/2025
ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS	354-9	061.752.774-14	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
IVAN OLIVEIRA DA SILVA	63296-1	037.452.944-24	JANEIRO	20	05/01/2026 a 24/01/2026

IVAN OLIVEIRA DA SILVA	63296-1	037.452.944-24	JULHO	10	06/07/2026 A 15/07/2026
JADNEY FLÁVIO DE MELO ARAGÃO	825887-2	939.988.804-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA	825895-3	941.889.044-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JANEIDE DA SILVA ALMEIDA ARAÚJO	62892-1	027.885.254-86	JANEIRO	15	02/01/2026 à 16/01/2026
JANEIDE DA SILVA ALMEIDA ARAÚJO	62892-1	027.885.254-86	JULHO	15	16/07/2026 a 30/07/2026
JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA	825796-5	496.403.644-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JANESMAR CAMILO DE MENDONÇA CAVALCANTI	825861-9	677.240.944-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JANNAIARA BARROS CAVALCANTE	400-6	071.997.034-22	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	62825-5	063.636.974-92	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JAQUELINE MARIA MILENO SENA SANTOS	63290-2	009.854.104-85	MARÇO	30	02/03/2026 a 31/03/2026
JEFERSON PIONES DA SILVA	825775-2	318.658.284-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JENAICE ISRAEL FERRO	22631-9	019.452.854-51	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JEOVÁ SILVA SANTANA	825869-4	256.292.395-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JEYLLA SALOME BARBOSA DOS SANTOS LIMA	371-9	045.365.394-41	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOAO DARLAN BEZERRA LIMA	189-9	032.488.534-25	FEVEREIRO	15	02/02/2026 a 16/02/2026
JOAO DARLAN BEZERRA LIMA	189-9	032.488.534-25	JULHO	15	01/07/2026 a 15/07/2026
JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	825781-7	024.165.054-24	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOÃO PAULO DA SILVA CANUTO	139-2	066.010.404-01	NOVEMBRO	30	03/11/2026 a 02/12/2026
JORDANA MEDEIROS SILVA SOARES	62842-5	065.734.964-00	OUTUBRO	30	01/10/2026 a 30/10/2026
JOSE ADELSON LOPES PEIXOTO	825847-3	404.262.974-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE ALBUQUERQUE	145-7	078.637.164-11	DEZEMBRO	30	02/12/2026 a 31/12/2026
JOSÉ ARISTAN DA SILVA DE MELO	825797-3	570.930.404-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ ASSIS SANTOS	825798-1	416.046.284-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ ATALVANIA DA SILVA	389-1	050.352.464-69	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ BARROS DE LIMA	63748-3	741.990.724-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ CARLOS PESSOA DE MELO	825848-1	201.650.725-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026

JOSÉ CARLOS VALÉRIO	825849-0	374.683.244-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSE CICERO SANTOS DE FARIAS	62778-0	524.255.414-20	NOVEMBRO	30	03/11/2026 a 02/12/2026
JOSÉ CRISÓLOGO DE SALES SILVA	825828-7	348.524.764-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ GOMES DE MORAIS FILHO	404-9	077.455.614-50	JULHO	30	01/07/2026 a 30/07/2026
JOSÉ INALDO VALÕES	1090-1	041.012.054-50	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ INALDO VALÕES	14-0	041.012.054-50	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSE JOSIMAR BARBOSA SANTOS	62832-8	067.764.274-10	JANEIRO	30	05/01/2026 a 03/02/2026
JOSÉ KLEBER IVO	405-7	453.666.594-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSÉ KLEBER IVO	18151-0	453.666.594-34	JULHO	30	01/07/2026 a 30/07/2026
JOSÉ LIDEMBERG DE SOUSA LOPES	322-0	701.476.393-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSE MINERVINO DA SILVA NETO	62866-2	057.531.914-36	NOVEMBRO	30	03/11/2026 a 02/12/2026
JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA	165-1	077.259.194-65	JUNHO	30	02/06/2025 a 01/07/2025
JOSE SARAIVA DOS SANTOS	62723-2	060.873.234-65	MAIO	30	04/05/2026 a 02/06/2026
JOSE VALDENIR ALVES DA SILVA	63119-1	524.445.624-53	SETEMBRO	30	01/09/2026 a 30/09/2026
JOSE VIEIRA NETO	63142-6	022.826.694-79	ABRIL	30	01/04/2026 a 30/04/2026
JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO DE SOUZA	825951-8	758.200.564-34	FEVEREIRO	30	01/02/2026 a 28/02/2026
JOSEFA ELEUSA DA ROCHA	825788-4	296.060.044-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOSEILDO SEBASTIÃO DA SILVA	62968-5	083.912.414-75	MAIO	30	04/05/2026 a 02/06/2026
JOSIENE MARIA FALCÃO FRAGA DOS SANTOS	375-1	047.737.974-52	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JÔSY ALVES ROCHA	63279-1	076.234.194-71	JUNHO	15	01/06/2026 a 15/06/2026
JÔSY ALVES ROCHA	62279-1	076.234.194-71	NOVEMBRO	15	03/11/2026 a 17/11/2026
JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES	307-7	072.923.944-69	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JOYCE RODRIGUES DA SILVA MAGALHÃES	342-5	072.923.944-69	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
JÚLIA SARA ACCIOLY QUIRINO	825811-2	925.051.804-82	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JULIANA CHRISTINA RODRIGUES DE LEMONS	63255-4	045.933.494-86	DEZEMBRO	30	02/12/2026 a 31/12/2026

JULIANA MERTEN PADILHA	358-1	056.319.004-32	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JULIANA OLIVEIRA DE SANTANA NOVAIS	370-0	060.842.286.07	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JÚLIO GOMES DUARTE NETO	863660-5	024.719.094-26	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
JURACILENE RAMOS DE OLIVEIRA	60431-3	312.615.744-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
KALINE PACIFICO DE BRITO MACHADO	359-0	032.664.264-10	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
KALINE PATRICIA SANTOS NORONHA	62711-9	061.147.484-09	DEZEMBRO	30	15/12/2026 a 13/01/2027
KALLARAN CAVALCANTE BARROS	403-0	077.077.534.96	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
KARINE CAMPELO TAVARES	141-4	958.710.714-49	AGOSTO	15	03/08/2026 a 12/08/2026
KARINE CAMPELO TAVARES	141-4	958.710.714-49	JANEIRO 2027	15	03/01/2027 a 20/01/2027
KARLA DE OLIVEIRA DUARTE	315-8	044.105.634-24	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
KATIA SANTOS BEZERRA	336-0	034.774.134-74	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
KLEBER BEZERRA COSTA	825850-3	366.167.024-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LAEDSON SILVA SANTOS	169-4	042.825.774-79	ABRIL	30	01/04/2026 a 30/04/2026
LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS	62901-4	048.404.444-39	MAIO	30	04/05/2026 a 02/06/2026
LAUDIREGE FERNANDES LIMA	298-4	216.072.734-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LEANDRO CARVALHO SOUTO	62727-5	070.474.784-77	NOVEMBRO	30	30/11/2026 a 29/12/2026
LENIVALDO MANOEL DE MELO	825829-5	487.365.624-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LEOZIR JONAS SCHAFFEL JUNIOR	9863853-0	098.316.087-20	JULHO	30	01/07/2026 a 30/07/2026
LIDIANE MARIA NUNES SILVA	63012-8	009.081.174-77	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LILIAN MARIA DANTAS	825946-1	086.675.648-50	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LILIAN MARIA NUNES SILVA	62686-4	048.646.014-29	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LISIANE BRAZ DO NASCIMENTO	187-2	077.213.294-18	DEZEMBRO	30	02/12/2026 a 31/12/2026
LISIANE DE MELO CAVALCANTI MANSO	863666-4	860.875.684-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LOANE MÁRZIA LOPES COSTA	825945-3	480.006.205-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LÚCIA BEZERRA GUERRA	825863-5	171.891.284-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026

LUCIANO FERREIRA DE QUEIROZ	174-0	037.853.464-50	AGOSTO	30	03/08/2026 a 01/09/2026
LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES SILVA	333-6	902.993.704-10	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
LUCIANO JOSÉ BARBOSA DA ROCHA	825851-1	473.397.054-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LUCICLEIDE DA SILVA	825838-4	542.891.904-30	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LUIZ EMANOEL VIEIRA DA SILVA	167-8	040.630.474-23	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LUIZ GERALDO RODRIGUES DE GUSMAO	825777-9	177.325.904-06	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LUIZ GOMES DA ROCHA	825852-0	604.220.254-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LUIZ GUSTAVO SANTANA DE CARVALHO	360-3	023.866.284-50	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
LUZIA DE AQUINO MARTINS	63298-8	071.442.584-27	NOVEMBRO	30	02/11/2026 a 01/12/2026
LUZIANO PEREIRA MENDES DE LIMA	825955-0	326.091.754-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MABEL ALENCAR DO NASCIMENTO ROCHA	825880-5	740.012.214-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MACIEL LIMA DA SILVA	140-6	008.493.654-14	NOVEMBRO	15	16/11/2026 a 01/12/2026
MACIEL LIMA DA SILVA	140-6	008.493.654-14	JANEIRO 2027	15	15/01/2027 a 30/01/2027
MAICON CERQUEIRA SANTOS	350-6	019.205.085-03	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
MARCELO GOES TAVARES	337-9	691.474.181-68	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	62890-5	926.677.244-53	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
MARCELO MOREIRA DA SILVA	825789-2	164.008.014-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA	63065-9	027.372.194-18	FEVEREIRO	30	03/02/2026 a 04/03/2026
MARCIO MACIEL DE MORAES	50309-6	170.609.028-56	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARCIO OLIVEIRA ROCHA	388-3	038.457.974-44	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARCONE DE ALMEIDA NASCIMENTO	147-3	049.429.634-86	SETEMBRO	30	01/09/2026 a 30/09/2026
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	13-2	010.321.244-23	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARCOS ANDRE DA SILVA GOMES	62708-9	058.037.984-10	NOVEMBRO	30	24/11/2026 a 23/12/2026
MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO	62843-3	084.877.884-75	FEVEREIRO	15	02/02/2026 a 16/02/2026
MARIA ALINE RIBEIRO NORBERTO	62843-3	084.877.884-75	JUNHO	15	15/06/2026 a 29/06/2026

MARCOS ANTÔNIO DANTAS DE OLIVEIRA	162-7	133.540.274-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA APARECIDA DE BARROS	184-8	327.395.324-15	AGOSTO	30	01/08/2026 a 30/08/2026
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	65-5	543.221.624-87	MARÇO	30	02/03/2026 a 31/03/2026
MARIA BETÂNEA SANTOS	67-1	208.778.114-15	MARÇO	30	11/03/2026 a 09/04/2026
MARIA BETANIA DA ROCHA DE OLIVEIRA	825896-1	473.739.464-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA BEATRIZ LEANDRO OLIVEIRA	54-0	114.004.694-22	SETEMBRO	30	30/09/2026 a 29/10/2026
MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES	825882-1	636.208.124-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	62736-4	032.514.764-75	JULHO	15	06/07/2026 a 20/07/2026
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	62736-4	032.514.764-75	JANEIRO 2027	15	04/01/2027 a 18/01/2027
MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA	63283-0	071.509.644-35	JULHO	10	01/07/2026 a 10/07/2026
MARIA DE FÁTIMA ESTEVÃO DA SILVA	63283-0	071.509.644-35	JANEIRO 2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
MARIA DO CARMO CARNEIRO	825868-6	237.298.484-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA DO CARMO DUARTE DE FREITAS	825839-2	209.511.324-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS FARIAS	63262-7	053.742.744-90	JANEIRO	15	05/01/2026 a 19/01/2026
MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS FARIAS	63262-7	053.742.744-90	JUNHO	15	22/06/2026 a 06/07/2026
MARIA DO SOCORRO BARBOSA MACEDO	825815-5	382.773.524-68	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA DO SOCORRO CORREIA ALVES	825862-7	148.717.264-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA EDINEY FERREIRA DA SILVA	366-2	760.556.553-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA EDNA PORANGABA DO NASCIMENTO	339-5	653.181.294-04	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 24/01/2027
MARIA EVODIA DE SOUSA	825831-7	814.279.644-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA LÚCIA DE LIMA	70-1	383.445.564-49	MARÇO	30	12/03/2025 a 11/04/2025
MARIA LUCIA LIMA DE MORAIS	863667-2	162.760.004-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA MARGARETE DE PAIVA	825801-5	654.746.007-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA SILVIA DA COSTA	825816-3	575.785.404-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO	825903-8	411.647.094-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026

MARIO DINIZ AGRA	43084-6	071.060.174-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARIZE FERREIRA DA SILVA	190-2	959.511.724-20	SETEMBRO	10	10/09/2026 a 19/09/2026
MARIZE FERREIRA DA SILVA	190-2	959.511.724-20	janeiro 2027	20	04/01/2027 a 23/01/2027
MARY SELMA DE OLIVEIRA RAMALHO	825935-6	287.461.554-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MARYANE FERREIRA DE SOUZA	63293-7	037.002.384-60	FEVEREIRO	15	02/02/2026 a 16/02/2026
MARYANE FERREIRA DE SOUZA	63293-7	037.002.384-60	JULHO	15	01/07/2026 a 15/07/2026
MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES	356-5	048.993.434-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MAURY PEREIRA SOUSA	9863852-1	802.601.874-53	DEZEMBRO	30	09/12/2026 a 23/12/2026
MICAEL DE ALBUQUERQUE SOUZA SANTOS	1222-0	053.377.374-14	MAIO	30	04/05/2026 a 02/06/2026
MICHELINE MELCHIADES DA SILVA	9863849-1	039.654.784-27	JULHO	30	01/07/2025 a 30/07/2025
MILTON PERCEUS SANTOS DE MELO	352-2	035.299.714-13	DEZEMBRO	30	28/01/2026 a 26/01/2027
MIRELLY DE MELO SANTOS	401-4	061.471.474-55	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MOISES CALU DE OLIVEIRA	60439-9	129.488.534-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MOISÉS MONTEIRO DE MELO NETO	379-4	252.470.004-63	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
MÔNICA MARIA DA SILVA	142-2	030.881.994-20	NOVEMBRO	15	03/11/2026 a 17/11/2026
MÔNICA MARIA DA SILVA	142-2	030.881.994-20	ABRIL 2027	15	05/04/2027 a 19/04/2027
NADJA LÚCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	825791-4	452.625.864-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
NALFRAN MODESTO BENVINDA	372-7	019.785.964-05	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
NATAN MESSIAS DE ALMEIDA	309-3	038.893.724-65	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
NATASHA DUARTE VANDERLEI	63257-0	009.901.654-00	MAIO	10	04/05/2026 a 13/04/2026
NATASHA DUARTE VANDERLEI	63257-0	009.901.654-00	SETEMBRO	20	21/09/2026 a 10/10/2026
NATÉRCIA DE ANDRADE GOMES NETA	2789-8	038.853.234-35	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
NICHOLAS ARTUR SOARES CALHEIROS	64029-8	085.449.854-08	MARÇO	30	02/03/2026 a 31/03/2026
NILTON JOSÉ MÉLO DE RESENDE	319-0	636.224.164-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
NIVALDA MARIA DOS SANTOS	9863869-6	924.698.254-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ODILON MAXIMO DE MORAIS	825953-4	754.886.123-00	ABRIL	10	06/04/2026 a 15/04/2026

ODILON MAXIMO DE MORAIS	825953-4	754.886.123-00	JULHO	10	20/07/2026 a 29/07/2026
ODILON MAXIMO DE MORAIS	825953-4	754.886.123-00	SETEMBRO	10	08/09/2026 a 17/09/2026
ORLANDO RAMOS DO NASCIMENTO JÚNIOR	60474-7	434.407.624-91	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
PAULA DA SILVA MAURO	9863860-2	067.051.074-21	AGOSTO	15	17/08/2026 a 31/08/2026
PAULA DA SILVA MAURO	9863860-2	067.051.074-21	NOVEMBRO	15	03/11/2026 a 17/11/2026
PAULA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	301-8	055.643.724-17	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
PAULO CANDIDO DA SILVA	825940-2	796.094.304-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA HORA	367-0	082.324.394-08	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO	825802-3	678.919.184-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
PEDRO ANTONIO GOMES DE MELO	380-8	678.919.184-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
PETRÚCIO REMIGIO DE SIQUEIRA	399-9	482.979.684-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO	94-9	083.926.074-14	MARÇO	15	31/03/2025 a 14/04/2025
PRISCILA ANDRESSA SANTOS ANACLETO	94-9	083.926.074-14	NOVEMBRO	15	05/11/2025 a 19/11/2025
RAFAEL MATIAS DE MOURA	313-1	045.891.354-50	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
REINALDO SOUSA	22204-6	948.720.315-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
REJANE VIANA ALVES DA SILVA	60433-0	483.725.794-15	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RENALVO CAVALCANTE SILVA	302-6	000.974.254-94	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RENAN ROCHA DA SILVA	76-0	151.785.444-04	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RENILDO RIBEIRO DE SIQUEIRA	373-5	035.218.164-86	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RICARDO SANTOS CORREA	825842-2	045.293.307-29	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ROBERTO CALABRIA GUIMARAES DA SILVA	825952-6	461.354.644-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ROBERTO CESAR ALVES CORREIA	825778-7	445.139.334-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ROBERTO SILVA DE SOUSA	825843-0	497.082.104-63	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RODRIGO GOMES LEITE	397-2	032.021.734-56	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ROGÉRIA NUNES DE ALBUQUERQUE	329-8	531.638.694-91	SETEMBRO	15	22/09/2026 a 07/10/2026

ROGÉRIA NUNES DE ALBUQUERQUE	329-8	531.638.694-91	JANEIRO	15	13/01/2027 a 27/01/2027
ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS	175-9	082.316.494-25	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RONALDO DE OLIVEIRA NOBRE LEAO	825803-1	136.213.784-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA	43079-0	969.311.084-68	MARÇO	10	23/03/2026 a 01/04/2026
ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA	43079-0	969.311.084-68	JULHO	10	06/07/2026 a 15/07/2026
ROSA DE LIMA MEDEIROS NETA	43079-0	969.311.084-68	DEZEMBRO	10	10/12/2026 a 19/12/2026
ROSILDA DOS SANTOS	62670-8	029.968.454-71	JANEIRO	10	05/01/2026 a 14/01/2026
ROSILDA DOS SANTOS	62670-8	029.968.454-71	JULHO	20	13/07/2026 a 01/08/2026
ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA	390-5	068.838.534-64	JANEIRO	30	07/01/2026 a 05/02/2026
ROSILENE TORRES TEODORO	398-0	062.026.504-35	JANEIRO	10	21/01/2026 a 30/01/2026
ROSILENE TORRES TEODORO	398-0	062.026.504-35	MAIO	20	11/05/2026 a 30/05/2026
ROZINEIDE OLIVEIRA SILVA	825804-0	259.635.544-20	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RUBENS PESSOA DE BARROS	80-9	330.900.414-72	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
RUDSON NASCIMENTO SANTOS	235-6	052.896.074-12	JULHO	30	01/07/2026 a 30/07/2026
RUI BARBOSA DE AMORIM	825792-2	229.138.074-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
SAMARA CAVALCANTI DA SILVA	306-9	094.480.614-71	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
SANADIA GAMA DOS SANTOS	347-6	935.904.665-53	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
SANDRO GUEDES FERNANDES	825893-7	798.797.804-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
SARA JANE CERQUEIRA BEZERRA	304-2	494.290.354-87	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
SERGIO FERREIRA LIMA	63291-0	057.592.464-02	OUTUBRO	30	01/10/2026 a 30/10/2026
SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	9863866-1	699.408.864-20	JANEIRO	10	05/01/2026 a 14/01/2026
SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	9863866-1	699.408.864-20	JULHO	10	22/07/2026 a 31/07/2026
SÉRGIO LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	9863866-1	699.408.864-20	DEZEMBRO	10	14/12/2026 a 23/12/2026
SILVANI LIMA SILVA	62967-7	067.954.964-14	SETEMBRO	30	15/09/2026 a 14/10/2026
SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA	62715-1	077.234.764-69	JANEIRO	10	12/01/2026 a 21/01/2026

SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA	62715-1	077.234.764-69	MAIO	10	06/05/2026 a 15/05/2026
SILVIA MORGANA DA FONSECA BARBOZA	62715-1	077.234.764-69	OUTUBRO	10	14/10/2026 a 23/10/2026
SIMONE PETRÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	62847-6	034.800.994-16	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
TALINE CRISTINA DA SILVA	362-0	048.479.154-02	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
TÉLIO RIDER ARAUJO BARBOSA	234-8	051.867.334-07	NOVEMBRO	30	03/11/2026 a 02/12/2026
TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES	62966-9	946.107.705-04	JANEIRO	10	02/01/2026 a 16/01/2026
TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES	62966-9	946.107.705-04	JUNHO	10	09/06/2026 a 18/06/2026
TEREZA ALVACY DE ALMEIDA LIMA NUNES	62966-9	946.107.705-04	OUTUBRO	10	17/10/2025 a 26/10/2026
THIAGO QUEIROZ DE FIGUEIREDO	345-0	000.942.644-22	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
TIAGO SOARES VICENTE	355-7	077.184.934-66	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
TOMAZ EMANUEL ALMEIDA AQUINO	63265-1	047.569.874-60	MAIO	30	04/05/2026 a 02/06/2026
TONY FABIO SILVA DAS NEVES	825891-0	034.853.004-89	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
VALDENIR DE LIMA FERREIRA SILVA	132-5	924.663.034-34	ABRIL	15	06/04/2026 a 20/04/2026
VALDENIR DE LIMA FERREIRA SILVA	132-5	924.663.034-34	DEZEMBRO	15	09/12/2026 a 23/12/2026
VALDIR FERREIRA	825833-3	129.597.074-00	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
VALDIRENE FIRMINO DE LIMA NUNES	62874-3	030.533.464-60	NOVEMBRO	30	24/11/2026 a 23/12/2026
VALERIA NOGUEIRA RODRIGUES	825818-0	662.305.194-53	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
VERONICA MARIA DA SILVA BARBOSA	89-2	469.656.024-49	AGOSTO	30	01/08/2026 a 30/08/2026
VICENTE JOSÉ BARRETO GUIMARÃES	3052-0	469.884.324-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
VITOR PAULO DA SILVA	63052-7	048.300.964-46	JULHO	30	01/07/2026 a 31/07/2026
VITÓRIA REGIA COSTA	825931-3	331.742.614-49	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
WALERIO JOSÉ SILVA BRANDÃO	151-1	045.365.204-22	NOVEMBRO	30	03/11/2026 a 02/12/2026
WELLYNGTON CHAVES MONTEIRO DA SILVA	825834-1	740.948.664-34	JANEIRO	30	02/01/2026 a 31/01/2026
WENDELANIA LIMA LOPES	62769-0	657.023.523-00	ABRIL	10	20/04/2026 a 29/04/2026
WENDELANIA LIMA LOPES	62769-0	657.023.523-00	AGOSTO	10	03/08/2026 a 12/08/2026

WENDELANIA LIMA LOPES	62769-0	657.023.523-00	NOVEMBRO	10	09/11/2026 a 18/11/2026
WILLAMS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	385-9	014.368.584-88	DEZEMBRO	30	28/12/2026 a 26/01/2027
WILLAMS ROMÃO VEIRA FERREIRA	62922-7	049.207.664-24	DEZEMBRO	30	02/12/2026 a 31/12/2026
ZÉLIA MARIA TEODOSIO	62844-1	483.085.604-15	MAIO	30	01/05/2026 a 30/05/2026

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 4731/2025. A Reitora desta UNCISAL, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03/10/2025, com fulcro na Lei Delegada Nº 47 de 10 de agosto de 2015 e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no Art. 149, da Lei nº 14.133/21, consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247/91, e em consonância com a alínea “i” da Súmula Administrativa nº 42/2018, expedida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - PGE/AL, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas nos Processos E:41010.0000028670/2023; E:41010.0000030657/2024; E:41010.0000032419/2024; E:41010.0000027527/2024; E:41010.0000028740/2024; E:41010.0000008030/2025; E:41010.0000006920/2025; E:41010.0000007575/2025; E:41010.0000009254/2025; E:41010.0000004945/2025; E:41010.0000007654/2025; E:41010.0000004566/2025; E:41010.0000007014/2025; E:41010.0000005505/2025; E:41010.0000007562/2025; E:41010.0000009099/2025; e E:41010.0000001636/2025. Art. 2º - Designar os servidores: Ivanildo José Marques, matrícula n.º 501027-6; Islane Larissa Feliciano de Lima, matrícula n.º 2702-2; e Rodrigo Raphael Tenório Alves, matrícula n.º 3167-4; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante. Art. 3º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 4º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato. Art. 5º - Os dados pessoais colhidos na realização dos trabalhos deverão ser tratados

em conformidade com a Lei Geral de Proteção de dados. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Reitoria, em 30 de outubro de 2025. Profa Dra Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora/UNCISAL. Protocolo 1018472

PORTARIA/UNCISAL Nº 4732/2025 A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, de 2 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 3 de outubro de 2025, com fundamento na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e conforme consta no Processo nº E:41010.0000023947/2025, RESOLVE: Instituir a nova composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, com os membros a seguir relacionados:

- Alex Melo da Silva - Coordenador (Matrícula 2890-8);
- Paulo Rogério Barbosa Silva - Vice-Coordenador (Matrícula 3773-7);
- Edileuza Virginio Leão - Docente (Matrícula 3449-5);
- Reinaldo Alves da Silva - Docente (Matrícula 2874-6);
- Byron Loureiro Lanverly de Melo Júnior - Docente (Matrícula 3771-0);
- Paulo Henrique Gomes Silva - Docente (Matrícula 3772-9);
- Nilton Marques da Silva - Discente (Matrícula 20231.109.43617R);
- Engels Barros de Castro - Discente (Matrícula 20251.109.48517V).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 30 de outubro de 2025. Prof.ª Dr.ª Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana/Reitora da UNCISAL. Protocolo 1018644

Portaria/UNCISAL Nº 4733/2025. A Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental Nº 104.498, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de outubro de 2025, com fulcro na Lei Delegada Nº 48 de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar o servidor Afrânio Jorge da Silva, Técnico em Desenvolvimento Social, Matrícula Nº 34244-0, como Sub-Gestor de Água, Diárias, Energia, Passagens Aéreas, Telefonia Fixa e Móvel da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, respondendo em sua ausência a servidora Myrella Vieira da Silva, Matrícula Nº 3207-7, Assistente de Administração. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em 30 de outubro de 2025. Prof. Dra. Pollyanna Almeida dos Santos Abu Hana. Reitora.

Protocolo 1018722

Ei, freelancer!
não
perca
essa
oportunidade!



**- edital
aberto
de
Credenciamento**

**Mais detalhes
no nosso
site oficial:**



Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
31 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2676

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 104.976, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear JOÃO VICTOR SOUZA GOMES LOPES, CPF n° 121.095.474-56, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-2, da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Gilmar Da Rocha Nunes.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicado por incorreção.

DECRETO N° 105.048, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar ANTÔNIO CARLOS ACCIOLY CANUTO, CPF n° 115.732.951-91, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.049, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, HANNAH COPERTINO DA ROCHA, CPF n° 067.630.984-48, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antônio Carlos Accioly Canuto.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.050, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE exonerar LAISE DAMASCENO LUCAS, CPF n° 084.781.704-05, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Científico, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 105.051, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA, CPF n° 870.541.164-53, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Desenvolvimento Científico, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Laise damasceno Lucas.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 30 de outubro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1018901

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 199/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GENIVALDO HOLANDA CAVALCANTI

Cargo: ASSESSOR DA SUPERINTENDENCIA DE INTERIORIZACAO - nível ASSUP

CPF: 724.294.294-20

RG:00000000768430 SSP AL

Matrícula: 9864024

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: As atividades fazem parte das ações de articulação e acompanhamento institucional desenvolvidas pela Assessoria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1018653

PORTARIA /VICE GOV Nº. 200/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LAILSON FERREIRA GOMES

Cargo: SUPERINTENDENTE DE INTERIORIZACAO - nível SUP-2

CPF: 134.091.074-87

RG:000000000267907 SSP AL

Matrícula: 150

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: A agenda tem como objetivo estreitar parcerias e alinhar demandas regionais de interesse da gestão..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1018654

PORTARIA /VICE GOV Nº. 195/ 2025

O , no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE ARTICULACAO POLITICA - nível SEE

CPF: 094.989.924-01

RG:000000035100265 SSP AL

Matrícula: 185

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 172,50 (Cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Na sexta-feira, 31 de outubro, estarei cumprindo agenda institucional no município de Palmeira dos Índios, representando a Secretaria de Articulação. A programação inclui: • Visita à Escola Estadual Humberto Mendes, para dialogar com a gestão escolar e conhecer as demandas da comunidade estudantil; • Almoço com alunos da UNEAL, promovendo integração e escuta ativa dos universitários sobre iniciativas voltadas à juventude e educação. As atividades fazem parte do cronograma de articulação institucional e visam fortalecer o relacionamento entre o Governo e as instituições de ensino do município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil , do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

Protocolo 1018655

PORTARIA /VICE GOV Nº. 198/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANDERSON SILVA DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 031.039.214-46

RG:000000001265927 SSP AL

Matrícula: 249

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: As atividades integram o cronograma de articulação institucional e visam reforçar o compromisso da Assessoria Técnica com o diálogo e a presença no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1018656

PORTARIA /VICE GOV Nº. 196/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000677/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ARTHUR EMILIO BERNARDES LINS DA SILVA

Cargo: SUPERINTENDENTE METROPOLITANO - nível SUP-2

CPF: 787.070.484-91

RG:000000000759161 SSP AL

Matrícula: 286

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 31/10/2025 até 01/11/2025

DESTINO: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió

OBJETIVO: Na sexta-feira, 31 de outubro, estarei em Palmeira dos Índios cumprindo agenda institucional vinculada à Superintendência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 1018657

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 565/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 1/2024, a servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF nº 087.718.044-04, matrícula nº 55.814-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/12/2025 a 23/12/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1018785

Portaria/PGE Nº 566/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 04 dias, referente ao período aquisitivo 1/2023, a servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF nº 087.718.044-04, matrícula nº 55.814-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19/02/2026 a 22/02/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1018786

Portaria/PGE Nº 567/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 1/2025, a servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF nº 087.718.044-04, matrícula nº 55.814-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 22/02/2026 a 04/03/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1018787

Portaria/PGE Nº 568/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2024, a servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF nº 087.718.044-04, matrícula nº 55.814-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 15/06/2026 a 14/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1018789

Portaria/PGE Nº 569/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000010575/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2/2023, a servidora MARIALBA DOS SANTOS BRAGA, portadora do CPF nº 087.718.044-04, matrícula nº 55.814-1, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 08/12/2026 a 06/01/2027.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL

Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1018790

Portaria/PGE Nº 570/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 536, de 17 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF nº 545.534.745-49, matrícula nº 83444, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ONDE SE LÊ:

“de 16/05/2026 a 16/06/2026”

LEIA-SE:

“de 18/05/2026 a 16/06/2026”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1018793

Portaria/PGE Nº 571/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 539, de 17 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor MAURICIO DE CARVALHO REGO, portador do CPF nº 545.534.745-49, matrícula nº 83444, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ONDE SE LÊ:

“de 21/09/2026 até 30/10/2026”

LEIA-SE:

“de 21/09/2026 até 20/10/2026”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1018795

Portaria/PGE Nº 572/2025

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01204.0000010575/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 542, de 17 de outubro de 2025, que resolveu conceder férias a servidora PATRÍCIA MELO MESSIAS, portadora do CPF nº 678.400.604-63, matrícula nº 83449, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ONDE SE LÊ:

“14/12/2026 a 13/01/2027”

LEIA-SE:

“14/12/2026 a 12/01/2027”

Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1018796

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

PORTARIA /SECDEF Nº. 278/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:24038.0000002520/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: GUILHERME NILTON ALVES PINTO DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 104.901.114-75

RG:000000036020460 SESP AL

Matrícula: 92

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 15/10/2022 até 15/10/2025

DESTINO: Maceió/Boca da Mata/Maceió

OBJETIVO: A diária é solicitada para cobrir despesas de deslocamento, alimentação e logística, essenciais para a realização de uma Missão Técnica de Atendimento e Cadastro dos Cartões CIPTA e PCD no município de Boca da Mata/AL, no dia 15/10/2025. O objetivo da ação é garantir atendimento presencial de qualidade às Pessoas com Deficiência (PCDs), realizando o cadastro correto, a orientação sobre direitos e benefícios e a verificação documental, assegurando que todos os beneficiários tenham acesso pleno aos instrumentos de identificação e cidadania. A concessão da diária garantirá que a equipe técnica possa dedicar-se integralmente ao atendimento, organização de dados e registro de informações, que servirá como base para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de inclusão da SECDEF/AL e a expansão do atendimento aos PCDs em outros municípios. Este investimento é estratégico para qualificar a execução de políticas públicas em benefício direto da comunidade PCD alagoana..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.242.1044.5014 - Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Pessoa com Deficiência - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIAS CIVIL, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018529

PORTARIA /SECDEF Nº 279/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SECDEF, no uso de suas atribuições legais, torna-se pública a escala de Férias Anual dos servidores para o período de 2025/2026, conforme a Lei Decreto Governamental nº 28.457 de 03 de outubro de 2013 e Instrução Normativa 02/2018-GS-SEPLAG.

FEVEREIRO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
217-8	Rafaela Karla Seixas do Nascimento	15	039.713.534-36	16/02/2026 a 02/03/2026
3711-7	Arthur Ferreira da Silva Pitanga	10	054.552.534-92	04/02/2026 a 13/02/2026
2--7	Jackellyne Laís Ferreira Lins	10	072.868.654-63	23/02/2026 a 04/03/2026
81-7	Valdson Gabriel Cavalcante da Silva	30	134.442.994-78	02/02/2026 a 03/03/2026
68-0	Vítor Dowsley Bittencourt	30	097.847.964-57	02/02/2026 a 03/03/2026
MARÇO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
37-0	Fabiano Moraes de Oliveira	30	959.394.904-68	16/03/2026 a 14/04/2026
202-0	Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes	15	081.224.834-10	10/03/2026 a 24/03/2026
38-8	Nayanne Victória Fernandes Silva	15	132.829.684-93	20/03/2026 a 03/04/2026
229-1	Talvanes Araújo Silva	15	053.877.914-47	09/03/2026 a 24/03/2026
ABRIL				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
4--3	Angela Maria Stemer Reis	30	699.958.341-20	01/04/2026 a 30/04/2026
28413-0	Charlene Diana Pereira de Barros Santos	30	056.739.164-77	24/04/2026 a 23/05/2026
75-2	Francine Glória Marinho do Bomfim	30	008.842.564-99	22/04/2026 a 21/05/2026
57-4	João Pedro Verçosa da Mata Lima	30	103.490.174-50	22/04/2026 a 21/05/2026
77-9	Karolyne Pedrosa Santa Rita	30	121.457.764-43	22/04/2026 a 21/05/2026
72-8	Maria Betânia Guedes de Castro Santos	30	381.769.634-53	22/04/2026 a 21/05/2026
69-8	Nathalia Mariah dos Santos Vilela	30	105.092.284-02	22/04/2026 a 21/05/2026
42-6	Paula Karoliny Vicente de Oliveira	30	105.223.034-20	20/04/2026 a 19/05/2026
1--9	Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares	30	136.261.674-53	14/04/2026 a 13/05/2026
MAIO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
48-5	Ana Cláudia da Silva Tiburtino Lima	30	053.527.304-50	22/05/2026 a 20/06/2026
3711-7	Arthur Ferreira da Silva Pitanga	10	054.552.534-92	18/05/2026 a 27/05/2026
49-3	Diogo da Silva	30	715.514.384-70	15/05/2026 a 13/06/2026
79-5	Edilene Luise Silva Ferreira	30	139.778.124-67	05/05/2026 a 03/06/2026
80-9	Lais Medeiros Cabral	30	101.971.574-08	01/05/2026 a 30/05/2026
44-2	Marcel Henrique Costa Torres Alves	30	056.742.344-18	04/05/2026 a 02/06/2026
83-3	Sandoval Silva Souto Neto	30	060.053.884-28	13/05/2026 a 11/06/2026
229-1	Talvanes Araújo Silva	15	053.877.914-47	11/05/2026 a 25/05/2026
81-7	Vanessa Lousane Araújo de Oliveira	30	035.708.594-95	10/05/2026 a 08/06/2026
JUNHO				

Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
46-9	Denis Araújo de Melo	30	036.459.804-23	01/06/2026 a 30/06/2026
871-0	Erlanny Rouse Pimentel Freire	10	077.104.384-82	19/06/2026 a 28/06/2026
92-2	Guilherme Nilton Alves Pinto de Souza	30	104.901.114-75	26/06/2026 a 25/07/2026
87-6	Italo Guilherme Cardoso Barbosa	30	127.321.954-64	05/06/2026 a 04/07/2026
88-4	João Paulo de Lima	30	061.622.164-97	26/06/2026 a 25/07/2026
85-0	Marcelo João Alves	30	039.508.764-30	01/06/2026 a 30/06/2026
52-3	Natalia do Vale Ramos Melo	30	077.341.344-83	15/06/2026 a 14/07/2026
86-8	Priscila de Moraes Rufino	30	076.852.444-03	30/06/2026 a 29/07/2026
78-7	Taynara Maria Beltrão Piraua	15	121.243.874-48	16/06/2026 a 30/06/2026
JULHO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
100-7	Anne Caroline Fidelis de Lima	30	060.682.264-09	22/07/2026 a 20/08/2026
3711-7	Arthur Ferreira da Silva Pitanga	10	054.552.534-92	17/07/2026 a 26/07/2026
94-9	Gabriela Machado Santos	30	013.748.494-13	24/07/2026 a 22/08/2026
89-2	Gustavo Mendes Barrel	30	130.587.156-17	01/07/2026 a 30/07/2026
2--7	Jackellyne Laís Ferreira Lins	10	072.868.654-63	13/07/2026 a 22/07/2026
58-2	Lara Jordana Lima da Silva	30	104.860.734-83	14/07/2026 a 12/08/2026
100-5	Sara Maria Laurentino de Oliveira	30	022.702.664-04	31/07/2026 a 29/07/2026
95-7	Sérgio José da Silva	15	064.632.104-80	27/07/2026 a 10/08/2026
78-7	Taynara Maria Beltrão Piraua	15	121.243.874-48	17/07/2026 a 31/07/2026
AGOSTO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
217-8	Rafaela Karla Seixas do Nascimento	15	039.713.534-36	17/08/2026 a 31/08/2026
55-8	Caroline Ferreira dos Santos	30	053.858.204-90	24/08/2026 a 22/08/2026
22--1	Marina Célia Verçosa Dantas	30	038.560.924-80	05/08/2026 a 03/09/2026
SETEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
96-5	Ana Claudia Luciani de Melo Nascimento Pinto	30	071.854.774-84	01/09/2026 a 30/09/2026
106-6	Danielle Maria Alves da Silva	30	073.165.014-05	24/09/2026 a 23/10/2026
871-0	Erlanny Rouse Pimentel Freire	10	077.104.384-82	28/09/2026 a 07/10/2026
60-4	Gabriella de Moura Prado	30	119.886.794-94	01/09/2026 a 30/09/2026
102-3	Larissa Eugenia de Oliveira Melo	30	111.199.154-57	10/09/2026 a 09/10/2026
24--8	Mariana Alves Alexandre	30	111.595.334-66	01/09/2026 a 30/09/2026
99-0	Matheus Victor dos Santos	30	077.608.034-27	11/09/2026 a 10/10/2026
38-8	Nayanne Victória Fernandes Silva	15	132.829.684-93	10/09/2026 a 24/09/2026
OUTUBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
111-2	Ester Maria de oliveira Silva	30	120.938.564-33	19/10/2026 a 17/11/2026
25--6	Julius Egon Schwartz	30	039.347.364-32	01/10/2026 a 30/10/2026
98-1	Karine Gloria Marinho de Andrade	30	010.594.614-12	05/10/2026 a 03/11/2026
103-1	Laura Maria Silva Santos	30	126.896.444-10	01/10/2026 a 30/10/2026
110-4	Laura Myrella da Silva Cruz	30	115.363.924-64	15/10/2026 a 13/11/2026

64-7	Maria Aparecida Marques	30	029.717.384-77	13/10/2026 a 11/11/2026
105-8	Maria Eduarda Sobral Santos	30	137.096.634-23	15/10/2026 a 13/11/2026
95-7	Sérgio José da Silva	15	064.632.104-80	13/10/2026 a 27/10/2026
NOVEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
109-0	Agnes da Silva Barbosa	10	014.281.374-59	10/11/2026 a 19/11/2026
63-9	Francielly Valeria Irineu dos Santos	30	069.503.434-00	03/11/2026 a 02/12/2026
202-0	Isabela Larisse Souza Ferreira Gomes	15	081.224.834-10	23/11/2026 a 07/12/2026
2--7	Jackellyne Laís Ferreira Lins	10	072.868.654-63	23/11/2026 a 02/12/2026
61-2	Kelvin Paiva Madeira Lopes	30	129.322.767-60	03/11/2026 a 02/12/2026
108-2	Lavinia Tawanny Melo da Silva	10	116.154.764-90	23/11/2026 a 02/12/2026
104-0	Monica da Silva Fabricio	30	078.149.514-88	24/11/2026 a 03/12/2026
65-5	Thayna da Silva Félix	30	121.044.354-63	01/11/2026 a 30/11/2026
DEZEMBRO				
Matrícula	Nome do Servidor	Dias de Gozo	cpf	Período
109-0	Agnes da Silva Barbosa	10	014.281.374-59	12/12/2026 a 21/12/2026

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Maceió, 30 de Outubro de 2025.

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Diário Oficial
Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil
Ano 112 - Número 2338
Maceió - Quinta-feira
11 de Julho de 2024
Publicação Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

Gabinete Civil

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficialal@gmail.com
☎ (82) 3315-8334

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 12501/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000038082/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Nº. 10952/ 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de outubro de 2025, que Concedeu férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 para o servidor ANTONIO DOS SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 534.468.364-20, matrícula n.º 825875, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018385

PORTARIA/SEDUC Nº 12.860/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000049598/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora JULIANA SILVEIRA FERREIRA, portadora do CPF nº 023.347.234-79, Matrícula nº 78465, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de Ensino E. E. Professor Luiz Carlos, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018774

Portaria/SEDUC Nº 12.847/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000044530/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE MAURICIO SILVA DE LIMA

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE FISCALIZACAO DE OBRAS - nível GERE

CPF: 604.855.584-91

RG:002000003026226 SSP AL

Matrícula: 32702

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 552,00

PERÍODO: 01/09/2025 até 26/09/2025

DESTINO: Maceió / São Sebastião / Traipu / Porto Real do Colégio / Olho D'Água do Casado / Limoeiro de Anadia / Taquarana / Pão de Açúcar / São José da Tapera / Delmiro Gouveia / Santana do Ipanema / Poço das Trincheiras / Mata Grande / Água Branca / Maceió.

OBJETIVO: Fiscalização de obras que tem como objetivo construção de escolas 12 salas e manutenção da rede estadual e demais unidades de apoio a educação, com o objetivo de acompanhar a execução dos serviços.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Divil Indenização, 3.3.90.14.14 - Diárias Pessoal Civil / Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1018386

PORTARIA /SEDUC Nº. 12478/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADIELSON ANGELO DA SILVA, portador do CPF n.º 038.527.044-56, matrícula nº 59484, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018491

PORTARIA /SEDUC Nº. 12476/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADIEL FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 062.457.294-32, matrícula nº 28854, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018492

PORTARIA /SEDUC Nº. 12480/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADILSON ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 730.649.804-59, matrícula nº 81137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018493

PORTARIA /SEDUC Nº. 12479/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JADIELY DO NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 107.181.664-00, matrícula nº 28250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018494

PORTARIA /SEDUC Nº. 12475/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADIAEL MEDEIROS SANTOS, portador do CPF n.º 647.915.564-53, matrícula nº 826740, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018495

PORTARIA /SEDUC Nº. 12471/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE LOUISE ARAUJO DE AMORIM, portadora do CPF nº 079.901.774-47, matrícula nº 28319, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018496

PORTARIA /SEDUC Nº. 12474/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACYELLE KARINNE BENTO, portadora do CPF nº 108.688.224-50, matrícula nº 28347, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR JORGE DE LIMA 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018497

PORTARIA /SEDUC Nº. 12472/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JACQUELINE VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 056.697.574-24, matrícula nº 30283, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018498

PORTARIA /SEDUC Nº. 12473/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JACQUES TENORIO CORREIA, portador do CPF nº 062.054.974-25, matrícula nº 28344, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018499

PORTARIA /SEDUC Nº. 12477/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADIEL JOSE ARAUJO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº 123.012.044-05, matrícula nº 28775, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJANIRA SANTOS SILVA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018500

PORTARIA /SEDUC Nº. 12490/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILSON DA SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 000.993.114-70, matrícula nº 9865911, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DJALMA BARROS SIQUEIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018728

PORTARIA /SEDUC Nº. 12488/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILMA SANTANA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 556.220.975-68, matrícula nº 29177, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018729

PORTARIA /SEDUC Nº. 12487/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILMA BEZERRA DE SA, portadora do CPF nº 984.486.414-34, matrícula nº 9866325, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018730

PORTARIA /SEDUC Nº. 12486/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILDA PASSOS ALVES, portadora do CPF nº 056.563.965-09, matrícula nº 30338, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018731

PORTARIA /SEDUC Nº. 12483/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADSON DE LIRA OLIVEIRA, portador do CPF nº 026.223.394-02, matrícula nº 19970, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018732

PORTARIA /SEDUC Nº. 12482/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADSON ARAUJO FERREIRA, portador do CPF n.º 081.754.224-83, matrícula nº 19172, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018733

PORTARIA /SEDUC Nº. 12485/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAELSON SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 090.018.044-70, matrícula nº 28099, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018734

PORTARIA /SEDUC Nº. 12484/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADSON SOARES DE MOURA LIMA, portador do CPF n.º 725.043.314-87, matrícula nº 825692, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018735

PORTARIA /SEDUC Nº. 12481/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADILTON DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 036.365.734-70, matrícula nº 29709, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018736

PORTARIA /SEDUC Nº. 12489/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAILMA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 095.865.334-84, matrícula nº 28262, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018737

PORTARIA /SEDUC Nº. 12498/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIRO JOSE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 505.060.484-20, matrícula nº 82991, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018746

PORTARIA /SEDUC Nº. 12494/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 112.061.024-97, matrícula nº 27708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018747

PORTARIA /SEDUC Nº. 12497/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAIRANY NAJARA GOMES, portadora do CPF n.º 102.238.244-61, matrícula nº 28081, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018748

PORTARIA /SEDUC Nº. 12500/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAKELINE RIBEIRO SOUZA VIEIRA, portadora do CPF n.º 056.109.414-40, matrícula nº 520, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018749

PORTARIA /SEDUC Nº. 12492/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILSON PINHEIRO CLAUDINO, portador do CPF n.º 469.966.724-49, matrícula nº 825342, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018751

PORTARIA /SEDUC Nº. 12493/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILTON ALVES CARDOSO, portador do CPF n.º 068.257.984-05, matrícula n.º 410, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018752

PORTARIA /SEDUC Nº. 12491/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILSON JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 123.586.924-50, matrícula n.º 28292, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018753

PORTARIA /SEDUC Nº. 12496/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIRAN BATISTA ALVES, portador do CPF n.º 034.921.364-00, matrícula n.º 9865931, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018754

PORTARIA /SEDUC Nº. 12495/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIME VIEIRA DE SOUZA NETO, portador do CPF n.º 049.468.304-05, matrícula n.º 1029, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018755

PORTARIA /SEDUC Nº. 12499/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAIRO SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 098.204.874-20, matrícula n.º 28943, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018756

PORTARIA /SEDUC Nº. 12508/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMESON ROBERTO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 084.666.564-64, matrícula n.º 28728, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018761

PORTARIA /SEDUC Nº. 12507/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES, portador do CPF n.º 482.961.554-00, matrícula n.º 825403, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018762

PORTARIA /SEDUC Nº. 12509/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMESSON LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 094.332.844-61, matrícula n.º 29045, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST COM JOSE DA SILVA PEIXOTO 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018763

PORTARIA /SEDUC Nº. 12510/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMESSON MATOS DOS SANTOS, portador do CPF n.º 054.137.085-56, matrícula n.º 30232, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018764

PORTARIA /SEDUC Nº. 12502/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JALON NUNES DE FARIAS, portador do CPF n.º 053.333.164-14, matrícula n.º 28758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018765

PORTARIA /SEDUC Nº. 12504/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMERSON TENORIO DA SILVA CARVALHO, portador do CPF nº 075.275.444-06, matrícula nº 20036, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018766

PORTARIA /SEDUC Nº. 12503/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMERSON BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº 102.006.394-71, matrícula nº 20028, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018767

PORTARIA /SEDUC Nº. 12506/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMES ALEXANDRE DE GUSMAO MARQUES, portador do CPF nº 482.961.554-00, matrícula nº 51524, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018768

PORTARIA /SEDUC Nº. 12505/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JAMES ALEX DA SILVA, portadora do CPF nº 041.599.884-07, matrícula nº 12839, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018769

PORTARIA /SEDUC Nº. 12520/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA NOBRE FERNANDES, portadora do CPF nº 816.320.104-53, matrícula nº 86634, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018775

PORTARIA /SEDUC Nº. 12519/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 016.053.774-65, matrícula nº 28611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018776

PORTARIA /SEDUC Nº. 12515/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 087.250.624-09, matrícula nº 1330, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018777

PORTARIA /SEDUC Nº. 12517/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA EMILIA PASSOS DE VASCONCELOS LEITE, portadora do CPF nº 027.827.604-08, matrícula nº 23281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018778

PORTARIA /SEDUC Nº. 12518/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA FELIX GOMES, portadora do CPF nº 049.028.574-05, matrícula nº 786, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018779

PORTARIA /SEDUC Nº. 12513/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMISSON BATISTA SANTOS, portador do CPF nº 534.474.415-34, matrícula nº 9866262, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018780

PORTARIA /SEDUC Nº. 12511/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.828.334-65, matrícula n.º 83123, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018781

PORTARIA /SEDUC Nº. 12512/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.828.334-65, matrícula n.º 9865938, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF ATANAGILDO BRANDAO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018782

PORTARIA /SEDUC Nº. 12514/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DA SILVA FERRO, portadora do CPF n.º 079.249.344-30, matrícula n.º 28312, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018783

PORTARIA /SEDUC Nº. 12516/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046382/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANAINA DE OMENA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 013.377.544-55, matrícula n.º 383, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018784

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1973/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043065/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria/SEFAZ Nº 1790/2025, 25 de setembro de 2025, que resolveu conceder diárias à servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF: 081.151.994-51, matrícula nº246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL:

R\$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) PERÍODO: de 05/10/2025 até 09/10/2025”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) PERÍODO: de 05/10/2025 até 09/10/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1018399

PORTARIA/SEFAZ Nº 1975/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000051458/2025,

RESOLVE:

1. Designar a servidora JOSEDY FREIRE PIMENTEL E SILVA, Portador(a) do CPF nº337.520.874-04, matrícula nº23433, para responder por SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº5301, por de gozo de férias regulamentares, no período de 03/11/2025 a 12/11/2025, Conforme Lei Delegada nº 59/2023.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1018678

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1974/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000043065/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 081.151.994-51

RG:000008115199451 SSP AL

Matrícula: 246

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74

VALOR TOTAL: R\$ 1.115,61

PERÍODO: 09/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar de reunião no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1018418

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1977/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000050327/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: STHEFANNY LARISSA CONCEICAO VENANCIO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE VALORIZACAO DE PESS - nível ASE-2

CPF: 110.429.144-43

RG:00000035172029 SSP AL

Matrícula: 685

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91

VALOR TOTAL: R\$ 1.588,09

PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Foz do Iguaçu/PR

OBJETIVO: Para participar do Seminário Nacional de Licitações e Contratos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1018691

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1976/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000050431/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS ESTRATEGICOS - nível ASE-1
CPF: 692.121.711-68
RG:000000011426160 SJ MT
Matrícula: 747
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06
PERÍODO: 24/11/2025 até 27/11/2025
DESTINO: Goiânia/GO
OBJETIVO: Para participar do 8º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1018695

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1978/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000050316/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 081.151.994-51
RG:000008115199451 SSP AL
Matrícula: 246
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 2.021,22
PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: Foz do Iguaçu/PR
OBJETIVO: Para participar do Seminário Nacional de Licitações e Contratos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SECRETARIO DE ESTADO INTERINO
Protocolo 1018699

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 795/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002026/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FERNANDA CORTEZ SILVA, portadora do CPF n.º 046.075.994-92, matrícula nº 1093, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE OBRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 15/12/2025 até 24/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1018505

PORTARIA /SEINFRA Nº. 796/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002028/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SEBASTIAO GERDIEL CAVALCANTE GONZAGA, portador do CPF n.º 274.450.704-00, matrícula nº 765, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE FISCALIZACAO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INFRA HIDR PROJ ESP do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 26/12/2025 até 09/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1018508

PORTARIA /SEINFRA Nº. 797/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002043/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO JOSE PEREIRA NETO, portador do CPF n.º 059.442.394-50, matrícula nº 978, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AUDITORIA E CONTROLE, lotado na unidade COORDENADORIA ESPECIAL DE AUDITORIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1018510

PORTARIA /SEINFRA Nº. 798/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002035/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE, portador do CPF n.º 027.617.984-65, matrícula nº 501957, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 09/12/2025 até 18/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1018515

PORTARIA /SEINFRA Nº. 799/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000002052/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO JORGE VASCONCELOS DE LIMA, portador do CPF n.º 020.778.284-98, matrícula nº 19091, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1018520

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA /SEMU Nº. 110/ 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, e no Processo Administrativo nº E:20106.0000001700/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 01/01/2025 a 31/12/2025, à servidora MARIA GORETTI JATOBA PLACIDO, portadora do CPF nº 472.820.104-04, matrícula nº 9863565, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 1018532

PORTARIA /SEMU Nº. 111/ 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20106.0000001703/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 054.613.994-95

RG: 002001006012722 SSP AL

Matrícula: 319

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 86,25

VALOR TOTAL : R\$ R\$ 172,50

PERÍODO: 24/10/2025 até 24/10/2025

DESTINO: BRANQUINHA/AL

OBJETIVO: Solenidade de posse da primeira mulher a assumir a presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais do município de Branquinha/AL, realizada no dia 24 de outubro de 2025..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO. - coordenar e executar políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres e de combate à desigualdade e à violência de gênero no Estado de Alagoas- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria do Estado da Mulher, em Maceió/AL, 31 de outubro de 2025
PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE MONLEVAD
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 1018551

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8435/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-16776/2021,

RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de outubro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1018534

PORTARIA / SESAU Nº. 7864/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 40058/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ELIZA MARIA SANTOS BARBOSA

Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO - nível Nível2

CPF: 814.901.514-00

RG: 000098001116046 SSP AL

Matrícula: 865392

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 1.578,63

PERÍODO: 02/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA-DF/MACEIÓ

OBJETIVO: Participará na Reunião da Câmara Técnica de Atenção à Saúde - CTAS do CONASS, nos dias 03 e 04 de novembro de 2025, a ser realizada na sede do CONASS, em Brasília - DF..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018488

Portaria/SESAU Nº 7798/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:E:02000.0000039513/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JANETE BARBOSA DE BRITO, matrícula nº 11.991, portador(a) do CPF nº 250.405.884-53, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA-LACEN da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 3/12/2025 até 12/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 7022/2025, de 18 de Setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de Outubro de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 10/12/2025 até 19/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7792/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040895/2025, RESOLVE:

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040895/2025, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCEL AVILA DE CARVALHO MELO, matrícula nº 863.847, portador(a) do CPF nº 018.629.884-63, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY-HEDH da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 25/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 6241/2025, de 20 de Agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Agosto de 2025, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 23/12/2025 até 01/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 24 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragozo Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7796/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000038499/2025, RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERICA KARANINE BEZERRA SILVA, matrícula nº 2.121, portador(a) do CPF nº 073.793.684-35, ocupante do cargo de ENFERMEIRO,

lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DA MATA-HRM da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/1/2026 até 29/1/2026.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 4709/2025, de 02 de Junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Junho de 2025, na qual concedeu férias de 15(quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 18/01/2026 até 01/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7793/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039330/2025, RESOLVE:

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000039330/2025, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KARINA MARTHA MESQUITA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 863.911, portador(a) do CPF nº 786.177.664-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 1/12/2025.

Fica anulada a Portaria/SESAU Nº 5860/2025, de 15 de Julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2025, na qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7272/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:34000.0000020167/2025, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) ANDREA SILVA DE OLIVEIRA TEODOZIO, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 841.699.154-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/7/2025 até 30/7/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7794/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000040817/2025;

RESOLVE:

Anular o disposto na Portaria/SESAU Nº 2322/2025, de 28 de março de 2025, no qual concedeu férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMERSON OMENA DE ALMEIDA, matrícula nº 864.633, portador(a) do CPF nº 677.043.014-20, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 1/11/2025 até 15/11/2025.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7795/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.29154/2025;

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 515/2025, de 24 de Janeiro de 2025, no qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2023/2024 a(o) servidor(a) MARIA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 12.007, portador(a) do CPF nº 534.289.784-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 5/8/2025 até 14/8/2025.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7736/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula nº 542725, portador(a) do CPF nº 476.025.974-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7735/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) IEDA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 2402, portador(a) do CPF nº 411.372.724-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7734/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 8637385, portador(a) do CPF nº 893.937.674-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7733/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 8637385, portador(a) do CPF nº 893.937.674-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7732/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 8637385, portador(a) do CPF nº 893.937.674-91, ocupante do cargo de TECNICO DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 18/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7731/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 8655383, portador(a) do CPF nº 384.637.924-72, ocupante

do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/07/2026 até 24/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7730/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 8655383, portador(a) do CPF nº 384.637.924-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/12/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7729/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA, matrícula nº 25453, portador(a) do CPF nº 086.375.344-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 29/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7728/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA, matrícula nº 25453, portador(a) do CPF nº 086.375.344-22, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7727/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSENILDO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 8637563, portador(a) do CPF nº 889.339.464-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7726/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSUE SABINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 13544, portador(a) do CPF nº 133.849.454-68, ocupante do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ASSEMBLHADOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7725/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KELLY MARY DA SILVA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 8643229, portador(a) do CPF nº 037.454.514-65, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7724/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO, matrícula nº 8651604, portador(a) do CPF nº 453.611.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7723/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HELIO JATUBA PARAIZO DE CARVALHO, matrícula nº 8651604, portador(a) do CPF nº 453.611.694-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7722/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEA GUERREIRO CAJU, matrícula nº 30422, portador(a) do CPF nº 098.674.224-49, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7721/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JAKELINE KEILE DA SILVA LINS, matrícula nº 8647461, portador(a) do CPF nº 021.134.884-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7720/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAGNA REGIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 8637644, portador(a) do CPF nº 539.671.004-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7719/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE HELCIO VAZ DA COSTA, matrícula nº 8651205, portador(a) do CPF nº 677.120.704-82, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7718/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARLENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 478695, portador(a) do CPF nº 385.004.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7717/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ARLENE RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 478695, portador(a) do CPF nº 385.004.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 20/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7716/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA, matrícula nº 5011922, portador(a) do CPF nº 030.322.554-81, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7715/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE KARLA DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 5014670, portador(a) do CPF nº 025.917.034-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7714/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 8639280, portador(a) do CPF nº 019.729.044-26, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7713/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES, matrícula nº 27766, portador(a) do CPF nº 123.070.854-59, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7712/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SHEILA VILAS BOAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8650810, portador(a) do CPF nº 803.642.174-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7711/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUSINETH CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 8644527, portador(a) do CPF nº 407.072.453-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7710/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FLAVIA JANAINA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 237540, portador(a) do CPF nº 912.167.374-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7709/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA NUBIA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 98638700, portador(a) do CPF nº 024.728.734-25, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 08/11/2025 até 07/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7708/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA, matrícula nº 28916, portador(a) do CPF nº 911.754.294-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7707/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEANE LIDIA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8648140, portador(a) do CPF nº 012.899.494-09, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7706/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SONIA BITTENCOURT VASCONCELOS, matrícula nº 98641514, portador(a) do CPF nº 495.936.504-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7705/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8652694, portador(a) do CPF nº 925.778.734-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7704/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FABIANA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 8652694, portador(a) do CPF nº 925.778.734-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/11/2025 até 16/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7703/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA PATRICIA DA ROCHA LIMA DE PAULA, matrícula nº 8643873, portador(a) do CPF nº 740.672.574-49, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7702/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LIVIA ARAUJO NOBRE, matrícula nº 28932, portador(a) do CPF nº 029.079.994-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7701/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LILIANE MARIA NUNES SILVA MENEZES, matrícula nº 98642790, portador(a) do CPF nº 026.179.164-80, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1018664

Portaria/SESAU Nº 7700/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA VILELA PENA BARBOSA, matrícula nº 98638270, portador(a) do CPF nº 051.499.554-85, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UPA JARAGUA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7699/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADNIZE SILVA ALVES, matrícula nº 236055, portador(a) do CPF nº 553.654.854-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7698/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EMANOEL WIANES DUARTE BARROS, matrícula nº 120189, portador(a) do CPF nº 321.216.874-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7697/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BARBARA LEO BARROS, matrícula nº 20745, portador(a) do CPF nº 051.469.194-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7696/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BARBARA LEO BARROS, matrícula nº 20745, portador(a) do CPF nº 051.469.194-88, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2025 até 09/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7695/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CECILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 20974, portador(a) do CPF nº 086.058.944-74, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO NORTE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7694/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA, matrícula nº 20389, portador(a) do CPF nº 077.051.524-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/12/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7693/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA, matrícula nº 20389, portador(a) do CPF nº 077.051.524-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7692/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA, matrícula nº 20389, portador(a) do CPF nº 077.051.524-01, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/08/2025 até 29/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7691/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 247774, portador(a) do CPF nº 540.196.214-20, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7690/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) QUITERIA CORREIA MOTA, matrícula nº 169935, portador(a) do CPF nº 041.973.014-13, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7689/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE LUCAS BARBOSA GALVAO, matrícula nº 98640755, portador(a) do CPF nº 008.781.374-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7688/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALINE LUCAS BARBOSA GALVAO, matrícula nº 98640755, portador(a) do CPF nº 008.781.374-24, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7687/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8641552, portador(a) do CPF nº 888.941.694-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7686/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8641552, portador(a) do CPF nº 888.941.694-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/01/2026 até 22/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7685/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZELMA HOLANDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 8641552, portador(a) do CPF nº 888.941.694-72, ocupante do cargo de BIOQUIMICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 28/10/2025 até 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7684/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WELBA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 8636508, portador(a) do CPF nº 027.529.424-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7683/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERA LUCIA MARTINS SILVA, matrícula nº 8641609, portador(a) do CPF nº 563.422.504-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7682/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILZA BARROS VILAR, matrícula nº 23175, portador(a) do CPF nº 287.428.774-15, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7681/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 170739, portador(a) do CPF nº 013.482.854-27, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7680/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 8640432, portador(a) do CPF nº 021.333.754-14, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 14/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7679/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MONALIZA FERNANDA DE ARAUJO, matrícula nº 24163, portador(a) do CPF nº 119.479.304-51, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7678/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS PEREIRA DE MELO, matrícula nº 8640688, portador(a) do CPF nº 427.785.064-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 14/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7677/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEILA VALERIO SANTOS, matrícula nº 28274, portador(a) do CPF nº 008.908.974-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7676/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEILA VALERIO SANTOS, matrícula nº 28274, portador(a) do CPF nº 008.908.974-09, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7675/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAUZIA ANDREIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 8635765, portador(a) do CPF nº 926.981.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2026 até 15/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7674/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAUZIA ANDREIA BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 8635765, portador(a) do CPF nº 926.981.234-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7673/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JUNIOR JOSE DA SILVA, matrícula nº 8637288, portador(a) do CPF nº 044.541.754-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7672/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE GILDIVAN TENORIO, matrícula nº 8640670, portador(a) do CPF nº 804.190.464-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7671/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE DENIS MOURA DE ARAUJO, matrícula nº 177970, portador(a) do CPF nº 209.860.844-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/12/2025 até 05/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7670/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE DENIS MOURA DE ARAUJO, matrícula nº 177970, portador(a) do CPF nº 209.860.844-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7669/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA, matrícula nº 29726, portador(a) do CPF nº 082.854.684-37, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7668/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GRAZIANE VALERIANO NUNES, matrícula nº 19470, portador(a) do CPF nº 067.817.714-77, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/10/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7667/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GLEICY KELLY MARQUES GABRIEL, matrícula nº 34991, portador(a) do CPF nº 077.023.554-92, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7666/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDIVANIA DOS SANTOS FIRMINO SILVA, matrícula nº 8640696, portador(a) do CPF nº 038.235.004-90, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7665/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDIVANIA BARROS, matrícula nº 8640203, portador(a) do CPF nº 842.234.564-15, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7664/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIEGO RAMOS CALUMBY, matrícula nº 20435, portador(a) do CPF nº 065.025.964-52, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/02/2026 até 19/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7663/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIEGO RAMOS CALUMBY, matrícula nº 20435, portador(a) do CPF nº 065.025.964-52, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 29/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7662/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIEGO RAMOS CALUMBY, matrícula nº 20435, portador(a) do CPF nº 065.025.964-52, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 10/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7661/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR, matrícula nº 21679, portador(a) do CPF nº 815.490.674-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2026 até 15/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7660/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR, matrícula nº 21679, portador(a) do CPF nº 815.490.674-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7659/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CELSO LUIS DA SILVA, matrícula nº 8642630, portador(a) do CPF nº 052.086.988-54, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/11/2025 até 14/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7658/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8640785, portador(a) do CPF nº 062.425.034-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7657/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ACILENE BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 22870, portador(a) do CPF nº 524.340.954-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7656/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDMILSON LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 8635358, portador(a) do CPF nº 903.028.934-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL DE EMERGENCIA DANIEL HOULY da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7655/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILA FERRAZ SILVA, matrícula nº 17850, portador(a) do CPF nº 065.807.944-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7654/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PRISCILA FERRAZ SILVA, matrícula nº 17850, portador(a) do CPF nº 065.807.944-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7653/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 24490, portador(a) do CPF nº 013.204.514-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/02/2026 até 28/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7652/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 24490, portador(a) do CPF nº 013.204.514-11, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7651/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JORGE MARCAL DANTAS, matrícula nº , portador(a) do CPF nº 083.054.044-04, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DO CORACAO ALAGOANO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7650/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALMIR FLORENTINO DE ARAUJO, matrícula nº 119792, portador(a) do CPF nº 255.746.804-59, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7649/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSENVAL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 14559, portador(a) do CPF nº 177.315.934-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7648/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) PACIFER MAIA SABIA, matrícula nº 8639060, portador(a) do CPF nº 439.995.064-15, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7647/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA, matrícula nº 30937, portador(a) do CPF nº 533.739.104-63, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7646/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO, matrícula nº 19631, portador(a) do CPF nº 093.370.704-56, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7645/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANA LUCIA BEZERRA SILVA CAMPANA, matrícula nº 27430, portador(a) do CPF nº 469.757.804-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7644/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DAVI GOMES CORTEZ LOPES, matrícula nº 551384, portador(a) do CPF nº 496.113.564-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7643/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DAVI GOMES CORTEZ LOPES, matrícula nº 551384, portador(a) do CPF nº 496.113.564-04, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7642/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GENILTON ROGERIO SANTOS, matrícula nº 28134, portador(a) do CPF nº 050.392.104-18, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7641/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RUTE GONCALVES DA CUNHA, matrícula nº 28118, portador(a) do CPF nº 962.495.791-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7640/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WELLINGTON SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 8648107, portador(a) do CPF nº 777.269.524-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7639/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVANA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 8654794, portador(a) do CPF nº 529.299.814-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7638/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE LIMA RAMIRES, matrícula nº 8650578, portador(a) do CPF nº 777.738.884-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7637/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ELIZABETE SILVA, matrícula nº 5008220, portador(a) do CPF nº 662.902.014-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7636/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JUNIOR, matrícula nº 5015014, portador(a) do CPF nº 777.181.354-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7635/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAURA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula nº 32913, portador(a) do CPF nº 095.784.684-31, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2026 até 21/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7634/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LAURA DE OLIVEIRA PADILHA, matrícula nº 32913, portador(a) do CPF nº 095.784.684-31, ocupante do cargo de GERENTE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/11/2025 até 18/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7633/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula nº 249050, portador(a) do CPF nº 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7632/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RENILDE VEIGA DE MENEZES, matrícula nº 5016606, portador(a) do CPF nº 440.621.334-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7631/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO FRAGA, matrícula nº 98639676, portador(a) do CPF nº 855.545.104-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7630/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KATIA PRAXEDES DOS SANTOS, matrícula nº 8643180, portador(a) do CPF nº 027.431.314-62, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7629/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARGARETE MENEZES BISPO, matrícula nº 478032, portador(a) do CPF nº 382.182.084-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7628/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RITA MARIA DA SILVA PEDRO, matrícula nº 12580, portador(a) do CPF nº 163.676.774-53, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7627/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) URIEL DE ARAUJO BARROS, matrícula nº 8634963, portador(a) do CPF nº 332.491.304-78, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 24/11/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7626/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 98643339, portador(a) do CPF nº 895.007.174-68, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7625/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMARO VLADIMIR MELO DA SILVEIRA, matrícula nº 8650047, portador(a) do CPF nº 375.186.744-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7624/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERO SOARES DA SILVA, matrícula nº 8637369, portador(a) do CPF nº 033.876.084-97, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7623/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS, matrícula nº 24171, portador(a) do CPF nº 074.893.564-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/01/2026 até 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7622/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS, matrícula nº 24171, portador(a) do CPF nº 074.893.564-90, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 18/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7621/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) GINALDO LIMA DE GOUVEIA, matrícula nº 443670, portador(a) do CPF nº 035.326.514-40, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7620/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA IZABEL DE MELO, matrícula nº 8641595, portador(a) do CPF nº 543.163.324-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7619/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CHIRLIANE CARLA DE MOURA COUSSEIRO, matrícula nº 384968, portador(a) do CPF nº 908.086.144-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7618/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARTA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 98637665, portador(a) do CPF nº 644.983.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7617/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSILENE REJANE RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula nº 29068, portador(a) do CPF nº 411.781.654-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7616/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS, matrícula nº 28630, portador(a) do CPF nº 057.593.934-64, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7615/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ADONIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 8646260, portador(a) do CPF nº 050.437.884-88, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7614/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSILENE COSTA, matrícula nº 8638500, portador(a) do CPF nº 776.092.474-72, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7613/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CLAUDIO JORGE MOTA DE MENDONCA, matrícula nº 65072, portador(a) do CPF nº 228.412.454-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7612/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA SILVANIA DA SILVA CALDAS, matrícula nº 8653348, portador(a) do CPF nº 871.861.874-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7611/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DERIVALDA ANDRADE, matrícula nº 8639531, portador(a) do CPF nº 383.648.404-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7610/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA DO ROSARIO VASCONCELOS LIMA, matrícula nº 8642702, portador(a) do CPF nº 580.593.854-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7609/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ANADEGE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 477320, portador(a) do CPF nº 468.955.404-82, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7608/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AGNALDO MOURA GALVAO DE LIMA, matrícula nº 639, portador(a) do CPF nº 164.525.504-20, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1018673

Portaria/SESAU Nº 7607/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ZENEIDE WANDERLEY DE MELO BERTOLDO, matrícula nº 30147, portador(a) do CPF nº 228.802.914-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7606/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSEMEIRE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 8640297, portador(a) do CPF nº 521.471.344-49, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7605/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LETICIA RAFAELLY SANTANA CUSTODIO, matrícula nº 25879, portador(a) do CPF nº 067.918.805-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7604/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LETICIA RAFAELLY SANTANA CUSTODIO, matrícula nº 25879, portador(a) do CPF nº 067.918.805-38, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTAO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 25/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7603/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LEANDRO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 21938, portador(a) do CPF nº 483.681.088-45, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7602/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DILMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CANUTO, matrícula nº 98638874, portador(a) do CPF nº 411.642.294-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7601/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EDUARDO JORGE DE LIMA MOURA, matrícula nº 8644799, portador(a) do CPF nº 677.195.204-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Frago Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7600/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LARYANE CUNHA MENEZES, matrícula nº 25844, portador(a) do CPF nº 077.295.824-65, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7599/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) BARBARA CARVALHO CAMELO, matrícula nº 28525, portador(a) do CPF nº 046.140.374-96, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 11/11/2025 até 10/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7598/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SUZANA MARIA DA SILVA, matrícula nº 28924, portador(a) do CPF nº 096.491.324-06, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7597/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIDELMA SOARES DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 343129, portador(a) do CPF nº 073.871.304-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7596/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 8645280, portador(a) do CPF nº 870.182.094-04, ocupante do cargo de TECNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA MULHER MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7595/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSINALDO LARANJEIRA DA SILVA, matrícula nº 8652066, portador(a) do CPF nº 926.127.094-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7594/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA ZELIA TORRES DA ROCHA, matrícula nº 8645914, portador(a) do CPF nº 469.019.904-30, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7593/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCA BRANDAO DA SILVA, matrícula nº 8642559, portador(a) do CPF nº 849.204.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7592/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) FRANCISCA BRANDAO DA SILVA, matrícula nº 5019680, portador(a) do CPF nº 849.204.674-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7591/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 45063, portador(a) do CPF nº 759.142.804-78, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7590/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) EUGENIO JOSE DA SILVA, matrícula nº 98636332, portador(a) do CPF nº 468.976.314-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7589/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MANUEL MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 8642583, portador(a) do CPF nº 911.578.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7588/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NADIA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 2445, portador(a) do CPF nº 786.406.014-53, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7587/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA DE CARVALHO LIMA, matrícula nº 407470, portador(a) do CPF nº 332.488.184-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7586/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AGDA LUZIA VITAL DE SOUZA, matrícula nº 5015227, portador(a) do CPF nº 647.140.634-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7585/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARCIA WILMA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 98636367, portador(a) do CPF nº 700.680.384-53, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7584/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) CICERA VIEIRA DE COUTO, matrícula nº 788066, portador(a) do CPF nº 724.014.784-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7583/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula nº 30643, portador(a) do CPF nº 939.390.784-68, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7582/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VERALUCIA ARISTIDES SABINO, matrícula nº 110116, portador(a) do CPF nº 164.029.954-87, ocupante do cargo de TECNICO DE CONTABILIDADE, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7581/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS, matrícula nº 8637881, portador(a) do CPF nº 240.110.374-00, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7580/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JADILSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 98642588, portador(a) do CPF nº 663.325.834-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na unidade SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA ARAPIRACA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7579/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) RICARDO VASCO DE SOUZA, matrícula nº 65900, portador(a) do CPF nº 088.210.544-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7578/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) VALERIO ROSALINO DOS SANTOS, matrícula nº 73113, portador(a) do CPF nº 301.818.444-00, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7577/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE GILMAR DE MENEZES, matrícula nº 16519, portador(a) do CPF nº 483.047.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7576/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILSA LOBO RIBEIRO NETA, matrícula nº 8655359, portador(a) do CPF nº 035.237.334-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7575/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) WILSA LOBO RIBEIRO NETA, matrícula nº 8655359, portador(a) do CPF nº 035.237.334-21, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7574/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula nº 26239, portador(a) do CPF nº 702.978.344-10, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 14/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7573/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, matrícula nº 23531, portador(a) do CPF nº 004.894.381-99, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7572/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES, matrícula nº 23531, portador(a) do CPF nº 004.894.381-99, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7571/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA BETANIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 98641000, portador(a) do CPF nº 637.109.514-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7570/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 20 (vinte) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA VIANA ROLIM, matrícula nº 8642745, portador(a) do CPF nº 479.745.913-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/12/2025 até 03/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7569/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ALESSANDRA VIANA ROLIM, matrícula nº 8642745, portador(a) do CPF nº 479.745.913-15, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7568/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 65650, portador(a) do CPF nº 347.062.754-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2026 até 26/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7567/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ROSIANE ARAUJO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 65650, portador(a) do CPF nº 347.062.754-15, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7566/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SOLANGE BATISTA DAS CHAGAS, matrícula nº 8646643, portador(a) do CPF nº 022.165.734-77, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7565/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) MARIA VANIA URIAS MATEUS, matrícula nº 522970, portador(a) do CPF nº 500.996.394-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE MISTA SAUDE DE XINGO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7564/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) SELMA GUIMARAES DE ALBUQUERQUE LEITE, matrícula nº 274666, portador(a) do CPF nº 319.444.184-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7563/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 30 (trinta) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSE ELIAS DA SILVA, matrícula nº 688479, portador(a) do CPF nº 788.221.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7562/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 5015138, portador(a) do CPF nº 041.448.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7561/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula nº 5015138, portador(a) do CPF nº 041.448.404-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade HOSPITAL GERAL DO ESTADO da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7560/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 27863, portador(a) do CPF nº 022.886.464-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/06/2025 até 29/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7559/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula nº 27863, portador(a) do CPF nº 022.886.464-03, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ASSISTENCIAL UPA DR. CLAUDIO COSTA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/04/2025 até 01/05/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7558/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMABEL MARIA ACIOLI GOMES, matrícula nº 519669, portador(a) do CPF nº 443.081.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2026 até 16/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7557/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMABEL MARIA ACIOLI GOMES, matrícula nº 519669, portador(a) do CPF nº 443.081.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7556/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) AMABEL MARIA ACIOLI GOMES, matrícula nº 519669, portador(a) do CPF nº 443.081.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/02/2025 até 26/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7555/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652074, portador(a) do CPF nº 010.344.744-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7554/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652074, portador(a) do CPF nº 010.344.744-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 09/06/2025 até 18/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7553/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) KAREN SAMEA PRAZERES DOS ANJOS, matrícula nº 8652074, portador(a) do CPF nº 010.344.744-05, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 19/02/2025 até 28/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7552/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA, matrícula nº 8651884, portador(a) do CPF nº 009.802.404-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7551/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ERNESTINO JORGE TAVEIRA DA VEIGA, matrícula nº 8651884, portador(a) do CPF nº 009.802.404-33, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2025 até 03/02/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/Al, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7550/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 468673, portador(a) do CPF nº 292.495.705-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/11/2025 até 19/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7549/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 468673, portador(a) do CPF nº 292.495.705-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/06/2025 até 04/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 7548/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000040544/2025, RESOLVE: Conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) TEREZINHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 468673, portador(a) do CPF nº 292.495.705-20, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade SESAU da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1018675

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1411/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008108/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDUARDO PALACIO STROBEL, portador do CPF nº 033.147.954-08, matrícula nº 48985, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, lotado na unidade COORDENADORIA SETORIAL DA COMISSAO PERMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 08/12/2025 até 17/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018478

PORTARIA /SSP Nº. 1412/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008236/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF nº 025.053.424-07, matrícula nº 301287, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 18/12/2025 até 06/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018479

PORTARIA /SSP Nº. 1413/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008224/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, à servidora GLAIZE HEIRES DOS SANTOS ROCHA, portadora do CPF nº 025.053.424-07, matrícula nº 301287, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018480

PORTARIA /SSP Nº. 1407/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008121/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF nº 843.082.734-04, matrícula nº 74, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 23/01/2026 até 06/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018482

PORTARIA /SSP Nº. 1404/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008174/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF nº 228.156.274-34, matrícula nº 158, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 07/11/2025 até 16/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018483

PORTARIA /SSP Nº. 1403/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008174/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 4 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF nº 228.156.274-34, matrícula nº 158, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 03/11/2025 até 06/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018484

PORTARIA /SSP Nº. 1405/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000008174/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FLAVIO SARAIVA DA SILVA, portador do CPF nº 228.156.274-34, matrícula nº 158, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 17/11/2025 até 06/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018485

PORTARIA /SSP Nº. 1406/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor FLAVIO JACKSON CARDOSO DOS SANTOS, portador do CPF n.º843.082.734-04, matrícula n.º74, ocupante do cargo de GERENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, a partir de 29/10/2025, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018486

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA /SEADES Nº. 336/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000001954/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 276.426.314-72, matrícula n.º 374, ocupante do cargo de ASSESSORIA DE AQUISICAO, lotada na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1018489

**Secretaria de Estado de
Governança Corporativa (GOVERNANÇA)**

***PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 69/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000305/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria69/2024, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder diárias ao servidor LUCAS MATHEUS FALCAO DA SILVA, portador do CPF: 102.943.154-03, matrícula n.º3949, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ANALISE FINANCEIRA, lotado na unidade MONITORAMENTO SETORIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“69/2024”

LEIA-SE:

“69/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1018389

***PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 70/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000306/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria70/2024, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder diárias à servidora PATRICIA DE ALMEIDA SOUZA, portadora do CPF: 662.697.764-49, matrícula n.º83, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“70/2024”

LEIA-SE:

“70/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1018390

***PORTARIA/GOVERNANÇA Nº 71/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000307/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria71/2024, 29 de outubro de 2025, que resolveu Conceder diárias ao servidor GERONIMO ANTONIO DOS SANTOS, portador do CPF: 777.268.394-49, matrícula n.º28, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANCA CORPORATIVA.

ONDE SE LÊ:

“71/2024”

LEIA-SE:

“71/2025”

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1018391

**SEJA UMA
EMPRESA
PARCEIRA DO
PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME E
CONTRIBUA
PARA A
QUALIDADE
DE MILHARES
DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

**PARA SABER COMO PARTICIPAR
FALE CONOSCO NO WHATSAPP:**

 **8298704-2402.**



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

PORTARIA N° 72 , de 30 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo na Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Estadual n° 101.744 de 28 de março de 2025, RESOLVE tornar pública a escala de férias anual dos servidores comissionados da Secretaria de Estado Governança Corporativa, para o exercício de 2026.

JANEIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
21-3	Fabício Dorgival de Almeida Silva	106.907.954-59	10	05/01/2026 até 14/01/2026
22-1	Ana Cristina Farias da Cunha	757.898.344-20	10	05/01/2026 até 14/01/2026
19-1	Viviane Braga da Silva	048.633.364-70	10	05/01/2026 até 14/01/2026
83-3	Patricia de Almeida Souza	662.697.764-49	30	05/01/2026 até 03/02/2026
20-5	Josiane de Araújo Rocha Carvalho	534.453.254-72	15	05/01/2026 até 19/01/2026
2481-3	Regineide da Silva Mota	092.817.824-21	20	05/01/2026 até 24/01/2026
37-0	Rita de Cássia de Souza Brandão	042.167.024-06	10	12/01/2026 até 21/01/2026
29-9	Bruno Inácio Silva de Carvalho	075.802.564-52	10	12/01/2026 até 21/01/2026
25-6	Acsa de Melo Afonso	112.415.694-10	10	21/01/2026 até 30/01/2026
26-4	Camila de Vasconcelos Godoi Passos	052.794.204-92	10	26/01/2026 até 05/02/2026

FEVEREIRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
45-0	Julianne Dowsley de Almeida Alves	014.130.634-38	10	02/02/2026 até 11/02/2026
43-4	Sheyla Roberta Maciel Neumann	001.014.584-28	10	04/02/2026 até 13/02/2026
21-3	Fabício Dorgival de Almeida Silva	106.907.954-59	10	19/02/2026 até 28/02/2026
29-9	Bruno Inácio Silva de Carvalho	075.802.564-52	10	19/02/2026 até 28/02/2026

MARÇO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
37-0	Rita de Cássia de Souza Brandão	042.167.024-06	10	09/03/2026 até 18/03/2026
151-1	Aline da Silva Sampaio	077.101.674-38	10	09/03/2026 até 18/03/2026
25-6	Acsa de Melo Afonso	112.415.694-10	10	24/03/2026 até 02/04/2026

ABRIL

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
26-4	Camila de Vasconcelos Godoi Passos	052.794.204-92	10	06/04/2026 até 15/04/2026
19-1	Viviane Braga da Silva	048.633.364-70	10	06/04/2026 até 15/04/2026
43-4	Sheyla Roberta Maciel Neumann	001.014.584-28	10	08/04/2026 até 17/04/2026
45-0	Julianne Dowsley de Almeida Alves	014.130.634-38	10	22/04/2026 até 01/05/2026

MAIO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
18-3	Vinicius de Oliveira Cunha Ventura	099.700.764-85	10	04/05/2026 até 13/05/2026
20-5	Josiane de Araújo Rocha Carvalho	534.453.254-72	15	07/05/2026 até 21/05/2026
25-6	Acsa de Melo Afonso	112.415.694-10	10	25/05/2026 até 03/06/2026

JUNHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
123-6	Adilson Ribeiro Moraes	662.175.204-00	30	01/06/2026 até 30/06/2026
43-4	Sheyla Roberta Maciel Neumann	001.014.584-28	10	08/06/2026 até 17/06/2026
3949-7	Lucas Matheus Falcão da Silva	102.943.154-03	10	08/06/2026 até 17/06/2026
35-3	Fabricia Casado da Silva	117.279.414-62	15	08/06/2026 até 22/06/2026
22-1	Ana Cristina Farias da Cunha	757.898.334-20	10	25/06/2026 até 04/07/2026
2481-3	Regineide da Silva Mota	092.817.824-21	10	22/06/2026 até 01/07/2026
37-0	Rita de Cássia de Souza Brandão	042.167.024-06	10	10/06/2026 até 19/06/2026

JULHO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
45-0	Julianne Dowsley de Almeida Alves	014.130.634-38	10	08/07/2026 até 17/07/2026
29-9	Bruno Inácio Silva de Carvalho	075.802.564-52	15	20/07/2026 até 03/08/2026
18-3	Vinicius de Oliveira Cunha Ventura	099.700.764-85	10	27/07/2026 até 05/08/2026

AGOSTO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
21-3	Fabício Dorgival de Almeida Silva	106.907.954-59	10	10/08/2026 até 19/08/2026
19-1	Viviane Braga da Silva	048.633.364-70	10	12/08/2026 até 21/08/2026
151-1	Aline da Silva Sampaio	077.101.674-38	10	17/08/2026 até 26/08/2026
26-4	Camila de Vasconcelos Godoi Passos	052.794.204-92	10	19/08/2026 até 28/08/2026

3949-7	Lucas Matheus Falcão da Silva	102.943.154-03	10	31/08/2026 até 09/09/2026
--------	-------------------------------	----------------	----	---------------------------

SETEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
2481-3	Regineide da Silva Mota	092.817.824-21	30	01/09/2026 até 30/09/2026
28-0	Gerônimo Antônio dos Santos	777.268.394-49	15	08/09/2026 até 22/09/2026
99-0	Anne Shirley Oliveira Amaral	067.684.274-74	20	08/09/2026 até 27/09/2026
3949-7	Lucas Matheus Falcão da Silva	102.943.154-03	10	09/09/2026 até 18/09/2026
61-2	Karina Maria Cardoso Silva Gomes	847.078.527-34	15	14/09/2026 até 28/09/2026
22-1	Ana Cristina Farias da Cunha	757.898.334-20	10	20/09/2026 até 29/09/2026

OUTUBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
80-9	Iásnaia Poliana Lemos Santana	300.721.744-04	30	01/10/2026 até 30/10/2026
29-9	Bruno Inácio Silva de Carvalho	075.802.564-52	15	13/10/2026 até 27/10/2026
21-3	Fabício Dorgival de Almeida Silva	106.907.954-59	10	13/10/2026 até 23/10/2026
3949-7	Lucas Matheus Falcão da Silva	102.943.154-03	10	26/10/2026 até 04/11/2026

NOVEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
99-0	Anne Shirley Oliveira Amaral	067.684.274-74	10	03/11/2026 até 12/11/2026
18-3	Vinicius de Oliveira Cunha Ventura	099.700.764-85	10	03/11/2026 até 12/11/2026
35-3	Fabília Casado da Silva	117.279.414-62	15	03/11/2026 até 17/11/2026
28-0	Gerônimo Antônio dos Santos	777.268.394-49	15	03/11/2026 até 17/11/2026
25-6	Acsa de Melo Afonso	112.415.694-10	30	16/11/2026 até 15/12/2026
21-3	Fabício Dorgival de Almeida Silva	106.907.954-59	10	23/11/2026 até 02/12/2026

DEZEMBRO

Matrícula	Nome do Servidor	CPF	Dias	Período
26-4	Camila de Vasconcelos Godoi Passos	052.794.204-92	30	08/12/2026 até 06/01/2027
20-5	Josiane de Araújo Rocha Carvalho	534.453.254-72	30	07/12/2026 até 05/01/2027
22-1	Ana Cristina Farias da Cunha	757.898.334-20	10	14/12/2026 até 23/12/2026
3949-7	Lucas Matheus Falcão da Silva	102.943.154-03	10	14/12/2026 até 23/12/2026
61-2	Karina Maria Cardoso Silva Gomes	847.078.527-34	15	14/12/2026 até 28/12/2026
83-3	Patricia de Almeida Souza	662.697.764-49	30	28/12/2026 até 26/01/2027
151-1	Aline da Silva Sampaio	077.101.674-38	30	28/12/2026 até 26/01/2027

gráfica

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)**PORTARIA/SEGOV Nº 629/2025**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000001379/2024, RESOLVE:

1. Designar a servidora VICTORIA OLIVEIRA MARQUES, Portador(a) do CPF nº108.730.704-02, matrícula nº3, para responder por SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº15, por férias, no período de 03/11/2026 a 12/11/2025, Conforme Portaria/SEGOV Nº 628/2025.

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1018801

PORTARIA/SEGOV Nº 626/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) ART. 114, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, e o que consta no Processo Administrativo nº E:37001.0000001379/2024, RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA CLARA DE CASTRO RAPOSO GONCALVES GAMA, Portador(a) do CPF nº086.917.274-38, matrícula nº846, para responder por Secretária Executiva de Gestão Interna pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, matrícula nº16, por FÉRIAS, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025, Conforme PORTARIA SEGOV Nº 625/2025..

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018804

PORTARIA /SEGOV Nº. 628/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000001406/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANGELA MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 049.679.424-82, matrícula nº 15, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/11/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1018802

PORTARIA /SEGOV Nº. 627/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000001257/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor WILSON LEITE SILVA NETO, portador do CPF n.º 033.720.044-00, matrícula nº 663, ocupante do cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS LIQUIDACOES, lotado na unidade SECRETARIA ESP DE CONC PARC GOV CORPORAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 03/11/2025 até 22/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1018803

PORTARIA /SEGOV Nº. 625/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:37001.0000001379/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 060.014.464-07, matrícula nº 16, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 24/11/2025 até 03/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018805

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)***** PORTARIA/SEPLAG Nº 17722/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055743/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ERALDO VIEIRA, portador do CPF n.º 025.112.764-88, matrícula n.º 825036, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Replicado por incorreção.

Protocolo 1018393

*** PORTARIA/SEPLAG Nº 17.484/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021581/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF n.º 044.253.364-02, matrícula n.º 9863779, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOAO FRANCISCO SOARES 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 24 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Replicado por incorreção.

Protocolo 1018394

PORTARIA/SEPLAG Nº 19.731/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.636/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029418/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SONIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 302.454.118-79, matrícula n.º 825574, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018410

PORTARIA/SEPLAG N° 19.730/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042152/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SILVANA MARIA DE LIMA ROCHA, portadora do CPF n.º 042.353.514-51, matrícula n.º 826139, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018411

PORTARIA/SEPLAG N° 19.729/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045446/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALEX VERISSIMO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 031.721.144-73, matrícula n.º 9863608, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018412

PORTARIA/SEPLAG N° 19.733/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019013/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora REMS SANTOS LESSA, portadora do CPF n.º 803.940.434-72, matrícula n.º 26155, classe F, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018413

PORTARIA/SEPLAG N° 19.734/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045646/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELIANE MARIA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.771.434-66, matrícula n.º 84814, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 19/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018414

PORTARIA/SEPLAG N° 19.732/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023038/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDNALDO JOSE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 445.776.484-15, matrícula n.º 81885, classe G, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018415

PORTARIA/SEPLAG N° 19.403/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028057/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 662.658.604-10, matrícula n.º 824460, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 21 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018420

PORTARIA/SEPLAG N° 19.738/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023024/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor QUITERIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 065.146.164-29, matrícula n.º 66647, classe D, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST MANOEL MATOS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018438

PORTARIA/SEPLAG N° 19.736/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000042601/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 419.275.754-00, matrícula n.º 9863656, classe G, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018439

PORTARIA/SEPLAG N° 19.737/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025962/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor FLAVIO JOSE ROCHA TENORIO LISBOA, portador do CPF n.º 035.324.004-48, matrícula n.º 825901, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018440

PORTARIA/SEPLAG N° 19.735/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000043298/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEILSON DA SILVA SOUZA, portador do CPF n.º 724.651.154-72, matrícula n.º 1863427, classe F, nível 2, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR JULIO AUTO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018441

PORTARIA/SEPLAG N° 19.740/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026992/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS REIS DE JESUS, portadora do CPF n.º 035.295.574-04, matrícula n.º 186, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018442

PORTARIA/SEPLAG N° 19.739/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023 E DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 30519777/2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025998/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor WAGNER DA COSTA VIEIRA, portador do CPF n.º 053.708.994-28, matrícula n.º 27617, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e ao Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 07/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018443

PORTARIA/SEPLAG N° 19.741/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023 E DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046147/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS EDUARDO AVILA CASADO DE LIMA, portador do CPF n.º 049.815.934-57, matrícula n.º 29911, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e ao Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018444

PORTARIA/SEPLAG N° 19.744/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.000007007/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG N° 3.693/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de abril de 2024, que concedeu progressão funcional para o Nível “III - Mestrado” para o servidor MARCOS SAVIO SANTOS AGUIAR, portador do CPF n.º 265.971.605-68, matrícula n.º 30603, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SAMPAIO MARQUES 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018522

PORTARIA/SEPLAG N° 19.742/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N.º 30519777/2025, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039192/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE IGNACIO VEGA FERNANDEZ, portador do CPF n.º 017.452.754-36, matrícula n.º 30671, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONS SEBASTIAO ALVES BEZER 11REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível “II - Especialização” e ao Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018523

PORTARIA/SEPLAG N° 19.743/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:01800.0000005852/2024.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/SEPLAG n.º 5.860/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 13 de maio de 2024, que concedeu progressão funcional para a(o) Nível “III - Mestrado” para o servidor ISMAR FRANCISCO PRADO TORRES, portador do CPF n.º 091.657.884-43, matrícula n.º 27702, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018524

PORTARIA/SEPLAG N° 19.414/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000028821/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ALDICLEBIA BARROS VIEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 021.743.874-17, matrícula n.º 824219, classe E, nível 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 02/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018528

PORTARIA/SEPLAG N° 19.758/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º, da Lei n.º 5.698, de 02/06/1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000048626/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 4º Quinquênio à servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 724.035.434-20, matrícula n.º 81945, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 23/02/2024.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018548

PORTARIA/SEPLAG N° 19.757/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000045492/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 5º Quinquênio ao servidor JOAO BATISTA DE ALMEIDA FILHO, portador do CPF n.º 331.393.184-72, matrícula n.º 15337, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 13/04/2020.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018549

PORTARIA/SEPLAG N° 19.822/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022695/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA MARIA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 903.354.574-87, matrícula n.º 10251, classe G, nível 3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018661

PORTARIA/SEPLAG N° 19.474/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029913/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANGELA MARIA VIEIRA DE LIMA, portadora do CPF n.º 001.037.774-31, matrícula n.º 824484, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018698

PORTARIA/SEPLAG N° 19.785/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000035382/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCICLEIDE BARROS COSTA, portadora do CPF n.º 042.826.154-00, matrícula n.º 83352, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DELMIRO GOUVEIA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 06/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018700

PORTARIA/SEPLAG N° 19.784/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034902/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA GOMES ROCHA, portadora do CPF n.º 041.343.494-00, matrícula n.º 9866757, classe E, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018701

PORTARIA/SEPLAG N° 19.780/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 643.906.244-15, matrícula n.º 22802, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018702

PORTARIA/SEPLAG N° 19.783/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032778/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JAIDETE DOS SANTOS CANDIDO, portadora do CPF n.º 039.696.604-75, matrícula n.º 82325, classe F, nível 4, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe G, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018703

PORTARIA/SEPLAG N° 19.779/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026911/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA SUELI NARCISO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 926.829.444-34, matrícula n.º 826008, classe G, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018704

PORTARIA/SEPLAG N° 19.781/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029257/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora DEIJANE ROSA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF n.º 336.828.875-04, matrícula n.º 826306, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018705

PORTARIA/SEPLAG N° 19.782/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000029838/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DE OLIVEIRA COSTA SALVADOR, portadora do CPF n.º 624.236.494-87, matrícula n.º 9863621, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 08/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018706

PORTARIA/SEPLAG N° 19.792/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000049165/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 1º Quinquênio ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, portador do CPF n.º 923.076.804-97, matrícula n.º 1863525, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/08/2010.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018710

PORTARIA/SEPLAG N° 19.795/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038419/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATIUCIA ALVES DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 041.775.694-10, matrícula n.º 826440, classe G, nível 4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DR CARLOS GOMES DE BARROS 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018711

PORTARIA/SEPLAG N° 19.793/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 1º da Lei n.º 5.698, de 02 de junho de 1995, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01500.0000049165/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, referente ao 2º Quinquênio ao servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE, portador do CPF n.º 923.076.804-97, matrícula n.º 1863525, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 04/08/2015.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018712

PORTARIA/SEPLAG N° 19.794/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual N.º 6.907/2008, do PCC da Educação, alterada pela Lei n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000030615/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MAURO MORAES DE LACERDA, portador do CPF n.º 926.801.604-44, matrícula n.º 80786, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018713

PORTARIA/SEPLAG N° 19.790/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046621/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DAS GRACAS DE VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 644.920.014-68, matrícula n.º 82758, classe C, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018714

PORTARIA/SEPLAG N° 19.789/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000046201/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARCOS DOS SANTOS DIAS, portador do CPF n.º 061.075.794-60, matrícula n.º 28802, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST EGIDIO BARBOSA DA SILVA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018715

PORTARIA/SEPLAG N° 19.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34697691/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34844903/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000989/2022.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora ELIETE DE OLIVEIRA LIMA CALHEIROS, CPF n.º 511.015.054-00, matrícula n.º 87061, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 03 anos 07 meses 07 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1312 (um mil e trezentos e doze) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 03 ANOS, 07 MESES e 07 DIAS, no período de 09/04/2016 a 11/11/2019, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018716

PORTARIA/SEPLAG N° 19.788/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045458/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matrícula n.º 19721, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018717

PORTARIA/SEPLAG N° 19.786/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000031273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LECI SANTALIA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 803.165.494-87, matrícula n.º 22620, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018718

PORTARIA/SEPLAG N° 19.787/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000045442/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDICLAUDIO DA SILVA LIMA, portador do CPF n.º 091.419.684-76, matrícula n.º 1181, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST SANTOS FERRAZ 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 18/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018719

PORTARIA/SEPLAG N° 19.791/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34697691/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 34844903/2025 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000000989/2022.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora ELIETE DE OLIVEIRA LIMA CALHEIROS, CPF n.º 511.015.054-00, matrícula n.º 87061, no cargo de PROFESSOR, lotada na unidade INATIVOS SEC EDUCACAO do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 03 anos 07 meses 07 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 1312 (um mil e trezentos e doze) dias, no(s) período (s) discriminados:

a) 03 ANOS, 07 MESES e 07 DIAS, no período de 09/04/2016 a 11/11/2019, prestados a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEDUC, na função de PROFESSORA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018720

PORTARIA/SEPLAG N° 20.223/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000022725/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, CPF nº035.628.614-27, matrícula nº3240, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/10/2025 até 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018809

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.221/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000034732/2025,
RESOLVE:

1. Indeferir a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora APOLIANE KELLY VIEIRA AVELINO DE SANTANA, CPF nº 032.627.134-14, matrícula nº 865405, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018810

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.220/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000039684/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora HELENA CRISTIANE DE ARAUJO FARIAS LINS DE SOUSA, CPF nº 563.814.924-49, matrícula nº 53753, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 10/10/2025 até 07/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018811

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.219/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000033011/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora RITA GABRIELA BATISTA CALADO, CPF nº035.405.674-37, matrícula nº 865495, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 1 (um) dias, a contar de 20/08/2025 até 20/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018812

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.222/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022725/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora DIVANILDA LEITE DE ALMEIDA SOBRAL, CPF nº035.628.614-27, matrícula nº2956, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/10/2025 até 26/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018813

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.216/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000037144/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MICHELLE BARBOSA DIAS, CPF nº 007.571.374-82, matrícula nº 42758, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 24/09/2025 até 23/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018814

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.217/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000035436/2025,
RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora NATHALY FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 131.248.534-58, matrícula nº 3088, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35667109), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/09/2025 a 16/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018815

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.218/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000020046/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora JULIANA GUIMARAES WANDERLEY LIMA, CPF nº039.556.974-52, matrícula nº 3331, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO III do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018816

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.215/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:41010.0000019957/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NILTON DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 445.433.954-68, matrícula nº 4526, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 21 (vinte e um) dias, a contar de 14/09/2025 até 04/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018817

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.213/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000039186/2025,
RESOLVE:

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARTA ELIANA LOPES MERLI, CPF nº255.652.678-54, matrícula nº 1863547, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 9 (nove) dias, a contar de 02/08/2025 até 10/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018818

PORTARIA/SEPLAG N° 20.212/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo n°: E:41010.0000019856/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LOURIANE DE OLIVEIRA ANTUNES, CPF n° 229.102.554-68, matrícula n° 500835, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 (sessenta) dias, a contar de 13/09/2025 até 11/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018819

PORTARIA/SEPLAG N° 20.211/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:41010.0000021656/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNY KAMILA VALDEVINO DA SILVA, CPF n°065.656.904-21, matrícula n°3897, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 (quinze) dias, a contar de 04/10/2025 até 18/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018820

PORTARIA/SEPLAG N° 20.210/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:41010.0000022922/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA MARIA BARBOSA TENORIO, CPF n°347.431.624-91, matrícula n°13961, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 13/10/2025 até 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018821

PORTARIA/SEPLAG N° 20.209/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:02000.0000039303/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, CPF n°508.927.704-49, matrícula n°2730, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018822

PORTARIA/SEPLAG N° 20.208/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:02000.0000037688/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA, CPF n°071.622.084-95, matrícula n°1653, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 28/09/2025 até 12/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018823

PORTARIA/SEPLAG N° 20.207/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:41010.0000022717/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor RUBEM CESAR DE HOLANDA ARAUJO, CPF n°027.272.474-27, matrícula n°4106, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/10/2025 até 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018824

PORTARIA/SEPLAG N° 20.205/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039345/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, CPF n.º 047.709.734-03, matrícula n.º 81084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018825

PORTARIA/SEPLAG N° 20.206/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:41010.0000022301/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA, CPF n°508.927.704-49, matrícula n°501584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/10/2025 até 06/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018826

PORTARIA/SEPLAG N° 20.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo n°:E:20105.0000018867/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, CPF n°023.195.544-83, matrícula n°300936, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 11/09/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018827

PORTARIA/SEPLAG N° 20.204/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000039345/2025, RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora VALERIA DA SILVA ARAUJO, CPF n.º 047.709.734-03, matrícula n.º 30222, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018828

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.214/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018867/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ERIVELTON GOMES DOS SANTOS, CPF nº023.195.544-83, matrícula nº300936, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade OPLIT do(a)POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 22 (vinte e dois) dias, a contar de 11/09/2025 até 02/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018829

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.203/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048229/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora IRANI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 564.484.654-72, matrícula nº 826973, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2025 até 29/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018830

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.202/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045581/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANA ELIZABETH ROCHA GUIMARAES DE CASTRO, CPF nº815.068.644-49, matrícula nº 825780, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ENG EDSON SALUST DOS SANTOS 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018831

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.200/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047193/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, CPF nº037.194.184-99, matrícula nº12914, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2025 até 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018832

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.199/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046480/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ROGERIO BARROSO, CPF nº 923.379.884-49, matrícula nº 825899, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE JOSE SOARES PINTO 8 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 25/09/2025 até 24/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018833

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.201/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000047193/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora GILDILANE ZACARIAS DOS SANTOS, CPF nº037.194.184-99, matrícula nº22569, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/09/2025 até 08/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018834

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045602/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ELIANE SANTOS GALVAO, CPF nº018.934.124-66, matrícula nº 823891, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11/08/2025 até 24/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018835

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046449/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ALANAINNY RODRIGUES CAVALCANT, CPF nº030.283.394-39, matrícula nº 83091, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCA ROSA COSTA 11 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/09/2025 até 23/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018836

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.195/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046899/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, CPF nº770.422.804-82, matrícula nº78479, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025 até 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018837

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.196/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046446/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA CLAUDIA PORFIRIO DA SILVA, CPF nº.923.562.304-91, matrícula nº54551, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/09/2025 até 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018838

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.194/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046899/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA, CPF nº770.422.804-82, matrícula nº9864928, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/09/2025 até 29/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018839

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.193/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045561/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA CPF nº 770.422.804-82, matrícula nº 78479, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35674790), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/09/2025 a 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018840

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.192/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045561/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SIMONE CIRIACO PEREIRA CPF nº 770.422.804-82, matrícula nº 9864928, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35674790), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 12/09/2025 a 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018841

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.191/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045519/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO CPF nº 494.299.144-72, matrícula nº 82685, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35671154), por um período de 90 (noventa) dias, de 15/09/2025 a 13/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018842

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000046316/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora ANDREA VICENTE SANTOS, CPF nº035.312.484-21, matrícula nº 824664, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/09/2025 até 22/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018843

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000045626/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora IZABEL CRISTINA CORREIA MATA, CPF nº624.353.964-49, matrícula nº 824876, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 14/08/2025 até 11/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018844

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045889/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA CPF nº 662.135.684-68, matrícula nº 824259, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35672323), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 19/09/2025 a 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018845

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.187/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046022/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MARCONI LIMEIRA DE FRANCA CPF nº 039.562.394-40, matrícula nº 1321, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ALVARO PAES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35672776), por um período de 60 (sessenta) dias, de 15/09/2025 a 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018846

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047169/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ALVARO LUCAS SOARES SILVA PERCIANO CPF nº 889.573.574-91, matrícula nº 57713, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILIO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35673464), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 30/09/2025 a 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018847

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.185/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000047351/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JANAINA EMILIA PASSOS DE VASCONCELOS LEITE, CPF nº 027.827.604-08, matrícula nº 23281, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 02/10/2025 até 16/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018848

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.184/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000048294/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSIMARY DOS SANTOS MENDONCA CPF nº 731.003.584-49, matrícula nº 826176, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35675610), por um período de 90 (noventa) dias, de 09/10/2025 a 06/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018849

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.183/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046085/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor MIGUEL CASSIO DE SOUZA LESSA CPF nº 445.417.834-87, matrícula nº 9864477, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ADEILZA MARIA OLIVEIRA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35676020), por um período de 90 (noventa) dias, de 22/09/2025 a 20/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018850

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.182/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045137/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS CPF nº 295.779.004-10, matrícula nº 9863981, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35676384), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/09/2025 a 09/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018851

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.180/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046328/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSE CLAUDIO MENEZES DA COSTA, CPF nº 382.968.374-04, matrícula nº 826201, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST ROSA MARIA PAULINA DA FONSE IREG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/09/2025 até 23/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018852

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.181/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045666/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ADRIANA SANTOS RODRIGUES CPF nº 038.491.694-56, matrícula nº 82463, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35677676), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/09/2025 a 15/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018853

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.179/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000045855/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora CICERA LEITE BRAZIL CPF nº 368.892.964-00, matrícula nº 21861, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35678697), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/09/2025 a 20/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018854

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.178/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000047496/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DENISE DE SA NUNES MARQUEZ CPF nº 539.669.886-15, matrícula nº 9864810, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35678960), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 25/08/2025 a 20/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018855

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.176/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046800/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA SUELI NARCISO DE OLIVEIRA, CPF n.º926.829.444-34, matrícula nº826008, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 30/09/2025 até 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018856

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.175/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048512/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº164.284.394-68, matrícula nº825555, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/10/2025 até 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018857

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.177/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046113/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA LENIRA ROCHA WANDERLEY CASTRO CPF nº 187.623.418-04, matrícula nº 86550, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35679033), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 17/09/2025 a 14/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018858

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.174/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000048516/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CICERA VIEIRA DA SILVA, CPF nº548.819.004-04, matrícula nº824200, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/10/2025 até 02/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018859

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.172/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048400/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA APARECIDA FERRO E SILVA, CPF n.º456.487.864-68, matrícula nº9863887, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12/08/2025 até 07/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018860

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.173/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048510/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELENA RAMOS DA SILVA, CPF nº 032.818.874-30, matrícula nº 84276, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/10/2025 até 12/01/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018861

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.170/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046918/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora CASSIA GIRLENE DA SILVA MARTINS, CPF n.º038.749.104-07, matrícula nº29069, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/10/2025 até 29/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018862

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.171/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048476/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora KARLA PATRICIA NASCIMENTO, CPF n.º008.725.814-54, matrícula nº17572, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 14/10/2025 até 12/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018863

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.169/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000046903/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor NEIRISVALDO AMANCIO TOURINHO, CPF nº 923.357.994-87, matrícula nº 81083, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/09/2025 até 23/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018864

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.168/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046882/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ROSANGELA SANTOS DE ARAUJO, CPF nº223.170.234-72, matrícula nº67835, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LIONS MACEIO PAJUCARA 1 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/09/2025 até 14/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018865

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.166/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048267/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARLI ALVES DA SILVA MELO, CPF nº 479.219.354-00, matrícula nº 67823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/10/2025 até 23/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018866

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.167/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000048286/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RITA DE CASSIA FARIAS DOS SANTOS, CPF nº959.012.134-91, matrícula nº826677, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AVELINA DO CARMO 5 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 10/10/2025 até 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018867

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.164/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045306/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF nº 215.783.894-53, matrícula nº 9866727, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2025 até 02/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018868

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.163/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000047028/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor JOSE CARLOS DE BARROS, CPF nº039.143.714-39, matrícula nº83497, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST CIRIDIAO DURVAL 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2025 até 25/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018869

*PORTARIA/SEPLAG Nº 20.165/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000045306/2025, RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ADELSON VIEIRA DE MENDONCA, CPF nº 215.783.894-53, matrícula nº 825640, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/08/2025 até 02/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018870

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.162/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046896/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA MARIA DOS SANTOS ALVES CPF nº 346.313.134-04, matrícula nº 80712, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 35682129), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/09/2025 a 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018871

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.161/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº:E:01800.0000046887/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA ALEXSANDRA CAVALCANTE SENA, CPF nº842.781.454-20, matrícula nº19548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 29/09/2025 até 13/10/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1018872

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.160/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000042332/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA HELEONORA TAVARES DE MENDONCA FARIAS, CPF nº 883.672.234-20, matrícula nº 81260, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/08/2025 até 22/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018873

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.158/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000028198/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANA MARIA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 646.909.204-78, matrícula nº 81856, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 24/06/2025 até 21/09/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018874

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.159/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000042501/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor CICERO AMARO DA SILVA CPF nº 495.481.154-68, matrícula nº 83058, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIO GOMES DE BARROS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35684100), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/08/2025 a 21/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018875

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.157/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044416/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSEANE SANTANA NAVARRO, CPF nº 994.570.914-34, matrícula nº 813, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PR JOSE TAVARES DE SOUZA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 08/09/2025 até 06/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018876

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.156/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043436/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora VANIA CARLOS DA SILVA, CPF nº 889.582.564-00, matrícula nº 84019, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCA EST JORN FREITAS NETO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 01/09/2025 até 30/10/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018877

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.155/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041744/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ELIVANIA TIMOTEO DOS SANTOS, CPF nº 923.962.164-49, matrícula nº 9865809, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 21/08/2025 até 18/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018878

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.154/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000048251/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF nº 074.790.834-67, matrícula nº 27947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 28 (vinte e oito) dias, a contar de 10/10/2025 até 06/11/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018879

PORTARIA/SEPLAG Nº 20.153/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000046151/2025,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora IVANETE NUNES DE OLIVEIRA CPF nº 551.479.334-68, matrícula nº 211, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 35684842), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/09/2025 a 25/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1018880

PORTARIA /SEPLAG Nº. 19176/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA INTERINA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no processo administrativo E:01700.0000007231/2025 .

RESOLVE:

1. Tornar pública a Programação da Escala Anual de Férias dos servidores da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, referente ao exercício de 2026, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DENISE CELINA SANTOS DE ARAÚJO
Secretária Executiva de Gestão Interna Interina

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	ADMISSÃO	DIVISÃO	PERÍODOS
ABDON TERCIO MALTA MARQUES	04751365436	3036-8	08/07/2019	10+10+10	21/10/2026 ATÉ 30/10/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026; 17/05/2027 ATÉ 26/05/2027
ABEL MACHADO RODRIGUES ALVES	07105882409	3818-0	09/10/2023	15+15	13/10/2026 ATÉ 27/10/2026; 11/01/2027 ATÉ 25/01/2027
ADALIO SAMPAIO DE SOUZA NETO	08668500406	2485-6	30/01/2023	10+10+10	04/02/2026 ATÉ 13/02/2026; 01/07/2026 ATÉ 10/07/2026; 30/09/2026 ATÉ 09/10/2026
ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA	14265483461	3946-2	09/09/2024	10+10+10	03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 27/01/2027 ATÉ 05/02/2027; 05/07/2027 ATÉ 14/07/2027
ADENILDO RAFAEL DE CASTRO NASCIMENTO	08551969471	2427-9	12/01/2023	10+10+10	22/06/2026 ATÉ 01/07/2026; 26/10/2026 ATÉ 04/11/2026; 24/11/2026 ATÉ 03/12/2026
ADRIANE DE AZEVEDO LÚCIO VENEZIANO	54027500415	4023-1	28/07/2025	15+15	16/09/2026 ATÉ 30/09/2026; 09/12/2026 ATÉ 23/12/2026
ADRYANA OLIVEIRA PEREIRA	02573953777	2194-6	12/04/2017	15+15	25/06/2026 ATÉ 09/07/2026; 05/11/2026 ATÉ 19/11/2026
AKAUHANA MARIA DA SILVA WANDERLEY	15163691490	3766-4	20/03/2023	15+15	06/04/2026 ATÉ 20/04/2026; 17/08/2026 ATÉ 31/08/2026
ALAN BRUNO DA SILVA MARQUES	07541652482	2326-4	18/12/2017	10+20	04/01/2027 ATÉ 13/01/2027; 28/06/2027 ATÉ 17/07/2027
ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA	33115176449	1390-0	01/02/1983	30	15/01/2026 ATÉ 13/02/2026
ALESSON SANTANA FERRO	09583055441	3536-0	13/01/2023	15+15	26/01/2026 ATÉ 09/02/2026; 18/05/2026 ATÉ 01/06/2026
ALEXANDER OLIVEIRA DE ANDRADE	10148087400	3746-0	01/03/2023	15+15	06/04/2026 ATÉ 20/04/2026; 20/07/2026 ATÉ 03/08/2026
ALICE PEIXOTO DA SILVA	11204585440	3853-9	19/04/2023	10+10+10	22/04/2026 ATÉ 01/05/2026; 15/06/2026 ATÉ 24/06/2026; 17/09/2026 ATÉ 26/09/2026
ALLAN HENNYNG COSTA DE OLIVEIRA	06452592416	3997-7	20/03/2025	30	23/03/2026 ATÉ 21/04/2026
ALTAMIRA GOUVEIA DE OLIVEIRA	35208805472	3778-8	13/06/2023	10+20	29/06/2026 ATÉ 08/07/2026; 04/01/2027 ATÉ 23/01/2027

ANA BEATRIZ MOURA WANDERLEY FRANCA	09279244477	3910-1	06/06/2024	10+10+10	03/08/2026 ATÉ 12/08/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 11/02/2027 ATÉ 20/02/2027
ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES	09095589498	3921-7	27/06/2024	15+15	29/06/2026 ATÉ 13/07/2026; 08/09/2026 ATÉ 22/09/2026
ANA CAROLYNE SANTOS VIEIRA	12945538440	3945-4	19/08/2024	15+15	17/12/2026 ATÉ 31/12/2026; 15/02/2027 ATÉ 01/03/2027
ANA PAULA BARBALHO COSTA	02155722460	3730-3	10/02/2023	10+10+10	25/05/2026 ATÉ 03/06/2026; 08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 04/01/2027 ATÉ 13/01/2027
ANA PAULA BRASIL	90316851434	4007-0	12/05/2025	10+10+10	08/06/2026 ATÉ 17/06/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026; 25/01/2027 ATÉ 03/02/2027
ANA PAULA DE BRITO CAMELO	84308788404	29978-2	29/09/2006	10+10+10	25/05/2026 ATÉ 03/06/2026; 23/09/2026 ATÉ 02/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
ANA PAULA DE LIMA NORONHA	07845351407	3731-1	13/02/2023	10+10+10	04/05/2026 ATÉ 13/05/2026; 12/08/2026 ATÉ 21/08/2026; 30/09/2026 ATÉ 09/10/2026
ANA RILDA LIMA DOS SANTOS	07231395473	3738-9	14/02/2023	15+15	25/06/2026 ATÉ 09/07/2026; 07/12/2026 ATÉ 21/12/2026
ANAX BRUNO GAMA DE SÁ	09272071410	4021-5	28/07/2025	10+10+10	21/09/2026 ATÉ 30/09/2026; 10/11/2026 ATÉ 19/11/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026
ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	11369097450	3980-2	03/02/2025	10+10+10	23/02/2026 ATÉ 04/03/2026; 04/06/2026 ATÉ 13/06/2026; 08/09/2026 ATÉ 17/09/2026
ARAKEN BARBOSA DA SILVA	74102354468	863560-9	18/10/2004	30	03/08/2026 ATÉ 01/09/2026
ARARY CARDOSO DE PINHO	30943000572	2155-5	03/01/2023	20+10	15/01/2026 ATÉ 03/02/2026; 21/09/2026 ATÉ 30/09/2026
ARLENE LEITE GOMES	28100778434	1384-6	13/08/1982	30	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
ARMANDO RIBEIRO LINO	34801235468	1377-3	01/03/1982	30	02/03/2026 ATÉ 31/03/2026
ARONALDO CARDOSO DE MENEZES JUNIOR	02851630431	3627-7	02/02/2023	10+10+10	04/02/2026 ATÉ 13/02/2026; 04/05/2026 ATÉ 13/05/2026; 17/09/2026 ATÉ 26/09/2026
ARTHUR CORREIA DA SILVA	11505412455	3984-5	24/03/2025	15+15	15/04/2026 ATÉ 29/04/2026; 05/11/2026 ATÉ 19/11/2026
ARTUR VITALINO DA SILVA	07965949458	3832-6	11/10/2023	10+20	12/10/2026 ATÉ 21/10/2026; 15/12/2026 ATÉ 03/01/2027
AUGUSTO BRAGA RODRIGUES	41656885840	3896-2	18/04/2024	10+10+10	12/11/2026 ATÉ 21/11/2026; 01/02/2027 ATÉ 10/02/2027; 18/03/2027 ATÉ 27/03/2027
BEATRIZ ARAUJO OLIVEIRA NUNES DE MACEDO	11508751439	3934-9	09/08/2024	10+10+10	26/08/2026 ATÉ 04/09/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 08/04/2027 ATÉ 17/04/2027

BEATRIZ FERREIRA SALES	08025041409	3977-2	03/02/2025	10+10+10	23/03/2026 ATÉ 01/04/2026; 01/06/2026 ATÉ 10/06/2026; 29/07/2026 ATÉ 07/08/2026
BRIGIDA RENE GOMES DA SILVA	99518651434	2080-0	08/06/2005	20+10	05/01/2026 ATÉ 24/01/2026; 30/06/2026 ATÉ 09/07/2026
CAIO CESAR BARBOSA PEIXOTO	10331825406	3940-3	20/08/2024	10+10+10	21/09/2026 ATÉ 30/09/2026; 10/11/2026 ATÉ 19/11/2026; 19/04/2027 ATÉ 28/04/2027
CAIO LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	12881691404	3957-8	17/10/2024	15+15	19/10/2026 ATÉ 02/11/2026; 30/11/2026 ATÉ 14/12/2026
CAMILA GABRIELLY SANTANA DE ALMEIDA	12823543457	3991-8	01/04/2025	15+15	01/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 01/10/2026 ATÉ 15/10/2026
CAMILLA MIRELLA ALVES SALES	09368209421	3973-0	27/01/2025	10+10+10	09/03/2026 ATÉ 18/03/2026; 10/08/2026 ATÉ 19/08/2026; 05/11/2026 ATÉ 14/11/2026
CARLA BETANIA LUZ CORREIA	10771791461	3742-7	15/02/2023	10+10+10	19/02/2026 ATÉ 28/02/2026; 11/05/2026 ATÉ 20/05/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	09245733416	3775-3	09/06/2023	10+10+10	30/06/2026 ATÉ 09/07/2026; 26/10/2026 ATÉ 04/11/2026; 01/12/2026 ATÉ 10/12/2026
CARLOS ANDRE NASCIMENTO FERREIRA	08054424485	3888-1	15/04/2024	10+10+10	19/02/2026 ATÉ 28/02/2026; 22/07/2026 ATÉ 31/07/2026; 24/08/2026 ATÉ 02/09/2026
CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA	13268573479	3686-2	25/11/2022	10+10+10	04/01/2027 ATÉ 13/01/2027; 07/06/2027 ATÉ 16/06/2027; 20/09/2027 ATÉ 29/09/2027
CARMELUCIA MAURICIO LIRA	51636638449	864683-0	03/11/2003	30	08/09/2026 ATÉ 07/10/2026
CARYNE MARIA CAVALCANTE NASCIMENTO	11881959481	3979-9	28/01/2025	10+10+10	06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 26/08/2026 ATÉ 04/09/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
CASSIA AINO A SANTOS	12921569450	3941-1	20/08/2024	10+10+10	13/10/2026 ATÉ 22/10/2026; 11/02/2027 ATÉ 20/02/2027; 30/06/2027 ATÉ 09/07/2027
CAYO CAPUXY AMANCIO	07656826483	3958-6	18/10/2024	10+20	23/11/2026 ATÉ 02/12/2026; 08/09/2027 ATÉ 27/09/2027

CICERO PHILLIPE ALVES BARACHO	77773624453	3968	15/10/2004	10+10+10	18/03/2026 ATÉ 27/03/2026; 19/08/2026 ATÉ 28/08/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
CINTHYA SANTOS BARBOSA	10104932481	3705-2	03/01/2023	10+10+10	19/01/2026 ATÉ 28/01/2026; 22/04/2026 ATÉ 01/05/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026
CLARA BEATRIZ DE LIMA SOUZA	13326617429	1393-5	14/08/2023	10+10+10	17/08/2026 ATÉ 26/08/2026; 21/09/2026 ATÉ 30/09/2026; 24/05/2027 ATÉ 02/06/2027
CLARICE MARIA DE LIMA PATRICIO	05864433470	3551-3	05/07/2022	10+10+10	13/10/2026 ATÉ 22/10/2026; 15/03/2027 ATÉ 24/03/2027; 17/05/2027 ATÉ 26/05/2027
CRISTIANA RUDAH GOMES DE MELO	06471373481	3715-0	30/01/2023	15+15	02/03/2026 ATÉ 16/03/2026; 30/06/2026 ATÉ 14/07/2026
CYRO ALONSO LEITE LIMA	20802463487	1322-6	26/01/2015	30	23/02/2026 ATÉ 24/03/2026
DANIEL LEAO MENDONCA	87067781434	3740-0	26/01/2023	15+15	29/01/2026 ATÉ 12/02/2026; 30/06/2026 ATÉ 14/07/2026
DANIELLE GONÇALVES CORDEIRO	05209093484	3975-6	27/01/2025	10+10+10	04/02/2026 ATÉ 13/02/2026; 06/05/2026 ATÉ 15/05/2026; 26/08/2026 ATÉ 04/09/2026
DAVI SEVERIANO JUVI DE ALMEIDA	10956923488	3649-8	01/02/2023	10+10+10	23/02/2026 ATÉ 04/03/2026; 25/05/2026 ATÉ 03/06/2026; 21/09/2026 ATÉ 30/09/2026
DEISIELE SANTOS DE SOUZA	01916101518	3923-3	01/07/2024	15+15	06/07/2026 ATÉ 20/07/2026; 05/11/2026 ATÉ 19/11/2026
DENISE CELINA SANTOS DE ARAUJO	02043868454	42771-3	28/12/2006	10+10+10	14/01/2026 ATÉ 23/01/2026; 13/04/2026 ATÉ 22/04/2026; 22/06/2026 ATÉ 01/07/2026
DERIK DAVID DOS SANTOS	07606493405	1136-3	26/01/2015	15+15	19/02/2026 ATÉ 05/03/2026; 04/05/2026 ATÉ 18/05/2026
DOUGLAS ALEXANDRE DO NASCIMENTO NUNES	09123802413	4013	15/08/2024	10+10+10	17/08/2026 ATÉ 26/08/2026; 30/09/2026 ATÉ 09/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
EDILENE GOMES QUEIROZ SIQUEIRA	34800204453	23322-6	01/03/1982	10+10+10	21/01/2026 ATÉ 30/01/2026; 22/04/2026 ATÉ 01/05/2026; 23/09/2026 ATÉ 02/10/2026
EDMILLA OLIVEIRA PEREIRA	05562167506	3942-0	20/08/2024	15+15	08/09/2026 ATÉ 22/09/2026; 03/11/2026 ATÉ 17/11/2026
EDNALDO JOSE DA SILVA	07494622489	3749-4	24/02/2023	15+15	02/03/2026 ATÉ 16/03/2026; 17/12/2026 ATÉ 31/12/2026

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS	05877207431	3868-7	12/06/2023	10+10+10	02/03/2026 ATÉ 11/03/2026; 20/07/2026 ATÉ 30/07/2026; 21/09/2026 ATÉ 01/10/2026
ELIANE MARIA GOMES DA COSTA	16375335434	13155-5	03/03/1982	30	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
ELIANETE DE MELO GOMES	05991170444	25533-5	25/04/1978	30	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
ELIZABETH BEZERRA FRANCA DE TRINDADE	22265155420	15078-9	05/03/1982	15+15	27/04/2026 ATÉ 11/05/2026; 03/08/2026 ATÉ 17/08/2026
ELIZAMA SANTANA DA SILVA	10214161420	2410-4	04/06/2018	10+10+10	29/06/2026 ATÉ 08/07/2026; 30/07/2026 ATÉ 08/08/2026; 28/09/2026 ATÉ 07/10/2026
EMANUEL RAMOS DA SILVA	11412247470	3854-7	21/02/2024	10+10+10	06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 31/08/2026 ATÉ 09/09/2026; 18/11/2026 ATÉ 27/11/2026
EMILENE KARELINE MARCIANO DOS SANTOS	10835897680	3714-1	01/02/2023	10+20	19/02/2026 ATÉ 28/02/2026; 01/12/2026 ATÉ 20/12/2026
EMMANUELLE NOGUEIRA DE MEDEIROS	66685087587	2150-4	06/03/2017	15+15	30/06/2026 ATÉ 14/07/2026; 04/01/2027 ATÉ 18/01/2027
ERALDO HENRIQUE DE SOUZA AMARAL	09343015496	3924-1	01/07/2024	10+20	30/09/2026 ATÉ 09/10/2026; 11/02/2027 ATÉ 02/03/2027
ERICLES VITOR DOS SANTOS MARTINS	10787490431	3871-7	06/01/2023	10+10+10	06/01/2026 ATÉ 15/01/2026; 27/07/2026 ATÉ 05/08/2026; 12/10/2026 ATÉ 21/10/2026
ERMELY JOANNIELY DIAS DA SILVA	13280035406	3981-0	21/03/2025	15+15	22/04/2026 ATÉ 06/05/2026; 22/07/2026 ATÉ 05/08/2026
EVERSON ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS	05647891438	3630-7	25/07/2022	10+10+10	05/08/2026 ATÉ 14/08/2026; 07/10/2026 ATÉ 16/10/2026; 02/12/2026 ATÉ 11/12/2026
FABIOLA ANDREA DELMONI SILVA	44494254487	54022-6	17/06/1986	10+10+10	20/07/2026 ATÉ 29/07/2026; 19/08/2026 ATÉ 28/08/2026; 19/10/2026 ATÉ 28/10/2026
FELLIPHY RAMMON QUEIROZ FERREIRA	10441353444	2299-3	29/09/2017	10+10+10	30/09/2026 ATÉ 09/10/2026; 27/01/2027 ATÉ 05/02/2027; 29/03/2027 ATÉ 07/04/2027
FERNANDO ITALO ALBUQUERQUE ROCHA DAS CHAGAS	06472692440	9866135-3	10/03/2006	10+10+10	02/02/2026 ATÉ 11/02/2026; 10/06/2026 ATÉ 19/06/2026; 31/08/2026 ATÉ 09/09/2026

FERNANDO JOSE BOTELHO ALVES FILHO	12695725477	2191-1	06/08/2024	15+15	10/08/2026 ATÉ 24/08/2026; 04/01/2027 ATÉ 18/01/2027
FILIFE MOURA LAURINDO DE ALBUQUERQUE	06474835486	3826-1	10/10/2023	10+10+10	10/11/2026 ATÉ 19/11/2026; 11/02/2027 ATÉ 20/02/2027; 08/09/2027 ATÉ 17/09/2027
FILLIFE FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA	07552687410	3168-2	11/01/2023	15+15	09/03/2026 ATÉ 23/03/2026; 13/10/2026 ATÉ 27/10/2026
FILLIFE GOMES BARRETO	10381735400	3989-6	31/03/2025	15+15	15/07/2026 ATÉ29/07/2026; 15/09/2026 ATÉ 29/09/2026
FRANCISCO BUARQUE DE LIRA NETO	05165402460	3986-1	25/03/2025	30	04/05/2026 ATÉ 02/06/2026
GABRIELLY CORREIA CALHEIROS MARQUES DE OMENA	11516722469	3939-0	16/08/2024	10+10+10	08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026; 22/12/2026 ATÉ 31/12/2026
GANIEL MARQUES DA SILVA	34711813420	3521-1	14/03/1983	30	05/10/2026 ATÉ 03/11/2026
GASPARINA MARIA DA CONCEICAO	33122865491	37144-0	03/07/1985	15+15	13/07/2026 ATÉ 27/07/2026; 08/09/2026 ATÉ 22/09/2026
GEANIA GABRIELLE DA SILVA VIEIRA	11975840488	3877-6	05/06/2023	15+15	30/06/2026 ATÉ 14/07/2026; 21/12/2026 ATÉ 04/01/2027
GENILDO JOSE DA SILVA	64851486472	863567-6	28/02/2005	10+10+10	12/01/2026 ATÉ 21/01/2026; 22/06/2026 ATÉ 01/07/2026; 08/09/2026 ATÉ 17/09/2026
GILBERTO MARTINS SOUZA JUNIOR	08506810493	3969-1	22/01/2025	10+10+10	06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 18/08/2026 ATÉ 27/08/2026; 10/11/2026 ATÉ 19/11/2026
GILVANIA GRAZYELLE DA SILVA CORREIA	11975864409	4033-9	18/09/2025	10+10+10	21/09/2026 ATÉ 30/09/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026; 22/12/2026 ATÉ 31/12/2026
GUILHERME PEREIRA MOTA	07078038452	3773-7	24/04/2023	15+15	17/08/2026 ATÉ 31/08/2026; 01/12/2026 ATÉ 15/12/2026
GUSTAVO HENRIQUE CHAGAS DE OMENA FILHO	11516735447	3884-9	15/04/2024	10+10+10	09/06/2026 ATÉ 18/06/2026; 01/10/2026 ATÉ 10/10/2026; 04/01/2027 ATÉ 13/01/2027
HELAINÉ MARY SILVA DE SOUZA	01893453499	3670-6	22/09/2022	10+10+10	24/09/2026 ATÉ 03/10/2026; 24/02/2027 ATÉ 05/03/2027; 21/07/2027 ATÉ 30/07/2027
IANN AMILTON LIRA COSTA	09074733425	3889-0	15/04/2024	10+10+10	04/05/2026 ATÉ 13/05/2026; 09/06/2026 ATÉ 18/06/2026; 13/07/2026 ATÉ 22/07/2026

IGOR LIRA COSTA	10103451412	3880-6	15/04/2024	15+15	29/06/2026 ATÉ 13/07/2026; 08/09/2026 ATÉ 22/09/2026
INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES LIMA	06699474405	3806-7	15/08/2023	15+15	26/08/2026 ATÉ 09/09/2026; 19/10/2026 ATÉ 02/11/2026
INGRID NEIVA VON RANDOW RATTES	05587008452	3913-6	10/06/2024	10+10+10	26/08/2026 ATÉ 04/09/2026; 14/10/2026 ATÉ 23/10/2026; 04/01/2027 ATÉ 13/01/2027
IRENE CANDIDO PEDROSA	34698302404	14907-1	06/03/1982	10+10+10	18/02/2026 ATÉ 27/02/2026; 30/03/2026 ATÉ 08/04/2026; 17/08/2026 ATÉ 26/08/2026
ISMAEL PEREIRA DA SILVA FILHO	25913794400	1535-0	15/09/2015	30	16/09/2026 ATÉ 15/10/2026
IVAN TENORIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS	10185096409	3915-2	30/12/2023	10+20	05/08/2027 ATÉ 14/08/2027; 01/11/2027 ATÉ 20/11/2027
IZIQUEL LUCAS DE MENDONÇA	05241726411	3982-9	24/03/2025	15+15	25/06/2026 ATÉ 09/07/2026; 13/10/2026 ATÉ 27/10/2026
JADIEL LIMA DOS SANTOS CARDOSO	13538882401	3878	11/06/2025	15+15	16/06/2026 ATÉ 30/06/2026; 17/08/2026 ATÉ 31/08/2026
JANAINA SANTOS FIRMINO	06999343462	2374-4	07/03/2018	10+10+10	04/05/2026 ATÉ 13/05/2026; 21/09/2026 ATÉ 30/09/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026
JANYELI BATISTA BARROS	12658789432	4022-3	28/07/2025	15+15	17/08/2026 ATÉ 31/08/2026; 22/04/2027 ATÉ 06/05/2027
JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES	06579343486	3956-0	22/12/2023	10+10+10	22/12/2026 ATÉ 31/12/2026; 20/01/2027 ATÉ 29/01/2027; 22/02/2027 ATÉ 03/03/2027
JESSICA NAYANNE DOS SANTOS OMENA DE SOUZA PINHEIRO	08327384414	3809-1	21/08/2023	10+10+10	08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 29/10/2026 ATÉ 07/11/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026
JHOANNY ROSYELLY FERREIRA	10155861476	1284-0	25/11/2022	10+10+10	06/04/2027 ATÉ 15/04/2027; 08/09/2027 ATÉ 17/09/2027; 13/10/2027 ATÉ 22/10/2027
JOAO BATISTA TENORIO	09809995458	3674-9	04/03/2024	20+10	09/03/2026 ATÉ 28/03/2026; 04/01/2027 ATÉ 13/01/2027
JOAO CLAUDINO DA SILVA NETO	01426422407	3972-1	23/01/2025	10+10+10	23/02/2026 ATÉ 04/03/2026; 06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 15/06/2026 ATÉ 24/06/2026
JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES	11656997452	3479-7	05/11/2021	10+20	23/11/2026 ATÉ 02/12/2026; 11/02/2027 ATÉ 02/03/2027
JONATHAN SOARES DE ARAUJO	04861666430	3702-8	12/01/2023	15+15	06/04/2026 ATÉ 20/04/2026; 20/08/2026 ATÉ 03/09/2026

JORGE HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	10662810414	3743-5	23/02/2023	10+10+10	04/05/2026 ATÉ 13/05/2026; 17/08/2026 ATÉ 26/08/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
JOSE ALVES DE SOUZA FILHO	07345562417	3790-7	07/07/2023	15+15	07/07/2026 ATÉ 21/07/2026; 01/09/2026 ATÉ 15/09/2026
JOSE BONIFACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	53968018400	3747-8	01/03/2023	30	02/03/2026 ATÉ 31/03/2026
JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR	34831355453	863557-9	18/10/2004	10+10+10	23/02/2026 ATÉ 04/03/2026; 01/07/2026 ATÉ 10/07/2026; 14/10/2026 ATÉ 23/10/2026
JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	21074550404	864408-0	18/11/2003	30	14/12/2026 ATÉ 12/01/2027
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	32004303468	1315-3	26/01/2015	10+10+10	02/02/2026 ATÉ 11/02/2026; 01/06/2026 ATÉ 10/06/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026
JOSE RONILDO DA SILVA	41176081420	2361-2	20/02/2018	20+10	23/02/2026 ATÉ 14/03/2026; 14/05/2026 ATÉ 23/05/2026
JUAN PABLO DA SILVA ALVES	08335609489	1469-9	09/01/2023	10+10+10	12/01/2026 ATÉ 21/01/2026; 22/04/2026 ATÉ 01/05/2026; 21/09/2026 ATÉ 30/09/2026
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO	00813130476	3948-9	21/02/2017	10+20	06/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 09/11/2026 ATÉ 28/11/2026
JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS	09132761465	3271-9	27/08/2020	15+15	26/10/2026 ATÉ 09/11/2026; 21/06/2027 ATÉ 05/07/2027
JULIANA DA SILVA SOUZA	07123811470	3887-3	15/04/2024	15+15	08/06/2026 ATÉ 22/06/2026; 17/09/2026 ATÉ 01/10/2026
JULIANA TERTULIANO IMBUZEIRO	12155647409	3874-1	21/09/2023	10+20	01/10/2026 ATÉ 10/10/2026; 16/11/2026 ATÉ 05/12/2026
JULLYARA ADLLA MARINHO DE OLIVEIRA	10693591498	3938-1	21/08/2024	10+10+10	08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
KALYNE CARLA SILVA LIMA	14009987430	3943-8	20/08/2024	10+10+10	08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 11/02/2027 ATÉ 20/02/2027; 30/06/2027 ATÉ 09/07/2027
KAMYLLE DE FRANÇA DANTAS	09561440474	4017-7	01/07/2025	10+10+10	03/08/2026 ATÉ 12/08/2026; 17/09/2026 ATÉ 27/09/2026; 17/11/2026 ATÉ 27/11/2026
KAREN VALERIA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	07759616473	2959-9	16/01/2023	15+15	08/06/2026 ATÉ 22/06/2026; 21/09/2026 ATÉ 05/10/2026

KARLA MARIA MACEDO ADERNE MARTINS	34810226468	23184-3	09/07/2025	10+10+10	26/08/2026 ATÉ 04/09/2026; 30/09/2026 ATÉ 09/10/2026; 04/11/2026 ATÉ 13/11/2026
KAUA RODRIGO DE LIMA BARBOSA	15254001429	3920-9	01/07/2024	20+10	13/07/2026 ATÉ 01/08/2026; 24/08/2026 ATÉ 02/09/2026
KELLY CHRISTIANNE SOUTO DOS SANTOS	03079817460	3881-4	15/04/2024	10+10+10	01/07/2026 ATÉ 10/07/2026; 03/08/2026 ATÉ 12/08/2026; 23/09/2026 ATÉ 02/10/2026
KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO	02971594459	29407-1	29/09/2006	20+10	12/01/2026 ATÉ 31/01/2026; 25/06/2026 ATÉ 04/07/2026
KERCHEEN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	78756766491	2311-6	30/10/2017	15+15	02/11/2026 ATÉ 16/11/2026; 07/12/2026 ATÉ 21/12/2026
LAIS MUNIZ AMORIM BARROS	06376782493	4034-7	19/09/2025	10+10+10	09/12/2026 ATÉ 18/12/2026; 30/03/2027 ATÉ 08/04/2027; 17/08/2027 ATÉ 26/08/2027
LARISSA CARLA GOMES DE BORJA FONTAN	06603733439	2268-3	21/07/2017	10+10+10	14/09/2026 ATÉ 23/09/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 14/12/2026 ATÉ 23/12/2026
LARISSA DE CASTRO BARBOSA	09892469496	3033-3	03/07/2019	15+15	29/06/2026 ATÉ 13/07/2026; 04/01/2027 ATÉ 18/01/2027
LAUDJANE ALVES DA SILVA SANTOS	04501459484	3752-4	09/03/2023	10+20	12/05/2026 ATÉ 21/05/2026; 12/08/2026 ATÉ 31/08/2026
LAURA ALMADA BRANDÃO PETRY	89576241049	4005-3	08/05/2025	15+15	01/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 15/12/2026 ATÉ 29/12/2026
LETICIA FERREIRA DA SILVA	50290109809	3919-5	27/06/2024	20+10	13/07/2026 ATÉ 01/08/2026; 01/12/2026 ATÉ 10/12/2026
LEUZI ANNE REQUIAO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	64052109520	2251-9	07/07/2017	10+10+10	02/09/2026 ATÉ 11/09/2026; 14/10/2026 ATÉ 23/10/2026; 25/11/2026 ATÉ 04/12/2026
LILIAN KAROLINI DOS SANTOS NICODEMOS	10192382403	3937-3	20/08/2024	15+15	16/11/2026 ATÉ 30/11/2026; 11/02/2027 ATÉ 25/02/2027
LINCOLN ARAUJO DE LIMA	08356575400	1440-0	03/01/2023	15+15	05/01/2026 ATÉ 19/01/2026; 08/06/2026 ATÉ 22/06/2026
LIONALDO DOS SANTOS	08173588465	3173-9	07/10/2019	15+15	07/10/2026 ATÉ 21/10/2026; 11/01/2027 ATÉ 25/01/2027
LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA	02581998490	39779-2	06/12/2006	10+10+10	04/02/2026 ATÉ 13/02/2026; 06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 25/05/2026 ATÉ 03/06/2026

LONARDO MARQUES CAVALCANTI	12396354434	1280-7	17/01/1978	30	19/01/2026 ATÉ 17/02/2026
LUAN VALERIO DE SOUZA SILVA	10888219440	3933-0	09/08/2024	10+10+10	10/08/2026 ATÉ 19/08/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 14/12/2026 ATÉ 23/12/2026
LUANA MARIA BARROS MESSIAS	11396523464	4003-7	29/04/2025	10+10+10	11/06/2026 ATÉ 20/06/2026; 24/08/2026 ATÉ 02/09/2026; 28/12/2026 ATÉ 06/01/2027
LUCAS EMANUEL DE OLIVEIRA DUARTE	05837585419	3922-5	01/07/2024	10+10+10	06/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 30/11/2026 ATÉ 09/12/2026
LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE	81533730482	39811-0	01/12/2006	10+10+10	23/03/2026 ATÉ 01/04/2026; 25/06/2026 ATÉ 04/07/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
LUCIANA VALOZ DOS SANTOS SAMPAIO	81535724404	1129-0	26/01/2015	10+20	04/02/2026 ATÉ 13/02/2026; 08/09/2026 ATÉ 27/09/2026
LUCIENE MARIA PESSOA BOTELHO	49506609420	1157-6	26/01/2015	10+10+10	04/02/2026 ATÉ 13/02/2026; 10/06/2026 ATÉ 19/06/2026; 10/11/2026 ATÉ 19/11/2026
MARCELA DEIZE DOS SANTOS LOPES	00825809444	4010-0	11/06/2025	30	15/07/2026 ATÉ 13/08/2026
MARCIA NUBIA BARBOSA LOPES	46910190491	863555-2	18/10/2004	15+15	29/01/2026 ATÉ 12/02/2026; 03/08/2026 ATÉ 17/08/2026
MARCIO DE MENDONCA MELANIA	33200424400	863556-0	18/10/2004	15+15	10/09/2026 ATÉ 24/09/2026; 15/12/2026 ATÉ 29/12/2026
MARCO AURELIO DE LIMA SILVA	08571142475	3955-1	03/10/2023	10+10+10	03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 15/02/2027 ATÉ 24/02/2027; 16/08/2027 ATÉ 25/08/2027
MARCOS ANTONIO VILARIM DE MACEDO	70682272442	3959-4	01/11/2024	15+15	03/11/2026 ATÉ 17/11/2026; 07/12/2026 ATÉ 21/12/2026
MARCOS HENRIQUE AGRA COSTA MALTA	11110751400	3704-4	12/01/2023	20+10	09/03/2026 ATÉ 28/03/2026; 18/05/2026 ATÉ 27/05/2026
MARCOS VINICIUS MENDES DE MORAIS	05288432490	2626-3	16/01/2023	10+10+10	16/03/2026 ATÉ 25/03/2026; 08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS	11269273418	3822-9	10/10/2023	10+10+10	03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 15/02/2027 ATÉ 24/02/2027; 16/08/2027 ATÉ 25/08/2027
MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA	10758353480	2481-3	06/05/2024	10+10+10	15/06/2026 ATÉ 24/06/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026; 04/01/2027 ATÉ 13/01/2027

MARIA BERNADETH COSTA MEDEIROS DE SOUZA	07175621400	3870-9	06/01/2023	10+10+10	19/02/2026 ATÉ 28/02/2026; 06/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026
MARIA DAYANA RODRIGUES LINS	11640933476	3926-8	16/07/2024	15+15	12/08/2026 ATÉ 26/08/2026; 17/09/2026 ATÉ 01/10/2026
MARIA DE FATIMA COSTA BARROS COUTINHO	12400246491	1303-0	02/04/1979	15+15	28/04/2026 ATÉ 12/05/2026; 05/11/2026 ATÉ 19/11/2026
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PIRES	02681654831	1321-8	26/01/2015	15+15	29/01/2026 ATÉ 12/02/2026; 17/12/2026 ATÉ 31/12/2026
MARIA EDUARDA MACHADO DA SILVA	06381714409	3894-6	24/04/2024	20+10	25/05/2026 ATÉ 13/06/2026; 06/07/2026 ATÉ 15/07/2026
MARIA EDUARDA MONTEIRO SILVA	05400164463	3726-5	08/02/2023	15+15	08/06/2026 ATÉ 22/06/2026; 13/10/2026 ATÉ 27/10/2026
MARIA EDUARDA SOUTO FRANÇA	11825678430	3990-0	01/04/2025	10+10+10	22/04/2026 ATÉ 01/05/2026; 08/07/2026 ATÉ 17/07/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026
MARIA EUVANICE SOUZA	51161001468	1382-0	12/07/1985	10+10+10	19/02/2026 ATÉ 28/02/2026; 10/06/2026 ATÉ 19/06/2026; 10/11/2026 ATÉ 19/11/2026
MARIA GABRIELA PESSOA E SILVA	09850221402	3999-3	28/04/2025	10+10+10	25/06/2026 ATÉ 04/07/2026; 01/10/2026 ATÉ 10/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
MARIA IRENE ALVES MONTEIRO	50518313468	864239-7	14/11/2003	30	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
MARIA JOSE DA SILVA	34714731491	59830-5	05/06/1986	30	04/05/2026 ATÉ 02/06/2026
MARIA LETICIA DA SILVA MATOS	11142330486	3808-3	24/08/2023	15+15	17/09/2026 ATÉ 01/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 07/12/2026
MARIA MADALENA DIAS SAMPAIO	73049670487	3770-2	04/04/2023	15+15	04/05/2026 ATÉ 18/05/2026; 01/10/2026 ATÉ 15/10/2026
MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES	78726751453	1156-8	26/01/2015	10+10+10	02/03/2026 ATÉ 11/03/2026; 30/06/2026 ATÉ 09/07/2026; 04/11/2026 ATÉ 13/11/2026
MARIANA DOS SANTOS SILVA	07696266454	2575-5	13/02/2019	20+10	09/03/2026 ATÉ 28/03/2026; 28/09/2026 ATÉ 07/10/2026
MARILI MARLI SANTOS SILVA	49573950472	28609-5	11/07/1985	10+10+10	19/02/2026 ATÉ 28/02/2026; 18/05/2026 ATÉ 27/05/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026
MARILIA MARQUES DA SILVA	05805859483	2041-9	10/08/2016	15+15	17/08/2026 ATÉ 31/08/2026; 17/05/2027 ATÉ 31/05/2027
MARINA BEATRIZ DE LIMA OLIVEIRA E SILVA	08934508477	3827-0	10/10/2023	15+15	13/10/2026 ATÉ 27/10/2026; 09/12/2026 ATÉ 23/12/2026
MARINA LIMA DA SILVA	11554242479	3885-7	15/04/2024	10+10+10	08/06/2026 ATÉ 17/06/2026; 17/09/2026 ATÉ 26/09/2026; 11/02/2027 ATÉ 20/02/2027

MARIO ANDRETTI DA SILVA OLIVEIRA	06571954486	3712-5	01/02/2023	10+10+10	04/02/2026 ATÉ 13/02/2026; 06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 01/07/2026 ATÉ 10/07/2026
MARLUCIA DA SILVA CORREIA	34631828404	1108-8	26/01/2015	15+15	16/06/2026 ATÉ 30/06/2026; 03/11/2026 ATÉ 17/11/2026
MARTA TEREZA NUNES BEZERRA	24059200425	14799-0	13/03/1982	10+10+10	19/01/2026 ATÉ 28/01/2026; 11/05/2026 ATÉ 20/05/2026; 06/07/2026 ATÉ 15/07/2026
MATEUS HENRIQUE GOMES DA SILVA BISPO	12265732400	3706-0	10/01/2023	10+10+10	04/05/2026 ATÉ 13/05/2026; 17/08/2026 ATÉ 26/08/2026; 10/11/2026 ATÉ 19/11/2026
MATHEUS KAYKE DA SILVA MARINHO MARIANO	12813195464	4035-5	22/09/2025	10+20	30/09/2026 ATÉ 09/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 12/12/2026
MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA	07507676420	1277-7	16/01/2017	10+20	21/01/2026 ATÉ 30/01/2026; 15/06/2026 ATÉ 04/07/2026
MAYARA PEREIRA ALVES	07913748400	2172-5	24/03/2017	10+10+10	06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026
MAYNNA DA SILVA OLIVEIRA	04332214455	3944-6	19/08/2024	10+20	01/12/2026 ATÉ 10/12/2026; 18/01/2027 ATÉ 06/02/2027
MESSIAS JUNIOR CAFFEU RITIR	46178105878	3628-5	25/07/2022	10+10+10	27/07/2026 ATÉ 05/08/2026; 16/09/2026 ATÉ 25/09/2026; 04/11/2026 ATÉ 13/11/2026
MICHERLANY FEITOSA SIMEOS	09288897429	4002-9	28/04/2025	15+15	16/07/2026 ATÉ 30/07/2026; 17/11/2026 ATÉ 01/12/2026
MIRELLA LOHANY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11665073438	3476-2	05/07/2023	10+10+10	20/07/2026 ATÉ 29/07/2026; 09/11/2026 ATÉ 18/11/2026; 20/01/2027 ATÉ 29/01/2027
MIRIAN CAVALCANTE SILVA	11079297413	4008-8	07/05/2025	10+20	03/11/2026 ATÉ 12/11/2026; 25/03/2027 ATÉ 13/04/2027
MORGANA BEZERRA LIMA CANUTO	11688094440	3974-8	27/01/2025	10+10+10	19/02/2026 ATÉ 28/02/2026; 06/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026
MORGANA MARIA FRAGOSO BITTENCOURT ARAUJO	62403311472	3759-1	01/03/2023	15+15	13/04/2026 ATÉ 27/04/2026; 03/11/2026 ATÉ 17/11/2026
MYLENA CAROLINA AZEVEDO LOPES	10595099467	2154-7	06/06/2024	15+15	08/06/2026 ATÉ 22/06/2026; 08/09/2026 ATÉ 22/09/2026

NATALIA THALITA DOS SANTOS MELO	11993651497	2415-5	06/06/2018	15+15	08/06/2026 ATÉ 22/06/2026; 03/08/2026 ATÉ 17/08/2026
NATALICIO RODRIGO SILVA DOS SANTOS	10445462477	3998	23/04/2025	10+10+10	10/06/2026 ATÉ 19/06/2026; 20/07/2026 ATÉ 29/07/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026
NATHALY CHRISTINI OLIVIERA SILVA	09958420430	3899-7	06/05/2024	15+15	13/10/2026 ATÉ 27/10/2026; 09/12/2026 ATÉ 23/12/2026
ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA	34906606415	54249-0	04/06/1986	15+15	05/01/2026 ATÉ 19/01/2026; 20/07/2026 ATÉ 04/08/2026
ONILDO OLIVEIRA CANUTO	10738872431	3038-4	08/07/2019	10+10+10	08/07/2026 ATÉ 17/07/2026; 08/09/2026 ATÉ 17/09/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
PAULA CINTRA DANTAS	08247848473	3865-2	01/01/2023	15+15	01/01/2026 ATÉ 15/01/2026; 16/06/2026 ATÉ 30/06/2026
PAULA GABRIELLA RAMOS TAVEIROS	10137119470	3803-2	16/08/2023	30	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
PAULO VINICIUS FERREIRA DE LIMA	09110084460	3760-5	17/03/2023	15+15	18/03/2026 ATÉ 01/04/2026; 01/07/2026 ATÉ 15/07/2026
PEDRO HENRIQUE LOPES BARROS	09890736454	4000-2	28/04/2025	10+10+10	04/05/2026 ATÉ 13/05/2026; 30/06/2026 ATÉ 09/07/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
PEDRO HENRIQUE MATOS DA SILVA PASSOS	07960508488	3925-0	25/06/2024	15+15	01/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 04/01/2027 ATÉ 18/01/2027
PHELIPE GABRIEL CLEMENTINO VARGAS	07703631485	3876-8	30/11/2023	30	01/03/2027 ATÉ 30/03/2027
POLIANA MELO SANTOS	13451486407	4001-0	28/04/2025	20+10	08/06/2026 ATÉ 27/06/2026; 03/11/2026 ATÉ 12/11/2026
PRISCILA LUCIANE LEITE DO NASCIMENTO	05743107467	4019-3	24/07/2025	20+10	13/10/2026 ATÉ 01/11/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026
RAFAELA GOMES DE ARAUJO	39221038807	3927-6	12/07/2024	20+10	13/07/2026 ATÉ 01/08/2026; 30/11/2026 ATÉ 09/12/2026
RAFAELA SANTOS DA SILVA	01454693444	1113-4	26/01/2015	15+15	11/05/2026 ATÉ 25/05/2026; 17/09/2026 ATÉ 01/10/2026
RAFAELLA LOUYSE SANTANA DOS SANTOS	07189649425	3829-6	11/10/2023	10+10+10	04/01/2027 ATÉ 13/01/2027; 02/02/2027 ATÉ 11/02/2027; 03/03/2027 ATÉ 12/03/2027
RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	03700797443	826335-3	12/07/2002	15+15	20/07/2026 ATÉ 03/08/2026; 11/01/2027 ATÉ 25/01/2027
RAYANE LAURA DE OLIVEIRA GOMES	10512672423	4009-6	07/05/2025	10+10+10	08/06/2026 ATÉ 17/06/2026; 10/11/2026 ATÉ 19/11/2026; 14/12/2026 ATÉ 23/12/2026

REBECA DE CASSIA SOARES DA SILVA MELO	11486895409	3935-7	09/08/2024	10+10+10	12/08/2026 ATÉ 21/08/2026; 09/12/2026 ATÉ 18/12/2026; 05/05/2027 ATÉ 14/05/2027
RICARDO VENCESLAU BEZERRA	02086528418	1087-1	20/01/2015	10+10+10	23/02/2026 ATÉ 04/03/2026; 29/06/2026 ATÉ 08/07/2026; 28/09/2026 ATÉ 07/10/2026
ROBERSON LEITE SILVA JUNIOR	02210516439	863562-5	18/10/2004	15+15	22/06/2026 ATÉ 06/07/2026; 10/03/2027 ATÉ 24/03/2027
ROBERTA MONTENEGRO MORAES	72463465468	2858-4	07/05/2019	30	21/07/2026 ATÉ 19/08/2026
RODRIGO MAIA REGIS	04037347466	3862-8	22/02/2024	20+10	01/10/2026 ATÉ 20/10/2026; 11/01/2027 ATÉ 20/01/2027
RODRIGO MARINHO MARIANO	00833297490	3875-0	26/05/2022	30	07/09/2026 ATÉ 06/10/2026
ROMERO LIMA MEDEIROS CAVALCANTI	07110908402	3794-0	11/07/2024	10+10+10	17/08/2026 ATÉ 26/08/2026; 09/11/2026 ATÉ 18/11/2026; 04/01/2027 ATÉ 13/01/2027
ROSE CRISTINE DA SILVA LEITE DAMAS	02210724465	9864047-0	07/11/2005	15+15	01/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 17/12/2026 ATÉ 31/12/2026
ROSEANE DA SILVA OLIVEIRA	38122022472	1114-2	26/01/2015	15+15	18/03/2026 ATÉ 01/04/2026; 09/06/2026 ATÉ 23/06/2026
ROSSANE RAMOS DE FRANCA	05781636404	2261-6	07/07/2017	15+15	27/07/2026 ATÉ 10/08/2026; 13/10/2026 ATÉ 27/10/2026
RUANN CARLLO MAXIMUS SANTOS DE MELO	10000223409	3897-0	18/04/2024	10+10+10	20/05/2026 ATÉ 29/05/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026
SAMYA VICTORIA PINTO LIMA	06977671408	3983-7	24/03/2025	10+10+10	22/04/2026 ATÉ 01/05/2026; 17/06/2026 ATÉ 26/06/2026; 18/11/2026 ATÉ 27/11/2026
SANDRA BENIGNA DANTAS COSTA SILVA	11247350460	3866-0	06/07/2022	15+15	06/07/2026 ATÉ 20/07/2026; 17/12/2026 ATÉ 31/12/2026
SANDRA MARIA LOPES ATANASOV	41106628420	54293-8	17/06/1986	10+10+10	12/01/2026 ATÉ 21/01/2026; 17/08/2026 ATÉ 26/08/2026; 13/10/2026 ATÉ 22/10/2026
SHEILA DE CASSIA SANTOS FERREIRA	07335846404	4039-8	22/09/2025	10+10+10	01/10/2026 ATÉ 10/10/2026; 23/11/2026 ATÉ 02/12/2026; 11/01/2027 ATÉ 20/01/2027
SILVANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS	74032488487	864956-1	18/02/2004	30	02/09/2026 ATÉ 01/10/2026
SILVANA BEZERRA MARACAIPE	77734483453	3769-9	19/04/2023	30	16/11/2026 ATÉ 15/12/2026
SILVANIA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO	08194950422	3988-8	26/03/2025	15+15	18/05/2026 ATÉ 01/06/2026; 01/07/2026 ATÉ 15/07/2026

SIMONE CRAVEIRO BARROS PESSOA	00757463444	863568-4	28/02/2005	10+20	13/04/2026 ATÉ 22/04/2026; 13/07/2026 ATÉ 01/08/2026
SOLANGE NARCISO DOS SANTOS	91136329487	4006-1	08/05/2025	15+15	11/05/2026 ATÉ 25/05/2026; 01/10/2026 ATÉ 15/10/2026
SONIA MARIA DA COSTA	52546934449	1134-7	26/01/2015	15+15	25/06/2026 ATÉ 09/07/2026; 16/12/2026 ATÉ 30/12/2026
SORAYA PAUFERRO SILVA COIMBRA	94088241487	39782-2	01/12/2006	10+10+10	21/01/2026 ATÉ 30/01/2026; 20/05/2026 ATÉ 29/05/2026; 18/11/2026 ATÉ 27/11/2026
STEFFANE DA ROCHA PEREIRA	05824521557	3857-1	06/03/2024	10+10+10	06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 25/06/2026 ATÉ 04/07/2026; 14/09/2026 ATÉ 23/09/2026
STEPHANY TICCANY DE LIMA MENDES	06091368443	2362-0	21/02/2018	15+15	13/07/2026 ATÉ 27/07/2026; 04/01/2027 ATÉ 18/01/2027
SUZANA STEFANY TEIXEIRA DE ALMEIDA	08378795403	3377-4	17/03/2021	15+15	01/07/2026 ATÉ 15/07/2026; 18/11/2026 ATÉ 02/12/2026
SYLVIA MELIZA DE GUSMAO AMORIM	04330775492	2269-1	24/07/2017	15+15	17/09/2026 ATÉ 01/10/2026; 05/11/2026 ATÉ 19/11/2026
TANIA MARIA ALVES DA COSTA	08843694472	2250-0	07/07/2017	15+15	10/08/2026 ATÉ 24/08/2026; 01/12/2026 ATÉ 15/12/2026
TANIA MIRES FERREIRA DOS SANTOS	06660112499	2280-2	14/11/2019	15+15	23/11/2026 ATÉ 07/12/2026; 29/03/2027 ATÉ 12/04/2027
TERESA MARCIA DA ROCHA LIMA EMERY	17793025415	1325-0	26/01/2015	30	19/02/2026 ATÉ 20/03/2026
TEREZA CRISTINA PONTES LIMA	41134702434	3620-0	17/06/1986	30	05/01/2026 ATÉ 03/02/2026
THAFFAREL COSTA NUNES	08529490495	1462-1	28/03/2025	30	30/03/2026 ATÉ 28/04/2026
THALLYSON EDUARDO ALVES MARTINS	11819046419	1297-1	16/08/2023	15+15	17/08/2026 ATÉ 31/08/2026; 18/01/2027 ATÉ 01/02/2027
THAMIRES MAYARA MORAIS DE FARIAS	08480514400	3907-1	05/06/2024	15+15	06/07/2026 ATÉ 20/07/2026; 01/09/2026 ATÉ 15/09/2026
THAYLISE COSTA NUNES BRITO	05342548454	4014	21/09/2023	15+15	13/10/2026 ATÉ 27/10/2026; 01/12/2026 ATÉ 15/12/2026
TIAGO DANTAS RAMOS	10477690424	3996-9	28/03/2025	30	30/03/2026 ATÉ 28/04/2026
VANESSA MARTINS DA SILVA	07492091435	2616-6	12/01/2023	15+15	26/01/2026 ATÉ 09/02/2026; 22/04/2026 ATÉ 06/05/2026
VELUMA SILVA DOS SANTOS	06557390414	3812-1	21/08/2023	15+15	24/08/2026 ATÉ 07/09/2026; 03/11/2026 ATÉ 17/11/2026

VERONICA MARIA PAES DE ALBUQUERQUE	99519984453	863549-8	18/10/2004	10+10+10	18/03/2026 ATÉ 27/03/2026; 17/06/2026 ATÉ 26/06/2026; 23/09/2026 ATÉ 02/10/2026
VERONICA MARIA SILVA SANTOS	49537865487	1394-3	22/05/1986	15+15	01/06/2026 ATÉ 15/06/2026; 26/10/2026 ATÉ 09/11/2026
VIVIANE SOUZA DE FIGUEIREDO	07097341408	3795-8	08/05/2024	15+15	25/05/2026 ATÉ 08/06/2026; 21/09/2026 ATÉ 05/10/2026
WALESCA MARIA CAVALCANTE PAES	98635662415	42772-1	28/12/2006	10+10+10	05/01/2026 ATÉ 14/01/2026; 06/04/2026 ATÉ 15/04/2026; 31/08/2026 ATÉ 09/09/2026
WANDERSON BATISTA DA SILVA	12903501408	1372-2	20/03/2025	20+10	15/04/2026 ATÉ 04/05/2026; 01/09/2026 ATÉ 10/09/2026
WILDINETE DA SILVA RODRIGUES	11277623465	3873-3	14/08/2023	10+10+10	24/08/2026 ATÉ 02/09/2026; 26/10/2026 ATÉ 04/11/2026; 25/01/2027 ATÉ 03/02/2027
WILKER HENRIQUE DE ALMEIDA CABRAL	10581141407	3872-5	12/09/2023	30	30/09/2026 ATÉ 29/10/2026
WILSON JULLYUS BARROS VERISSIMO	07135161432	3966-7	05/12/2024	15+15	22/02/2027 ATÉ 08/03/2027; 21/09/2027 ATÉ 05/10/2027



ANIL DA GORRÃO

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

**Secretaria de Estado de
Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS Nº. 1527/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, portadora do CPF n.º 046.051.824-03, matrícula n.º 53287, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZACAO DE PESSO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/10/2025, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018449

PORTARIA /SERIS Nº. 1528/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.952.664-10, matrícula n.º 44588, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018676

PORTARIA /SERIS Nº. 1529/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037143/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor ROBERTO NUNES BARBOSA DA SILVA, portador do CPF n.º 039.952.664-10, matrícula n.º 44588, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade GERENCIA DO COMANDO DE OPERACOES PENITEN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 16/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018682

PORTARIA /SERIS Nº. 1530/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037498/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA DA GLORIA NOGUEIRA FERREIRA, portadora do CPF n.º 636.224.674-87, matrícula n.º 30119, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/11/2025 até 16/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018686

PORTARIA /SERIS Nº. 1549/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037604/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MABEL BERNARDINO SANTOS, portadora do CPF n.º 031.318.894-70, matrícula n.º 46580, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 07/11/2025 até 21/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018707

PORTARIA /SERIS Nº. 1550/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000037604/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MABEL BERNARDINO SANTOS, portadora do CPF n.º 031.318.894-70, matrícula n.º 46580, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/12/2025 até 31/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018721

PORTARIA /SERIS Nº. 1551/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035756/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MAISA ELLEN BARROS CRESCENCIO, portadora do CPF n.º 111.044.124-03, matrícula n.º 273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018726

PORTARIA /SERIS Nº. 1552/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000035756/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora MAISA ELLEN BARROS CRESCENCIO, portadora do CPF n.º 111.044.124-03, matrícula n.º 273, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018727

Protocollo 1018387

PORTARIA /SEDICS Nº. 306/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000001005/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 051.221.774-22

RG:000000311915516 SEDS AL

Matrícula: 113

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 11/11/2025 até 11/11/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/AL

OBJETIVO: Cumprir agenda referente à participação no Encontro SEDICS de Canto a Canto, momento em que são divulgadas as ações da Secretaria para os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018708

*PORTARIA /SEDICS Nº. 237/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02900.0000000871/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA BEZERRA

Cargo: GERENTE DE ECONOMIA SOLIDARIA - nível GER

CPF: 111.597.164-63

RG:000000036382809 SSP AL

Matrícula: 37

Nº DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 24/11/2025 até 01/12/2025

DESTINO: Maceió/AL - São Luís/MA- Maceió/AL

OBJETIVO: Trata-se de processo impulsionado por esta superintendência em favor da participação na IV Feira Nordestina de Agricultura Familiar e Economia Solidária (FENAFES), realizada pelo Comitê de Economia Solidária do Consórcio Nordeste. A Feira, que acontece entre os dias 26 e 29 de novembro, nessa edição em São Luís no Maranhão, contará com a participação de empreendimentos de todos os estados do Nordeste, destacando a Economia Solidária e a Agricultura Familiar, enquanto importantes pilares para o desenvolvimento econômico da região. Posto isto, a participação desta Secretaria Executiva do Cooperativismo, Associativismo e Economia Solidária, é oferecer apoio para levar 12 representantes das Cooperativas da Agricultura Familiar e Grupos da Economia Solidária, para participarem da Feira. Diante disso, solicitamos através deste, diárias para custear a permanência da servidora no evento e durante o traslado, considerando que a mesma irá de ônibus com os empreendimentos selecionados..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.004.2001 - 2001 -Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Repblicado por incorreção.

Protocolo 1018723

**Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)**

PORTARIA /SELAJ Nº. 092/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000001317/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO MENDES

COSTA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS - nível GER

CPF: 105.371.824-11

RG:000000035193492 SEDS AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.684,35

PERÍODO: 04/12/2025 até 07/12/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ

OBJETIVO: Aprofundar o diálogo entre as representações estudantis e o Governo de Alagoas, além de fortalecer as ações institucionais da Superintendência de Juventude junto às juventudes secundaristas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018584

PORTARIA /SELAJ Nº. 093/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000001318/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA PAULA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE JUVENTUDE - nível SUPE

CPF: 111.222.174-39

RG:000000036352721 SEDS AL

Matrícula: 130

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 05/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Acompanhar a execução das atividades, fortalecer as articulações locais e contribuir para o desenvolvimento das políticas públicas de juventude no Estado..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018600

PORTARIA /SELAJ Nº. 094/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000001316/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO PEDRO MENDES COSTA PEREIRA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS - nível GER

CPF: 105.371.824-11

RG:000000035193492 SEDS AL

Matrícula: 114

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 414,00

PERÍODO: 05/11/2025 até 08/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇÚCAR

OBJETIVO: Acompanhar a execução da ação, articular estratégias com os parceiros locais e apoiar a implementação das políticas públicas de juventude.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1018610

PORTARIA /SELAJ Nº. 095/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:36000.0000001417/2025.
RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WALTER JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 228.669.814-72, matrícula nº 108, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APARELHOS ESPORTIVOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE LAZER E JUVENTUDE a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 1018683

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1535/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002688/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria174/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu concede diárias ao servidor DIEGO MELO ROCHA PINTO, portador do CPF: 121.527.214-62, matrícula nº220, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ONDE SE LÊ:
“PORTARIA /SETRAND Nº. 174/ 2025 ”
LEIA-SE:
“PORTARIA /SETRAND Nº. 1474/ 2025 ”
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1018538

PORTARIA/SETRAND Nº 1536/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 350320000002688/2025,
1. RESOLVE retificar a Portariaº 1476/2025, 29 de outubro de 2025, que resolveu conceder diárias ao servidor DIEGO MELO ROCHA PINTO, portador do CPF: 121.527.214-62, matrícula nº220, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ONDE SE LÊ:
“PORTARIA /SETRAND Nº. 1476/ 2025 PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025”
LEIA-SE:
“PORTARIA /SETRAND Nº. 1477/ 2025 PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025”
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1018540

PORTARIA /SETRAND Nº. 1537/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002718/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025
DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1018539

PORTARIA /SETRAND Nº. 1538/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002718/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025
DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1018541

PORTARIA /SETRAND Nº. 1539/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002718/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO
Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S
CPF: 064.282.774-50
RG:002002029277075 SSP CE
Matrícula: 95
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 276,00
PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025
DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras
OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1018542

PORTARIA /SETRAND Nº. 1540/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002742/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG:000020079615044 SSP CE

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018543

PORTARIA /SETRAND Nº. 1541/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002742/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG:000020079615044 SSP CE

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018545

PORTARIA /SETRAND Nº. 1542/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002742/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE LEITE GRANGEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 063.528.943-13

RG:000020079615044 SSP CE

Matrícula: 278

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos

municípios contemplados com os Programas Pró Estrada, Alagoas de Ponta a Ponta e Minha Cidade Linda, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018546

PORTARIA /SETRAND Nº. 1543/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018547

PORTARIA /SETRAND Nº. 1544/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002733/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: AFONSO FERNANDES MATOS NETO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO - nível ASE-3

CPF: 117.682.374-41

RG:000000037397095 SSP AL

Matrícula: 197

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018550

PORTARIA /SETRAND Nº. 1545/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002734/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018552

PORTARIA /SETRAND Nº. 1546/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002734/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018553

PORTARIA /SETRAND Nº. 1547/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002734/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO BARBOSA NUNES JUNIOR

Cargo: COORDENADOR TECNICO DE IMPLANTACAO DE OBRAS DE ACESSO E RODOVIAS VICINAIS - nível CGC

CPF: 111.756.374-08

RG:000011175637408 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018554

PORTARIA /SETRAND Nº. 1548/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002724/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018576

PORTARIA /SETRAND Nº. 1549/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002724/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018577

PORTARIA /SETRAND Nº. 1550/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002724/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: AMANDA FERREIRA MONTEIRO

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS URBANAS - nível ASE-3

CPF: 096.221.504-03

RG:000000034120114 SEDS AL

Matrícula: 287

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos municípios de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar obras dos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada e Alagoas de Ponta a Ponta, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018578

PORTARIA /SETRAND Nº. 1551/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002727/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018580

PORTARIA /SETRAND Nº. 1552/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002727/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade

Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018582

PORTARIA /SETRAND Nº. 1553/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002727/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO MELO ROCHA PINTO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO AGRESTE - nível ASE-3

CPF: 121.527.214-62

RG:000000036610666 SSP AL

Matrícula: 220

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Agreste do Programa Minha Cidade Linda

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda da Região do Tabuleiro do Sul (1ª etapa e 2ª etapa), representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano- SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018583

PORTARIA /SETRAND Nº. 1554/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002712/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 02,03,04,05,09,10,11 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018587

PORTARIA /SETRAND Nº. 1555/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002712/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERMESSON DE QUEIROZ CAVALCANTI

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível ASE-3

CPF: 048.694.414-03

RG:000000002018877 SSP AL

Matrícula: 283

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 11/12/2025

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 02,03,04,05,09,10,11 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018589

PORTARIA /SETRAND Nº. 1556/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002715/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 02,03,04,05,09 ,10,11,12,16,17,18,19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018594

PORTARIA /SETRAND Nº. 1557/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002715/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 02,03,04,05,09 ,10,11,12,16,17,18,19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018598

PORTARIA /SETRAND Nº. 1558/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002715/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: HUMBERTO DA COSTA ARAUJO JUNIOR

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO SERRANA DOS QUILOMBOS - nível SUP-2

CPF: 028.614.414-02

RG:000000001246150 SSP AL

Matrícula: 160

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Obras em Diversos Municípios da Região Serrana dos Quilombos

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as Obras em diversos municípios da região serrana dos quilombos, nos dias 02,03,04,05,09 ,10,11,12,16,17,18,19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018602

PORTARIA /SETRAND Nº. 1559/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002732/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018605

PORTARIA /SETRAND Nº. 1560/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002732/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018606

PORTARIA /SETRAND Nº. 1561/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002732/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: IURY DOUGLAS TABOSA BORBA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL ORCAMENTOS DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 075.589.654-89

RG:000000032940912 SSP AL

Matrícula: 303

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018609

PORTARIA /SETRAND Nº. 1562/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002747/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e

fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 de DEZEMBRO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018613

PORTARIA /SETRAND Nº. 1563/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002747/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 de DEZEMBRO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018617

PORTARIA /SETRAND Nº. 1564/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002747/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JAEISSON DO ESPIRITO SANTO SILVA

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE MAPEAMENTO TOPOGRAFICO DE OBRAS - nível ASE-3

CPF: 112.889.624-95

RG:000000036590010 SSP AL

Matrícula: 306

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICIPIOS DE ALAGOAS

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para acompanhamentos e fiscalização da Topografia das Obras da SETRAND em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19 de DEZEMBRO do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018620

PORTARIA /SETRAND Nº. 1565/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002731/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018621

PORTARIA /SETRAND Nº. 1566/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002731/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018623

PORTARIA /SETRAND Nº. 1567/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002731/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JORGE CASTRO RIBEIRO LEITE

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível ASE-3

CPF: 095.939.734-51

RG:000000033539367 SEDS AL

Matrícula: 288

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas.

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda Região do Agreste e Acesso de Rodovias Vicinais do Estado de Alagoas, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018624

PORTARIA /SETRAND Nº. 1568/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002716/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018625

PORTARIA /SETRAND Nº. 1569/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002716/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:000020077711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018626

PORTARIA /SETRAND Nº. 1570/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002716/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: KAIO HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO NORTE - nível ASE-3

CPF: 061.124.863-85

RG:00002007711577 SSP CE

Matrícula: 281

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 16/12/2025

DESTINO: DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

OBJETIVO: Fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar as obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda -Região Norte, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018627

PORTARIA /SETRAND Nº. 1571/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002709/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018629

PORTARIA /SETRAND Nº. 1572/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002709/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos

Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018630

PORTARIA /SETRAND Nº. 1573/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002709/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO DA ROCHA SANTOS

Cargo: ASSESSORIA TECNICA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE OBRAS RODOVIARIAS - nível AST-2

CPF: 104.793.004-88

RG:000000035250127 SSP AL

Matrícula: 154

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios do Estado de Alagoas

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, nos acompanhamentos Topográficos para fiscalização das Obras da SETRAND, em todo o Estado de Alagoas, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018631

PORTARIA /SETRAND Nº. 1574/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002735/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27 e 28 de Novembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018632

PORTARIA /SETRAND Nº. 1575/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002735/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27 e 28 de Novembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018634

PORTARIA /SETRAND Nº. 1576/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002735/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MIGUEL LUIZ MOREIRA JUSTINO DOS SANTOS

Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VIAS VICINAIS - nível ASE-3

CPF: 063.769.564-08

RG:000000031623905 SSP AL

Matrícula: 275

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios de Alagoas.

OBJETIVO: para fazer jus às despesas com alimentação, para fiscalizar as obras nos municípios contemplados com os Programas Pró-Estrada, Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta, nos dias 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 25, 26, 27 e 28 de Novembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018635

PORTARIA /SETRAND Nº. 1577/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002711/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018637

PORTARIA /SETRAND Nº. 1578/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002711/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018639

PORTARIA /SETRAND Nº. 1579/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002711/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RAFAEL ALVES DE LIMA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível SUP-2

CPF: 070.025.274-60

RG:000000031002706 SEDS AL

Matrícula: 77

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos Municípios da Região do Baixo São Francisco

OBJETIVO: para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda - Baixo São Francisco, nos dias 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18 e 19 de dezembro do corrente ano, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018642

PORTARIA /SETRAND Nº. 1580/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 02/12/2025 até 05/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018647

PORTARIA /SETRAND Nº. 1581/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 09/12/2025 até 12/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018648

PORTARIA /SETRAND Nº. 1582/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002736/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RENATO DAUDT TENORIO
Cargo: ASSESSORIA ESPECIAL DE OBRAS DA REGIAO BAIXO SAO FRANCISCO E TABULEIROS DO SUL - nível ASE-3

CPF: 114.077.674-61

RG:000000032883714 SSP AL

Matrícula: 282

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 16/12/2025 até 19/12/2025

DESTINO: Diversos municípios da Região do Baixo São Francisco do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação, para fiscalizar Obras

dos Municípios do Programa Minha Cidade Linda e Alagoas de Ponta a Ponta - Região Baixo São Francisco, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018650

PORTARIA /SETRAND Nº. 1583/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002743/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 04/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018651

PORTARIA /SETRAND Nº. 1584/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002743/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 11/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018658

PORTARIA /SETRAND Nº. 1585/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002743/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018659

PORTARIA /SETRAND Nº. 1586/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002743/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALBERTO BRUNO CRUZ GRANGEIRO

Cargo: SUPERINTENDENCIA ESPECIAL DE OBRAS DE GRANDE PORTE - nível SUP-S

CPF: 064.282.774-50

RG:002002029277075 SSP CE

Matrícula: 95

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 276,00

PERÍODO: 25/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: Barra de S. Antonio/Passo de Camaragibe/Porto de Pedras

OBJETIVO: Para fazer jus as despesas com alimentação para fiscalizar as obras nos Municípios contemplados nos Contratos 01/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 15/2021 CPL SETRAND/DER/AL, 21/2021 CPL SEINFRA/AL e 22/2021 CPL SETRAND/DER/AL, representando a Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1018660

Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 401/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000001370/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 375, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 09 de outubro de 2025, que retificação de data da viagem para a servidora THALLYTA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º116.796.944-80, matrícula n.º 589, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotada na unidade SECRETARIA EXECUT DA

PRIMEIRA INFANCIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Republicado por incorreção.

Protocolo 1018669

PORTARIA/SECRIA Nº 400/2025

A , no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 38000.0000001415/2025.

RESOLVE:

Art.1º declarar nulo o disposto no ato administrativo 392, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 21 de outubro de 2025, que Retificação de data para viagem para o servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n.º041.124.164-82, matrícula n.º 1060, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO, lotado na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA.

Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1018670

PORTARIA /SECRIA Nº. 405/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001455/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/10/2025 até 15/10/2025

DESTINO: Maceió - São Miguel dos Campos - Maceió

OBJETIVO: Cobertura audiovisual da agenda institucional da Secretária da Primeira Infância, Caroline Leite no município de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1018666

PORTARIA /SECRIA Nº. 404/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001415/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ANTONIO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-2

CPF: 041.124.164-82

RG:002002001088224 SSP AL

Matrícula: 1060

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 29/10/2025 até 29/10/2025

DESTINO: Maceió - Japaratinga - Maceió

OBJETIVO: Transportar a equipe da SECRIA para uma Visita Técnica na Creche Cria no município de Japaratinga..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1018667

PORTARIA /SECRIA Nº. 402/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001431/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/10/2025 até 13/10/2025

DESTINO: Maceió - Viçosa Viçosa- Maceió

OBJETIVO: Cobertura audiovisual da solenidade de assinatura de ordem de serviço para a construção da Creche cria de viçosa. Foco na produção de fotos e vídeos do evento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1018668

PORTARIA /SECRIA Nº. 403/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001420/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARCIA MARIA SILVA SOBRINHO

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nivel AST-1

CPF: 118.426.934-33

RG:000000037304054 SSP AL

Matrícula: 1050

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 10/10/2025 até 10/10/2025

DESTINO: Maceió - Matriz de Camaragibe - Maceió

OBJETIVO: Cobertura audiovisual da semana da criança em Matriz de Camaragibe.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 1018671

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1697/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005302/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MIZAEL DOS REIS CONCEICAO

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 080.493.635-89

RG: 000000035172606 SSP SE

Matrícula: 232

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 120,75

PERÍODO: 08/10/2025 até 09/10/2025

DESTINO: Arapiraca/Piranhas

OBJETIVO: Atendimento a local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado, do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1018557

PORTARIA /POLCAL Nº. 1694/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005408/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE VERAS DE OLIVEIRA NETO SILVA

Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0

CPF: 532.250.075-87

RG: 000053225007587 SSP AL

Matrícula: 300649

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió / Murici

OBJETIVO: Levantamento pericial de Cadáver Encontrado no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1018558

PORTARIA /POLCAL Nº. 1695/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005286/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora DAIANY SARAH OLIVERIA PONTES

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 134.517.524-84

RG: 000000040835901 SSP AL

Matrícula: 202

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 12/10/2025 até 12/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/NOVO LINO

OBJETIVO: Atendimento ao Local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1018559

PORTARIA /POLCAL Nº. 1696/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005420/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA EDUARDA PEREIRA

Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0

CPF: 101.662.924-94

RG: 000010166292494 SDS AL

Matrícula: 219

Nº DE DIÁRIAS:

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,37

PERÍODO: 23/10/2025 até 23/10/2025

DESTINO: Maceió/Murici

OBJETIVO: Atendimento a local de crime.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA

PERITA GERAL

Protocolo 1018560

PORTARIA /POLCAL Nº. 1698/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005434/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 017.019.866-98
RG: 000000010474428 SDS PE
Matrícula: 168
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 28/10/2025 até 28/10/2025
DESTINO: Arapiraca/Santana do Ipanema
OBJETIVO: Atendimento a local de crime - solicitação via Boletim de Ocorrência 1390606..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018561

PORTARIA /POLCAL Nº. 1689/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005329/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ISADORA DARC DAVI DE SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 017.019.866-98
RG: 000000010474428 SDS PE
Matrícula: 168
Nº DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 414,00
PERÍODO: 14/10/2025 até 17/10/2025
DESTINO: Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Curso de Treinamento de Operador de Pistola, promovido pela Secretaria de Segurança Pública - SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018564

PORTARIA /POLCAL Nº. 1692/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005395/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDMUNDO AFRANIO DE ANDRADE NETO
Cargo: PERITO POLICIAL DE LOCAL - nível Nível0
CPF: 163.728.404-72
RG: 000000000214166 SSP AL
Matrícula: 41395
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 17/10/2025 até 18/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL
OBJETIVO: LEVANTAMENTO EM LOCAL DE AÇÃO VIOLENTA POR INTERVENÇÃO POLICIAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018562

PORTARIA /POLCAL Nº. 1691/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005235/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 129.148.444-25
RG: 000000039776921 SSP AL
Matrícula: 207
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 08/10/2025 até 09/10/2025
DESTINO: ARAPIRACA/PIRANHAS
OBJETIVO: Atendimento a local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018565

PORTARIA /POLCAL Nº. 1693/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005421/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FELIPE BARBOSA BISPO
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 084.703.864-50
RG: 000000031707157 SSP AL
Matrícula: 165
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 20/10/2025 até 20/10/2025
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018563

PORTARIA /POLCAL Nº. 1690/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005236/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora JASMINE OLIVEIRA LIMA BEZERRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 129.148.444-25
RG: 000000039776921 SSP AL
Matrícula: 207
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 09/10/2025 até 10/10/2025
DESTINO: ARAPIRACA/MARAVILHA
OBJETIVO: Atendimento a local .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018566

PORTARIA /POLCAL Nº. 1688/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005317/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000041620143 SSP AL
Matrícula: 39
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 138,00
PERÍODO: 12/10/2025 até 13/10/2025
DESTINO: ARAPIRACA/SÃO JOSÉ DA TAPERA E SÃO JOSÉ DA TAPERA/ ARAPIRACA
OBJETIVO: Levantamento técnico pericial de acidente de trânsito.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018567

PORTARIA /POLCAL Nº. 1687/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005326/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor GERARD DE OLIVEIRA DEOKARAN
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 718.477.401-97
RG: 000000041620143 SSP AL
Matrícula: 39
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 276,00
PERÍODO: 14/10/2025 até 16/10/2025
DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ E MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: Participação no curso de Treinamento de Pistola Básico realizado pela Escola Superior de Polícia Civil do Estado de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018568

PORTARIA /POLCAL Nº. 1686/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005294/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER PEREIRA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 094.241.694-50
RG: 000000034643265 SSP AL
Matrícula: 231
Nº DE DIÁRIAS:
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 12/10/2025 até 12/10/2025
DESTINO: Maceió/Porto de Pedras
OBJETIVO: Atendimento a local de Perícia .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018569

PORTARIA /POLCAL Nº. 1684/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005355/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 080.693.034-92
RG: 000000007978566 SDS PE
Matrícula: 213
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 19/10/2025 até 19/10/2025
DESTINO: MACEIÓ/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
OBJETIVO: ATENDIMENTO À REP 24079/2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018570

PORTARIA /POLCAL Nº. 1685/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005371/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 392.146.563-04
RG: 000097002510599 SSP CE
Matrícula: 826685
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 19/10/2025 até 19/10/2025
DESTINO: Maceió/São Miguel dos Campos/Maceió
OBJETIVO: Terrestre: Viatura Oficial do IC.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018571

PORTARIA /POLCAL Nº. 1682/ 2024

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005310/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 841.450.304-78
RG: 000084145030478 SSP AL
Matrícula: 826682
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025
DESTINO: Maceió / Viçosa / União dos Palmares / Maceió
OBJETIVO: Exame de adulteração em veículos apreendidos.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018572

PORTARIA /POLCAL Nº. 1683/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005332/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL MELO ALVES
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 079.777.654-03
RG: 000000001487730 SSP RO
Matrícula: 229
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 16/10/2025 até 16/10/2025
DESTINO: Maceió - Maragogi
OBJETIVO: Exame pericial de local de morte violenta.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018573

PORTARIA /POLCAL Nº. 1680/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005248/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor BRUNO TIAGO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 116.609.354-90
RG: 000000037315366 SSP AL
Matrícula: 204
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 11/10/2025 até 11/10/2025
DESTINO: Arapiraca/Campo Alegre
OBJETIVO: Atendimento a local de crime.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
PERITA GERAL

Protocolo 1018574

PORTARIA /POLCAL Nº. 1681/ 2025

A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000005327/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIR OLIVEIRA ROCHA
Cargo: AUXILIAR DE PERICIA - nível Nível0
CPF: 044.172.354-30
RG: 000000001997023 SSP AL
Matrícula: 224
Nº DE DIÁRIAS: 100 (cem diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 120,75
PERÍODO: 13/10/2025 até 14/10/2025
DESTINO: ARAPIRACA/SENADOR RUI PALMEIRA
OBJETIVO: Atendimento a local de morte violenta..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do estado)., do Orçamento Vigente.

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1018575

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 5202/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59,DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000021152/2025,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora JULIA TEIXEIRA LACERDA, inscrita no CPF nº807.946.025-68, matrícula nº737, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE REPRESSAO A CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO- DRACCO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 22/10/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1018887

PORTARIA/ PCAL Nº 5203/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000021068/2025,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora MILENE DE OLIVEIRA SELVA, inscrita no CPF nº065.016.974-33, matrícula nº770, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL- SETOR DE SERVIDORES AFASTADOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 18/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1018888

PORTARIA/ PCAL Nº 5200/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000021132/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,
RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SILVIA LUCIA DA SILVA ALMEIDA, portadora do CPF nº 859.658.714-49, Matrícula nº 300521, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, da função gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2 na unidade de DELEGACIA DO 115º DP- SÃO JOSE DA LAJE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1018889

PORTARIA/ PCAL Nº 5201/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000021132/2025, e considerando TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LUCIENE PAULO DA SILVA ARAUJO, CPF nº911.511.124-53, Matrícula nº 300596, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 115º DP- SÃO JOSE DA LAJE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/10/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1018890

PORTARIA/ PCAL Nº 5199/2025
Escala de plantão dos DELEGADOS DE POLICIA, da(o) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025.

LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023
DELEGADOS DE POLICIA
PLANTÃO
Expediente: 24H
DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - NOVO LINO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF DO SERVIDOR	DIAS
ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS	300733	024.395.414-00	02, 03, 16, 17 e 30
NIVALDO ALEIXO DE BARROS	30538	560.649.698-49	14 e 15
PAULO CERQUEIRA	826687	679.013.604-53	18, 19, 20, 25, 26 e 27
RENATA CLARK SOARES PEREIRA	917	121.568.756-77	01, 09, 10, 11, 23, 24, 28 e 29
RUBENS CERQUEIRA DE ARAUJO FILHO	28106	112.663.844-72	04, 05, 06, 12, 13, 07, 08, 21 e 22

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL
Protocolo 1018891

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 719/ 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003953/2025
RESOLVE conceder em favor da servidora: LARISSA KARLA CAMERINO BARROS
Cargo: OUVIDOR - nível OUV
CPF: 056.179.554-11
RG:000099001205837 SSP AL
Matrícula: 74
Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.807,25 (dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 25/11/2025 até 29/11/2025
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Participação no XIV Congresso Brasileiro de Regulação e ExpoABAR, que ocorrerá entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Expo Rio Cidade Nova, Rio de Janeiro.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE
Protocolo 1018388

PORTARIA /ARSAL Nº. 721/ 2025
A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003994/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CAMILLA DA SILVA FERRAZ
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível ARS1
CPF: 063.711.874-06
RG:002001006025492 SSP AL

Matrícula: 75
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 02/12/2025 até 03/12/2025
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: No dia 02 de dezembro de 2025, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) celebra 25 anos de atuação. Com o tema “As águas conectam e o saneamento transforma”, a Agência promoverá uma jornada de comemorações ao longo do ano, incluindo hotsite e eventos sobre suas conquistas na gestão de recursos hídricos e na universalização do saneamento. Criada pela Lei nº 9.984/2000, a ANA tem papel essencial na regulação das águas de domínio da União, garantindo o uso equilibrado e sustentável dos recursos hídricos. As ações comemorativas reforçam seu compromisso com a inovação, sustentabilidade e segurança hídrica no Brasil.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil (Fora do Estado), do Orçamento Vigente.
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE
Protocolo 1018447

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA /FAPEAL Nº. 130/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 60030-0000001523/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO GUEDES GOMES
Cargo: DIRETOR–PRESIDENTE - nível ALPS2
CPF: 789.989.054-34
RG:000000043645070 SSP AL
Matrícula: 373
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 2.526,52 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos)
PERÍODO: 02/12/2025 até 06/12/2025
DESTINO: MCZ x BSB x MCZ
OBJETIVO: Participação no Fórum Nacional CONFAP & CONSECTI, a ser realizado no período de 03 a 05 de dezembro, na cidade de Goiás..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 500 - TESOURO -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1018473

PORTARIA /FAPEAL Nº. 133/ 2025
O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº:E:60030.0000001544/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 007.582.854-50, matrícula nº 62643, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - ECON., lotada na unidade SUPERINT. PLANEJ., ORCAM. FIN. E CONTAB. do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1018527

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA/IDERAL N°44/2025

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS , no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores para o ano de 2026, conforme Lei 6.161 de 26 de junho de 2000, combinando com o Decreto Governamental de nº 28.457 de 3 de outubro de 2013 e Instrução Normativa SEPLAG 02/2018 e suas alterações.

MARÇO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA	***.591.594-**	0206-2	30	02/03/2026 ATÉ 31/03/2026

ABRIL				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
VILMÁRIO JÚNIOR DE PAULA WANDERLEY	***.050.214-**	0203-8	30	06/04/2026 ATÉ 05/05/2026

MAIO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
VINICIUS GABRIEL NESTOR DA SILVA	***.016.914-**	0198-8	15	04/05/2026 ATÉ 18/05/2026
CARLOS EDUARDO ROCHA DE AZEVEDO	***.112.764-**	0199-6	30	04/05/2026 ATÉ 02/06/2026

JUNHO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ANA ELISABETH DA SILVA SANTOS	***.136.154-**	0196-1	30	08/06/2026 ATÉ 07/07/2026

JULHO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
EDILMA FRANÇA FERRO	***.584.974-**	0240-2	30	02/03/2026 ATÉ 31/03/2026

AGOSTO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
CÁSSIO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	***.987.574-**	0209-7	15	17/08/2026 ATÉ 31/08/2026

SETEMBRO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
ADRIANA VIEIRA PEIXOTO	***.856.584-**	0219-4	30	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
MAIANA COSTA ALVES	***.857.594-**	0215-1	30	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
CARLOS HENRIQUE DE BARROS LIMA SANTOS	***.642.074-**	0202-0	30	01/09/2026 ATÉ 30/09/2026
ALESSANDRA CORRÊA DOS SANTOS	***.821.744-**	0221-6	15	21/09/2025 ATÉ 05/10/2025

NOVEMBRO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
NATHALIA PRADO SANTOS	***.947.284-**	0195-3	30	03/11/2026 ATÉ 02/12/2026

DEZEMBRO				
NOME	CPF	MATRÍCULA	DIAS	GOZO
FABIO TEIXEIRA SOARES	***.762.684-**	0201-1	30	01/12/2026 ATÉ 30/12/2026
SUE MENILHA GONÇALVES DE SOUZA	***.998.624-**	0205-4	30	01/12/2026 ATÉ 30/12/2026
VINICIUS CONSTANTINO DA SILVA	***.991.194-**	0194-5	30	01/12/2026 ATÉ 30/12/2026
PAULO RAFAEL COUTINHO DE MELO	***.178.694-**	0200-0	30	01/12/2026 ATÉ 30/12/2026

Maceió/AL, 31 de outubro de 2025.

DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA
Diretor Presidente

**Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA / EMATER Nº. 214/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001134/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DE FATIMA BARBOSA VIEIRA ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE II - nível SUPE

CPF: 112.808.244-68

RG:00000000200937 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 11/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Palmeira dos Índios/Maceió/Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Participar da reunião mensal da Superintendência de Operações Técnicas com as Supervisões Regionais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018501

PORTARIA / EMATER Nº. 215/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001133/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TANIA MARIA BARBOSA VIEIRA COSTA

Cargo: SUPERVISOR DO ALTO SERTAO - nível SUPE

CPF: 227.868.054-49

RG:000000000410192 SSP AL

Matrícula: 209

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 11/11/2025 até 12/11/2025

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Participação na reunião mensal entre Supervisores Regionais e a Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.201 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente. Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ARESKE DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018506

**Instituto de Metrologia e
Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

PORTARIA /INMEQ Nº. 23/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MERCIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 056.402.094-02, matrícula nº 40, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018454

PORTARIA /INMEQ Nº. 19/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WILSON KLEBER DA SILVA ACIOLI, portador do CPF nº 223.147.094-20, matrícula nº 52830, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018455

PORTARIA /INMEQ Nº. 22/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL HENRIQUE SILVA COSTA, portador do CPF nº 054.685.564-48, matrícula nº 43, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018456

PORTARIA /INMEQ Nº. 21/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO TOMAZ DE ARAUJO, portador do CPF nº 060.873.614-72, matrícula nº 42449, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018457

PORTARIA /INMEQ Nº. 20/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) CONFORME LEI 6.161 DE 26 DE JUNHO DE 2000, e no Processo Administrativo nº.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE MARSIGLIA LINS, portador do CPF nº 368.447.484-34, matrícula nº 18119, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade INST DE METROLOGIA E QUALIDADE do(a) INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ARISTEU JOSE LOPES CAVALCANTI
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018458

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000007712/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SERGIANA FERREIRA LINS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 54.XXX.999-X SSP/SP e do CPF nº 019.XXX.624-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO, portador do CPF nº 564.430.484-15, Matrícula nº 82399 e nº de Ordem 85596, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA SUBPREV35128830/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35583057/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GPG Nº 35651436, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1018516

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000006464/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 2002XXXX18735 SESP/AL e do CPF nº 348.XXX.044-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MANOEL AURELIANO DA SILVA, portador do CPF nº 087.619.574-53, Matrícula nº 16471 e nº de Ordem 7856, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34990293/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 35566206/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 35578122, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 30 de outubro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1018517

Instituto de Proteção e Defesa do
Consumidor de Alagoas (PROCON)

PORTARIA /PROCON Nº. 541/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 13/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/DOIS RIACHOS/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018395

PORTARIA /PROCON Nº. 539/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 063.045.904-58

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018396

PORTARIA /PROCON Nº. 540/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,87

PERÍODO: 10/11/2025 até 11/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018397

PORTARIA /PROCON Nº. 538/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000791/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2

CPF: 063.045.904-58

RG:000003756290580 SSP AL

Matrícula: 205

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,12

PERÍODO: 03/11/2025 até 04/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇUCAR/ BELO MONTE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018398

PORTARIA /PROCON Nº. 551/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025

DESTINO: E:54057.0000000793/2025

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018400

PORTARIA /PROCON Nº. 552/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018401

PORTARIA /PROCON Nº. 550/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/TRAIPIU/FEIRA GRANDE/ CAMPO GRANDE/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018402

PORTARIA /PROCON Nº. 549/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 13/10/2025 até 14/10/2025

DESTINO: MACEIÓ/DOIS RIACHOS/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018403

PORTARIA /PROCON Nº. 548/ 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 10/11/2025 até 11/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018404

PORTARIA /PROCON Nº. 547/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000793/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER

CPF: 099.278.844-78

RG:000000036933961 SSP AL

Matrícula: 158

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14-Diárias, do Orçamento Vigente.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018405

PORTARIA /PROCON Nº. 543/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000791/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA/ MARIBONDO/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018406

PORTARIA /PROCON Nº. 546/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS EDUARDO DA SILVA
Cargo: GERENTE DE POLITICAS E EDUCACAO PARA CONSUMO - nível GER
CPF: 099.278.844-78
RG:000000036933961 SSP AL
Matrícula: 158
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 03/11/2025 até 04/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇUCAR/ BELO MONTE/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018407

*PORTARIA /PROCON Nº. 544/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000791/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018408

PORTARIA /PROCON Nº. 542/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 063.045.904-58
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE SILVA CARNEIRO
Cargo: ASSESSORIA EXECUTIVA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRACAO - nível AST-2
CPF: 063.045.904-58
RG:000003756290580 SSP AL
Matrícula: 205
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 181,12
PERÍODO: 17/11/2025 até 19/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/TRAIPIU/ FEIRA GRANDE/ CAMPO GRANDE/ MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diárias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 29 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018409

PORTARIA /PROCON Nº. 559/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 27/11/2025 até 28/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ESTRELA DE ALAGOAS/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018430

PORTARIA /PROCON Nº. 555/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 10/11/2025 até 11/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018431

PORTARIA /PROCON Nº. 558/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 138,00
PERÍODO: 24/11/2025 até 25/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/ATALAIA E MARIBONDO/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018432

PORTARIA /PROCON Nº. 556/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 13/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/DOIS RIACHOS/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018433

PORTARIA /PROCON Nº. 554/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 06/11/2025 até 07/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/PENEDO/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018434

PORTARIA /PROCON Nº. 557/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:138,00
VALOR TOTAL: 345,00
PERÍODO: 17/11/2025 até 18/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/TRAIPIU, FEIRA GRANDE E CAMPO GRANDE/ MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 3390-14- Diárias -, Elemento de Despesa 0500 - Recursos Vinculados a Fundos, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018435

PORTARIA /PROCON Nº. 553/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:54057.0000000794/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOAO RAIMUNDO JOSE LESSA SANTOS
Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO, CONTROLE, PESQUISA E MONITORAMENTO DE MERCADO - nível GER
CPF: 098.708.144-68
RG:000000000161351 SSP AL
Matrícula: 163
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 207,00
PERÍODO: 03/11/2025 até 04/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/PÃO DE AÇUCAR E BELO MONTE/MACEIÓ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Vinculados a Fundos -, Elemento de Despesa 3390-14- Diárias, do Orçamento Vigente.
Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
DANIEL SAMPAIO TORRES
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018436

Instituto de Tecnologia em Informática e
Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA /ITEC Nº. 102/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Instrução Normativa Nº 004/2023, e no Processo Administrativo nºE:41506.00000000453/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL COSTA NEVES, portador do CPF n.º 495.164.264-68, matrícula nº 43320, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na unidade DIR. SERV. DESENV. SISTEMAS COOP. do(a) INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMACAO DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONCA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1018640

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP Nº 359/2025

O , no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:48040.0000000652/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria PORTARIA/ IZP Nº 354/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 30 de outubro de 2025, que resolveu progressão funcional ao servidor MARCELO ALBURQUEQUE DE LIMA, portador do CPF:787.124.834-00, matrícula nº 300745, ocupante do cargo

de JORNALISTA lotado(a) na unidade GERENCIA DE TELEVISAO, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

ONDE SE LÊ:

com efeitos financeiros a partir de 09/07/2025

LEIA-SE:

com efeitos financeiros a partir de 09/07/2024

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 1018521

PORTARIA/IZP Nº 353/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de férias anual dos servidores do IZP para o ano de 2026, conforme a Lei Estadual nº 6.161, de 26 de junho de 2000, combinado com o Decreto Governamental nº 28.457, de 3 de outubro de 2013, e Instrução Normativa nº 02/2018-GS-SEPLAG, com as alterações da Instrução Normativa nº 09/2022- GS-SEPLAG, Instrução Normativa nº 04/2023-GS-SEPLAG, Decreto nº 96.079, de 21 de março de 2024 e Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025.

JANEIRO				
MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
21785-9	ALDO DOS SANTOS	995145914-53	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300673-5	ALEX SANDRA PEREIRA MENEZES	776588844-72	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300713-8	ALEXSANDRO DA SILVA	030284304-36	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300594-1	ANETE CARVALHO MACHADO DE OLIVEIRA	993723395-04	30	05-01-2026 à 03-02-2026
1863491-5	ANNA CAROLINA FRIAS ARAUJO	007631344-14	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300597-6	ANTERO ARCANJO DE ASSUNCAO	510439984-20	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300566-6	CARMEN LUCIA DA SILVA	540207434-87	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300576-3	CATARINA MARIA MACHADO MUNIZ	008264524-85	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300740-5	CESAR AUGUSTO DE ARAUJO PAIVA	574235984-53	30	05-01-2026 à 03-02-2026
27132-2	CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO	027965124-44	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300735-9	DANIEL COSTA LIMA	787519264-15	30	05-01-2026 à 03-02-2026
56719-1	EDSON LUIS FERREIRA DE ANDRADE	687260154-04	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300716-2	ELIANE CASTRO SILVA	786203924-68	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300620-4	FABIO FELIPE ARAUJO SERBIM	023705534-13	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300611-5	GESIVALDO ANTONIO DE FARIAS	740338754-68	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300732-4	GILSON SIMPLICIO DA SILVA	024519334-02	30	05-01-2026 à 03-02-2026
826580-1	HERIVALDO ATAIDE BARBOSA	428599056-34	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300747-2	JOSE ANTONIO DE LIMA PINTO	647810624-15	30	05-01-2026 à 03-02-2026
303-4	JOSE CELSO VIEIRA LEITE	375685824-34	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300748-0	JOSE GERALDO DA SILVA RAMOS	494864034-49	30	05-01-2026 à 03-02-2026
21788-3	JOSE LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA	037446304-20	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300711-1	JOSE MARCOS GOMES DOS SANTOS	448900364-15	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300612-3	MARCIA MARIA DOS SANTOS	027130244-55	30	05-01-2026 à 03-02-2026
56086-3	MONICA JULIANA MATOS DA ROCHA	033348344-84	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300744-8	NARILANDIA MARIA MONTEIRO DA SILVA	955261534-87	30	05-01-2026 à 03-02-2026
35873-8	PETRONIO JACINTO SOARES	099466834-15	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300731-6	ROBERTO RIVELINO DE AMORIM	814722694-20	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300600-0	VAGNER EDIELSON DE ARAUJO PAIVA	574236284-68	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300702-2	VERA VALERIO TENORIO BARROS	028124164-32	30	05-01-2026 à 03-02-2026
300560-7	WAGNER BARSAND DE LEUCAS	724458744-91	30	05-01-2026 à 03-02-2026
62364-4	WALTER DA SILVA PEREIRA FILHO	382107894-49	30	05-01-2026 à 03-02-2026

FEVEREIRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
1863488-5	EDNA MARIA CONRADO VEIGA	814832367-49	30	02-02-2026 à 03-03-2026
300689-1	JANDSON MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	028617524-08	30	02-02-2026 à 03-03-2026
300638-7	JANNAINA ELLEN RAMIRES PINTO	903587594-04	30	02-02-2026 à 03-03-2026
300628-0	JORGE LUIS BARROS DE SOUZA	259817494-15	30	02-02-2026 à 03-03-2026
300643-3	MARCELO DE ALMEIDA	749342017-34	30	02-02-2026 à 03-03-2026
77-9	ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS	309941954-00	30	02-02-2026 à 03-03-2026
25787-7	SILVIO ROBERTO DA SILVA	860780704-87	30	02-02-2026 à 03-03-2026

MARÇO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
300578-0	ALBERTO VANGASSE DA ROCHA NETO	036108714-40	30	02-03-2026 à 31-03-2026
70-1	ANUNCIADA MENEZES BASTO	071339044-11	30	02-03-2026 à 31-03-2026
22531-2	CLESIVALDO DOS SANTOS	473696044-20	30	02-03-2026 à 31-03-2026
79-5	DIVALDO SURUAGY NETO	067545354-23	30	02-03-2026 à 31-03-2026
300678-6	ELIAS DO NASCIMENTO FERREIRA	562614974-00	30	02-03-2026 à 31-03-2026
300599-2	FABIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES	272068074-53	30	02-03-2026 à 31-03-2026
83-3	ILANA DE LOURDES SARMENTO DE MORAES	065082244-76	30	02-03-2026 à 31-03-2026
300687-5	JOAO LUIZ VALENTE DIAS	803786179-15	30	02-03-2026 à 31-03-2026
45070-7	JOAO MARCOS SABARA CARVALHO	027264198-79	30	02-03-2026 à 31-03-2026
71-0	JOSÉ CHAVES LINS FILHO	088202444-20	30	02-03-2026 à 31-03-2026
72-8	LAIZA DA SILVA SANTOS CLIMACO	084764954-71	30	02-03-2026 à 31-03-2026
300727-8	MACLEM CARNEIRO DAMASCENO	177500404-04	30	02-03-2026 à 31-03-2026
153-8	RICARDO RODRIGUES DA ROCHA	253644214-49	30	02-03-2026 à 31-03-2026
300605-0	ROBSON MORAIS CAVALCANTE	955656714-34	30	02-03-2026 à 31-03-2026
300577-1	SAMUEL LIMEIRA LIMA	533958834-34	30	02-03-2026 à 31-03-2026

ABRIL

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
300606-9	ALBERICO DE GOES MONTEIRO	861238404-44	30	06-04-2026 à 05-05-2026
81-7	CLAUDEMIR HENRIQUE DO CARMO	111220054-15	30	06-04-2026 à 05-05-2026
69-8	DIOGO PIMENTEL FREIRE	059305434-29	30	06-04-2026 à 05-05-2026
300635-2	JOAO JACINTO DA SILVA	007424524-41	30	06-04-2026 à 05-05-2026
300659-0	JOSE ALTEMAR FERREIRA DOS SANTOS	662171484-04	30	06-04-2026 à 05-05-2026
300614-0	JOSEVALDO DOS SANTOS	382642004-78	30	06-04-2026 à 05-05-2026

MAIO				
MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
73-6	ANA CRISTINA BRITO DA ROCHA PEREIRA	889462234-72	30	04-05-2026 à 02-06-2026
300603-4	FABRICIO PACHECO CAMBOIM GONCALVES	025932224-50	20	04-05-2026 à 23-05-2026
86-8	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE ALMEIDA	312776244-53	30	04-05-2026 à 02-06-2026
300621-2	LOURIVAL SANDRO BARROS DE ALMEIDA	758458304-00	30	04-05-2026 à 02-06-2026
300651-4	PAULO SANTINO DE LIRA	061440738-92	30	04-05-2026 à 02-06-2026
300742-1	ROBERTO ANTONIO DA SILVA	842752864-72	30	04-05-2026 à 02-06-2026
1863486-9	TATIANE SIMONE CAMPOS MAGALHAES	000269034-90	30	04-05-2026 à 02-06-2026

JUNHO				
MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
300636-0	JAMILTON DE LIMA SANTOS	815354654-68	30	01-06-2026 à 30-06-2026
300613-1	JIMMY CARTER ARAUJO DE MENDONCA	034131094-80	30	01-06-2026 à 30-06-2026
300641-7	MARTHA LUCIA OLIVEIRA RIOS	036140454-98	30	01-06-2026 à 30-06-2026
300675-1	ROBSON DE OLIVEIRA BISPO	729844224-49	30	01-06-2026 à 30-06-2026
56472-9	SAMUEL MENDES NICACIO	470317354-91	30	01-06-2026 à 30-06-2026
21-3	TERESINHA BARBOSA DE MACEDO	453944824-20	30	01-06-2026 à 30-06-2026

JULHO				
MATRÍCULA A	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
300661-1	ALESSANDRO TENORIO DE C. BARROS	538978621-15	30	06-07-2026 à 04-08-2026
300601-8	FABIO CAMELO MAIA E SILVA	700898174-00	30	06-07-2026 à 04-08-2026
300573-9	JACQUELINE FELIX DA SILVA	903271524-00	30	06-07-2026 à 04-08-2026
300626-3	JOSE EVILASIO DE ALMEIDA COSTA	511547814-53	30	06-07-2026 à 04-08-2026
300751-0	KARINY RANGOUSSIS DE MELO MOURA	045008264-40	30	06-07-2026 à 04-08-2026
300722-7	MARIA ELIEZETE SOARES FREIRE	610168024-04	30	06-07-2026 à 04-08-2026

AGOSTO				
MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
300596-8	JORGE AFRANIO MACHADO DA SILVA	287340684-49	30	03-08-2026 à 01-09-2026
300575-5	KARINE MARINHO ALBUQUERQUE	039702964-04	30	03-08-2026 à 01-09-2026
300579-8	MARIA APARECIDA MAIA DE MENEZES	920377478-53	30	03-08-2026 à 01-09-2026

SETEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
24950-5	CARLOS ALBERTO FREITAS DE LIMA	008068434-38	30	01-09-2026 à 30-09-2026
300700-6	CICERO ANTONIO MONTEIRO GOMES	404125714-04	30	01-09-2026 à 30-09-2026
300603-4	FABRICIO PACHECO CAMBOIM GONCALVES	025932224-50	10	01-09-2026 à 10-09-2026
300656-5	JOAO JACINTO BRANCO FILHO	210712094-34	30	01-09-2026 à 30-09-2026
300693-0	LUIZ GUSTAVO DE LIMA	793459804-15	30	01-09-2026 à 30-09-2026
300632-8	ODILON COSTA PINTO NETO	648782874-20	30	01-09-2026 à 30-09-2026
300616-6	SELMA EMILIANO SATURNINA DOS SANTOS	912265464-04	30	01-09-2026 à 30-09-2026

OUTUBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
1863494-0	ALBERICO CARLOS DE FARIAS TENORIO	647948904-78	30	05-10-2026 à 03-11-2026
75-2	ANNE CHRISTINE TEIXEIRA GOMES	439609794-87	30	05-10-2026 à 03-11-2026
300750-2	IRANEI MARQUES SA BARRETO	008712524-22	30	05-10-2026 à 03-11-2026
300679-4	LUIZ FERNANDO GONZALEZ	024415234-90	30	05-10-2026 à 03-11-2026
300699-9	MARIA APARECIDA DE F. DA SILVA MACIEL	251736948-82	30	05-10-2026 à 03-11-2026
300557-7	RONALDO DE ARAUJO	508704914-15	30	05-10-2026 à 03-11-2026
300709-0	SANDRO JOSE DE CARVALHO TORRES	007610324-28	30	05-10-2026 à 03-11-2026

NOVEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
300652-2	JURANDIR TADEU RAMOS SOUZA	604849694-04	30	02-11-2026 à 01-12-2026
300670-0	LUIZ ALBERTO FONSECA DE LIMA FILHO	028115034-63	30	02-11-2026 à 01-12-2026

DEZEMBRO

MATRÍCULA	NOME	CPF	DIAS DE GOZO	PERÍODO
300607-7	AMARO CORREIA MARINHO	495252474-49	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300724-3	ANA CRISTINA MELO CAMPOS	888632804-44	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300746-4	ANDRE FEIJO DE LIMA	383617524-04	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300568-2	ANTONIO DE OLIVEIRA	282935844-91	30	01-12-2026 à 30-12-2026
74-4	BRAULIO SILVESTRE DA SILVA	309354584-68	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300624-7	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI MADEIRO	027320564-13	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300729-4	CARLOS JOSE VASCONCELOS PEREIRA	804067854-49	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300604-2	CLEITON ROSENO DA SILVA	255591548-65	30	01-12-2026 à 30-12-2026
1180-0	CRISTINA MARIA LIMEIRA DE CARVALHO	443083454-72	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300728-6	EDSON SILVA	151856214-00	30	01-12-2026 à 30-12-2026
3226-3	EDVALDO RIBEIRO JOAO DE DEUS	889485524-49	30	01-12-2026 à 30-12-2026

14-0	EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA	052621554-21	30	01-12-2026 à 30-12-2026
18655-4	FERNANDO ANTÔNIO FEITOSA CEDRIM	025932394-25	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300619-0	GIULIANO MARTINS PORTO DE SOUZA	032368224-30	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300710-3	GUSTAVO VIANA DA SILVA	711647314-91	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300630-1	ÍTALO CHRISTIANO DA SILVA	046136924-90	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300615-6	JOSE MOURA DA SILVA	604260714-68	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300562-3	JOSE OSCAR DE MELO FILHO	871973164-72	30	01-12-2026 à 30-12-2026
9865548-5	JOSE SERGIO ROCHA	456468644-53	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300644-1	KENNEDY LUIZ SOUZA DO NASCIMENTO	643882044-04	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300730-8	LUCIO MARIO VIEIRA DE MELO	033913044-05	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300680-8	MARCOS ANTONIO PAES DA SILVA	447619884-87	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300646-8	MARIA DAS GRACAS SILVA MONTEIRO	292850894-53	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300721-9	RENATO SERGIO TORRES ALVIM	271957674-34	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300720-0	RODRIGO RODRIGUES MACHADO DA SILVA	821408123-87	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300734-0	SERGIO PAULA DA SILVA	926073304-91	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300741-3	WALESKA MACHADO DE OLIVEIRA MENEZES PIMENTEL	041344764-29	30	01-12-2026 à 30-12-2026
35883-5	WARNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	309498074-00	30	01-12-2026 à 30-12-2026
300745-6	MARCELO ALBUQUERQUE DE LIMA	787124834-00	30	01-12-2026 à 30-12-2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Instituto Zumbi dos Palmares, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE



Sinalização para sua instituição.

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346
comercial@imprensaoficial-al.com.br



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS



Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 747/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, I e 29 da Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000003941/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANESMAR CAMILO DE MENDONCA CAVALCANTI, portadora do CPF nº 677.240.944-20, matrícula nº 825861, classe E, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe F, nível: UNMSDP4F40, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018416

PORTARIA/UNEAL Nº 748/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, I e 29, da Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000003946/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IDA VANDERLEI TENORIO, portadora do CPF nº 445.084.684-20, matrícula nº 825827, classe C, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe D, nível: UNMSNP2D40, com efeitos financeiros a partir de 30/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018419

PORTARIA/UNEAL Nº 749/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, II, da Lei nº 7.820/2016 e no o artigo 14, da Lei nº 7.599/2014, e no Processo Administrativo nº 04104.0000003620/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEFA ADRIANA CAVALCANTE FERRO, portadora do CPF nº 758.200.564-34, matrícula nº 825951, classe C, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS III - PALMEIRA DOS INDIOS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe: Professor Titular, nível: UNMSNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018421

PORTARIA/UNEAL Nº 760/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) art. 29, da Lei nº 7.820/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.647/2022, e no Processo Administrativo nº 04104.0000004141/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ODILON MAXIMO DE MORAIS, portador do CPF nº 754.886.123-00, matrícula nº 825953, classe D, nível 4, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no(a) GABINETE DO REITOR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe E, Nível: UNMSDP4E40, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018471

PORTARIA/UNEAL Nº 761/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) artigo 23, da Lei nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo nº 04104.0000004057/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ARISTAN DA SILVA DE MELO, portador do CPF nº 570.930.404-20, matrícula nº 825797, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no(a) CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP1C40, com efeitos financeiros a partir de 04/10/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018474

PORTARIA /UNEAL Nº. 750/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000022400/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora HELOISA HELENA MOTTA BANDINI

Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4

CPF: 162.925.898-97

RG: 000000042384400 SSP AL

Matrícula: 500633

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,53

PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/BELO HORIZONTE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em Reunião Geral de Coordenações de IPES e de Polos UAB durante o 21º Congresso de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018423

PORTARIA /UNEAL Nº. 751/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000020239/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JARBAS MORAES DE LIMA

Cargo: MOTORISTA - nível Nível2

CPF: 803.505.934-34

RG: 000000001137707 SSP AL

Matrícula: 3929

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 27/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/MARAGOGI/MACEIÓ

OBJETIVO: objetivo de conduzir os Professores David Calheiros e Gregório Thomás da Silva Gonzaga aos Polos dos cursos EAD para as aulas presenciais, para realizar um momento prático do Cursos de Licenciatura em Educação Física e Matemática, pelo convênio UAB/UNCISAL na cidade de MARAGOGI/AL, das 05h às 14h, conforme solicitado no processo E:41010.0000011832/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025.

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018424

PORTARIA /UNEAL Nº. 752/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000022210/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO SANTANA COSTA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2
CPF: 164.532.474-53
RG: 000098001003756 SSP AL
Matrícula: 3142
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45
VALOR TOTAL : R\$ 1.403,63
PERÍODO: 10/11/2025 até 12/11/2025
DESTINO: MACEIÓ/BELO HORIZONTE/MACEIÓ
OBJETIVO: Participação em Reunião Geral de Coordenações de IPES e de Polos UAB durante o 21º Congresso de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1018426

PORTARIA /UNEAL Nº. 753/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004079/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA DAS GRACAS CORREIA GOMES
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 636.208.124-20
RG: 000000000837033 SSP AL
Matrícula: 825882
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45
VALOR TOTAL : R\$ 2.526,53
PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025
DESTINO: MACEIÓ - BELO HORIZONTE-MG - MACEIÓ
OBJETIVO: Participação no 21º Congresso de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1018429

PORTARIA /UNEAL Nº. 754/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004147/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor TONY FABIO SILVA DAS NEVES
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2
CPF: 034.853.004-89
RG: 000000001922560 SSP AL
Matrícula: 825891
Nº DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 759,00
PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025
DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS - MACEIÓ - PALMEIRA DOS ÍNDIOS
OBJETIVO: Aulas do Doutorado em Educação, vinculado ao Dinter UFBA/ UNEAL no período 2025.2, com matrícula nos componentes PT2 - Projeto de Tese II e TEE - Tópicos Especiais em Educação: Educação e Diversidade no Contexto da Escola Brasileira.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1018445

PORTARIA /UNEAL Nº. 755/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004073/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE

Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 032.699.424-60
RG: 000000001603924 SEDS AL
Matrícula: 63051
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,38
PERÍODO: 08/10/2025 até 08/10/2025
DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca
OBJETIVO: PARTE I ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE: UNEAL IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR NOME: Adriana de Lima Cavalcante CPF: 032.699.424-60 CARGO/FUNÇÃO: Chefia de Planejamento e Patrimônio MATRÍCULA: 63051-9 IDENTIDADE: 1.603.924 ÓRGÃO EMISSOR: SEDS/ AL LOTAÇÃO: Setor de Planejamento e Patrimônio - UNEAL PROPEG PATRIMÔNIO BANCO: CEF AGÊNCIA: 0056 CONTA-CORRENTE: 63051-9 DESCRIÇÃO DA VIAGEM ROTEIRO DA VIAGEM TRECHOS: Arapiraca/ Maceió/Arapiraca DATA DE SAÍDA: 08/10/2025 HORÁRIO: 6h00 DATA DE VOLTA: 08/10/2025 HORÁRIO: 18h00 DURAÇÃO TOTAL DA VIAGEM: 1 dia(s) QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 diária(s) VALOR UNITÁRIO DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ xx,xx (x reais) VALOR GLOBAL DAS DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE: R\$ xx,xx (x reais) MEIO DE TRANSPORTE: Rodoviário JUSTIFICATIVA E FINALIDADE DA VIAGEM Participação consoante o Ofício Circular n.º 120/2025 da SEPLAG, acerca da Gerência de Formação Continuada, da Escola de Governo de Alagoas, bem como, o processo da Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano - PRODHU - E: 04104-0000004008/2025, que instrui sobre os Cursos da Trilha Formativa Gerentes - Módulo I - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas - Turma Manhã - Dia 08/10/2024 - no Auditório IFAL, situado à Avenida Ferroviário, 530 - Centro, Maceió - AL, 57020-600.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1018448

PORTARIA /UNEAL Nº. 756/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004269/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GRACINDO VASCONCELOS DE ANDRADE

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2
CPF: 454.227.025-49
RG: 000000000743040 SSP SE
Matrícula: 303
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 69,00
PERÍODO: 05/11/2025 até 05/11/2025
DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca
OBJETIVO: Participação na Trilha Formativa para Desenvolvimento de Lideranças - GERENTES - Módulo I - Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122. 0004. 2001 - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC /Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1018451

PORTARIA /UNEAL Nº. 757/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000004130/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor NALFRAN MODESTO BENVINDA

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO - nível Nível3

CPF: 019.785.964-05

RG: 000000001926335 SSP PB

Matrícula: 372

Nº DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 3.649,43

PERÍODO: 09/11/2025 até 15/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/BELO HORIZONTE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em Reunião Geral de Coordenações de IPES e de Polos UAB durante o 21º Congresso de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018460

PORTARIA /UNEAL Nº. 759/ 2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 41010.0000022241/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ALYNNE ACIOLI SANTOS

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2

CPF: 679.750.894-00

RG: 000000001228235 SSP AL

Matrícula: 2990

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 561,45

VALOR TOTAL : R\$ 2.526,53

PERÍODO: 10/11/2025 até 14/11/2025

DESTINO: MACEIÓ/BELO HORIZONTE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participação em Reunião Geral de Coordenações de IPES e de Polos UAB durante o 21º Congresso de Ensino Superior a Distância (ESUD) e o 10º Congresso Internacional de Educação Superior a Distância (CIESUD).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-15 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no País (fora do estado)), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 30 de outubro de 2025 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS

REITOR

Protocolo 1018470

O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
31 de Outubro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2676

Diário dos Municípios

Prefeitura de Girau do Ponciano

PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO, portadora do CNPJ 12.207.536/0001-61, com sede na Rua José Alexandre, N° 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), uma nova AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Pavimentação da estrada de ligação Povoado Craibas dos Ferros ao Assentamento Carro Queimado, localizados no Município de Girau do Ponciano/AL.

Protocolo 1018652

Prefeitura de Marechal Deodoro

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, no Município de Marechal Deodoro/AL, com sede no Lotemento Imperial, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL, inscrita no CNPJ n° 12.200.275/00001-58, no uso de suas atribuições, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, Autorização Ambiental para Implantação de Bueiro Celular na Avenida Dom João VI, Acesso ao Povoado Malhadas, no município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 30 de outubro de 2025

Protocolo 1018526

Prefeitura de Maribondo

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 005/2025;

Tipo: menor preço, por grupo de itens;

Processo n.º 002.009.165607/2025;

Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>;

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para merenda escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos;

Data de realização: 14 de novembro de 2025, às 9h (horário de Brasília);

Informações: cpl@maribondo.al.gov.br.

Maribondo /AL, 30 de outubro de 2025.

Vânia Ramos da Silva
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 1018633

Prefeitura de Penedo

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DA

SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 30/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a alteração de data da sessão pública do Pregão Eletrônico N° 30/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE, originalmente prevista para o dia 12 de novembro, às 09h:00: Publicado em 29/10/2025 no Diário da União, seção 3, Edição Extra, página 100; Publicado em 30 /10/2025, no Diário do Estado de Alagoas, Ano 113, Número 2675, Protocolo 1018282; Tribuna Penedense Edição do dia 29/10/2025. informa que foi remarcada para o dia 17 de novembro, às 09h:00 devido a erro de digitação na data. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Jonilson Santos Almeida- Pregoeiro.

Protocolo 1018437

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, inscrita no CNPJ 12.243.697/0001-00, situada na Praça Barão de Penedo, n° 19, Centro Histórico - CEP: 57.200-000 - Penedo/AL, torna público que requereu à SEMARH/PENEDO a Regularização da sua Licença de Operação destinada à Estação de Transbordo do município.

Protocolo 1018446

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N°. 01/2025-ADM

A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, por meio do Agente de Contratação, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Concorrência n° 01/2025-ADM, do tipo Menor Preço sob o critério de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário.

Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 25 (vinte e cinco) casas habitacionais no Município de Porto Real do Colégio/AL.

Data e Hora da sessão: 13 de novembro de 2025, às 08h00min.

O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial do Município, no portal: www.licitanet.com.br, pelo e-mail: licitacao.portoreal@gmail.com, ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio/AL, 30 de outubro de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA
Agente de Contratação

Protocolo 1018643

Prefeitura de São Miguel dos Campos**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa de locação de veículos.
Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 17/11/2025, às 10:00h (horário local).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site: <http://www.bnc.org.br>.

Dúvidas através do e-mail: licitacoessaomiguelosc campos@hotmail.com.
Comissão de Contratação.

Protocolo 1018646

PARTICULARES

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação referente as obras de Implantação da Casa de Mel no município de Pariconha/AL.

Protocolo 1018453

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Atalaia/AL.

Protocolo 1018459

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Capela/AL.

Protocolo 1018461

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Ibateguara/AL.

Protocolo 1018462

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Mar Vermelho/AL.

Protocolo 1018463

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Quebrangulo/AL.

Protocolo 1018464

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA, a Licença de Instalação referente as obras de Implantação da Casa de Mel no município de Senador Rui Palmeira/AL.

Protocolo 1018465

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de São José da Tapera/AL.

Protocolo 1018467

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0015-21, situada na Rua Dois de Dezembro, nº 16, Edifício do Governo Federal, Centro, Maceió/AL, com ramo de atividade em desenvolvimento regional, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Autorização Ambiental referente às obras de pavimentação de diversas ruas no Município de Traipu/AL.

Protocolo 1018468

SINAI GESTÃO PATRIMONIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº34.282.490/0001-88, Rod. 220 Sul, anexo área 2, S/N, Loyola, Barra de São Miguel/AL - CEP. 57.180-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL, a Autorização de Supressão de Indivíduos Isolados, localizado no Município de Barra de São Miguel. Foi determinado Estudo da área proposta de Levantamento Florístico.

Protocolo 1018381

A B DIAS TENORIO inscrita sob CNPJ nº 10.539.942/0001-04, localizada no Av. Presidente Dutra, 769, Monumento, Santana do Ipanema/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação Nº 2024.30011484889.EXP.LON da Casa da Fazenda de acordo com as Leis Ambientais vigentes.

Protocolo 1018383

TLB LOGISTICA LTDA, 49.839.136/0001-89, Avenida Senador Pedro Ludovico Teixeira, S/N, QUADRA028 LOTE 0001 SALA 1, Bairro Ilda - Aparecida de Goiânia -Goiás torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP-Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para a Atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1018384

SAMBURA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.047.734/0001-83, com sede na Fazenda São Geraldo, s/n, Zona Rural, CEP 57760-000, Chã Preta/AL, torna público que REQUEREU ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA/AL as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade de fabricação de alimentos para animais (CNAE 10.66-0-00), a ser implantada no endereço acima.

Protocolo 1018476

VALERIO NOGUEIRA RODRIGUES, CNPJ: 00.877.238/0001-08, localizada na R 8-E, QUADRA 7-E, LOTE 25 - Nº 200, BENEDITO BENTES, MACEIO/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a ATPP Autorização para Transporte de Produtos Perigosos, para Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na R 8-E, QUADRA 7-E, LOTE 25 - Nº 200, BENEDITO BENTES, MACEIO/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1018507

RONILDO E PAIVA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.837.207/0001-74, SITUADO na Avenida Jorge Vilela dos Santos, Nº 459, João José Pereira o Prefeito, Teotônio Vilela/AL/ COM RAMO DE ATIVIDADE NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Protocolo 1018663

POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME, localizado na Rua Nova, S/N, Centro, Canapi/AL, inscrito no CNPJ: 24.938.944/0001-72, com atividade Central de Distribuição e Postos de Combustíveis - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente - IMA a Renovação da Licença de Operação.

Protocolo 1018694

GRACILIANO ANNO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

C H E F
MÃE NEIDESABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS